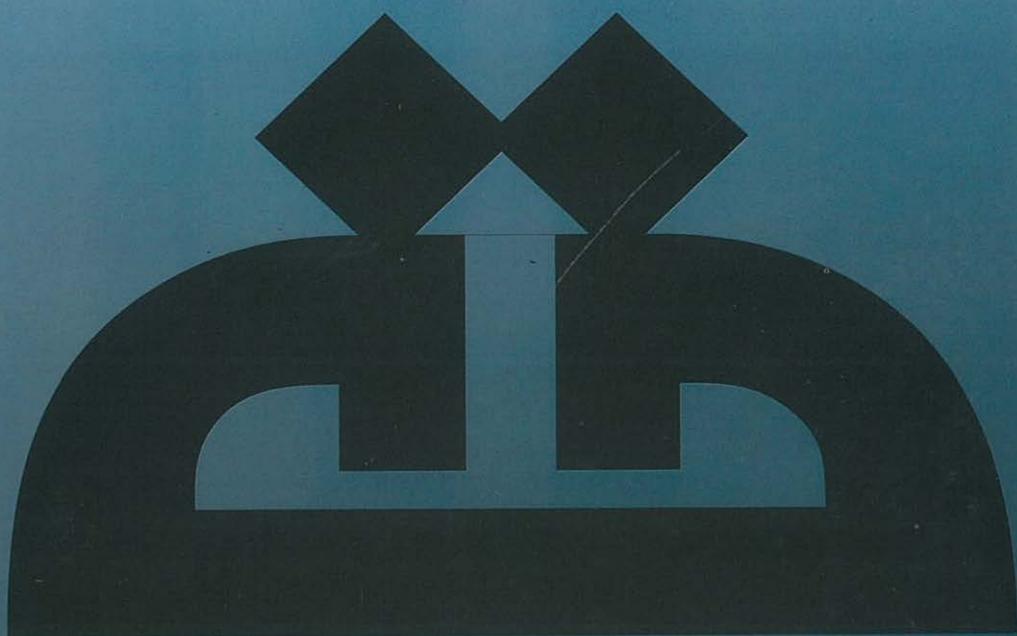


AFRICANA STUDIA

Nº 7. Jan./Dez. 2004

Revista Internacional de Estudos Africanos
International Journal of African Studies



FACULDADE DE LETRAS

CENTRO DE ESTUDOS AFRICANOS
UNIVERSIDADE DO PORTO

AFRICANA STUDIA

Revista Internacional de Estudos Africanos/ International Journal of African Studies

Entidade Propriedade: Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto

Morada: FLUP "Via Panorâmica s/n" - 4150-564 Porto

Director: António Custódio Gonçalves

Sede da Redacção: FLUP "Via Panorâmica s/n" - 4150-564 Porto

Nº de registo: 124732

Depósito legal: 138153/99

Proibida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação sem autorização prévia por escrito do CEAUP e da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

ISSN: 0874-2375

Tiragem: 500 exemplares

Periodicidade: Anual

Nº de contribuinte da entidade proprietária: 504045466

Tipografia: T. Nunes, Lda • Maia
Rua Novo Horizonte, 313 - Frejufe - 4475-839 Maia

Edição e Distribuição: Faculdade de Letras da Universidade do Porto
Biblioteca Central - Serviço de Publicações
Via Panorâmica s/n - 4150-564 Porto

Conselho Científico/Advisory Board: Alberto Amaral (Univ. do Porto - CIPES), Brazão Mazula (Reitor da U.E.M. - Maputo), Christine Messiant (E.H.E.S.S. - Paris), Elikia M'Bokolo (E.H.E.S.S. - Paris), Franz-Wilhelm Heimer (CEA-ISCTE -Lisboa), Joana Pereira Leite (CESA-ISEG -Lisboa), Jill Reaney Dias (F.C.S.H. -U.N.L.), João Gomes Cravinho (Univ. Coimbra), Joaquim Alberto da Cruz e Silva (I.I.C.T. - Lisboa), José Novais Barbosa (Reitor da Univ. do Porto), Isabel de Castro Henriques (F.L.U.L.), João Teta (Reitor da U.A.N. - Luanda), Patrick Chabal (King's College - London), Michel Cahen (Univ. Bordéus III), Peter Meyns (Univ. Duisburg), Peter Vale (Univ. Western Cape), Saul Dubow (SOAS - Londres), Teresa Cruz e Silva (U. E. M. - Maputo).

Conselho de Redacção/Editorial Board: António Custódio Gonçalves, Carlos José Gomes Pimenta, Elvira Mea, José Capela, José Carlos Venâncio, Maciel Morais Santos, Maria Cristina Pacheco.

Secretariado: Raquel Maria Machado da Cunha

AFRICANA STUDIA

Revista Internacional de Estudos Africanos
International Journal of African Studies
Nº 7 - Janeiro-Dezembro 2004

Editorial	5
Claude Meillassoux (1925-2005)	9
Artigos	11
Portugal e o tráfico de escravos na primeira metade do séc. XVI .. <i>António Almeida Mendès – E.H.E.S.S. Paris</i>	13
O Porto e o trato de escravos no séc. XVI	31
<i>Amândio Barros - FLUP</i>	
Escravos e libertos em Leça da Palmeira (1560-1836)	53
<i>Francisco Araújo e Sandra Alves - FLUP</i>	
O escravo africano na vida económica e Social Portuguesa do Antigo Regime	73
<i>Didier Lahon – E.H.E.S.S. Paris</i>	
Rebelião e outras formas de resistência à escravatura nas ilhas do golfo da Guiné (sécs. XVI-XVIII)	101
<i>Arlindo Caldeira – Centro de História de Além-Mar</i>	
Portugal e o Fim da Escravidão: Uma Reforma em Contra-Ciclo ..	137
<i>João Pedro Marques - Instituto de Investigação Científica Tropical</i>	
O preço dos escravos no tráfico atlântico - hipóteses de explicação..	163
<i>Maciel Morais Santos - FLUP</i>	
Escravatura, Trabalho Forçado e Contrato em S. Tomé e Príncipe nos Séculos XIX-XX: Sujeição e Ética Laboral	183
<i>Augusto do Nascimento – Instituto de Investigação Científica Tropical</i>	

A Sociedade das Nações e a extinção da escravidão africana (anos 20 a 40 do século XX)	219
<i>Maria Emília Madeira Santos e Vítor Luís Gaspar Rodrigues - Instituto de Investigação Científica Tropical</i>	
A <i>Denied</i> reality? Forced labour in Italian colonies in Northeast Africa	227
<i>Flora Bertizzolo, Silvia Pietrantonio</i>	
Dos abusos às revoltas? Trabalho forçado, reformas portuguesas, política tradicional e religião na Baixa de Cassange e no Distrito do Congo (Angola), 1957-1961	247
<i>Alexander Keese - Univ. Friburgo</i>	
A Especificidade do Imaginário Colonial nos Romances de Aventuras de Ladislau Batalha	277
<i>António Jacinto Rodrigues - FAUP</i>	
Da escravatura ao trabalho forçado: teorias e práticas	299
<i>Valdemir Zamparoni - Univ. Federal da Baía</i>	
Recensões	327
José Capela – <i>Isabel Castro Henriques, O Pássaro do Mel, Estudos de História Africana - Edições Colibri, 2003</i>	329
José Capela – <i>Robert W. Harms - The Diligent: A Voyage Through the Worlds of the Slave Trade, Basic Books, 2002</i>	331
Margarida Calafate Ribeiro - <i>Laura Cavalcante Padilha - Novos Pactos. Outras ficções: Ensaios sobre literaturas afro-luso-brasileiras</i>	334
José Carlos Venâncio - <i>Susanne Gehrman, Kongo-Greuel. Zur literarischen Konfiguration eines kolonialkritischen Diskurses (1890-1910) Hildesheim: Georg Olms Verlag 2003</i>	339
Notas/Informações	343
José Carlos Venâncio – Notícia sobre o Simpósio Internacional Amílcar Cabral	345
II Colóquio Internacional “Trabalho Forçado Africano - experiências coloniais comparadas”	347

Colóquio Internacional

O Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto é uma Unidade I+D que desenvolve investigações inter-disciplinares sobre sociedades africanas.

Com os objetivos de apresentar alguns resultados de projectos coordenados pelo Centro e de promover a discussão científica sobre os temas em discussão, o Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto realiza em Novembro de 2004 um Encontro Internacional sobre o trabalho forçado africano.

O centro de estudos é defendido com grande amplitude e cobre

- a) desenvolvimento, todos os moldes do trabalho forçado de origem africana, desde o tráfico de escravos medievais até as políticas coloniais do século XX;
- b) especificamente, tanto as regiões africanas afetadas como as sociedades americanas e asiáticas em que se integrou o trabalho forçado africano.

Trabalho forçado africano experiências coloniais comparadas

Faculdade de Letras | 23-24 Nov 2004

Universidade do Porto



CENTRO DE ESTUDOS AFRICANOS

Comissão organizadora

Elvira do Azevedo Mea (CEAUP)

José Soares Martins (CEAUP)

Maíel Morais Santos (CEAUP)

Constança Celta

(Faculdade de Ciências Sociais - Luanda)

APOIOS:

Departamento de História da

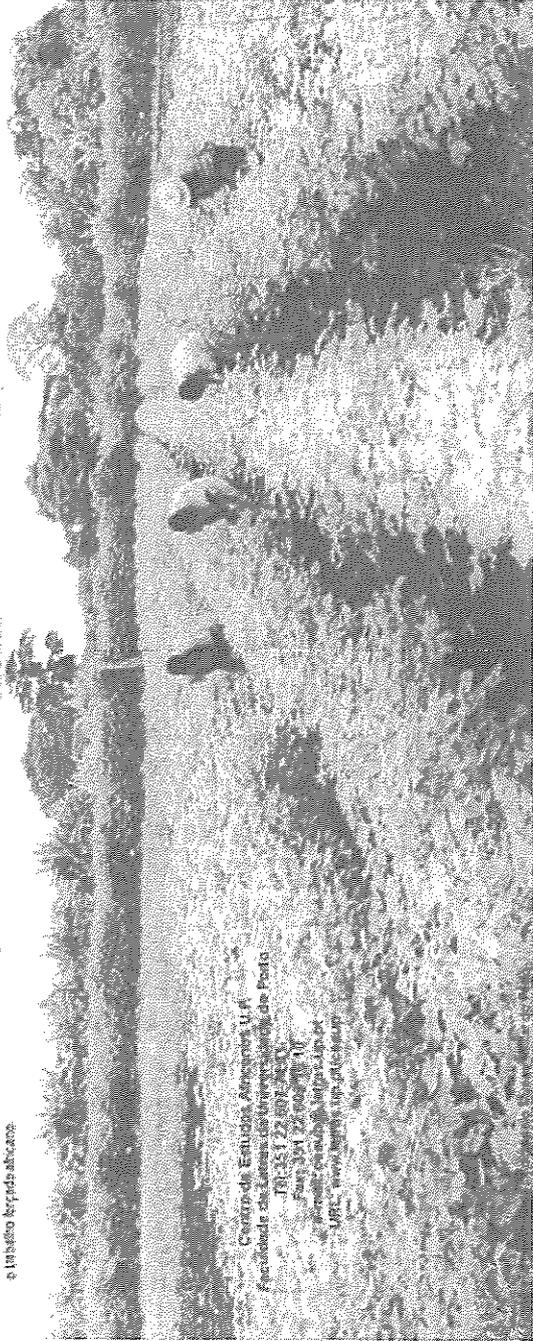
Faculdade de Letras da Universidade do Porto

Fundação para a Ciência e Tecnologia

Fundação Eng. António de Almeida

ANIM - Museu do Comércio

Porto Editora



Centro de Estudos Africanos U.P.

Faculdade de Letras da Universidade do Porto

4100-053 Porto

Tel: 351 22 801 2600

Fax: 351 22 801 2600

Internet: www.ceaup.up.pt

UPR: ceiaup@up.pt

UPR: ceiaup@up.pt

EDITORIAL

TRABALHO FORÇADO AFRICANO-EXPERIÊNCIAS COMPARADAS

José Capela

Pretendendo acompanhar e, de alguma maneira, estimular o que se afigura constituir uma crescente curiosidade historiográfica pelas formas de escravatura e de prestação de trabalho da mão-de-obra africana, o Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto reuniu em colóquio investigadores que apresentaram os trabalhos ora publicados. Porque se tratava da comparação de experiências, a homogeneidade temática perdeu na limitação dos contornos mas a diversidade geográfica e de situações concretas enriqueceu a informação contribuindo para a confirmação da universalidade do fenómeno no tempo e no espaço. Na era da globalização por excelência estaremos, porventura, na melhor posição para abarcar essa mesma universalidade e dar-mo-nos conta da natureza dos seus fundamentos materiais e humanos.

Não é sem regozijo que a iniciativa permite constatar um renovado interesse pela historiografia da escravatura africana em Portugal. À envergadura das reminiscências materiais e de carácter etnológico que essa escravatura deixou no terreno não corresponde uma investigação historiográfica susceptível de abarcar a dimensão de presença tão marcante na metrópole colonial. Os trabalhos contemplando essa área geográfica ilustram o interesse que lhe está a ser emprestado e a qualidade da resposta. O mesmo se poderá acrescentar relativamente à atitude da política oficial portuguesa face à escravatura e à sua abolição. Os problemas, nomeadamente diplomáticos, criados a Portugal foram do maior vulto e repercutiram-se indelevelmente não apenas no seu futuro de potência colonial mas sobretudo no seu devir histórico. Também a manifestação simbólica depositada no imaginário e expressa na literatura popular. A ideologização do colonialismo como facto histórico inelutável, se não mesmo benfazejo, prevaleceu-se de uma forte assunção popular. Desde o desembarque dos escravos em Lagos, espectáculo que converteu os cépticos à aventura colonial (Zurara), até ao acume da afirmação imperial («Angola é nossa», o *slogan* omnipresente, também cantado pelos recrutas em treino para a guerra), acções da maior eficácia nessa ideologização. O levantamento exaustivo e a análise das expressões do «imaginário colonial», que subsistem, têm aqui uma sugestão e um incentivo não negligenciável.

O tráfico transatlântico de escravos constituindo, em perspectiva global, o núcleo temático que sobre si mais tem atraído a intervenção de estudiosos, é

igualmente contemplado com novas informações e análises que sobremaneira enriquecem o seu conhecimento.

A variedade e a especificidade das questões emergentes directamente da prestação de trabalho e os contextos sociais em que se inserem levantam problemas semânticos e epistemológicos que se patenteiam desde a abordagem documental das realidades comezinhas até à forma literária da sua exposição. O trabalho prestado pelos escravos, o trabalho «forçado» ou «compelido», o trabalho decorrente do «contrato [?]», o trabalho dos «serviçais» - amostragem morfológica com a maior carga simbólica - são tratados em contextos vários e as comunicações que os abordam contribuem decididamente para a decifração dos casos postos.

Que a questão da equivocidade morfológica e epistemológica é um facto comprova-o a necessidade que instâncias internacionais como a Sociedade das Nações e a Organização Internacional do Trabalho sentiram para obterem a definição de «escravatura» a adoptar nas convenções. Afinal a escravatura continua a ser uma questão da pós-modernidade!

A comunicação abordando a formação dos preços dos escravos reveste-se de importância particular pelo facto de a análise incidir na área porventura a mais nebulosa do tráfico.

Permanecendo embora uma atitude nostálgica inconsequente, a invocação da grandeza imperial subsiste. Integrada na mesma consciência recursiva situa-se a desvalorização se não o desprezo pela memória de quanto é entendido como indo em desfavor da glória colectiva. Para análise da escravatura e seu tráfico na era moderna retomam-se velhos paradigmas como o da redução do seu perfil histórico a mera continuidade de práticas ancestrais nas sociedades de África.

Os estudos aqui apresentados pretendem ser um contributo para o avanço do conhecimento nesse tempo e nesse espaço históricos que tanto nos dizem respeito.

Pretendem igualmente ser a primeira tentativa para a sistematização de encontros sobre esta temática, que tanto tem para ser actualizada e debatida interdisciplinarmente.

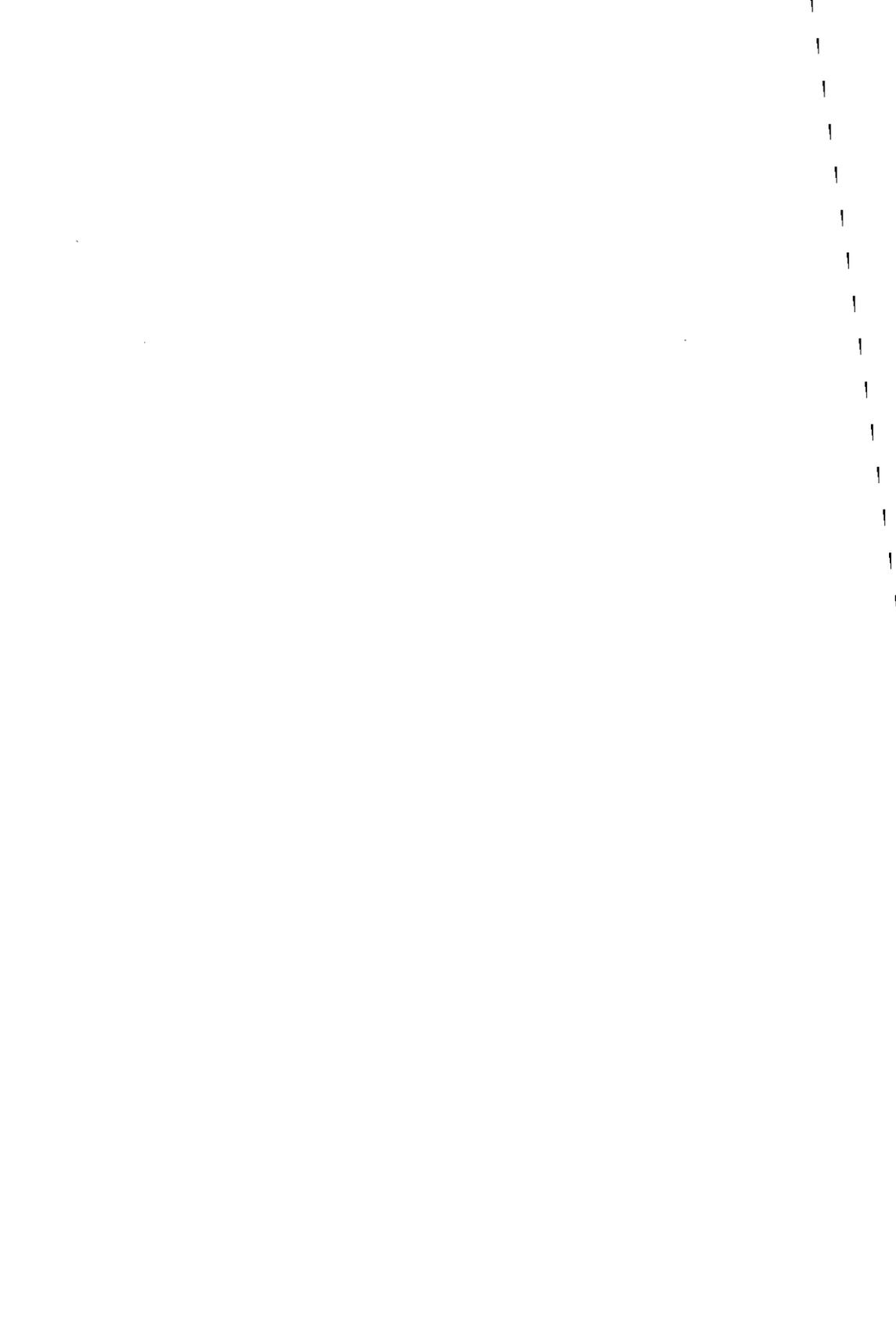
Claude Meillassoux (1925-2005)

Já depois de este número estar concluído, o Conselho de Redacção da revista Africana Studia soube do falecimento de Claude Meillassoux.

C. Meillassoux não era apenas uma referência do pensamento teórico da antropologia; era igualmente um investigador empenhado na explicação das sociedades africanas contemporâneas.

A sua obra alterou substancialmente a discussão sobre as relações sociais pré-capitalistas, nomeadamente o parentesco, a escravatura e o tráfico de escravos mas a sua influência sobre a investigação social das gerações seguintes foi bem mais longe; contribuiu sobretudo para colocar na agenda interdisciplinar a *historicidade* e, com ela, a vontade de transformar o mundo.

Através desta simples nota, a revista Africana Studia e a Comissão organizadora do II Colóquio “Trabalho forçado Africano - experiências coloniais comparadas”, a realizar em Novembro próximo, associam-se à homenagem internacional que indiscutivelmente merece.



Artigos

PORTUGAL E O TRÁFICO DE ESCRAVOS NA PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XVI

António de Almeida Mendes

A temática do trabalho forçado e da escravatura, que constitui uma das suas formas e variantes, proporcionou nas últimas duas décadas um número sem conta de estudos. Nessa profusão, como não podia deixar de ser, alguns períodos e determinados temas concentraram as atenções e os esforços. O século XVI, quando comparado com os períodos posteriores, aparece como um dos parentes pobres ; facto que em grande parte se fica a dever tanto às dificuldades de acesso às fontes primárias de informação, como à sua complexidade e raridade. Daí que, no que respeita a Portugal, devamos salientar os estudos minuciosos e preciosos levados a cabo por A. C. de C. M. Saunders ou mais recentemente por Didier Lahon, Jorge Fonseca ou Alessandro Stella, para apenas citar alguns nomes¹. Esses autores demonstraram bem o papel central desempenhado pelo escravo na sociedade ibérica, não só de um ponto de vista económico, como também social e religioso. Até muito recentemente, na historiografia clássica - e entre autores de peso à imagem de Charles Verlinden ou de António Brásio -, o escravo era meramente considerado como um objecto de luxo, um objecto de

¹ A. C. de C. M. Saunders, *A Social History of Black Slaves and Freedmen in Portugal 1441-1555*, Cambridge, Cambridge University Press, 1982 (edição portuguesa, *História Social dos escravos e libertos negros em Portugal, 1441-1555*, Lisboa, IN-CM, 1994); Didier Lahon, *Esclavage et Confréries Noires au Portugal durant l'Ancien Régime (1441-1830)*, Tese de Doutoramento apresentada na EHESS, texto policopiado, Paris, 2001; Jorge Fonseca, *Escravos em Évora no século XVI*, Évora, 1997 e do mesmo autor *Escravos no Sul de Portugal, séculos XVI-XVII*, Lisboa, ed. Vulgata, 2002; Alessandro Stella, *Histoires d'esclaves dans la Péninsule ibérique*, ed. de l'Ecole des Hautes Etudes en Sciences Sociales, Paris, 2000.

ostentação, que teria desempenhado um papel marginal, pouco representativo na sociedade ibérica. Para Charles Verlinden, o escravo ocupava, em meio urbano, uma função principalmente doméstica, tornando-se apenas uma importante força de trabalho nas plantações de cana sacarina do Novo Mundo².

Se no que respeita ao papel socio-económico do escravo na sociedade ibérica temos hoje, e em grande parte graças aos estudos acima referidos, uma visão assaz clara, resta-nos considerar o espinhoso problema da contabilização dessa presença negra na sociedade portuguesa de Antigo Regime. Os já citados Didier Lahon e Jorge Fonseca, nos seus estudos sobre a população escrava de Lisboa e Évora apresentam avaliações muito próximas: estas duas cidades teriam contado com uma população servil que rondaria os 10 % da população em meados do século XVI. O que só para a cidade de Lisboa representaria em números absolutos perto de 10 000 indivíduos, ou mais precisamente 9 950 se considerarmos o relato seiscentista de Cristóvão Rodrigues de Oliveira³. Refira-se desde já que esses números ainda que credíveis não passam de meras estimativas, como não podia deixar de ser dado o método usado e a época em que foi levado a cabo o levantamento. No que toca à outra vertente, ou seja às exportações de escravos das feitorias da África Ocidental para Portugal continuamos ainda em grande parte dependentes dos trabalhos de Philip D. Curtin e de Vitorino Magalhães Godinho, que a recente actualização de Ivana Elbl em 1997 pouco alterou⁴. Segundo Philip Curtin e Vitorino Godinho Magalhães, Portugal teria recebido 2 000 a 3 000 escravos anualmente. Esses números são e podem ser considerados como viáveis e credíveis. O principal problema é que assentem sobretudo em relatos contem-

² Charles Verlinden, *L'esclavage dans l'Europe médiévale. vol. I : Péninsule Ibérique. France*, Bruges, 1955.

³ Cristóvão Rodrigues de Oliveira, *Lisboa em 1551. Sumário em que brevemente se contém algumas coisas assim eclesiásticas como seculares que há na cidade Lisboa*, Lisboa, Livros Horizonte, 1987.

⁴ Philip D. Curtin, *The Atlantic slave trade - A Census*, University of Wisconsin Press, Madison & Londres, 1969 ; Vitorino Magalhães Godinho, *Os descobrimentos e a economia mundial*, Lisboa, editorial Presença, vol. IV, 1984 e Ivana Elbl, "The volume of the early atlantic slave trade, 1450-1521" in *Journal of African History*, 38, 1997, pp. 31-75.

porâneos (Gomes Eanes de Zurara, Duarte Pacheco Pereira, João de Barros, Diogo Gomes, Valentim Fernandes, os venezianos Alvise da Ca' da Mosto e Leonardo di Ca' Masser, comerciante que residiu em Lisboa na primeira década do século XVI, etc.), que apesar do seu valor histórico apenas nos permitem ter uma visão global, deixando de fora quer a complexidade das articulações entre os vários portos exportadores, quer entre os diversos circuitos negreiros seiscentistas.

A escravatura africana não foi inaugurada nos tempos Modernos, com o reconhecimento do litoral africano na primeira fase da expansão dita henriquina (1415-1460). Trata-se de uma velha prática, “reconhecida e perfeitamente aceite”⁵ que recebe, com a exploração da África negra, um novo impulso. Durante os séculos XIV e XV, o comércio de escravos na Península Ibérica e no espaço mediterrânico era um fenómeno estabelecido e perfeitamente organizado: assim, a Catalunha e Maiorca (ilhas Baleares) contavam perto de 12 000 escravos na década trinta do século XV ; na Sicília, os escravos “Etiopes” representavam o principal objecto de comércio⁶. Estamos assim perante o panorama de uma sociedade mediterrânica onde o uso da mão-de-obra escrava era generalizado e largamente difundido a grande parte das classes sociais. Parte destes escravos era oriunda dos Balcãs e de outras regiões orientais, os negros só sendo referenciados na documentação a partir das últimas décadas de Quatrocentos⁷. Durante a Idade Média, as rotas caravaneiras muçulmanas do sul do Sáara, no Sudão Ocidental, serviram para o transporte de ouro e marfim e dos primeiros escravos negros que entraram em Portugal por via de Marrocos. Com a abertura atlântica, a esse tráfico por via terrestre sobrepõe-se um tráfico por via marítima, organizado e dirigido a partir de Portugal e de Castela. Em 1441, chegam a Portugal, os primeiros negros apresados no litoral da actual Mauritânia. Em 1443, é fundada a Companhia de Lagos para o

⁵ Cf. Maria do Rosário Pimentel, *Viagem ao fundo das Consciências. A escravatura na época Moderna*, Lisboa, ed. Colibri, 1995, cap. I : “O tráfico de escravos na época Moderna” e João Pedro Marques, *Portugal e a escravatura dos Africanos*, Lisboa, ICS, 2004, cap. II : “Novos cenários, velhas práticas”.

⁶ Charles Verlinden, *op. cit.*, p. 362.

⁷ José Luis Cortés Lopez, *Los orígenes de la esclavitud negra en España*, Salamanca, 1986, pp. 23-44.

comércio com o litoral africano. Em 1444, Lançarote deixa o porto de Lagos onde regressa em Agosto do mesmo ano com o primeiro grande contingente de escravos: 235 escravos negros que se raptaram nos litorais da Senegâmbia e foram vendidos em leilão na praça pública⁸. Na continuidade, por volta dos anos 1444-1445, é edificada em Arguim a primeira feitoria portuguesa a Sul do cabo Branco para o resgate de escravos e outros produtos (peixe, ouro e goma principalmente)⁹. Seguir-se-ão as feitorias de Santiago de Cabo Verde (por volta de 1466)¹⁰ e de São Tomé, construídas à entrada dos respectivos Rios de Guiné de Cabo Verde e dos Rios dos Escravos no Golfo de Guiné. O trato organizava-se então em torno destes três pontos de apoio, edificados em ilhas próximas das fontes de aprovisionamento em escravos. Até meados do século XVI, essas três ilhas-feitorias desempenharam um duplo papel de controle do tráfico, e também de reexportação de escravos do continente africano para Portugal.

Antes de apresentarmos uma série de dados numéricos que comprovam as nossas afirmações, queríamos avançar com umas breves reflexões que, embora sejam realidades conhecidas, passam com frequência despercebidas.

A primeira é que no meu entender, muitas vezes, se tende a esquecer, devido à chegada contínua (a partir de meados do século XV) dos primeiros navios portugueses da região do Rio de Ouro e dos primeiros escravos negros a Portugal, que a escravatura de África do Norte — os escravos brancos ou mouros, e das ilhas das Canárias¹¹ — continuou a ser durante parte dos séculos XV-XVI uma realidade persistente da sociedade ibérica. Aliás, a documentação disponível comprova-o. Escravos brancos muçulmanos e escravos negros formavam dois grupos bem distintos ; os primeiros continuando a ser mais representados nos

⁸ Gomes Eanes de Zurara, *Crónica do descobrimento e conquista da Guiné*, Lisboa, 1989, cap. XXV.

⁹ Théodore Monod, *L'île d'Arguin (Mauritanie). Essai historique*, Lisboa, IICT, 1983.

¹⁰ Para a história da feitoria de Santiago e, de forma mais geral, para a evolução do comércio das ilhas de Cabo Verde na época Moderna veja-se o primeiro volume da *História Geral de Cabo Verde* (coord. de Luís de Albuquerque e de Maria Emília Madeira Santos), Lisboa-Praia, IICT, 2001.

¹¹ Manuel Lobo Cabrera, *La Esclavitud en las Canarias Orientales en el siglo XVI*, 1982.

empregos públicos. Só dois exemplos entre os vários existentes: entre os 19 escravos que trabalhavam na estrebaria real em Lisboa no ano de 1493, apenas 6 eram escravos negros, os restantes eram escravos muçulmanos ou melhor mouros se atendermos à documentação. Em 1515, a relação de escravos negros trabalhando nessa mesma cavalaria era de 13 mouros para 3 negros¹².

A segunda questão é a que diz respeito à minimização ou mesmo à simples ignorância do tráfico então existente para a Europa, sendo sobretudo realçado o volume e os efeitos do tráfico transatlântico. Essa tendência é bem visível numa parte crescente da investigação anglo-saxónica que é a que, de certa forma, domina a produção nesta área a nível mundial. Muitos dos recentes debates versam sobre a importância do tráfico transatlântico e as suas implicações demográficas ou económicas sobre África e as várias áreas do continente americano que receberam escravos africanos. Não será aqui o lugar para abrir o debate, apenas convém lembrar que para a primeira metade do século XVI, o tráfico em direcção às Américas ocupou um lugar marginal quando comparado com o tráfico em direcção à península ibérica. O tráfico transatlântico só assumiu relevo quando passou a ser orientado por Castela a partir da década de 40 do século XVI e dos primeiros contratos individuais assinados em 1541 com os irmãos Torres e em 1556 com Manuel Caldeira¹³, ambos prefiguram os futuros “asientos” a vigorar entre 1595 e 1640¹⁴.

Um terceiro ponto liga-se directamente com esta última afirmação. Nesse contexto temos que repensar as relações diplomáticas e comerciais no interior da Península Ibérica durante a primeira metade do século XVI e o potencial valor mercantil absoluto do escravo negro. Portugal pôde conservar o monopólio sobre o comércio atlântico enquanto conseguiu alimentar o mercado ibérico de forma suficiente. Os 2 000 a 3 000 escravos que em média desembarcavam em Lisboa chegavam perfeitamente para o mercado nacional e para o da vizinha Espanha,

¹² IAN/TT, Corpo Cronológico, Parte I, Maço 2, dc. 9 e Parte I, Maço 17, dc. 110.

¹³ Cf. Maria da Graça A. Mateus Ventura, *Negreiros portugueses na rota das Índias de Castela (1541-1556)*, Lisboa, ed. colibri, 1999.

¹⁴ Enriqueta Vila Vilar, *Hispanoamérica y el comercio de esclavos*, Sevilha, Escuela de Estudios Hispano-Americanos de Sevilla, 1977.

principalmente o da Andaluzia, com destaque para Sevilha. O escravo negro apesar de ser uma mercadoria procurada não era, para padrões do século XVI, uma mercadoria rara. O preço médio de um escravo adulto em 1510 rondava os 8 000 a 10 000 reais, o mesmo valor, aproximativamente, que em 1540. O jogo de equilíbrio entre oferta e procura conseguiu manter-se durante a primeira metade do século XVI, em grande parte porque, fora da Península Ibérica a procura de escravos pelos países setentrionais era bem menor. Temos assim relatos de navios que entre São Tomé e Lisboa quando vítimas de ataques franceses, na década de 1530, se viam despejados de todas as suas mercadorias (especiarias e açúcar sobretudo) sem que, contudo, fossem levados os escravos que estavam embarcados. Os benefícios decorrentes do tráfico de escravos ficavam muito aquém dos de outras mercadorias. Embora tal procedimento se deva também ao facto dos navios corsários franceses não estarem preparados para o transporte de escravos, sendo pois difícil mantê-los em vida até aos portos de chegada. A inexistência de mercado e de procura nos portos franceses completavam este rol de razões.

Assim, enquanto a exportação de escravos não se tornou um negócio apetecível - e nisso a procura oriunda do continente americano teve uma função essencial -, Portugal, apesar das suas limitações humanas e económicas, conseguiu conservar o monopólio do Atlântico e por consequência da exportação de escravos. Nesse aspecto, é de salientar a importância dos capitais de comerciantes italianos e alemães, muitos deles instalados em Lisboa, que financiaram as primeiras viagens desde São Tomé. Entre eles, figuram Bartolomeu Marchione, comerciante influente, e os irmãos genoveses Tomas e Domingos de Forne, que assinaram em 1525 o primeiro contrato de exportação de escravos para as Américas. Segundo os termos do respectivo contrato, os dois mercadores sujeitavam-se a levar 600 escravos no prazo de dois anos. Cada peça de escravo tinha sido contratada ao preço unitário de 6 000 reais, o que correspondia a um montante global de 3 contos e 600 000 reais¹⁵. De assinalar que os mesmos Tomas e Domingo de Forne tinham

¹⁵ IAN/TT, Corpo Cronológico, Parte II, Maço 132, dc. 149 e Parte II, Maço 135, dc. 196.

uma longa experiência do tráfico transatlântico já que, em parceria com outro comerciante italiano, por nome Vivaldo, tinham recebido em 1519 de Carlos I de Castela (o futuro imperador Carlos V), a autorização para exportar para Santo Domingo 4 000 licenças¹⁶.

Os dados apresentados em Apêndice dizem respeito ao número de escravos transportados para Portugal a partir do entreposto comercial de Arguim. Por comodidade, no presente quadro, só apresentei os navios que deixaram a ilha Arguim entre finais de 1512 e 1520. Baseiam-se numa recolha aturada, realizada maioritariamente nos fundos dos Arquivos Nacionais da Torre do Tombo de Lisboa, mas não só. Lacunares e parciais, esses dados ainda não nos permitem proceder a uma avaliação definitiva no que respeita ao número efectivo de escravos chegados a Portugal. No entanto, estes primeiros resultados, autorizam alguma reflexões quanto à organização do tráfico e uma delimitação geográfica das grandes zonas de exportação.

A feitoria de Arguim terá começado a funcionar em meados do século XV. Ca' da Mosto refere então que de Arguim vêm por ano para Portugal 700 a 800 escravos. De Maio 1499 e Dezembro 1501, saíram de Arguim para Lisboa 668 peças de escravos¹⁷; de Março de 1505 e Agosto de 1508, outras 406 peças e de Agosto de 1508 a Junho de 1511, um total de 1510 escravos¹⁸. Os dados disponíveis demonstram que Arguim foi durante a primeira parte do século XVI um fornecedor regular de escravos. O número de escravos exportados conheceu algumas oscilações, crescendo contudo ao longo do século XVI, até atingir o seu volume máximo por volta dos anos 1518-1525. Assim, em 1519, entraram na Casa da Mina e da Índia, 1496 escravos. Outros dados - que não pude aqui apresentar - apontam para a manutenção dessa média até pelo menos os anos 1535-1540.

¹⁶ George Scelle, *La traite négrière aux Indes de Castille : contrats et traités d'assiento*, Paris, 1906, 2 vols.

¹⁷ Alvise Ca' da Mosto, *Voyages en Afrique Noire*, cap. X.

¹⁸ Vitorino Godinho Magalhães, *op. cit.*, pp. 157-8.

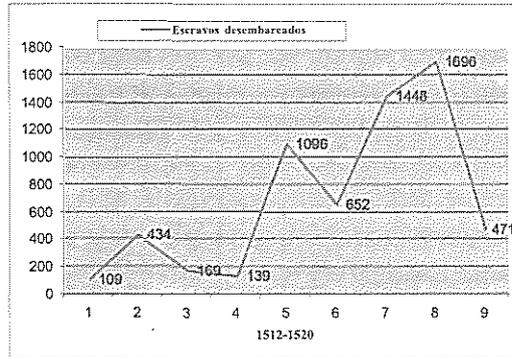


Figura 1: Escravos desembarcados em Lisboa em proveniência de Arguim para os anos 1512-1520 (Figura realizada com base nos dados apresentados em Anexo).

Das 51 viagens negreiras identificadas (Anexo 1), 41 partiram de Arguim com mais de 100 escravos. De entre os 6 298 escravos embarcados em Arguim, temos notícia de que 6 042 chegaram vivos a Lisboa. O que representa uma taxa média de mortalidade de 4,24 %, um valor muito baixo, sobretudo se tivermos em conta que os escravos “moços” e “crianças”, ou seja com menos de 18 anos, representavam uma percentagem significativa dos escravos embarcados. A título de exemplo analisando apenas os navios Santo Ildefonso e Conceição¹⁹ que deixaram Arguim, em Outubro de 1511 e Julho de 1514 respectivamente, obtemos num total de 260 escravos embarcados a seguinte repartição por faixas etárias:

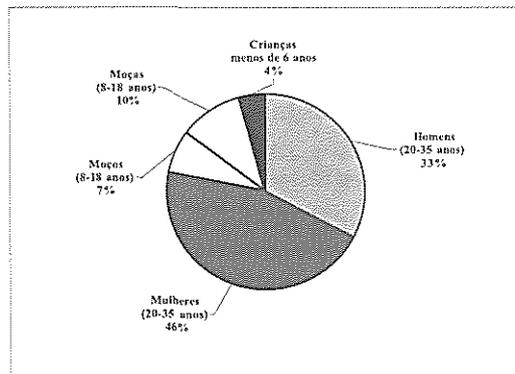


Figura 2: Repartição por grupo etário dos escravos embarcados em Arguim.

¹⁹ IAN/TT, Corpo Cronológico, Parte II, Maço 11, dc. 17 e Parte II, Maço 49, dc. 119.

A carreira Arguim-Lisboa funcionava em circuito fechado numa travessia que, em média, durava pouco mais de 3 semanas. Na realidade tratavam-se de viagens pendulares, um mesmo capitão e um mesmo navio efectuavam uma série ininterrupta de idas-voltas entre Arguim e Lisboa. No conjunto das 51 viagens, 13 foram efectuadas pelo navio Santiago e 12 pelo navio Conceição. Ou seja, metade das viagens foram realizadas por estes dois navios. No que aos capitães diz respeito, as 51 viagens foram efectuadas por 11 pilotos: Pero Anes de Leiria e Pero Ribeiro, tendo cada um, efectuado pessoalmente 11 travessias, o que corresponde a mais de metade do total das viagens.

Navio	Nº de Viagens
Santiago	13
Conceição	12
São Miguel	5
Santo Espírito	5
Sta Maria de Guadalupe	2
Santa Cruz	4
Sta Maria do Rosário	4
Anunciada	1
Santa Maria da Luz	1
S. Jorge	1
Sta Maria da Ajuda	1
Nazaré	1
S. Sebastião	1

Figura 3: Nº de viagens realizadas por cada navio (rota Arguim-Lisboa).

Pilotos	Nº de Viagens
Pero Anes de Leiria	11
Pero Ribeiro	11
Álvaro Afonso	7
Afonso Martins	7
Pedro Fernandes	5
Rodrigo Afonso	4
João Rodrigues	2
Francisco Rodrigues	1
Marcos Rodrigues	1
Gonçalo Pires	1
Luís Soeiro	1

Figura 4: Nº de viagens realizadas por cada capitão (rota Arguim-Lisboa).

No que respeita à segunda área de resgate, Cabo Verde e a zona dos Rios da Guiné, possuímos informações muito fragmentadas. Recorri principalmente aos trabalhos essenciais de Maria Emília Madeira Santos, nomeadamente ao primeiro volume da *História Geral de Cabo Verde*. Entre 1491-1493, o almoxarife de Santiago recebeu 174 escravos²⁰. Maria Emília Madeira Santos e Maria Manuel Torrão ao analisar o valioso *Livro de Receita da Renda das Ilhas de Cabo Verde de 1513 a 1516* registaram a entrada em Santiago de 3 160 escravos que se repartem da seguinte forma : 382 peças em 1513; 1354 peças em 1514 e 1424 peças em 1515. Nesse período, entre Julho de 1513 e Dezembro de 1515, ou seja em 17 meses, saíram para Portugal 13 navios com escravos e outras mercadorias²¹. Pude assim estimar, que o número dos escravos exportados não andaria muito longe dos 1000 escravos por ano.

Agora, relativamente ao terceiro ponto de exportação, a ilha de São Tomé desempenhava a função (aliás como Cabo Verde para a zona mais a norte dos Rios de Guiné) de placa giratória, encontrando-se na intercepção de três circuitos comerciais. A São Tomé chegavam os escravos em proveniência dos reinos do Benim e do Congo. Grande parte desse tráfico estava na mão de comerciante estrangeiros, a quem tinha sido arrendado pela Coroa. Eis as entradas registadas pelos livros da feitoria para as décadas de 1514 a 1527:

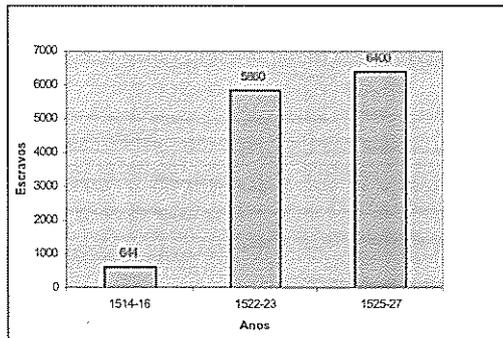


Figura 5: Entradas de escravos na feitoria de São Tomé (1514-1527).

²⁰ Vitorino Magalhães Godinho, *op. cit.*, p. 160.

²¹ Maria Emília Madeira Santos e Maria Manuel Torrão. «Subsídios para a História Geral de Cabo Verde – A Legitimidade da Utilização de Fontes escritas Portuguesas através da análise de um documento do início do século XVI (Cabo Verde ponto de intercepção de dois circuitos comerciais)», IICT. Série Separatas n° 218, Lisboa, 1989, pp. 527-551.

Ainda que tenham que ser manejados com o maior cuidado, esses números parecem traduzir um acréscimo progressivo e contínuo a partir da década de 1520. Uma das grandes dificuldades consiste em saber como se repartia a reexportação desses escravos, tendo em conta que só uma ínfima parte era utilizada e ficava na ilha. Quantos chegariam ao Reino? Que percentagem se destinava ao mercado local africano? Como eram redistribuídos os escravos que chegavam a São Tomé?

Os escravos desembarcados em São Tomé destinavam-se a 3 áreas principais: Portugal, São Jorge da Mina e as Antilhas (Jamaica, Porto Rico e Santo Domingo). Para o castelo de São Jorge da Mina partia grande parte dos escravos que desembarcavam em São Tomé, onde em seguida eram trocados por ouro. Esse tráfico iniciara-se desde os primeiros tempos da instalação portuguesa em São Jorge da Mina nos anos 1470 e inseria-se, certamente, num tráfico mais antigo e sedimentado, preexistente à chegada dos Portugueses²². O tráfico era feito através de uma linha regular, efectuada por um caravelão que ligava, várias vezes por ano, - de 6 em 6 semanas -, São Tomé e São Jorge da Mina. Assim em 10 meses, entre Junho de 1528 e de Fevereiro de 1529, registaram-se no Castelo de São Jorge da Mina a entrada de 2 060 escravos.

O segundo mercado de exportação era constituído pelas Índias de Castela. Um primeiro navio deixa o porto de São Tomé em 1525 com 200 escravos. Nos anos que se seguem, partirão para as ilhas das Antilhas dois a três navios por ano, numa média anual de 600 escravos aproximadamente. Esse volume ter-se-á mantido durante parte da década de 1530, aumentando de forma exponencial na década seguinte. No quadro seguinte apresento as primeiras viagens com destino às Antilhas, tendo todas deixado São Tomé. Um regimento real estipulava que os escravos a serem exportados para as Índias de Castela deviam ser das idades compreendidas entre os 18 e os 40 anos – tal como sucedia com os escravos destinados a São Jorge da Mina – e que as “fêmeas” deviam representar 1/3 do total do carregamento.

²² Sobre o castelo de São Jorge da Mina veja-se J. Bato'ora Ballong-Wen-Mewuda, *São Jorge da Mina 1482-1637*, Lisboa-Paris, 1993.

Navio	Piloto	Data de partida	Nº escravos embarcados	Escravos á chegada	Porto de desembarque	Origem dos escravos
	Pero Monteiro	1525	300		Antilhas	
		1526	300		Antilhas	
S. João	Fernão Dias	1532	231	198	Santo Domingo	
Sta Maria da Luz	João Guisado	1532	260	202		
S. António	Martim Afonso	18-11-1532	201 134 machos e 67 fêmeas	175	S. Juan de Porto Rico & Santo Domingo	
S. António	João Eanes	11-6-1534	250 167 machos e 83 fêmeas	167	Jamaica	Congo
Conceição	Pero Monteiro	11-2-1534	200 134 machos e 66 fêmeas		Santo Domingo	
S. Miguel	João Guisado	11-12-1534	201 134 machos e 67 fêmeas		Santo Domingo	

Figura 6: Primeiras viagens negreiras entre São Tomé e as Antilhas
Fonte: IAN/TT, Corpo Cronológico

De São Tomé para Lisboa só eram, portanto, enviados os escravos ditos de refugo, de segunda categoria, rejeitados em São Jorge da Mina e inaptos para o trabalho nas roças são-tomense e antilhanas e nas minas americanas. Em 1535, Pedro André mestre do navio Santa Luzia dos Anjos, deixava São Tomé com “2030 arrobas de açúcar e 30 peças de escravos e escravas de todas as qualidades e idades, que não são os das qualidades das Antilhas e Mina”²³. Um outro indício parece comprovar esta hipótese : a taxa de mortalidade a bordo dos navios que efectuavam o trato entre São Tomé e Portugal era elevadíssima (superior em média a 39 %) quando comparada com as respectivas taxas proporcionadas pelas duas outras carreiras (a carreira Arguim-Lisboa e de forma mais surpreendente a carreira São Tomé-América).

²³ IAN/TT, Corpo Cronológico, Parte II, Maço 207, dc. 15.

A duração da viagem, à volta de 90 dias, bem como o clima, e particularmente a travessia da zona tropical, não podem por si só explicar essas altas taxas de mortalidade. No meu entender trata-se de escravos que ainda que saudáveis, eram contudo considerados impróprios (quicá por serem demasiado idosos) para servirem em São Tomé ou serem enviados para as Índias ou para o mercado local africano. Na maior parte dos casos, os escravos enviados para Portugal apenas eram o complemento de outra mercadoria, açúcar na maior parte dos casos. Daí que alguns navios tenham deixado São Tomé com algumas dezenas de escravos e que, entre as 14 viagens que se seguem, apenas 1 levava mais de 100 escravos. Assim, o navio S. Vicente, largá São Tomé em Setembro de 1525 com 30 escravos e atraca em Lisboa com 24 peças, 6 tendo falecido durante a travessia. Essas 24 peças são logo vendidas a dinheiro descontado em praça pública a dois mercadores: Jorge Fernandes e Jorge Lopes. 22 escravos são vendidos por 147 800 reis, ou seja um preço médio de 6 700 reis e as últimas 2 peças por 18 000 reis (9 000 reis/ peça), “por serem muito boas”²⁴.

Partida	Mestre	Navio	Nº escravos		Mortalidade (em %)
			Partida/ chegada		
1-1519	João do Porto	Sta Maria a Nova	70	42	
8-1525	Pero Correa	S. Sebastião	100	80	
12-1525	Gonçalo Alvarez	S. Vicente	30	24	
3-1526	Pero Correa	S. Sebastião	171	96	
3-1527	Cristóvão Fernandes	Salvação	50	42	
10-1529	Pero Monteiro	Três Reis	42	40	
8-1533	João Rodrigues	Conceição	100	55	
9-1533	João Esteves	S. Miguel	80	60	
3-1534	Vicente Rodrigues	S. Miguel	50	36	
5-1534	Gaspar Gonçalves	S. Miguel	50	49	
7-1534	Fernão Dias	Pena	100	77	
8-1534	Francisco Galvão	Vigaira	50	38	
10-1534	João Rodrigues	Graça	50	48	
4-1535	Pero André	Sta Maria dos Anjos	30	14	
TOTAL			973	699	39,2

Figura 7: Viagens entre São Tomé e Lisboa

Fonte: IAN/TT, Corpo Cronológico

²⁴ IAN/TT, Corpo Cronológico, Parte II, Maço 128, dc. 69.

O que tentei demonstrar, ainda que de forma sintética, é que durante a primeira metade do século XVI, mais precisamente entre os anos 1510-1540, o tráfico de escravos do Golfo de Guiné, não se destinou ao mercado continental, mas principalmente aos mercados africano e americano. Mesmo que no computo geral o espaço peninsular constitui ainda o principal mercado, absorvendo boa parte dos escravos de outras praças. Estes novos dados, recolhidos nos Arquivos Nacionais, vão no sentido das avaliações apresentadas por Philip D. Curtin ou Vitorino Magalhães Godinho. Torna-se, portanto, possível esboçar uma rápida geografia da escravatura para a primeira metade do século XVI: dos 2 000 a 3 000 escravos que chegavam anualmente a Portugal a partir da década de 1510, Arguim e Cabo Verde terão fornecido perto de 90 % desse total.

Coloca-se em seguida a espinhosa questão do destino dado a esses escravos ? Nos primeiros anos, até finais do século XV, destinaram-se principalmente o mercado português. No entanto, a partir de inícios do século XVI, parte significativa dos escravos negros que desembarcavam em Lisboa – oficialmente uma lei de 1512 obrigava todos os navios a atracar em Lisboa – foram reexportados por via terrestre para o Sul de Espanha (Valência, Granada e sobretudo Sevilha). António Domínguez Ortiz, Alfonso Franco Silva, José Luis Cortés López sublinharam a importância da escravatura em Andaluzia e as ligações entre comerciantes portugueses e o mercado de sul de Espanha²⁵. Existia também um circuito marítimo que ligava directamente as ilhas de Santiago de Cabo Verde aos portos castelhanos. Assim, entre Dezembro de 1513 e Dezembro de 1515, 7 navios castelhanos deixaram a feitoria de Santiago de Cabo Verde com destino a Castela com couros e cerca de 520 escravos²⁶. Em 1497, Alfonso Franco Silva apenas recenseia 250 escravos negros em Sevilha. Mas, já no século XVI, segundo o mesmo autor, “em Sevilha, eram muitos os escravos que tinham nascido em Lisboa (...) e os que falavam português²⁷”. A partir dos anos 1520, Sevilha

²⁵ António Domínguez Ortiz, *La esclavitud en Castilla en la Edad Moderna y otros estudios de marginados*, Granada, 2003 ; Alfonso Franco Silva, *Esclavitud en Andalucía: 1450-1550*, Universidade de Granada, 1992 e José Luís Cortés López, *La esclavitud negra en la España peninsular del siglo XVI*, Salamanca, 1986.

²⁶ Maria Emilia Madeira Santos e Maria Manuel Torrão, *op. cit.*, p. 540.

²⁷ Alfonso Franco Silva, *op. cit.*, p. 48.

torna-se um centro de reexportação e muitos dos escravos que aí chegavam, destinavam-se ao Novo Mundo. Em 1526, o Rei de Portugal autoriza o envio directo de escravos desde as ilhas atlânticas de Cabo Verde e de São Tomé. Segundo Lutgardo Garcia Fuentes entre 1510 e 1599, foram concedidas 119 377 licenças para levar escravos às Índias de Castela, o que corresponde a cerca de 131 314 escravos²⁸. Por outro lado, Maria da Graça Ventura, identifica 71 viagens entre Novembro de 1544 e Novembro de 1550, num total de 9 254 escravos transportados para o Novo Mundo²⁹.

Com o desenvolvimento da procura americana, inicialmente para as Antilhas e, a partir dos anos 1540, para o Brasil, o frágil equilíbrio instaurado rompeu-se então definitivamente. Por um lado, a procura aumentou de forma exponencial e proporcionalmente a oferta tendeu, no Golfo da Guiné, a estabilizar-se, em grande parte, porque quem dominava o tráfico eram os soberanos africanos. Face ao aumento da procura em escravos por parte dos Portugueses mas também de outras nações europeias, o rei do Benim, que controlava pessoalmente o tráfico negreiro, recusou-se a ceder às exigências dos Portugueses que pretendiam um aumento do ritmo da entrega de escravos. Os preços de resgate dos escravos conheceram um incremento significativo. No início do século XVI, segundo Duarte Pacheco Pereira nos Rios do Benim um escravo era em média trocado contra 10 a 12 manilhas³⁰. Já o Regimento da Mina de 1529, estipulava que o preço de troca de um escravo estava limitado a 40-50 manilhas. Ora o que se verifica, à leitura dos livros de bordo ao nosso dispor, é que para adquirir um escravo eram na prática usadas perto de 59 manilhas. Assim em menos de 30 anos, de inícios do século XVI aos anos 1530, verificou-se um aumento de mais de 500 %. O preço médio foi multiplicado por seis³¹. Outra

²⁸ Lutgardo Garcia Fuentes "Licencias para la introduccion de esclavos en Indias y envios desde Sevilla" in Jahrbuch, vol. XIX, Berlim, 1982, pp. 1-46 e Esteban Mira Caballos, "Las licencias de esclavos negros a Hispanoamérica (1544-1550)" in Revista de Indias, vol. LIV, n°201, 1994.

²⁹ Maria da Graça A. Mateus Ventura, *op. cit.*

³⁰ Duarte Pacheco Pereira, *Esmeraldo de Situ Orbis*, ed. crítica de Joaquim Barradas de Carvalho, Lisboa, 1991.

³¹ António de Almeida Mendes, "Uma contribuição para a história da escravatura no Benim: o livro de armação do navio São João (1526)" in *Africana Studia*, n°5, Porto, 2002.

informação disponível e que aponta para uma deterioração das relações luso-africanas na região do Benim, é a que respeita à demora encontrada pelos navios portugueses que efectuavam o seu carregamento em escravos. Em 1530, o tempo médio de demora até a obtenção de um contingente de 200 escravos atingia 4 meses contra 2 meses na década de 1520. Em paralelo, por volta da mesma época, a partir de 1535, o comércio do Castelo de Arguim entrou em irremediável declínio, vítima do saqueio dos navios Castelhanos baseados nas ilhas Canárias. Incapaz de responder, do ponto de vista económico e logístico, à procura americana como também vítima da concorrência estrangeira, Portugal perdeu grande parte do seu monopólio para as restantes potências europeias. A perda afectou o monopólio da circulação atlântica, mas também e sobretudo da exportação dos escravos. Os 4 a 5 caravelões e outros tantos galeões que respectivamente efectuavam a carreira entre São Tomé e a Metrópole de um lado e São Tomé e as ilhas das Antilhas⁸ do outro, viram-se incapaz de responder à crescente procura. Essa ruptura veio a intensificar-se à medida que a economia do Novo Mundo se ia desenvolvendo e que a Angola se ia abrindo progressivamente ao tráfico negreiro.

ANEXO: Escravos embarcados de Arguim para Lisboa entre 1512 e 1520

Data de partida (mês / ano)	Mestre	Navio	Nº escravos		Mortalidade %
			partida	chegada	
8-1512	Rodrigo Afonso	São Sebastião	111	109	
4-1513	Rodrigo Afonso	Sta Maria de Guadalupe	161	156	
8-1513	Rodrigo Afonso	Santa Maria do Rosario	145	143	
11-1513	Rodrigo Afonso	Santa Maria do Rosario	137	135	
3-1514	Pero Anes de Leiria	Santa Maria do Rosario	23	23	
7-1514	Pero Anes de Leiria	Conceição	154	154	
6-1515	Pero Anes de Leiria	Conceição	139	137	
1-1516	Pero Anes de Leiria	Conceição	160	157	
2-1516	Pero Anes de Leiria	Conceição	210	204	
3-1516	Gonçalo Pirez	Santa Cruz	150	128	
4-1516	Pero Anes	Conceição	220	167	
5-1516	João Rodriguez	Santa Cruz	128	110	
11-1516	Pero Ribeiro	Conceição	89	88	
12-1516	Pero Ribeiro	Santiago	136	133	
1-1517	João Rodriguez	Santa Cruz	55	54	
3-1517	Pero Anes de Leiria	Conceição	80	80	
4-1517	Pero Ribeiro	Santiago	100	100	
6-1517	Alvaro Afonso	Santiago	59	59	
7-1517	Pero Anes de Leiria	Conceição	87	86	
8-1517	Pero Anes de Leiria	São Miguel	47	47	
9-1517	Pero Ribeiro	Anunciada	114	112	
12-1517	Pedro Ribeiro	Santiago	110	106	
1-1518	Pedro Ribeiro	Santiago	98	95	
2-1518	Alvaro Afonso	Conceição	117	115	
3-1518	Pero Ribeiro	Santa Maria da Luz	150	148	
4-1518	Alvaro Afonso	Conceição	120	116	
4-1518	Afonso Martins	Santiago	80	80	
5-1518	Pedro Ribeiro	Santo Espirito	150	148	
6-1518	Pero Anes de Leiria	Conceição	130	129	

7- 1518	Afonso Martins	Santiago	80	80	
8-1518	Pedro Fernandes	Santo Espirito	102	101	
8-1518	Pero Ribeiro	Santo Espirito	155	152	
11-1518	Alvaro Afonso	Conceição	166	134	
12-1518	Afonso Martins	Santiago	120	97	
3-1519	Pero Ribeiro	Santa Cruz	180	178	
4- 1519	Francisco Rodrigues	São Jorge	203	197	
4- 1519	Pedro Fernandes	Santiago	162	160	
5- 1519	Marcos Rodrigues	Sta Maria da Guadalupe	201	192	
5- 1519	Afonso Martins	Santiago	100	97	
6- 1519	Luis Soeiro	Santa Maria da Ajuda	170	166	
7- 1519	Pedro Anes de Leiria	Nazaré	110	105	
7- 1519	Alvaro Afonso	Santo Espirito	111	109	
7- 1519	André (Alvaro?) Afonso	São Miguel	110	106	
10- 1519	Alvaro Martins	Santiago	136	130	
11- 1519	Alvaro Afonso	Santo Espirito	147	144	
12-1519	Pedro Fernandes	S Miguel	115	112	
1-1520	Pedro Ribetro	Santa Maria do Rosario	110	108	
3- 1520	Pedro Fernandes	São Miguel	70	69	
5- 1520	Afonso Martins	São Tiago	120	120	
8- 1520	Pedro Fernandes	São Miguel	142	140	
10- 1520	Afonso Martins	São Tiago	36	34	
TOTAL			6306	6050	4,24%

Fonte: Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (IAN/TT): Corpo Cronológico e Núcleo Antigo

O PORTO E O TRATO DE ESCRAVOS NO SÉCULO XVI

Amândio Jorge Morais Barros*

1. Conhecedor profundo do comércio de escravos e do trabalho forçado nos finais da Idade Média e princípios da Época Moderna, Alfonso Franco Silva alerta para a complexidade desses temas e para a necessidade de se estabelecer uma metodologia de análise bem definida, indispensável para eles poderem ser tratados com rigor¹. O que significa que uma abordagem como a que neste artigo me proponho efectuar, breve, sintética e meramente informativa, dificilmente poderia satisfazer os critérios exigidos. Assim, com objectivos mais modestos e realistas, procurarei dar relevo ao processo de integração do Porto nas dinâmicas do negócio escravagista, às diferentes facetas que este tomou e, complementarmente, recuar a cronologia da sua ligação a este fenómeno marcante da história do Antigo Regime.

Em simultâneo, pretende-se revelar documentação e, com exemplos contextualizados, mostrar as potencialidades da mesma e o seu contributo para o esclarecimento desta matéria. Tudo isto a partir de uma cidade portuária normalmente ignorada por correntes historiográficas voltadas primordialmente para análises macro, sem dúvida imprescindíveis mas que, pela sua natureza, tendem a secundarizar aspectos que, embora particularizados, são essenciais à compreensão de alguns dos grandes movimentos históricos.

* Instituto de História Moderna da Universidade do Porto; amandiobarros@hotmail.com

¹ FANCO SILVA, Alfonso - *La esclavitud en Andalucía al término de la Edad Media*. "Cuadernos de Investigación Medieval. Guía crítica de temas históricos" vol. II, n.º 3 (Janeiro-Junho). Madrid: Universidade Complutense, 1985.

A documentação em causa foi recolhida em arquivos do Porto. Destaco os *registos notariais* (de 1548 a 1600), a contabilidade da *redízima* do Cabido (desde 1573 mas muito fragmentária até finais do século XVI), os livros da Contadoria da Comarca do Porto (que compilam documentação dispersa sobre assuntos alfandegários dos séculos XV e XVI e onde o tema é tratado ao nível da legislação régia sobre matéria fiscal), algumas *Sentenças* do Cabido e alguns, poucos, diplomas de cartórios monásticos, todos estes guardados no Arquivo Distrital do Porto, bem como diversos dados esparsos das colecções municipais conservadas no Arquivo Histórico da Câmara Municipal. Apesar desta aparente variedade de fontes deve dizer-se que a documentação é escassa. A maior parte dos livros desapareceu ou encontra-se em muito mau estado e não há qualquer acervo que dedique um espaço exclusivo ao tema da compra e venda de escravos². Dessa maneira, não é possível acumular conhecimentos consistentes sobre importantes e variadas temáticas, tais como: meios materiais e humanos da cidade envolvidos no tráfico, barcos negreiros, sua tonelagem, compra e entrega de apetrechos, mantimentos, recursos financeiros, instrumentos de troca, perfil dos armadores, agentes, identificação dos mestres dos navios (modo e tempo de dedicação ao trato), evolução dos mercados de abastecimento e de recepção, preços dos escravos, etc. Apenas podemos esboçar algumas indicações e tentar perceber algumas dinâmicas dominantes.

Mais do que tratar em profundidade facetas específicas do tema, que não domino e são matéria própria de especialistas, procura-se enveredar por uma outra proposta metodológica de grande acuidade avançada pelo mesmo Alfonso Franco e que, de certa forma, já aqui foi invocada: "se estudarmos a escravatura numa cidade é necessário saber o lugar que esta desempenha no tráfico escravagista, se somente importa peças ou exerce também uma função reexportadora em direcção aos

² Por vezes é necessário percorrer dezenas de documentos para encontrar, por exemplo, uma procuração sobre a cobrança de dinheiro devido pela venda de um escravo ou um testamento em que algumas peças são objecto de atenção. Não há, em Portugal, nada que se pareça com o tipo de fontes utilizado por Enriqueta Vila Vilar, para o trato com as Índias, ou Roser Salicrú para a Catalunha medieval, obras que citarei neste estudo.

mais diversos lugares [...], em direcção a outros estados ou continentes”. Como as Américas. Acrescente-se, também, o seu papel redistribuidor de escravos para a *hinterland* ou para outras províncias do reino. Assim, impõe-se avaliar cuidadosamente as “dimensões reais e o alcance do tráfico de exportação”³. É de história económica que aqui se trata e, nesse âmbito, ao mesmo tempo, de história portuária. Numa dupla óptica:

1. O trabalho forçado na cidade do Porto numa perspectiva contextualizada, e comparando-o com aquilo que sucedia noutros centros urbanos nacionais. Este é um capítulo decisivo mas praticamente desconhecido ou secundarizado pela historiografia portuguesa.

2. O negócio em torno do fornecimento de escravos a zonas carenciadas de mão-de-obra. A par dos escravos que vinham para ficar nas casas dos senhores do burgo, nas oficinas, ou nos mosteiros, conventos e hospícios, há casos – já aqui recordados – de reexportação de peças. Também neste âmbito, há ainda muito por revelar.

Para o conhecimento global destas temáticas a melhor via consiste no estudo da documentação notarial. Apesar das limitações (desorganização informação invariavelmente incompleta sobre o escravo, falta de rigor na quantificação, confusão na identificação do cativo e insuficiência informativa quanto à sua situação social), “as fontes documentais prioritárias para a elaboração de qualquer estudo sobre a escravatura [...] devem ser, preferencialmente [...] as minutas notariais. Na consulta dos livros de notas é necessário ler todos os documentos [...] pois em qualquer operação mercantil os escravos estão frequentemente presentes”. Testamentos, compra e venda de bens (escravos incluídos), inventários, cartas de quitação, embargos, hipotecas e dotes, entre outros, incluem, vezes sem conta, informes relacionados com a escravatura e o cativo. Consequentemente, é também no notário que se lavram cartas de alforria, pregões e denúncias de fugas, poderes de busca, captura, castigo e venda de escravos⁴. Este enunciado não deixa

³ FRANCO SILVA, Alfonso – o. c., p. 17. Do Porto saíam escravos para as regiões circundantes e vale do Douro. Ignora-se em que quantidades, as actividades em que eram aplicados e o seu papel no desenvolvimento económico da região.

⁴ Sobre as vantagens e desvantagens desta documentação – bem como uma revisão sobre as fontes a utilizar neste tipo de estudos, ver FRANCO SILVA, Alfonso – o. c., p.

margem para dúvidas acerca da importância de tais diplomas. Tanto para aferirmos todos os mecanismos do trato como para percebermos a amplitude do papel do escravo na sociedade urbana (e não só) do Antigo Regime.

Como se pode perceber trata-se de assuntos que, por si só, justificariam obras individuais de peso. Que depois deste trabalho permanecerão em aberto. Entretanto, e como nota Henriqueta Vila Vilar, não podemos menosprezar a complexidade de tais dinâmicas, que obedecem a processos vincadamente diferenciados nos espaços, ritmos e cronologias que as determinam⁵.

Por exemplo, o estudo dos meios de transporte utilizados neste sector pelos homens do Porto implicaria longas páginas de análise de barcos, sobre as preferências por determinados modelos e tonelagens conforme as conjunturas, equipamentos náuticos, tripulações, investidores e modalidades contratuais ao longo dos tempos.

Também as facetas da vivência dos escravos na sociedade urbana portuense implicariam uma desenvolvida crónica de costumes que perderia na comparação com realidades conhecidas, por exemplo, em Barcelona e Catalunha medievais, largamente documentadas e estudadas⁶, apesar da existência de uma série de elementos de grande qualidade sobre a interessante e rica mundividência da mulher escrava na comunidade portuense que poderão ser objecto de uma análise comparada recorrendo aos modelos propostos por Geo Pistarino e Roser Salicrú.

Por tudo isso, estes temas apenas subsidiariamente serão abordados no presente texto.

14-17. Diga-se, a propósito do elenco acima referido que os pregões não são vulgares na documentação notarial – embora o sejam, e devessem passar no notário, na documentação municipal – enquanto as denúncias de fuga existem mas, normalmente, estão incluídas nas procurações passadas a quem vai “catar” o fugitivo.

⁵ VILA VILAR, Henriqueta – *Hispanoamerica y el comercio de esclavos: los “asientos” portugueses*. Sevilla: EEHA, 1977, p. 1-3.

⁶ É imprescindível a consulta das obras seguintes: *De L’Esclavitud a la Libertat. Esclaus I lliberts a l’edat Mitjana*. Actas do colóquio internacional, Barcelona, 27-29 de Maio de 1999. Maria Teresa Ferrer I Mallol, Josefina Mutgé I Vives (editoras). Barcelona: CSIC/Institució Milà I Fontanals, 2000 e SALICRÚ I LLUCH, Roser - *Esclaus I propietaris d’ esclaus a la Catalunya del segle XV. L’ assegurança contra fugues*. Barcelona: CSIC/Institució Milà I Fontanals, 1998.

2. É sabido que a exploração de recursos naturais, o incremento da produção agrícola e mineira, bem como a edificação de infra-estruturas agro-industriais nos vastos territórios do continente americano coincidiu com o desenvolvimento de fortes correntes de abastecimento de escravos. Na verdade, grande parte do movimento colonizador dependeu dele. E foi, em grande medida, determinado por ele.

Neste sentido devemos ter em consideração o interesse de agentes económicos de fora de Lisboa⁷. Entre eles encontram-se alguns dos maiores investidores nesses territórios e, assim, potenciais agentes dinamizadores do tráfico negreiro.

Depois de um século XV em que o grande caudal de escravos africanos se dirigiu para as ilhas atlânticas, fornecendo aos tratantes um contingente laboral que os tornará especialmente aptos a responder à demanda do mercado, a centúria seguinte revelou outros destinos mais carenciados de mão-de-obra. Não tão fáceis de explorar. Mas muito mais lucrativos.

O objectivo primeiro destes armadores é penetrar nas Índias de Castela. Aí, desde as primeiras décadas do século XVI a laboração das minas exige mais e mais mão-de-obra. Nas *origens do sistema colonial espanhol*, parafraseando o título de um livro de Esteban Mira Caballos⁸, está a importação maciça de trabalho forçado proveniente de África. A coordenar estes esforços destaque para a figura de Nicolás de Ovando que conseguiu obter os cativos africanos maioritariamente junto de armadores portugueses numa altura em que o trato era ainda livre⁹. O Atlântico principiava a fervilhar.

⁷ Recorde-se que uma boa parte dos mercadores da capital (por si ou associados a outros, portugueses e estrangeiros) estavam envolvidos fundamentalmente no trato oriental. De qualquer modo, não deixaram de se interessar fortemente por este novo direccionamento atlântico. Os maiores negociantes de escravos estão estabelecidos nesta cidade.

⁸ *Nicolás de Ovando y los orígenes del sistema colonial español 1502-1509*. Santo Domingo: Centro de Altos Estudios Humanísticos y del Idioma Español, 2000.

⁹ Fernando, o Católico, foi o primeiro rei europeu a conceder uma licença em larga escala para a introdução de escravos nas minas de ouro em Santo Domingo. Bartolomeu Marchionni, mercador italiano estabelecido em Lisboa torna-se o primeiro grande fornecedor. Criava-se um precedente. Portugal ficava atento aos lucros do tráfico. Em 1530 D. João III autoriza as levas de escravos directamente de África para as Américas, uma medida polémica e bastante discutida nos meios económicos nacionais. Sobre estes assuntos ver THOMAS, Hugh – *The slave trade*. Londres: Papermac, 1997 p. 13 e seguintes.

Nesta primeira fase recorreu-se à experiência acumulada. A que acima se descreveu. Aproveitaram-se os circuitos de navegação estabelecidos com as Ilhas e dilataram-se os contactos experimentados pelos feitores insulares, num processo que, ao longo de Quinhentos e Seiscentos, se desenvolverá a par do contrabando e do aproveitamento das lacunas da legislação alfandegária. Os esquemas organizativos das empresas também não apresentam novidades de maior. Multiplicam-se parcerias constituídas na cidade ou mistas, entre mercadores portugueses e espanhóis que fazem das Ilhas, em particular das Canárias, uma testa-de-ponte para a introdução de escravos nas Américas contornando as determinações legais e os entraves legislativos entretanto implementados por cada um dos reinos.

Malgrado a permanência dos obstáculos à emigração para as Índias, com a união das duas coroas (1580) o acesso dos portugueses aos domínios coloniais espanhóis tornou-se menos complicado. E foi imediatamente aproveitado. Esta conjuntura favorável, somada ao sistema de assentos na Casa da Contratação, teve reflexos profundos no trato e no abastecimento de gentes africanas às minas americanas¹⁰. Mercadores, armadores, sócios (capitalistas e trabalhadores), feitores, correspondentes, mestres de navios e mareantes tornaram-se participantes activos neste trato.

O Porto esteve atento a esta conjuntura. E não deixou de a aproveitar. Não faltaram ocasiões para deslocar a sua frota e as unidades navais dos portos adjacentes, os seus armadores, os seus mercadores para estes circuitos. É inquestionável o importante papel de elementos oriundos desta cidade no tráfico de escravos nos primeiros tempos da Época Moderna. As correntes de navegação organizadas a partir do burgo têm nas Ilhas um objectivo muito explorado e compensador. Em período de reorientação das estratégias comerciais da cidade, arredada, em certa medida, ainda não clarificada, do comércio oriental e em pleno processo (doloroso por vezes) de recomposição das suas elites mercantis, os arquipélagos da Madeira, Canárias, Açores, Cabo Verde, S. Tomé emergem como elementos centrais de uma estratégia de negócios,

¹⁰ VILA VILAR, Henriqueta - *o. c.*, p. 23 e seguintes.

alicerces de uma prosperidade evidente na segunda metade do século XVI. Bem documentada, a sua actuação nestes espaços atlânticos (que devemos prolongar pelas margens africana e americana) projectou também, com vigor, o transporte de escravos para as Índias com a participação activa dos ancoradouros insulares. O fenómeno nunca transparece de forma inequívoca na documentação. Apenas se adivinha. Embora seja seguro. E aquela característica persiste mesmo em grande parte do último quartel de Quinhentos, fase áurea do comércio portuense. Todavia, tal como afirmei, o empenhamento dos homens de cabedais no comércio de escravos é uma realidade. Aparece-nos, também, de forma indirecta, na documentação dos arquipélagos atlânticos. Especialmente rica é a das Canárias, como demonstram os trabalhos de Manuel Lobo Cabrera e, ultimamente, A. Guimerá Ravina¹¹. Mas surge com particular evidência, quase que se podia afirmar, *a título legal*, nos assentos portugueses, estudados há anos por Enriqueta Vila Vilar. Estes registos não deixam quaisquer dúvidas quanto ao poder económico dos portugueses e à sua intervenção vital no abastecimento através do regime de licenças. Aos homens dos assentos é indispensável associarmos os homens do Porto. Numa base regular, o mercador portuense Simão Vaz fia mercadorias de João Baptista de Rovelasca, de Manuel Vargas e de outros contratadores, ao mesmo tempo que organiza os seus próprios negócios em torno do transporte de escravos e junto de algumas das maiores casas comerciais da Península. Como a dos Ruiz Embito. Eis como o estudo mais focalizado, o de um porto, esclarece, amplia movimentos que, de outro modo, apenas parcial, ou tenuemente, visualizaríamos. Em torno de um Bartolomeo Marchionni, ou de um Manuel Caldeira, ou ainda de um João Baptista Rovelasca, como feitores, associados ou fiadores estão mercadores do Porto. Como Simão Vaz. Como os irmãos Torres, nados e criados no Porto, ou António Carneiro, poderoso mercador portuense de meados do século XVI.

¹¹ Entre outros, LOBO CABRERA, Manuel - *El comercio canario europeo bajo Felipe II*. Funchal: Secretaria Regional do Turismo, Cultura e Emigração / Vice-Consejería de Cultura y Deportes, Gobierno de Canarias, 1988. GUIMERÁ RAVINA, Agustín - *El sistema portuario - mercantil de las islas del Atlántico ibérico*, in *História das Ilhas Atlânticas*, vol. I. Madeira: Região Autónoma de Madeira, 1997, p. 205-232.

3. Também não demora muito que estes negociantes descubram que é possível diversificar os empreendimentos. De resto, esse é um dos traços que os definem. Todos quantos fornecem escravos às Índias percebem que é possível, em simultâneo, promover, através dos mesmos meios e dos mesmos canais o desenvolvimento económico do Brasil. Duarte Carneiro Rangel, cidadão, desembargador, é um dos principais armadores de escravos do Porto de meados de Quinhentos. Para além dos padrões de juros que cobra na corte, tem familiares na Índia com quem mantém relações comerciais, desloca outros parentes e comissionistas para a Flandres, possui armazéns na cidade, “com suas logeas e cobertos”, junto ao porto, que arrenda aos tratantes de sal, e interessa-se pelas viagens ao Brasil fretando navios, comprando e vendendo açúcar¹².

Começa então como que uma segunda fase do comércio de escravos com a multiplicação de contratos de armação e a transferência de uma boa parte das embarcações e dos contingentes negreiros para o nordeste brasileiro dos engenhos de açúcar. Dos seus engenhos de açúcar, montados a partir da cidade com a deslocação contratualizada de técnicos especializados e com o envio de feitores e familiares que, no outro lado do Atlântico, empreendem a sua aprendizagem no exigente mundo do comércio internacional. Em 1569, Francisco Álvares, cidadão, dono de engenho no Brasil, passa procuração a um mestre e senhorio de naus (António Pires) e a um Sebastião Afonso, calafate, para cobrarem “fazenda e merquadoryas na vyla d'Ollinda capitanya de Pernambuco” e tomem posse das suas propriedades “e escrapvos e escrapvas” que o seu feitor, Gonçalo Gonçalves, com quem estava em litígio judicial, “se servia”¹³.

É nesta altura, *grosso modo* na segunda metade do século XVI (mas com um pico que se faz sentir na década de 70), que os empresários sentem, decisivamente, a pressão da procura europeia de produtos coloniais, investindo decisivamente na produção e transporte. É algo que lhes agrada. Como veremos em seguida.

4. Em 1447, três anos depois da chegada dos primeiros escravos africanos a Lagos, celebrizada pela descrição de Zurara na *Crónica dos*

¹² Entre muitos exemplos, ver ADP – PoIº, 3ª série, liv. 18, fl. 34.

¹³ ADP – PoIº, 3ª série, liv. 29, fl. 53v.

Feitos da Guiné, o hospital dos marinheiros do Espírito Santo de Mira-gaia tinha ao seu serviço uma escrava. Que se abrigava na instituição e desempenhava serviços domésticos em favor dos residentes. Des-conhece-se a sua procedência. Mas a referência a uma escrava que servia num hospital, nele estava recolhida e nele desenvolvia uma “vida social” que resultava, por vezes, em altercações e ameaças de confronto físico com os restantes asilados¹⁴ revela, entre outros aspectos, a precocidade de um fenómeno que o Porto conhecerá bastante bem durante o Antigo Regime: a presença de escravos desempenhando funções como trabalhadores domésticos em inúmeros lares. Apesar disso, trata-se de um dos capítulos menos conhecidos da história da escravatura no Porto.

A notícia relativa à escrava do hospital do Espírito Santo coincide com o momento vivido. No século XV há a registar alterações profundas. O regime escravagista viu-se impulsionado pelo avanço do capitalismo que se expressa, por exemplo, nas expedições sistemáticas organizadas em direcção à costa ocidental africana¹⁵.

Num importante colóquio internacional destinado a avaliar o im-pacte do tráfico de escravos na construção do sistema atlântico William D. Phillips, Jr., desvaloriza o papel dos cativos africanos no trabalho doméstico e artesanal¹⁶. A sua ideia fundamental é que os escravos domésticos se encontram muito mais ligados ao conceito de consumo do que ao de produção. Não se confirma no Porto de finais do século XV e do século XVI. Por estes tempos contactamos com uma cidade em que o trabalho doméstico e artesanal desempenhado por escravos tem

¹⁴ Ficamos a conhecê-la graças a uma diligência do provedor efectuada na sequência de uma briga entre os residentes.

¹⁵ GARCÍA FUENTES, Lutgardo - *La introducción de esclavos en Indias desde Sevilla en el siglo XVI*, in *Andalucía y America en el siglo XVI*. Actas de las II Jornadas de Andalucía y America (Universidad de Santa María de la Rábida, Março 1982). Sevilha: Escuela de Estudios Hispano-Americanos, 1983, p. 249. Vitorino Magalhães Godinho, em obra já clássica, definiu com clareza os termos deste trato no qual participam os grandes do reino como o infante D. Henrique, D. Pedro, cavaleiros a eles agregados, arrendatários como Fernão Gomes, etc. Ver, por todo e em geral, os quatro volumes da obra *Os descobrimentos e a economia mundial*. Lisboa: Editorial Presença, 1982.

¹⁶ *The Old World background of slavery in the Americas, in Slavery and the rise of the Atlantic System*. Barbara L. Solow (edit.). Cambridge: Cambridge University Press, 1991, p. 43-61.

grande expressão, a vários níveis. O que não é novidade na Península Ibérica: “em Sevilha é significativo que todos os grupos sociais da cidade possuíam escravos”¹⁷.

Importa atender a outra questão metodológica: o conceito de escravo. Precisão que se impõe pelo desenvolvimento que esta noção teve no período em estudo. O escravo pode definir-se como alguém:

- cujo cativo não é transitório como acontecia com muitos elementos medievais aprisionados na guerra ou nas *razzias* e que esperavam o pagamento de um resgate que os redimisse e os fizesse retornar às suas terras e à liberdade;
- que custou dinheiro ao seu dono, que o protege, “egoisticamente” como entende Alfonso Franco, posto que o fazia porque não estava disposto a perder a força de trabalho que ele representava;
- que não dispõe de liberdade de escolha do seu modo de vida;
- que não tem liberdade de movimentos;
- que é marcado, na face ou noutra parte do corpo, de preferência visível, a ferro quente, com o sinal do seu dono;
- que embora receba dinheiro pelo seu trabalho (no caso dos escravos urbanos “de ganho”) está impedido de reservar para si tudo aquilo que auferir;
- que pode ser vendido, trocado, escambado, oferecido a outrem a qualquer momento;
- que passa em testamento para outros donos e que, por isso, nem sempre pode contar com a liberdade aquando do desaparecimento dos seus senhores, como em regra acontecia com os escravos domésticos, que eram alforriados nos testamentos dos amos.

Com comportamentos-tipo a assinalar. Há escravas, invariavelmente referidas como procedentes da Guiné, a servir nas moradas dos seus senhores, a ter filhos nas suas casas (dos próprios donos, dos seus filhos, de outros escravos da casa ou fruto de relações mantidas fora dela) e a serem alforriadas no fim das vidas dos seus donos. Alforriadas pelos bons serviços que prestaram, por já não serem tidas como úteis, sem valor no mercado ou por terem conseguido acumular um pecúlio que lhes permitiu comprar a sua liberdade.

¹⁷ FRANCO SILVA, Alfonso – o. c., p. 19.

Da mesma forma, a documentação do Porto revela que “a vida do escravo, na intimidade do lar do dono, resultava [...] bastante aceitável e nada dura”¹⁸. Mostra-nos, igualmente, um escravo deambulante, sem sinais de grilhetas, capaz de, dentro de certos limites, ter capacidade para se movimentar e encontrar trabalho remunerado.

Há, portanto, uma certa liberdade de movimentos (por vezes aproveitada para fugas, quando as relações com os donos não eram as melhores) que invariavelmente acabam na captura e estadia nos calabouços de Barcelos, Santarém ou Lisboa, para citar alguns casos reunidos entre os muitos documentados, até que os proprietários os mandassem “catar”. Normalmente, o contrato de alforria estabelecia que continuariam a ganhar para os seus amos até ao fim da vida destes. Ter um escravo podia ser garantia de sustento para um senhor/senhora de recursos diminuídos que o punha a trabalhar nas obras, nas oficinas ou nos navios. Situações deste tipo contam-se às dezenas.

Como foi dito, servem nas casas dos grandes mercadores, nas oficinas de muitos artesãos (sapateiros, cordoeiros, calafates, mestres de navios)¹⁹ e nos mosteiros. Tal como acontece em Alicante, deve-se assinalar o facto de que “o escravo não era apenas uma mercadoria destinada ao rico”; estava ao alcance de um largo espectro da sociedade portuense²⁰. Até conhecerem a liberdade, ou morrerem no cativeiro, podem ser emprestados, doados e vendidos na cidade ou no exterior, nos mercados tradicionais da Península, isto é, nos centros mais povoados como Lisboa ou Sevilha onde há grande procura de força de trabalho.

Enquadrando situações acima descritas, vejamos alguns exemplos entre os muitos que se podem acompanhar na documentação.

¹⁸ FRANCO SILVA, Alfonso – o. c. p. 40. Ou seja, também na Andaluzia se registava um comportamento idêntico ao que se conhece no Porto. Também se confirma o que foi dito antes: os escravos “dependiam do carácter do senhor e, se fossem fiéis, podiam ter quase absoluta certeza de serem libertados aquando do falecimento do amo”.

¹⁹ Novamente o exemplo sevilhano: “quase todos os ofícios artesanais dispunham dos seus serviços”. FRANCO SILVA, Alfonso – o. c., p. 19.

²⁰ Ver HINOJOSA MONTALVO, José – “La esclavitud en Alicante a fines de la Edad Media”, in *Eslavos, nobles y corsarios en el Alicante Medieval*. Alicante: Universidade de Alicante / Fundación de Estudios Medievales Jaime II, 2000, p. 102. O estudo completo, de consulta obrigatória, entre as páginas 93-115.

- No dia 2 de Março de 1552, Maria Fernandes, viúva de Gonçalo Eanes há mais de trinta anos, alforriou Cosme, “seu escravo de toda a sujeição”, que em sua casa nascera, e cuja mãe era igualmente cativa. Fazia-o por “justos respeitos que a isso a moviam [...] e por ho bom serviço que o dicto Cosme lhe tinha feyto por que a tinha sustentada de anos a esta parte com o ganho que ganhava per seu trabalho e tudo com muita lialldade, amor e fidelidade”²¹.
- No ano anterior (em 22 de Maio de 1551) Leonor Cardoso, viúva rica da cidade deixa “ho meu negrynho per nome Joanne ao [...] mosteiro de Sam Domynguos desta cydade do Porto pera que syrva na dita casa”. E concede a liberdade a sua escrava Maria “e que nynguem lhe ponha nenhuum impedimento a sua allforrya”²².
- No dia 27 de Abril de 1565 Bernaldo de Figueiroa oferece em dote a dona Luísa Pessoa, no âmbito do contrato de casamento entre ambos combinado, “hua escrava branca nacida nesta cidade de idade de vinte e quatro anos²³ que vall muito bem trynta e cinco mill reaes e huuum escrapvo branquo de idade de oyto anos que vall muito bem quinze mill reaes e outro escrapvo branquo de idade de trinta e cinco anos que vall muito bem vynte mill reaes”²⁴.
- Avancemos um pouco mais no tempo, até finais da centúria. No dia 12 de Abril de 1595, perante o tabelião, Manuel Esteves recebe por arrendamento uma terra em Vila Franca, ilha de S. Miguel, Açores, de Diogo Leite de Azevedo, ficando de lhe mandar “ho dinheiro que lhe tem dado pella dita terra e asy mais ho escravo que disse elle Manuel Estevez lhe dera Duarte Diaz morador na cidade de Ponte Delgada”²⁵.

²¹ ADP – *Po1º*, 3ª série, liv. 6, fl. 1.

²² ADP – *Fundo monástico. Convento de S. Domingos*, liv. 4310, fl. 334.

²³ Há casos cronologicamente anteriores que referem o nascimento de escravos no Porto há mais anos ainda, o que implica que o fenómeno da escravatura e trabalho forçado seja muito antigo na cidade. Por exemplo, em 1552 Gaspar Pinto, cidadão, liberta Margarida, escrava preta, nascida na cidade há 40 anos (ADP – *Po1º*, 3ª série, liv. 4, fl. 51).

²⁴ ADP – *Po1º*, 3ª série, liv. 20, fl. 44v.

²⁵ ADP – *Po1º*, 3ª série, liv. 105, fl. 81.

- Outro fenómeno já referido, e característico de uma cidade voltada para o mar, é a utilização de escravos a servir nos navios. No ano de 1565 a viagem da nau *Jesus* a Civita Vecchia terminou inesperadamente no porto de Rosas, na Catalunha, por causa do falecimento do mestre, Gonçalo Dias Ponte. Os seus sócios e herdeiros resolveram vender o navio, carga e aparelhos. Mais: a sua viúva, Maria Álvares, conferiu poderes ao procurador, Estêvão de Faria, para que este pudesse vender “dous escrapvos que a dicta Maria Allvarez e seus filhos tem na dicta nao”²⁶.
- Finalmente, em 1572, a Diogo, escravo índio de Mateus Afonso e Genebra Pires, grumete a bordo de vários navios da cidade, é prometida a liberdade. Uma promessa que pode parecer *sui generis* mas é vulgar acontecer nesta sociedade: Diogo ficaria livre pela metade quando o primeiro dono morresse, e alcançaria a liberdade plena aquando da morte do segundo²⁷.

O escravo é um bem importante. É descrito porque importa avaliá-lo. Se é jovem de mama vale menos, aos oito anos é mais caro e quando atinge a idade adulta chega ao seu valor máximo: como vimos num dos exemplos anteriores durante muito tempo o preço no mercado portuense rondou os 30, 35 mil reais. A partir de então o seu valor decresce até não ter qualquer utilidade nem produzir riqueza, tornando-se mais uma despesa para o senhor que, nesse caso, prefere libertá-lo. De qualquer maneira, é de assinalar o facto de as alforrias ocorrerem em qualquer idade.

Os grandes mercadores, cristãos-novos na sua maioria, não os dispensam nas suas casas (alguns chegam mesmo a ganhar a confiança dos donos). Tal como acontece em Sevilha, em Quinhentos, os mercadores portuenses têm ao seu serviço um grupo mais ou menos extenso de pessoal, composto por criados, escravos e libertos²⁸ a quem entregam funções variáveis, que vão desde o serviço doméstico ao trabalho no escritório. Uma das características mais vezes atribuída a estes escravos

²⁶ ADP – Po1º, 3ª série, liv. 21, fl. 162v.

²⁷ ADP – Po1º, 3ª série, liv. 42, fl. 95.

²⁸ Sobre este assunto ver FRANCO SILVA, Alfonso – *Los libertos en la sociedad sevillana*, in *Actas do Congresso Internacional*, p. 233-243 e *Los negros libertos en las sociedades andaluzas entre los siglos XV al XVI*, in *De l'esclavitud a la llibertat...* citado, p. 573-592.

urbanos, e também mais valorizada, é a sua literacia: a sua capacidade de saber ler e escrever²⁹, o seu grau de cultura, crescentemente importante no seio de sociedades mercantis.

Em estudo recente, e confirmando a importância que devemos atribuir ao trabalho escravo doméstico entre finais da Idade Média e primeiros séculos da Época Moderna em Portugal, nomeadamente nos centros costeiros, Eddy Stols afirma que se deve aos mercadores portugueses, instalados, primeiro, em Antuérpica e refugiados, depois, em Amsterdão a introdução de escravos negros como criados de casa³⁰.

5. Mas há outro nível. O do grande comércio internacional. Como se apontou. E é mesmo de um nível superior de comércio que se trata aqui. No qual apenas podem participar na forma de companhias comerciais³¹ com capacidade financeira para investir avultados capitais. E, também, com cabedal para ver enormes somas imobilizadas durante muito tempo devido ao tradicional recurso ao crédito em todas as grandes transacções de então. P. C. Emmer considera (no mesmo livro dirigido por Barbara Solow) que é aos holandeses que se deve a exploração das colónias para colocação dos frutos nos mais vigorosos circuitos internacionais³². Mais uma vez a documentação portuense fornece contributos e apresenta novidades neste campo. Graças ao trabalho escravo os engenhos do açúcar estão em franco labor em Quinhentos. Como foi afirmado atrás, na década de 70 há diversas referências a homens do Porto proprietários de engenhos em plena actividade no Brasil, escoando o produto desde portos como Salvador ou Pernambuco mas procedendo já a uma verdadeira exploração do território, tema que será objecto de um tratamento mais aprofundado noutra oportunidade³³. Graças aos mercadores do Porto, com uma

²⁹ GARCÍA FUENTES, Lutgardo - o. c., p. 265-266.

³⁰ STOLS, Eddy - *Gustos y disgustos en la confrontación y el intercambio alimenticios entre España y Flandes (siglos XVI y XVII) in España y las 17 provincias de los Países Bajos, una revisión historiográfica (XVI-XVIII)*, Ana Crespo Solana, Manuel Herrero Sánchez (coords). Tomo 2. Córdoba: Fundación Carlos de Amberes, 2002, p. 613-614.

³¹ VILA VILAR, Enriqueta - o. c., p. 23.

³² *The Dutch and the making of the second Atlantic system*, in *Slavery and the rise...* citado, p. 75-96.

³³ Tendo em conta a importância da intervenção da cidade do Porto na dinamização do Brasil nos séculos XVI e XVII e a complexidade dos interesses (de âmbito internacional) mobilizados a partir do burgo.

excelente carteira de relações em todos os mercados do grande comércio internacional, a cidade transforma-se numa das principais praças de entrada de açúcar na Europa e responsável pela redistribuição no Velho Continente, tornando o açúcar num produto de consumo de massas. Ao movimento do porto soma-se movimento. Urcas flamengas e holandesas (por vezes como pavilhão hanseático, alemão, sueco ou dinamarquês, para contornar os embargos filipinos e em conivência com os mercadores locais) esperam no Douro pelos navios do Brasil e juntam ao açúcar (em cana, mascavado ou branco) o sumagre duriense (essencial para a tinturaria e conservação) e o sal de Aveiro, produtos de grande mercado cujo comércio aqui se concentra. Eis como pululam mercadores que repartem a sua actividade no investimento açucareiro, na grande finança e na armação de escravos. Tudo está ligado. Tudo faz parte da mesma realidade. O tráfico de escravos através do Atlântico, para as Índias e para o Brasil ressalta nos livros de razão dos mercadores/capitalistas. São maioritariamente (mas não exclusivamente) cristãos-novos, encontram-se organizados em redes internacionais (redes familiares de enorme amplitude que se estendem do Báltico ao outro lado do Atlântico e ainda se movem com algum vigor no Mediterrâneo) e acumulam lucros fabulosos, num processo bem característico, e conhecido, desta primeira grande fase de desenvolvimento do capitalismo. António Carneiro, possivelmente um dos negreiros identificados por Maria da Graça Ventura, em livro essencial sobre a presença de portugueses nas rotas das Índias de Castela³⁴, é um dos mais destacados mercadores do Porto. Como outros, conjuga os negócios ligados à escravatura com a importação de têxteis e ferragens da Flandres (é também um dos maiores importadores e revendedores de produtos do Norte), e empreendimentos no Brasil³⁵. Trata-se, como foi referido, de um comportamento padronizado.

É impossível nestas páginas fazer uma análise exaustiva da proveniência, natureza e volume dos capitais em circulação. Forçosamente elevados para suportar os gastos, desde a organização da viagem aos riscos que se corriam até o navio chegar ao porto terminal do périplo.

³⁴ VENTURA, Maria da Graça A. Mateus – *Negreiros portugueses na rota das Índias de Castela (1541-1556)*. Lisboa: Edições Colibri, 1999.

³⁵ ADP – Po1º, 3ª série, liv. 22, fl. 42v.

Com excepção do pequeno comércio, da aquisição e venda de umas poucas de peças de escravos, feito pelos mestres e tripulantes – na forma de compensação pelo seu trabalho, embora as despesas com o negócio e seu despacho, como é lógico, corressem por sua conta – os contratadores são comerciantes e financeiros de grandes cabedais (no final do século XVI haverá já alguns que baseiam o grosso da sua riqueza quase em exclusivo neste trato) capazes de suportar essas despesas e resistir aos sucessos e reveses da fortuna. Mas cautelosos. Deitando mão a estratégias conhecidas no mundo do comércio marítimo do mundo daquele tempo, distribuindo o investimento por vários navios. Por isso, um elemento como o nosso já conhecido Simão Vaz pode aparecer a afretar seis ou sete “peças” num navio e dez ou doze noutra. E por aí adiante.

Precisamente os contratos notariais constituem os melhores elementos informativos para a concretização deste estudo – que está nos meus planos desenvolver – pois muitas informações vitais estão aí contidas. Por exemplo, sobre a composição de sociedades comerciais, o volume do seu capital social e a sua capacidade de intervenção, aspectos que nos permitem compreender mais cabalmente o esquema de participação, desenvolvimento dos negócios e verdadeiros interesses por detrás deles.

6. O trato de escravos no Porto está intimamente relacionado com a evolução das rotas de comércio internacional geridas a partir da cidade. Trata-se de outro assunto que só escassamente pode ser abordado. Na segunda metade do século XVI assiste-se a uma “explosão” da exploração do circuito brasileiro e a uma concentração de esforços em pontos-chave do trato como o porto andaluz de Sevilha, a grande frequência das viagens rumo às Ilhas e o aumento do interesse pelas Índias de Castela. Facto inevitável: em torno destes circuitos giram interesses negreiros.

Será também interessante escrutinar a documentação em busca da relação que se terá estabelecido – ou não – entre o desenvolvimento dos estaleiros navais da cidade, em particular os do Ouro mas igualmente o início da construção sistemática de embarcações nas areias da margem esquerda do Douro, em Vila Nova, e o incremento da armação desde finais daquele século.

Apesar da complexidade do assunto assinala-se, de passagem, uma evolução que se detecta ao nível das rotas negreiras e que poderá ser também acompanhada nos mapas publicados adiante.

Numa primeira fase, que poderemos estender até aos anos 80 do século XVI é praticamente regra que o navio afretado saia da cidade ou de Lisboa carregado de artigos artesanais e manufacturas de cobre adquiridos na Flandres para aquisição dos escravos, mantimentos para os alimentar, e faça escala em alguma ilha atlântica (especialmente dos arquipélagos da Madeira e Canárias) para completar a carga. Em seguida rumará até Cabo Verde, S. Tomé, “Congo” e Angola (por esta ordem em termos cronológicos) onde carregará de escravos que levará ao Brasil. Nos últimos anos da centúria, em mais de uma ocasião³⁶, porventura por opções logísticas da operação, os navios fazem a viagem directamente ao Brasil, carregam mantimentos (especialmente farinhas) no Rio de Janeiro (ou Espírito Santo), rumam a Angola a carregar escravos e daí transportam-nos em seguida para a Baía. Por exemplo, em 1595 o navio *Nossa Senhora do Rosário*, de Azurara, afretado por Manuel Dias do Porto, deveria zarpar do Porto, escalar na ilha da Madeira para meter mantimentos necessários à “armação”, seguir para o Rio ou Espírito Santo para se acabar de prover e, quando estivesse pronto, rumar a Angola onde meteria mais de 250 “peças de escravos” para entrega na Baía³⁷. Esta modificação no percurso poderá também dever-se ao incremento das quantidades de escravos embarcados e à incapacidade em abastecer os navios nas escalas tradicionais.

A propósito dos navios refira-se que eles são, em regra, de pequena tonelagem. Aliás, a frota portuense tinha esta característica: as unidades não ultrapassavam, nunca, as 200 toneladas e os valores fixavam-se, em média, entre as 70 e as 150 toneladas. De fabrico nacional, só com a aproximação ao século XVII se começa a documentar com regularidade a entrada em cena de embarcações flamengas, as urcas, mas com bandeira nacional. Os dados recolhidos por H. Vila Vilar indicam que os modelos mais comuns são as caravelas, os patachos, as urcas e os filibotes. Porém, grande parte do estudo desta investigadora, que tenho

³⁶ Indiciando, portanto, um padrão diferente.

³⁷ 200 escravos do armador e os restantes do mestre e marinheiros do navio. ADP - *PoI*°, 3ª série, liv. 107, fls. 192v-194v.

vindo a acompanhar, centra-se na fase final de Quinhentos e no século seguinte. Portanto, num contexto específico, onde esses tipos de navios eram aconselháveis dada a rivalidade nórdica, com frequentes ataques bem sucedidos contra navios pesados. Mas, na fase mais áurea do trato portuense, a navegação nacional no Atlântico ainda se realiza com algum desembaraço. E, prova do interesse neste negócio, há uma aplicação extensa de naus e galeões, bem armados e equipados, sem que isso contrarie a afirmação feita acima sobre a tonelagem³⁸.

Complicado, difícil de explicar e exemplo acabado de muitas das peripécias que envolviam o transporte atlântico de escravos é o episódio seguinte. No dia 30 de Outubro de 1590 entrou na barra do Douro “hũa caravela de que hera mestre Domingos Gomçalvez ho Marquez d’allcunha e vinha por pyloto da dita caravella João Pirez Poço ambos mestre e pyloto moradores no luguar de Matosynhos”. Vinha do mar de Inglaterra “desbaratada”, sem mantimentos e em deploráveis condições. Declararam os mareantes trazer noventa e seis escravos. E governavam um barco que não era o deles.

Esta história começara meses antes, com a partida de uma nau rumo a S. Tomé, aparelhada para o tráfico de escravos. Domingos Gonçalves seguia como mestre e João Pires como piloto. O armador era um certo João Vargas, havendo outros interessados na mercadoria. Tudo parecia correr normalmente. As “peças” foram embarcadas e a nave fez-se ao caminho. Para onde? Ao que parece para Portugal, facto que já parece algo incompreensível. E foi então que a sorte mudou. Interceptada por um corsário inglês, a nau foi capturada e levada para Bristol, aquele que viria a ser o porto negreiro mais activo das Ilhas Britânicas. Ora, aqui as coisas deixam, definitivamente, de fazer sentido. De acordo com as declarações dos homens, depois de terem chegado a Inglaterra, os assaltantes devolveram-lhes os escravos, ficaram-lhes com a nau e, em troca deram-lhes “hũa caravella que tinham tomada a Amtonio Duarte vezinho de Massarellos termo desta cidade a quouall tinham tomada carregada de pastel”.

Para além da curiosidade da troca de uma nau por um navio perfeitamente identificado (uma vítima portuense na rota das Ilhas),

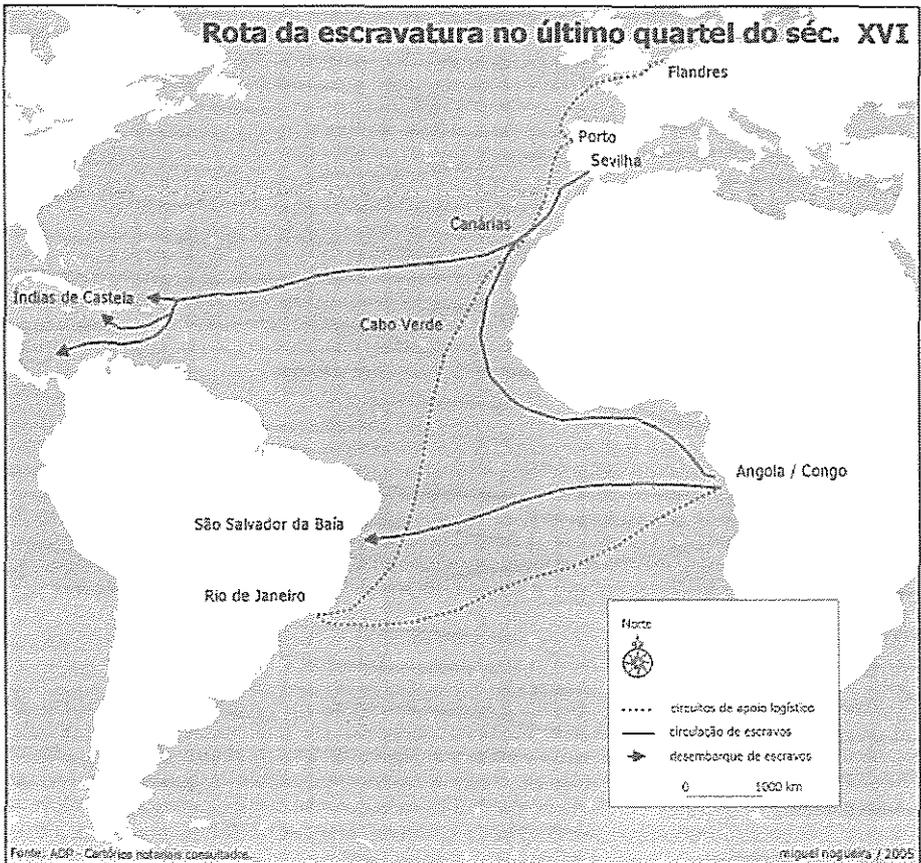
³⁸ Embora se trate de naus e galeões não ultrapassam a tonelagem indicada. Sobre os navios negreiros para as Índias ver VILA VILAR, Henriqueta – o. c., p. 134-135.

ficam algumas perguntas sem resposta. Aos ingleses só lhes interessou o navio? Porque devolveram os escravos? Receberam algum resgate por eles? Vinham mais peças do que as noventa e seis declaradas que ali terão sido vendidas? Haveria outros negócios não explicados? Teria havido mesmo assalto³⁹?



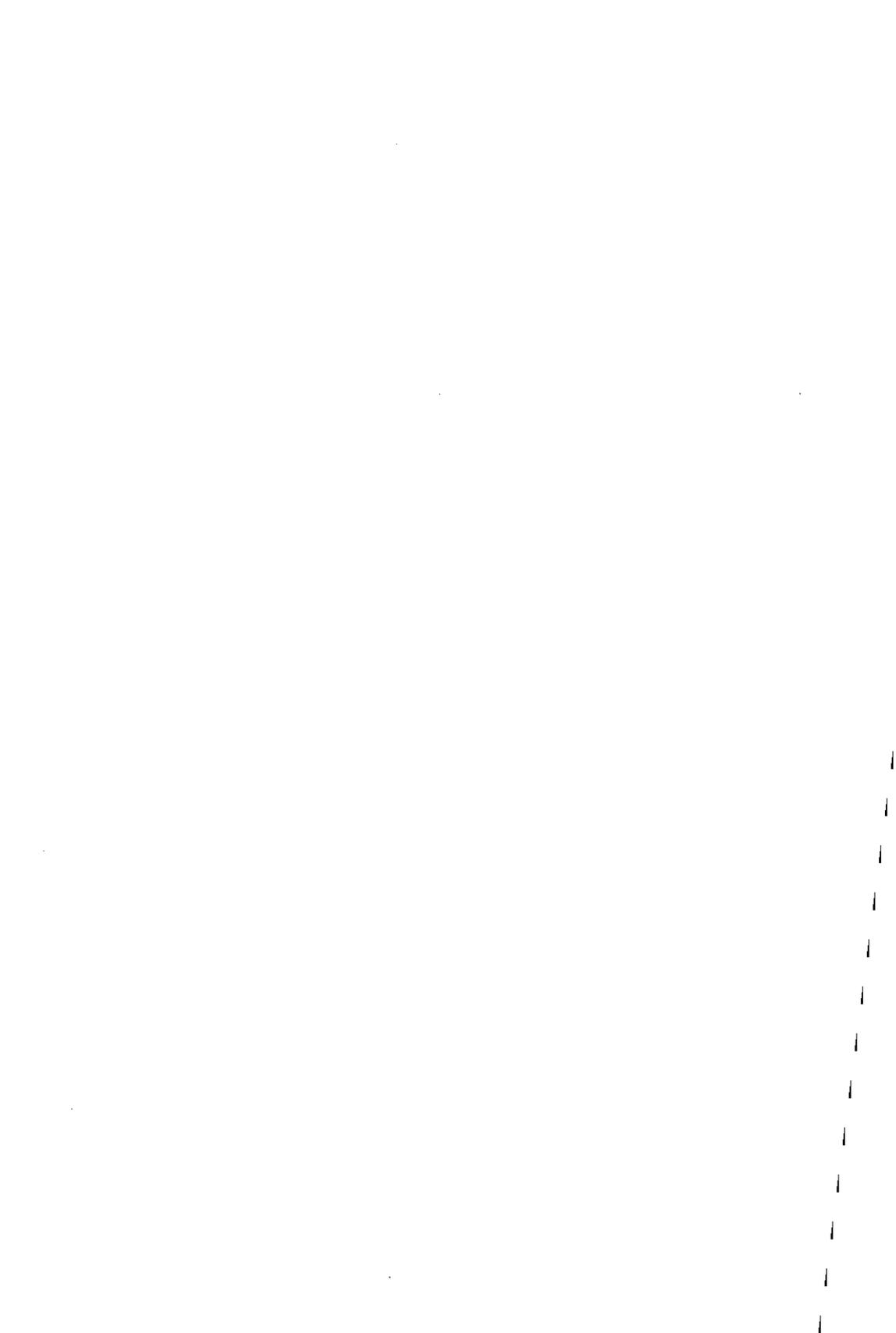
³⁹ Importa não esquecer que, nesta altura, o prior do Crato ainda se encontrava em Inglaterra com alguns partidários, podendo dar-se o caso de esta ser uma forma de o contactar. Dadas as deploráveis condições da caraveia, os escravos foram desembarcados no Porto e conduzidos por terra a Lisboa. A questão é sobre pagamento da redizima de descarga no Porto e não sobre qualquer acção de protesto e pedido de indemnização junto das autoridades de Londres. ADP - *Cabido. Sentenças*, liv. 768, fls. 266-269.

7. Repassar a documentação do Porto, escassa mas rica e à espera de um tratamento bastante mais aprofundado, é descobrir uma sociedade em que o escravo desempenhava um importante papel. Chinas, índios, cambaienses, brasis (moleques ou adultos) mas, essencialmente, pretos da Guiné, do Congo ou de Angola (vindos de S. Tomé ou de Cabo Verde) eram vistos nos mercados, nas casas grandes, nas oficinas ou nos navios. Deambulavam pelas ruas da cidade ainda no século XV, armados, autênticos homens de mão de senhores poderosos envolvidos em bandos políticos. No século XVI eram caixeiros de mercadores, calafates e marinheiros. Havia criadas de servir, em casas e instituições religiosas e assistenciais. Viviam como os locais, tinham os mesmos hábitos, envolviam-se nas mesmas rixas e zaragatas, ganhavam dinheiro



para si e para os seus senhores ou faziam-nos responder em tribunal pelos problemas que causavam dada a responsabilidade e obrigação legal que os seus donos tinham sobre eles. Pelo porto da cidade passaram também, esporadicamente, navios negreiros carregados de “peças” destinadas aos engenhos brasileiros ou às minas americanas. Alguns não prosseguiram viagem. Vários homens e mulheres, “de bom corpo”, e numerosos “moleques” desciam no cais do burgo dando origem a questões judiciais sobre pagamentos de direitos que se arrastavam pelas audiências durante anos. Nos primeiros tempos parece haver um cuidado extremo no transporte desta mercadoria humana. Mais tarde, com a vulgarização do trato (e eventualmente com o aumento da oferta) repete-se com demasiada frequência a arrepiante expressão “peças que chegarem vivas”.

Resistir à longa travessia podia ser um calvário. Como foi para os homens que acompanhámos até Bristol. Mas era o primeiro passo de um calvário que os levaria ao duro destino que lhes estava reservado. Nos velhos tempos do império romano, durante os três dias das Saturnálias escravos e senhores trocavam de lugar. Eram ocasiões festivas em que despreocupadamente se fazia o “desconcerto do mundo”, em que os escravos eram servidos pelos seus amos, mimavam os seus tiques e expunham, sem receio, os seus caprichos. Na Europa meridional do Antigo Regime, ou nos seus espaços coloniais, que conste, este costume nunca foi levado à prática. Há muito que caíra no esquecimento. Os escravos do Porto, Lisboa ou Sevilha, os das minas da Nova Espanha, dos canaviais insulares e os dos engenhos açucareiros do Brasil nunca chegaram a conhecer o efêmero consolo de que os seus antepassados do mundo romano puderam desfrutar: serem senhores uma vez por ano.



ESCRAVOS E LIBERTOS EM LEÇA DA PALMEIRA (1560-1836)

Francisco Araújo e Sandra Alves¹

A presença de escravos e libertos no espaço nacional é uma faceta da sociedade moderna e contemporânea que tende normalmente a ser esquecida pela historiografia portuguesa. Enquanto que a maioria dos estudos sobre a temática se remete para os espaços ultramarinos, são ainda poucos, infelizmente, os estudos sobre a vivência das comunidades negras em Portugal. Foi este um dos motivos que nos conduziu à presente investigação da comunidade escrava em Leça da Palmeira.

Esta temática é tão interessante quanto complexa, para isso basta citar Leonardo Dantas da Silva: “*A escravidão tem as suas origens com a própria Humanidade*”². O sistema escravagista manteve-se ao longo dos séculos e em todos os continentes, mas com variantes conforme a época e as civilizações. No mundo ocidental, a escravatura conheceu a sua fase de maior expansão no período dos Descobrimentos (a que Portugal está intrinsecamente ligado), fenómeno legitimado até ao século XIX, aquando do triunfo do movimento abolicionista.³

O título do artigo reflecte a complexidade dos estatutos existentes dentro da comunidade negra. O Escravo é aquele que se acha privado da sua liberdade em virtude de leis e costumes, convertendo-se em propriedade de outro homem⁴. O Liberto ou Forro representa a génese do novo destino do escravo que conquistou a sua liberdade.

¹ Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

² Leonardo Dantas da SILVA, *Alguns documentos para a História da Escravidão*, Recife, Editora Massangana, 1998.

³ Reportamo-nos, sobretudo, ao espaço atlântico.

⁴ J.-L. ROQUETTE; José da FONSECA, *Diccionario dos Synonymos, Poético e de Epithethos da Língua Portuguesa*, Paris, Monlon e C.^ª, 1861, pág. 151-152

O limite cronológico analisado corresponde a dois marcos da história da escravatura em Leça da Palmeira e no nosso país. Em 1560, surge a primeira menção a uma mulher preta nos assentos paroquiais; em 1836, o Marquês de Sá da Bandeira decreta a abolição do tráfico negroiro a sul do Equador, encontrando-se já a comunidade negra totalmente assimilada no seio da comunidade leceira.⁵

A presença desta comunidade negra em Leça da Palmeira foi estudada através da análise dos seus Livros Paroquiais e dos Livros de Notas do Julgado de Bouças, respeitante aos escravos e libertos leceiros e aos seus proprietários. A metodologia de cruzamento destes dois tipos de fontes permitiu ultrapassar falhas e completar dados sobre esta comunidade específica, contudo, as ilações retiradas carecem ainda de outros dados que atestem a sua plena validade.

Em primeiro lugar convém caracterizar, ainda que sucintamente, esta freguesia. Situada na margem direita do Rio Leça, frente ao Oceano Atlântico, em estreita ligação com a de Matosinhos, pertenciam à província de Entre Douro e Minho, à Comarca da Maia e ao Julgado de Bouças.

Mapa 1 – Planta do actual concelho de Matosinhos



⁵ A título de exemplo, o último assento de óbito de um escravo na paróquia de S. Miguel de Leça da Palmeira reporta-se a 1815. Quanto aos libertos, o último assento de óbito é de 1835, desaparecendo totalmente, a partir desta data, as duas condições nos registos paroquiais.

O quadro geográfico marca profundamente o seu quadro económico, no qual se assiste ao predomínio das actividades agrícolas e náuticas (morada de capitães de navio, pilotos e mareantes), funcionando o porto de mar de Leça da Palmeira como um porto satélite da cidade do Porto durante a época moderna. Inclusive o quadro espacial reflecte esta dicotomia, com a existência de uma área rural composta por seis aldeias e outra de cariz mais urbano situada entre a margem do rio e o mar. Esta freguesia reunia, portanto, as condições favoráveis à existência de uma comunidade escrava com um peso e papel significativo. É um povoado com um importante porto de mar, com uma comunidade essencialmente marítima e com posses materiais, fruto da ligação à navegação e ao comércio marítimo, a qual recorreria à mão-de-obra escrava para os seus serviços.

A abordagem ao elemento escravo foi realizada em diferentes perspectivas. Uma primeira perspectiva populacional, procurando constatar o peso da população escrava na população total leceira, bem como a proveniência geográfica dos seus elementos. Na perspectiva sócio-económica, procurou-se aferir questões relativas à propriedade de escravos como indicador de riqueza e/ou prestígio social e como aferidor do peso de determinada estrutura sócio-profissional. As formas de aquisição de escravos por esta sociedade, o seu valor económico através da sua compra e venda e a importância das suas actividades inseridas no perfil económico da localidade.

Uma perspectiva sócio-religiosa, procurando perspectivar atitudes, comportamentos e práticas religiosas estudadas, bem como níveis de adesão (voluntária ou compulsiva) da comunidade escrava. E por último, numa perspectiva mais estritamente social, a partir da qual se estudarão os laços de sociabilidade, dentro e fora da comunidade escrava, através da questão das ilegalidades, miscigenação e relações sociais, bem como a vivência quotidiana dos escravos, através das relações afectivas, discriminação, violência, fugas e as suas condições materiais.

Depois de problematizada e analisada a situação da escravatura nesta freguesia, tendo em atenção o processo das Alforrias entre os proprietários leceiros, as formas e modalidades em que era praticada, acompanhamos a passagem a uma nova condição: o liberto, em que se procurou traçar a sua situação e vivência entre a restante população.

Dada a dificuldade em efectuar a contabilização do contingente escravo e estimar o seu peso no total da população, procedeu-se a uma análise dos assentos dos Baptismos e dos Óbitos, os mais representativos⁶, tendo sido contabilizados durante este período 199 baptis- mos de escravos (o que representa 2,4% do total) e 89 óbitos (1,6%). Quando analisado a distinção entre sexos, assiste-se a um certo predomínio do elemento feminino, sobretudo visível nos óbitos. Denota- se, assim, que esta comunidade representa uma minoria, ainda que os seus valores assumam diferentes cambiantes se analisados nos diferentes períodos cronológicos.

Quadro 1 – Evolução da População Escrava contabilizada nos assentos de Baptismo e de Óbitos em Leça da Palmeira (1560-1836)

Período	Baptismos			Óbitos		
	Escravos	Não Escravos	% Escravos	Escravos	Não Escravos	% Escravos
Século XVI (2ª metade)	3	781	0,4%	-	-	-
Século XVII (1ª metade)	15	1804	0,8%	-	1069	-
Século XVII (2ª metade)	47	1341	3,4%	16	1283	1,2%
Século XVIII (1ª metade)	101	1155	8%	42	961	4,2%
Século XVIII (2ª metade)	33	1614	2%	27	1017	2,6%
Século XIX (1ª metade)	-	1421	-	4	1173	0,3%

Fonte – A.D.P., Fundo Paroquial de Leça da Palmeira, Baptismos e Óbitos (1560-1836)

Como se pode observar pelo quadro supra, a presença do elemento escravo nesta sociedade, embora não tendo um papel significativo na sua evolução demográfica, é uma parte integrante e inegável dela. Desde finais de Quinhentos que se assiste a uma presença, ainda que tímida, de escravos nesta freguesia, atingindo o seu maior peso demográfico em finais de Seiscentos e inícios de Setecentos devido à estreita ligação

⁶ Atendendo sempre às lacunas deste tipo de documentação, nomeadamente omissões de registos, sub-registos e a falta de registo de óbitos infantis e juvenis entre outros, bem como a sua realização no âmbito religioso, que nem sempre ilustrava a plena realidade social.

com o espaço atlântico, ao comércio ultramarino e ao desempenho das actividades náuticas pelos leceiros. A participação dos leceiros nestas relações comerciais, nas quais os escravos eram um produto preferencial, a forte expansão do tráfico negreiro e o pujante desenvolvimento económico do Brasil, destino frequente dos náuticos desta freguesia, aliam-se a estas condições que justificam a existência de uma comunidade escrava.

A partir de meados do século XVIII, verifica-se um decréscimo no contingente escravo, fruto do desvio do tráfico negreiro para o Brasil, à legislação pombalina em vigor de proibição de entrada de escravos nos portos nacionais e ao aumento do processo de alforrias nesta comunidade. A estas causas devemos acrescentar ainda a queda da natalidade no seio da comunidade escrava residente em Leça e as transformações económicas ocorridas nesta localidade em finais desta centúria, onde se assiste a uma diminuição no peso da actividade de navegação marítima entre os seus habitantes⁷, como se constata pela análise das *Listas das Companhias de Ordenança*⁸.

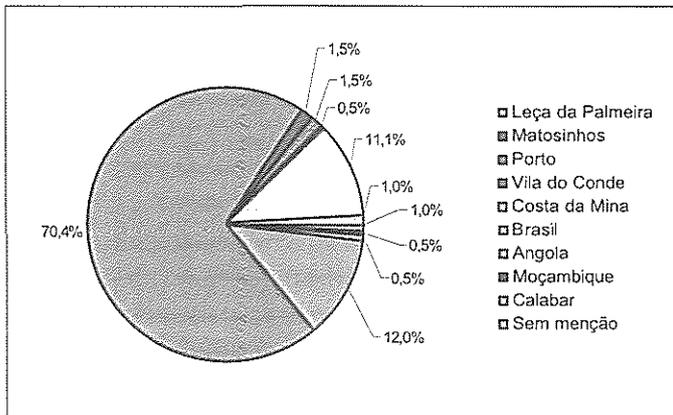
Estes serão apenas alguns dos motivos que poderão explicar a evolução diacrónica do número de escravos, em Leça da Palmeira, durante este período.

Quanto à proveniência geográfica destes elementos, ainda que a maioria nasça e morra nesta freguesia, deparámo-nos com casos de elementos das localidades vizinhas do Porto, Matosinhos, Maia e Vila do Conde, aos quais se juntam os escravos importados do espaço ultramarino (representando cerca de 14,1% dos escravos baptizados na paróquia). O maior contingente chega da área da Costa da Mina e em menor número de Angola, Calabar, Moçambique e Brasil.

⁷ Entre finais do século XVIII e inícios do século XIX, a análise das "*Listas das Companhias de Ordenanças*" revela um ligeiro decréscimo do número de marinheiros face ao dos pescadores (recorde-se os Decretos de D. Maria I do 18 de Junho de 1787 e o de D. João VI do 3 de Maio de 1802 de concessão de uma série de privilégios aos pescadores), e uma diminuição do número de pilotos.

⁸ Óscar José Lima FANGUEIRO, *As profissões em Matosinhos e Leça do final do século XVIII através das Companhias de Ordenança*, Matosinhos, Boletim da Biblioteca Pública Municipal de Matosinhos, 1987.

Gráfico 1 – Proveniência da População Escrava em Leça da Palmeira (1560-1836)



Fonte – A.D.P., Fundo Paroquial de Leça da Palmeira, Baptismos e Óbitos (1560-1836)

No cômputo geral, os escravos, ainda que uma minoria, revelam-se uma componente significativa da população de Leça da Palmeira, correspondendo os valores auferidos para esta freguesia aos apurados para Vila do Conde⁹ e Azurara¹⁰, importantes portos de mar nortenhos, onde a população escrava constitui cerca de 2% das entradas nos registos paroquiais. Enquanto que em alguns períodos cronológicos precisos, os valores rondam desde os 4% aos 10%¹¹ de população escrava, resultados apurados para a Estremadura e o Alentejo¹², zonas tradicionais de forte presença de escravos negros.

⁹ Amélia POLÓNIA, *Vila do Conde – um porto nortenho na Expansão Ultramarina quinhentista*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1989.

¹⁰ A.C. de C.M. SAUNDERS, *História Social dos Escravos e Libertos Negros em Portugal (1441-1555)*, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1994.

¹¹ Como exemplo, a percentagem de população escrava nos assentos de Baptismo desta paróquia nas três primeiras décadas de Setecentos rondam os 9,7 % na primeira década e os 8,8% nas duas seguintes, aproximando-se, assim, dos valores apresentados por Vitorino Magalhães Godinho de um décimo de população escrava na cidade de Lisboa.

¹² Jorge FONSECA, *Escravos no Sul de Portugal – Séculos XVI-XVII*, Lisboa, Vulgata, 2002.

Durante toda a Idade Moderna no Reino de Portugal era comum a posse de escravos por pessoas de múltiplos grupos sociais¹³, como se comprova pelos 293 proprietários identificados. No caso específico desta freguesia, esta era uma prática frequente, já que no universo dos proprietários leceiros foram identificados 147 proprietários masculinos (71,7%) e 58 femininos (28,3%), prova do seu protagonismo face à ausência masculina no mar. No quadro sócio-profissional, destacam-se duas profissões de forte projecção: os capitães e os padres, o que sugere que a ligação às actividades náuticas ou um maior poder económico para os comprar e manter resulta numa maior posse de escravos, daí a presença de outras profissões “ditas” prestigiantes como pilotos, sargentos-mor, tabeliães, ourives, entre outros e apenas uma única menção a um lavrador. No caso dos proprietários em que é referida a profissão, predomina o grupo das profissões relacionadas com as actividades náuticas (capitães, pilotos, mareantes e calafates) que representam 18, 7% num universo das 35% identificadas.

Quadro 2 – Profissões dos Proprietários residentes em Leça da Palmeira (Séc. XVII a XIX)

Profissão	Número de Ocorrências	Percentagem
Capitão	28	13,7 %
Padre	19	9,3 %
Capitão-mor	3	1,5 %
Piloto	3	1,5 %
Sargento-mor	2	1 %
Cirurgião	2	1 %
Mareante	2	1 %
Calafate	2	1 %
Doutor	2	1 %
Tenente	1	0,5 %
Advogado	1	0,5 %
Ourives	1	0,5 %
Tabelião	1	0,5 %
Boticário	1	0,5 %
Religiosos	1	0,5 %
Licenciado	1	0,5 %
Lavrador	1	0,5 %
Sub-total	71	35 %
Sem menção	134	65 %
Total	205	100 %

Fonte – A.D.P., Fundo Paroquial de Leça da Palmeira e Fundo Notarial de Matosinhos PO 6°

A posse múltipla é reveladora do poder económico destes indivíduos, possuindo mais de metade destes proprietários mais do que um escravo ao seu serviço. Dentro desta amostragem, destacam-se os proprietários com dois a quatro escravos e com menor peso os com mais de cinco. Todavia, atente-se que estes valores não são lineares, já que esta posse não implica que estes escravos se mantenham ao serviço efectivo dos seus senhores durante toda a sua vida. O quadro sócio-profissional destes proprietários é ainda visível na questão da sua residência, já que a quase maioria residia na zona urbana e nas artérias principais desta localidade, situadas entre a Igreja Matriz e a margem do Rio Leça.

Todo este panorama limitará, por seu lado, as actividades confiadas a estes escravos. Tendo em conta o perfil económico e urbano desta população, as funções domésticas e pessoais parecem ser aquelas que congregam maior número de escravos, pressupondo uma proximidade física e um convívio quotidiano com a sociedade de acolhimento. Os poucos casos registados no universo feminino, parecem estar associados aos serviços domésticos, havendo um caso de uma escrava com um ofício mecânico de fabrico de redes de pesca¹⁴. No universo masculino, estes parecem estar mais ligados às navegações ultramarinas, quer através da prestação de serviços pessoais aos seus senhores, quer através do efectivo desempenho do ofício da marinhagem¹⁵.

O escravo podia entrar no património do senhor por diferentes meios. O mais importante era a reprodução do contingente escravo existente na casa, podendo ainda ser obtidos através de Testamentos, Doações, Dotes de Casamentos e Procurações. Já o seu comércio parece ser mais reduzido e era em grande parte meramente local, o que pressupõe que o escravo era um capital valioso que se tentava conservar por todos os meios.

¹³ Didier LAHON, *O negro no coração do Império – uma memória a resgatar (séculos XV-XIX)*, Lisboa, Secretariado Coordenador dos Programas de Educação Multicultural, 1999, pág. 51.

¹⁴ Arquivo Distrital do Porto, Fundo Notarial de Matosinhos PO 6º, 2ª Série, Livro 42, fl. 18 v a 19 v.

¹⁵ Arquivo Distrital do Porto, Fundo Paroquial de Leça da Palmeira, Livro Mistos 7, Cota M-7-fl.424, 444 v e 425; Fundo Notarial de Matosinhos PO 6º, 1ª Série, Livro 68, fl. 129 v a 130 v.

Quadro 3 – Preço de Escravos (Séculos XVIII - XIX)

Ano	Crianças	Mulheres	Homens
1703	-	-	95\$000 reis
1740	-	120\$000 reis	-
1752	-	116\$400 reis	-
1761	63\$600 reis	-	91\$200 reis
1765	-	48\$000 reis	-
1774	-	-	90\$000 reis
1775	-	62\$400 reis	-
1793	-	-	38\$400 reis
1805	-	-	100\$000 reis

Fonte – A.D.P., Fundo Notarial de Matosinhos PO 6º

Uma primeira conclusão a nível geral revela que foram transacionados mais homens do que mulheres, embora a diferença seja mínima, enquanto que as crianças quase que não têm qualquer representatividade nestas vendas, variando o preço da compra de acordo com uma série de factores¹⁶.

No século XVIII, o preço dos homens revela menor oscilação do que os das mulheres, rondando a quantia dos noventa mil reis, atingindo ainda em princípios do século seguinte, os cem mil reis. Quanto ao preço das mulheres, o seu preço parece ser mais alto até meados de Setecentos, sofrendo a partir daí algum decréscimo, que poderá estar relacionado com as suas idades e menor capacidade de trabalho. O que parece ser o caso da escrava Maria, de meia-idade¹⁷, que é vendida por 48\$000 reis. O preço das crianças, geralmente, é sempre mais barato do que dos adultos, fruto de uma subavaliação, certamente devido ao maior risco de morte.

O preço dos escravos manifesta-se um investimento de algum peso, se comparado com o preço de venda das casas em Leça da Palmeira¹⁸.

¹⁶ Factores como o sexo, a idade, a condição e defeitos físicos, o temperamento e os próprios interesses do proprietário no uso do seu trabalho irão reflectir-se no preço dos escravos.

¹⁷ Arquivo Distrital do Porto, Fundo Notarial de Matosinhos PO 6º, 2ª Série, Livro 33, fl. 145 v a 146 v.

¹⁸ À falta de dados sobre outros bens para o período em estudo nesta freguesia, optou-se por fazer esta comparação, ainda que os valores não sejam os mais apropriados.

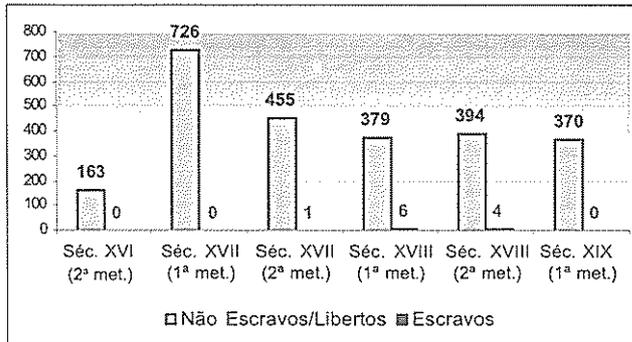
Assim, o preço médio das casas no século XVIII e inícios do século XIX, atendendo às suas diferentes características e localização, rondava cerca de duzentos mil reis, o dobro do preço de um escravo no mesmo período. Daqui se conclui que a compra, ainda que generalizada, de escravos implicava uma capacidade financeira folgada dos seus proprietários.

A religião assumiria um papel relevante na vida do escravo, conferindo-lhe uma certa identidade e uma forma de união com a comunidade de acolhimento. Denota-se, assim, uma forte participação da comunidade escrava nos diversos actos religiosos, podendo esta ser voluntária ou forçada. O baptismo era obrigatório para todos os escravos, quer recém-nascidos, quer importados, sendo o seu senhor responsável pela sua educação religiosa. Os 199 baptismos assinalados comprovam a prática frequente deste sacramento, já que não acarretava qualquer prejuízo para o proprietário, podendo até funcionar como um atestado da sua condição servil¹⁹. Já o sacramento do Crisma não constituiria uma prática muito efectiva ou incentivada, uma vez que apenas foram assinalados 51 casos em 1131 (4,3% do total). A segunda metade do século XVII é aquela em que se regista um maior número de escravos crismados, notando-se claramente uma maior participação feminina (42 mulheres e apenas 9 homens), o que poderá prender com uma maior devoção religiosa feminina e à ausência masculina da freguesia.

Relativamente ao Casamento, este parece constituir um procedimento minoritário e excepcional dentro desta comunidade, devido, provavelmente, aos problemas que acarretava para os proprietários, nomeadamente a questão da vida em comum do casal, a posse dos seus descendentes e os obstáculos à sua venda. O que levava alguns proprietários a oporem-se a este sacramento, ainda que indo contra as disposições da Igreja acerca da indissolubilidade do matrimónio.

¹⁹ Jorge FONSECA, *Escravos no Sul de Portugal – Séculos XVI-XVII*, o.c., pág. 18.

Gráfico 2 – Evolução dos Casamentos na paróquia de Leça da Palmeira (1560-1836)



Fonte – A.D.P., Fundo Paroquial de Leça da Palmeira, Casamentos, Lv. Mistos 1 a 7 e Lv. Casamentos 1 e 2

Como se pode constatar, pelo gráfico, o casamento de escravos não é proporcional ao número da população escrava existente na freguesia. Ainda assim, permite reforçar a ideia de que a primeira metade do século XVIII foi aquela em que esta população teve maior expressão demográfica. Foram assinalados onze casamentos de escravos e, exceptuando um caso, todos os cônjuges eram de proprietários diferentes. Quanto à escolha do cônjuge, esta recai em elementos da própria comunidade, especialmente escravos e alguns libertos, enquanto que os casamentos inter-raciais eram reduzidos, ocorrendo apenas dois, onde curiosamente as noivas, ainda que livres, tinham ascendência africana. Curioso também, é o facto de não ter sido assinalado nenhum caso de noiva pertencente à comunidade negra com homens brancos livres.

Era também obrigação dos proprietários garantir um enterramento decente aos seus escravos, cujos preceitos não se distinguem dos aplicados nos enterros da restante população livre. Os sacramentos eram geralmente administrados a todos os escravos, excepto nos casos de morte súbita ou de insuficiência da idade canónica, sendo também comum o acompanhamento à sepultura por padres e religiosos. Os ofícios e sufrágios revelam os laços de afectividade que os uniam aos proprietários, sendo geralmente satisfeitos. Na maioria dos casos em que não o foram, resultou de problemas existentes entre a população e

o pároco da Igreja em meados do século XVIII²⁰, o que se aplicou a todos os fiéis.

Quadro 4 – Realização das Cerimónias Religiosas nos Óbitos de Escravos (1650-1836)

Cerimónias	Ofício	%	Sufrágios	%
Teve direito	49	55 %	25	28,1 %
Não teve direito	12	13,5 %	15	16,8 %
Sub-total	61	68,5 %	40	44,9 %
Sem menção	28	31,5 %	49	55,1 %
Total	89	100 %	89	100 %

Fonte – A.D.P., Fundo Paroquial de Leça da Palmeira, Óbitos, Lv. Mistos 2 a 7, Lv. Óbitos 1 e 2

Uma outra prova de igualdade aos olhos da religião era o enterramento nas sepulturas no interior da Igreja Matriz e não no adro. No caso da indicação do número da sepultura, pode constatar-se que não havia qualquer distinção face à população livre, sendo os escravos enterrados nas sepulturas que iam vagando, sem se confinarem a um espaço reservado.

Como curiosidade, saliente-se a existência de uma Confraria de Nossa Senhora do Rosário na Igreja de Leça, geralmente associada às comunidades negras, embora não existam provas da sua ligação aos negros leceiros.

A existência de uma comunidade escrava marcou profundamente o tecido social desta freguesia conferindo-lhe várias particularidades. As fontes, ainda que com o distanciamento crítico inerente à sua análise, permitiram traçar alguns aspectos das relações sociais e da convivência dos escravos com os seus proprietários e a restante sociedade.

Este segmento populacional é um dos principais responsáveis pelos índices de ilegitimidade entre os recém-nascidos. De facto, a prática excepcional de casamentos entre escravos e a discrepância de critérios de identificação dos pais dos novos escravos pressupõem que a quase totalidade seja fruto de ilegitimidade. Destes baptizados podem ainda tecer-se algumas considerações sobre as relações conjugais e vida sexual dos escravos.

²⁰ Jorge BENTO, *Velhas Teias de Aranha*, Leça da Palmeira, Edição de autor, 1991.

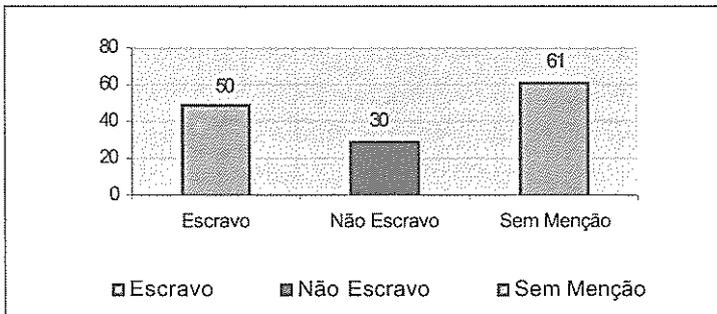
Quadro 5 – Mães escravas múltiplas residentes em Leça da Palmeira (Séculos XVII e XVIII)

Número de Filhos	Número de Ocorrências	Porcentagem
Mães com 1 filho	62	68,1 %
Mães com 2 filhos	16	17,6 %
Mães com 3 filhos	8	8,8 %
Mães com 4 filhos	4	4,4 %
Mães com mais de 4 filhos	1	1,1 %
Total	91	100 %

Fonte – A.D.P., Fundo Paroquial de Leça da Palmeira, Baptismos, Lv. Mistos 1 a 7 e Lv. Baptismos 1 e 2

No caso das mães, observa-se que a grande maioria passa apenas pela experiência da maternidade uma única vez durante toda a sua vida, o que parece indicar que a sua disponibilidade sexual seria para um número muito restrito de homens, já que vivendo no seio da família do senhor, estavam sujeitas a forte controlo e censura social e moral. Já na questão da condição dos pais, embora a quase maioria seja ignorada, predominam os escravos, o que não inviabiliza que manteriam relações com indivíduos de diferentes condições.

Gráfico 3 – Condições dos Pais dos escravos baptizados (Séculos XVII e XVIII)



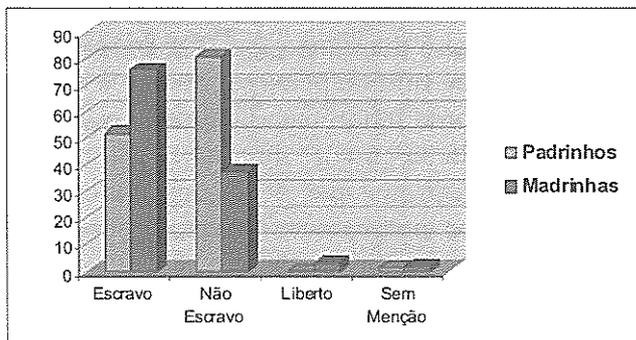
Fonte – A.D.P., Fundo Paroquial de Leça da Palmeira, Baptismos, Lv. Mistos 1 a 7 e Lv. Baptismos 1 e 2

Contudo, a maioria destas relações seria apesar de tudo monogâmicas, sem qualquer vínculo matrimonial, como prova o nascimento de mais do que um filho do mesmo casal. No caso oposto, são muito raros os casos de mães livres com pais escravos, prova da forte penalização social que acarretavam estas relações, assistindo-se, inclusive, à introdução de um novo elemento social: o mulato, prova da acentuada miscegenação no seu seio.

No manuseamento das fontes deparamo-nos com algumas referências ráticas, muito raramente associadas a etnias e/ou proveniências geográficas como "*preto Nação Mina*" ou "*preto nação Angola*". Ainda que estas referências revelem a sua proveniência africana, convém não esquecer que muitos destes negros nasciam já na freguesia. Na amostragem realizada, embora para a maioria da população não seja indicada a sua cor de pele, podemos concluir que predominam os negros com cerca de 16,5% da população total, enquanto que os mulatos representam um peso pouco expressivo de 4,6%, embora seja prova da convivência de múltiplas raças e etnias entre a comunidade negra residente em Leça da Palmeira.

Esta convivência social e as diferenças de condição entre indivíduos conduziram ao aparecimento de alguns preconceitos raciais, podendo resultar em situações de discriminação da comunidade escrava. Nas suas sociedades de acolhimento, não deixaria de existir um certo ambiente de desconfiança por parte de alguns, perante indivíduos cuja submissão poderia ser uma razão para a revolta.

Salvo alguns casos de violência e de fuga de escravos na freguesia, a longa convivência entre esta comunidade e a população livre parece ter-se pautado por relações sociais cordiais. Tal é visível na escolha de padrinhos dos escravos baptizados.

Gráfico 4 – Condições dos Padrinhos dos escravos baptizados (1560-1836)

Fonte – A.D.P., Fundo Paroquial de Leça da Palmeira, Baptismos, Lv. Mistos 1 a 7 e Lv. Baptismos 1 e 2

Se nas madrinhas predominam as escravas, no caso dos padrinhos, a tendência inverte-se, com o predomínio dos homens livres, possivelmente um subterfúgio de uma paternidade não reconhecida abertamente perante a sociedade²¹. A menor participação dos escravos poderá estar relacionada com a ausência destes ou com a existência de critérios de prestígio social dentro da própria comunidade negra.

Os laços de sociabilidade parecem, então, ser fortes entre ambas as comunidades, não sendo proibidas pelos proprietários, assistindo-se a um convívio pacífico. As relações entre estes últimos e os seus escravos parecem acompanhar este padrão, com senhores a reconhecer a estima e amor que lhes tinham, deixando-lhes bens para a sua sobrevivência, encomendando missas pelas suas almas, defendendo-os perante a justiça, etc. Nos quais os temores religiosos teriam, certamente, grande influência. Ao nível das condições materiais (habitação, mobiliário, roupas de casa, vestuário e jóias), os bens à disposição dos escravos não diferiam muito dos usados pela população mais humilde.

A Alforria, um dos grandes anseios de qualquer escravo, era uma prática frequente pelos proprietários leceiros entre finais do século XVII

²¹ A.C. de C.M. SAUNDERS, *História Social dos Escravos e Libertos Negros em Portugal (1441-1555)*, o.c.

e inícios do século XIX. Comuns a todas elas eram as motivações, que só raramente não eram justificadas pelos outorgantes. As razões para a sua concessão abrangem diferentes facetas: de natureza afectiva (o grande amor e estima que tinham pelos escravos e o de ter nascido em casa e ter sido criado como filho); pela fidelidade e bons serviços que receberam; pelas qualidades morais dos servos (os bons costumes, o respeito que demonstravam, etc.); por piedade e amor cristão; por doença e incapacidade do escravo; pelo casamento com indivíduo forro ou livre; o reconhecimento de uma paternidade, etc. Todavia, pode admitir-se que as razões declaradas não coincidiram sempre e totalmente com as que verdadeiramente tenham influenciado a decisão do senhor. Por outro lado, ela nem sempre era sinónimo de liberdade imediata, tendo muitos de cumprir uma série de condições para a obter.

Quadro 6 – Processo de Alforrias (1695 - 1814)

Período	Alforria Incondicional	Alforria Condicional	Percentagem Total
Século XVII (2ª metade)	-	1	2,3%
Século XVIII (1ª metade)	7	9	37,2%
Século XVIII (2ª metade)	13	12	58,2%
Século XIX (1ª metade)	1	-	2,3%
Total	21	22	100%

Fonte – A.D.P., Fundo Notarial de Matosinhos PO 6º

No caso da alforria incondicional, ela era uma prática vulgar, parecendo evidenciar relações amigáveis e solidárias entre senhor e escravo. Salvo excepção de dois casos, o primeiro em 1719²², em que a escrava Maria é libertada por estar cega e já não ter utilidade em casa dos seus senhores; e em 1791²³, Francisco Neto, escravo fugido de sua casa e libertado graças à acção da Confraria do Rosário do Convento de São Francisco do Porto. Na alforria condicional, a condição preferencial para usufruto da liberdade era a morte do seu senhor ou de um seu familiar, incluindo-se ainda os casos de compra de alforria pelo

²² Arquivo Distrital do Porto, Fundo Notarial de Matosinhos PO 6º, 2ª Série, Livro 15, fl. 51 v.

próprio escravo. Se para muitos proprietários este tipo de alforria era uma maneira disfarçada de perpetuar a sujeição, outros encaravam-na como uma forma do seu escravo aprender a gozar progressivamente a sua liberdade, conservando um certo controlo sobre os seus actos. Atente-se ao caso da proprietária Maria Machado das Neves, que em 1769²⁴ alforria os seus quatro escravos, com a condição de a servirem gratuitamente até à hora da sua morte.

No cômputo geral, foram mais os proprietários masculinos a libertar escravos, enquanto que na comunidade escrava foram libertadas trinta e uma mulheres e apenas quinze homens²⁵, o que mostra uma convivência mais próxima e relações sociais mais fortes com o sexo feminino.

Na maioria dos casos, a alforria chegava tarde e a passagem ao novo estatuto de liberto nem sempre significava uma melhoria das condições de vida, sendo muitos assolados pela mendicidade e pela miséria. Por outro lado, o estigma da sua antiga servidão acompanhá-los-ia até ao final das suas vidas, aproximando-os mais da situação de escravo do que da do indivíduo livre, agravado pela autonomia precária em que assentava este seu novo estatuto. Alguns senhores, de modo a evitar que alguns libertos caíssem na miséria, dotavam-nos com casas, dinheiro e bens móveis, que lhes garantissem o mínimo de condições de vida. A manutenção dos laços que os uniam é visível na questão da residência, já que a maioria se mantinha perto da morada dos seus senhores. Já ao nível social, estes novos elementos foram claramente reabsorvidos pela sociedade, tendo sido bem acolhidos especialmente pelos grupos mais baixos, unidos por semelhantes situações de emprego e restrições de ascensão social, estabelecendo-se entre eles laços de amizade e até de casamento, o que leva à sua assimilação e à plena integração dos seus descendentes na população livre.

²³ Arquivo Distrital do Porto, Fundo Notarial de Matosinhos PO 6º, 2ª Série, Livro 70, fl. 37 v e 38.

²⁴ Arquivo Distrital do Porto, Fundo Notarial de Matosinhos PO 6º, 2ª Série, Livro 36, fl. 8 e 8 v.

²⁵ Atente-se que alguns actos notariais de Alforria respeitam a alforrias simultâneas de escravos.

Ao terminar esta abordagem da escravatura em Leça da Palmeira, entre os séculos XVI a XIX, uma certeza se afigura irrefutável, a da presença de uma comunidade escrava que representa em termos numéricos, sociais e económicos, uma parte importante e significativa da população leceira. A sua presença nesta freguesia criou raízes e deixou marcas que não podem ser ignoradas nem esquecidas. Esperamos, assim, que esta nossa abordagem possa contribuir para um conhecimento mais preciso da escravatura vigente no nosso país, e por essa via, da própria sociedade moderna e contemporânea portuguesa.²⁶

BIBLIOGRAFIA:

FONTES MANUSCRITAS

A.D.P. Fundo Paroquial de Leça da Palmeira: Livro Mistos 1 a 7 (1553 a 1780)

A.D.P. Fundo Paroquial de Leça da Palmeira: Livro Baptismos 1 a 4 (1780 a 1850)

A.D.P. Fundo Paroquial de Leça da Palmeira: Livro Casamentos 1 e 2 (1780 a 1850)

A.D.P. Fundo Paroquial de Leça da Palmeira: Livro Óbitos 1 e 2 (1780 a 1849)

A.D.P. Fundo Paroquial de Leça da Palmeira: Livro das Visitações, Tomo I (1674 a 1747)

A.D.P. Fundo Notarial de Matosinhos – PO 6º – 1ª Série – Lv. 62, 63, 65, 67, 68, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 79, 80, 81, 83, 90, 91, 95, 116, 118, 126.

A.D.P. Fundo Notarial de Matosinhos – PO 6º – 2ª Série – Lv. 15, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 49, 50, 51, 52, 53, 56, 58, 60, 70, 71, 76, 80, 92, 94.

A.D.P. Fundo Notarial do Porto – PO 9º – 2ª Série – Lv. 94

FONTES IMPRESSAS

BENTO, Jorge. *Cancioneiro de Leça - Músicas, Cantares e Dançares de Leça da Palmeira*, Leça da Palmeira, Edição de autor, 1985;

Velhedos Leceiros I, Leça da Palmeira, Edição de autor. 1986.

Leça de Priscas Eras, Leça da Palmeira, Edição de autor. 1988;

²⁶ Para mais informações, contactar: escravosleceiros@sapo.pt

- Velhas Teias de Aranha*, Leça da Palmeira, Edição de autor, 1991;
- BETHENCOURT, FRANCISCO, CHAUDHURI, *História da Expansão Portuguesa*, volumes I e II, Lisboa, Círculo de Leitores 1998.
- BOXER, Charles Ralph, *Relações raciais no império colonial português (1415-1825)*, Porto, Afrontamento, 1977.
- CAPELA, José, *Escravidão. Conceitos. A empresa de saque*, Porto, Edições Afrontamento, 1978.
- CARVALHO, Pedro António de, *Das origens da Escravidão Moderna*, Lisboa, Typographia Universal, 1877.
- FANGUEIRO, Óscar José Lima - *A População de Matosinhos e Leça em 1680*, Matosinhos, Boletim da Biblioteca Pública Municipal de Matosinhos, 1982;
As profissões em Matosinhos e Leça do final do século XVIII através das Companhias de Ordenança, Matosinhos, Boletim da Biblioteca Pública Municipal de Matosinhos, 1987.
- FELGUEIRAS, Guilherme, *Monografia de Matosinhos*, Matosinhos, 1958.
- GODINHO, Vitorino Magalhães, *Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa*. Lisboa, Arcádia, 1977.
- LAHON, Didier, *O negro no coração do Império: uma memória a resgatar. Séculos XV-XIX*, Lisboa, Secretariado Coordenador dos Programas de Educação Multicultural, 1999.
- MARQUES, João Pedro Marques, *Os sons do silêncio: o Portugal de Oitocentos e a abolição do tráfico de escravos*, Lisboa, Imprensa das Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 1999.
- PIMENTEL, Maria do Rosário Pericão da Costa, *Viagem ao fundo das consciências. A Escravidão na Época Moderna*, Lisboa, Edições Colibri, 1995.
- ROQUETTE, J.-L; FONSECA, José da, *Diccionario dos Synonymos, Poético e de Epithetos da Língua Portuguesa*, Paris, Monlon e C.^a, 1861.
- SAUNDERS, A. C. de C. M., *História Social dos Escravos e Libertos Negros em Portugal (1441-1555)*, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1994.
- SILVA, Francisco Ribeiro da, *Tempos Modernos*. In RAMOS, Luís A. de Oliveira (dir.), *História do Porto*, Porto, Porto Editora, 1995.
- SILVA, Leonardo Dantas, *Alguns documentos para a História da Escravidão*, Recife, Editora Massangana, 1998.
- TINHORÃO, José Ramos, *Os negros em Portugal. Uma presença silenciosa*, Lisboa, Editorial Caminho, 1988.

ESTUDOS

- AZEVEDO, Pedro de, *Os Escravos*, *Arquivo Histórico Português*, vol. I, Lisboa, 1903.
- BAPTISTA, João Augusto Neves, *Matosinhos entre a terra e o mar: as estruturas sócio-profissionais na 2ª metade do séc. XVIII*, Porto, Faculdade de Letras, 2000.
- BRÁSIO, António José, *Os pretos em Portugal*, Lisboa, Coleção pelo Império, Agência Geral das Colónias, Divisão de Publicações e Biblioteca, 1944.
- FONSECA, Jorge, *Escravos no Sul de Portugal – Séculos XVI-XVII*, Lisboa, Vulgata, 2002.
- HELENO, Manuel, *Os Escravos em Portugal*, Volume 1, Lisboa, Anuário Comercial 1933.
- LOPES, Edmundo Correia, *A Escravatura (subsídios para a sua história)*, Lisboa, Agência Geral das Colónias, 1944.
- MASCARENHAS, J. Fernandes, *a população de Moncarapacho no século XVI, livre e escrava, através dos róis de confessados*, Olhão, 1985.
- POLÓNIA, Amélia, *Vila do Conde - um porto nortenho na Expansão Ultramarina quinhentista*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1989.
- RODRIGUES, Maria Manuela Martins, *Confrarias da cidade do Porto - espaços de enquadramento espiritual e pólos difusores da mensagem da Igreja*, Congresso Internacional de História – MissionaçãO Portuguesa e encontro de Culturas, vol. I, Braga, 1993.
- VIEIRA, Alberto, *Os Escravos no Arquipélago da Madeira – Séculos XV a XVII*, Funchal, Centro de Estudos de História do Atlântico, 1991.

O ESCRAVO AFRICANO NA VIDA ECONÓMICA E SOCIAL PORTUGUESA DO ANTIGO REGIME

Didier Lahon¹

O impacto económico da presença dos escravos e dos seus descendentes em Portugal entre a segunda metade do séc. XV e o fim do Antigo Regime nunca foi estudado. A partir dos elementos colhidos nos arquivos no decorrer das minhas investigações bem como dos trabalhos dos meus colegas, proponho-me tentar mostrar as pistas existentes. Na verdade, os dados concretos são raros. E mais uma vez temos de construir a reflexão a partir do que parece à partida uma manta de retalhos, de pequenas informações cruzadas, de muitas interrogações. Entre elas, a primeira diz respeito ao número de Africanos importados em Portugal entre a segunda metade do século XV e 1761, data da proibição de novas entradas. Africanos aos quais se acrescentam os seus descendentes, num processo de reprodução natural fraco e insuficiente mas com o qual a lei do ventre livre de 1773 acaba.

As fontes são notoriamente lacunares para permitir um cálculo abrangendo o conjunto do período, tendo em conta o desaparecimento de numerosos livros da Casa da Índia. Espero que o trabalho de António Mendes permita novos esclarecimentos para o séc. XVI.

No entanto, e apesar das incertezas, avancei em textos recentes um número de 400.000 africanos. Talvez inferior à realidade. Mas, não

¹ Stella, Alessandro, *Histoires d'esclaves dans la Péninsule Ibérique*, Ed. EHESS. Paris, 2001.

me vou empenhar numa longa e morosa demonstração de cálculos demográficos para justificar esse número que só deve ser considerado como uma avaliação. Ela vai ao encontro da de Alessandro Stella que trabalha sobre a escravidão em Espanha e avalia em 800.000 os africanos importados na Península Ibérica, sendo a metade para Portugal. Número significativo, considerando que os especialistas apontam para 650.000 os cativos entrados nos estados escravagistas do sul dos Estados Unidos.

De facto, uma das características pouco conhecida do modo de abastecimento do mercado de escravos continental entre o século XV e 1761, é o grande número de entradas a título individual, através da maior parte dos navios de volta da Índia, da África oriental, de Angola e S. Tomé, do Golfo de Guiné, de Cacheu e de Cabo Verde e do Brasil. Provas não faltam. É a razão pela qual encontramos em muitos documentos do início do séc. XVII escravos de Moçambique que nessa altura não eram objecto do tráfico Atlântico. Encontramos igualmente durante este período um número bastante significativo de escravos asiáticos, genericamente designados como Índios.

Em 1604, por exemplo, os navios *Conceição* e *S. Roque* em proveniência do porto de Cochim desembarcaram em Lisboa 256 escravos, cafres e asiáticos. Quase todos os passageiros, nobres, eclesiásticos, populares, bem como os membros da tripulação, do capitão ao simples marinheiro, eram referidos. Assim, 15 escravos eram registados no nome do capitão, 9 no do piloto da *Conceição*, 26 no de um passageiro. Sobre os 7 registados pelo capelão do *S. Roque*, 5 morrem durante a viagem enquanto entre os 9 do passageiro João Freire, 5 deviam ser entregues a destinatários diferentes. Entre eles, o padre da igreja de Santo Estevão de Alfama².

Os membros das tripulações, bem como os eclesiásticos gozavam de privilégios de isenção parcial ou total de direitos alfandegários. Os eclesiásticos beneficiavam igualmente de uma dispensa, parcial ou total, quando o escravo tinha sido oferecido a título de esmola³. Assim, a

² Matos, A. Teodoro de, «Novas fontes para a história da carreira da Índia». *Studia*, Lisboa, n° 48, 1989, p. 345

³ Mauro, Frédéric, *L'atlantique Portugais et les Esclaves (1570-1670)*, Separata da *Revista da Faculdade de Letras de Lisboa*, Tomo XXII, 2ª série, n° 2, 1956, p. 34. No

leitura dos documentos publicados em História Geral de Cabo Verde⁴ permite constatar que entre 1513 e 1515, não menos de 71 escravos, dando lugar à cobrança da taxa de entrada, são atribuídos a dez religiosos. Certos nomes aparecem apenas uma vez enquanto três concentram a maior parte dos escravos que os documentos designam frequentemente como uma encomenda. Um entre os religiosos, que parece ser o vigário da ilha de Santiago, paga para 28 peças, outro para 22, entre as quais dois lotes de oito são enviados para a península, enquanto um último paga para 7.

Alguns praticavam de maneira evidente um pequeno comércio lucrativo e desempenhavam o papel de intermediários graças a privilégios de isenção parcial ou completa dos direitos alfandegários. Sem dúvida, esta prática favoreceu o acesso à mão-de-obra escrava a um leque alargado do tecido social. Entre as interrogações, os escravos nascidos e criados numa ilha “adjacente”, isto é, os já aculturados, entravam sem pagar taxas⁵. Por último, qualquer pessoa que fazia entrar um escravo na Metrópole para o seu serviço e a seu risco não pagava qualquer taxa. Até ao século XVIII os funcionários e particulares que voltavam dos territórios ultramarinos beneficiavam de cláusulas favoráveis.

O Brasil alimentou igualmente o mercado sobre este modelo. Assim, em Fevereiro e em Agosto de 1720 a Gazeta de Lisboa anuncia a chegada de duas frotas do Brasil, uma da Bahia, outra de Pernambuco, e o desembarque respectivo para cada uma delas de 104 e 83 escravos. Devido ao número reduzido de escravos trata-se indubitavelmente de introduções a título individual. O que não quer dizer que alguns destes escravos não tenham entrado no mercado através dos correctores de Lisboa. Indubitavelmente, estes preferem os carregamentos mais

entanto, em 1614, provavelmente para acabar com os abusos, os eclesiásticos foram obrigados a pagar as taxas relativas aos escravos vindos de Angola : Alvará de 5 de Novembro de 1614. Sousa, Joaquim José Caetano Pereira e, *Esboço de hum Diccionario Juridico, Theoretico, e Pratico, Remissivo Às Leis Compiladas, e Extravagantes*. T.I Lisboa, 1925.

⁴ *História Geral de Cabo-Verde* - Corpo Documental, Vol. II, Dir. L. de Albuquerque - M. E. Madeira Santos, IICT, 1990.

⁵ Mauro, Frédéric, *L'atlantique Portugais*, op. cit., p. 34

importantes. Encontramos assim algumas menções de navios com cargas compostas essencialmente de escravos. É o caso em 1628, de um navio da família Reynel de volta de Angola com 200 escravos⁶. Em 30 de Setembro de 1723 atraca um navio português vindo de Cabo Verde com 244 escravos, enquanto um barco inglês proveniente da Guiné desembarca 94 escravos, sem dúvida já vendidos em parte por Patricio Nolan que, em 1727, tem loja na Rua das Flores, no bairro Alto, e convida os seus clientes para ver os novos escravos *boçais* recentemente chegados de Cacheu⁷. Seja qual for a importância do tráfico negreiro clássico em direcção da metrópole as introduções a título individual não deixaram de representar até ao fim um meio de acesso à mão-de-obra escrava a um preço vantajoso mesmo pagando algumas taxas.

Assim, durante os últimos anos do tráfico, entre 1756 e 1763, pelo menos 998 escravos foram despachados na Alfandega de Lisboa. Insisto sobre a expressão pelo menos, pois os dados só dizem respeito ao *Despacho dos pretos da Índia e dos Pretos de Cacheu*⁸. Faltam infelizmente os dados relativos àqueles vindos directamente da Costa da Mina e de Angola, objecto de vários regulamentos detalhados entre 1750 e 1756. Os 998 escravos foram despachados em nome de 494 indivíduos ou proprietários entre os quais 297 e 110 declaram respectivamente um e dois escravos. Consequentemente, pelos menos 51,7% entraram a título individual. Mais uma vez digo pelo menos porque entre as 54 pessoas que declararam 3 ou 4 escravos, a possibilidade de os guardar para uma exploração pessoal ainda é forte. Provavelmente, é o caso de 4 escravos cujas taxas são pagas em nome de uma viúva para quem foram comprados. Um caso entre vários.

⁶ *Index das notas de varios tabelliães de Lisboa*, op. cit., T. 2, B.N. Lisboa, 1931, pg. 107: Contrato de Luis H.^{co} Reynel como executor m.^{or} M.^{el} Cerq.^{ra} Botelho e o Tezr.^o g.^{al} J.^o Paez de Matos sobre a fiança de 200 escravos q. havia trazer d Angolla fl. 66 o Reynel Cunhado d B.^{or} Alz d Costa. fl. 112 [1628]. Sur la famille Reynel et le trafic d'esclaves à partir de l'Angola, cf E. Vila. Vilar, op. cit. et Scelle, Georges. *La traite négrière aux Indes de Castille : contrats et traités d'assientos*, Paris, 1906, T.I.

⁷ BNL, *Gazeta de Lisboa*: n° 5-02-1720; n° 32, 08-1720; n° 30, 09-1723 ; n° 33, 09-1727.

⁸ IANTT, *Alfandega de Lisboa/ Casa da Índia*, Liv. 894; 895; 896; 1356; 1461.

Vale a pena assinalar o preço de avaliação e a quantia paga por cada escravo: os adultos 15\$000 reis, e os jovens 12\$000. Na avaliação não entra em jogo nem a origem geográfica ou étnica dos cativos, nem o sexo. Só conta a idade.

Para cada escravo adulto o declarante paga uma taxa principal de 3\$600, mais 190\$ de escritura, para os jovens (moços e moças) 2\$400, mais 169\$. Soma-se o preço do frete - de 1\$000 reis - unicamente indicado quando diz respeito aos escravos vindos da Índia. Para uma apreciação justa do custo necessário para a aquisição de um escravo falta-nos o valor da compra do escravo que infelizmente ignoramos.

Quadro 1
Escravos despachados na Alfândega de Lisboa
(1756-1763)

Índia	Moçambique	Cacheu/ Cabo Verde	Brasil	Angola
357 (35,8%)	152 (15,2%)	267 (26,7%)	181 (18,1%)	41 (4%)

Quadro 2
Número de escravos por declarante

Número de Escravos	Donos e/ou Declarantes	Total de Escravos
1	297 (60%)	297 (29,7%)
2	110 (22,2%)	220 (22%)
3-4	54 (11%)	179 (18%)
5-9	26 (5%)	162(16,2%)
10- 16	5 (1%)	61 (6,1%)
28	1	28
51	1	51
Total	494	998

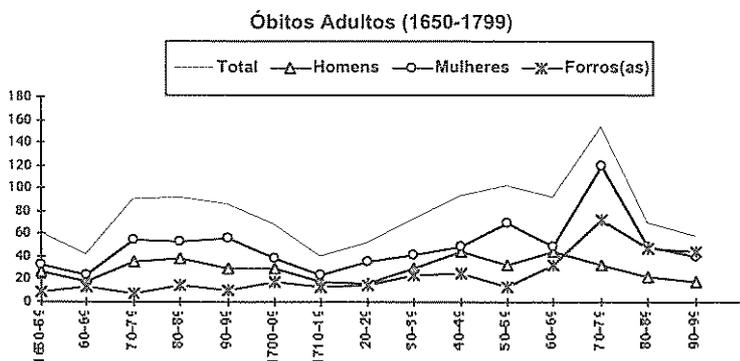
Quadro 3
Escravos avaliados na Alfandega de Lisboa (1756-1763)

Anos	Número	Adultos ** (618)		Moços(as)		% Adultos (301)		% Moços(as)	
		H	F	H	F	H	F	H	F
1756-57	264	63	23	98	52	23,8	8,7	37,1	19,7
1758	235	135	56	33	11	57,4	23,8	14	4,7
1759	146	78	25	25	18	53,4	17,1	17,1	12,3
1760	189	82	34	17	5	43,4	18	9	2,6
1761	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1762	120	53	33	29	5	44,1	27,5	24,1	4,1
1763	44	28	8	3	5	63,6	18,2	6,8	11,4
Total	998*	439	179	205	96	44	17,9	20,5	9,6

* Incluindo sexo não discriminado (79) ** Só sexo indicado

A taxa de natalidade das populações escravas, assim como a taxa de mortalidade infantil, nunca permitiu ao sistema manter-se sem as importações permanentes. Sem elas teria entrado rapidamente em colapso. Ora, temos de recordar que em 1550 Lisboa tinha uma população escrava que alcançava os 10.000, o que correspondia a 10% dos habitantes da capital. Para conseguir uma tal proporção quantos escravos foram necessários importar desde a segunda metade do séc. XV, tendo em conta as fortes taxas de mortalidade da época, devido nomeadamente às epidemias de peste que conheceu Lisboa antes e após de 1550? Os levantamentos de óbitos que realizei nos registos de 3 freguesias de Lisboa⁹ mostram que a parte relativa aos escravos não somente acompanha a evolução da população da capital mas parece aumentar até à proibição de 1761.

⁹ Salvador, Santo Estêvão, Mercês.



Além disto, não podemos esquecer que esta população foi notoriamente sub-registada. Por várias razões, entre as quais a extrema mobilidade, podia nunca aparecer em qualquer registo. Um(a) escravo(a) por exemplo que chegava já baptizado(a) e que não casava podia viver várias décadas no mesmo lugar sem deixar qualquer vestígio caso fosse vendido(a) ou alforriado(a). Nesse caso uma mulher que não tinha pelo menos uma criança baptizada não aparecia nos registos. Pois, frequentemente, é graças aos registos de baptismo que se toma conhecimento da sua presença. Assim, numa das freguesias estudadas os registos de baptismos revelaram a presença de mais de uma centena de pessoas - adultos dos dois sexos - nunca encontradas noutros registos. Os actos de casamento ainda que pouco numerosos permitem igualmente descobrir indivíduos que nunca aparecem noutros registos.

Toda a documentação permite pensar que entre o fim do XVII e 1761 a população negra, sobretudo escrava, pôde representar 15% da população de Lisboa. Ou seja, 22.500 para uma população total de 150.000 habitantes. A dificuldade dos especialistas de demografia histórica em porem-se de acordo sobre a evolução da população de Lisboa durante esse período, não permite determinar o número aproximativo da população negra da capital com uma margem razoável de erro. Mas a população de escravos não se concentrava unicamente em Lisboa. Eram igualmente numerosos nos termos da capital, nas

idades do Alentejo e do Algarve¹⁰, e em outras regiões do país, como no Porto e os seus arredores¹¹.

É por isso que o número de 400.000 africanos importados para o conjunto do país durante 320 anos não parece excessivo. O que equivaleria a uma média de importação de 1250 por ano para sustentar ao mesmo tempo a sua renovação, a sua progressão e, para falar em termos mais sociológicos, a sua larga penetração no tecido social da Metrópole. Porque, se for exagerado dizer que todos possuíam um escravo¹², podemos afirmar que, excluindo os pobres, todas as classes sociais foram tocadas pelo fenómeno. Com 1250 escravos anuais estamos ainda longe dos números avançados por Pina Manique que, em 1800, recordava ao Regente que antes da lei de 1761, quase 4000 escravos entravam anualmente em Portugal. Pina Manique era um homem rigoroso e seria interessante conhecer os documentos que lhe permitiam tal afirmação.

Uma coisa é certa: a escravidão em Portugal não foi um fenómeno limitado ao século XVI e suas raízes não foram a ostentação. Esta desempenhou contudo o seu papel mas com uma outra função que não a perspectivada. Os escravos tiveram um papel económico não negligenciável mas é necessário acrescentar não sem alguns efeitos perversos.

O primeiro documento que assinala o papel económico relevante dos escravos pertence às Cortes de 1472-73 que reclamam a proibição da exportação dos escravos da Berbéria e da Guiné, por eles serem de grande utilidade para o desbaste das terras e o arroteamento dos

¹⁰ Fonseca, Jorge, *Os escravos em Évora no século XVI*, Câmara Municipal de Évora, 1997; *Escravos no sul de Portugal. Séculos XVI-XVIII*. Lisboa, Ed. Vulgata, 2002.

¹¹ Araújo, Francisco, Alves, Sandra, Silva, Luzia. *Escravos, Forros e Libertos em S. Miguel da Palmeira no século XVIII*, Trabalho de Seminário do Curso de História, Ramo Educacional, Universidade do Porto, Faculdade de Letras, 2003.

¹² Saunders, A.C. de C. M. *História social dos Escravos e Libertos Negros em Portugal (1441-1555)*, Imprensa Nacional, Lisboa, 1994. Traduction de *A Social History of Black Slaves and Freedmen in Portugal, 1441-1555*, Cambridge, 1982., op. cit., p. 95 afirmava: «Excepção feita aos pedintes, fosse qual fosse a sua classe social, do jornaleiro ao rei, todas as pessoas tinham escravos».

pântanos¹³. O último documento, de 1797, assinado por Pina Manique, interdita a exportação dos escravos do reino por motivos económicos.

Numerosos viajantes estrangeiros, entre os séculos XV e XIX, relataram a sua admiração face ao grande número de escravos que encontravam nas ruas de Lisboa. Os seus relatos foram frequentemente desconsiderados, culpados de exagero, a maior parte das vezes considerados impressionistas. Portanto, mesmo se temos que ler esses textos de maneira crítica, nomeadamente no que diz respeito à avaliação do número de escravos, todos revelam um choque comum ressentido perante uma realidade sociológica desconhecida. E a recorrência das mesmas constatações no decorrer dos séculos nos conduz a tomá-las em consideração. Pois em muitos aspectos a documentação acaba por confirmá-las.

Em 1494, Gerónimo Münzer¹⁴ espanta-se de ver a “*quantidade de escravos negros trazidos cada dia da Etiópia para Lisboa*”. Fica admirado perante a variedade das cores, das origens e dos idiomas dos homens e mulheres trazidos das regiões novamente descobertas¹⁵. Ele nota igualmente que “*Há em Lisboa, como em todo o Reino, muitos negrinhos a quem o rei obriga a praticar a religião cristã e a aprender a ler e escrever o Latim [...]. Este obriga também as raparigas negras a tecer, fiar e fazer outros trabalhos que são próprios das mulheres*”¹⁶. Observa enfim que alguns ricos mercadores vivem unicamente do trabalho dos seus escravos¹⁷. Em 1538, o humanista flamengo Clenardo, o amigo de Erasmo, afirma que em «Lisboa os escravos [dos dois sexos] são mais numerosos que os Portugueses de condição livre» e que uma casa que não tem pelo menos uma escrava é uma excepção¹⁸.

¹³ Saunders, op. cit., p. 49.

¹⁴ Basilio de Vasconcelos, *Itinerario de D. Jeronimo Munzer*, Coimbra 1932. Ed. Latin-Portugais. p. 63

¹⁵ Idem p.51

¹⁶ Idem p. 56-57

¹⁷ Idem p. 30

¹⁸ Cerejeira, Dr. M. Gonçalves. *Clenardo e a Sociedade Portuguesa do seu Tempo*, 3ª ed. Coimbra Editora, 1949, pp. 281-282

A documentação confirma Münzer relativamente à variedade étnica, assim como ao grande número de crianças, moços e moças. A importação de escravos muito jovens aparece de facto como uma das características do mercado de escravos da metrópole. Enfim, a anotação relativa aos mercadores pode parecer exagerada, mas não é um erro absoluto. Viver do trabalho dos seus escravos vai tornar-se progressivamente uma situação se não comum pelo menos corrente. Assim, em 1526, o Guarda-Mor da Torre de Tombo se queixava ao rei de ter perdido com a peste 14 escravos «que era a fazenda que tinha»¹⁹.

Quanto à Clenardo, a sua negrofobia confessada o empurra provavelmente a exagerar, a generalizar, e a ver negros em todas as partes. Mas as suas críticas referem-se ao meio que frequenta e os comportamentos que descreve serão confirmados por vários autores até ao século XIX. Clenardo queixa-se com efeito do que ele nomeia a mania nobiliária, o uso abusivo de criados, adoptado por muitos portugueses, à qual se acostumam rapidamente os seus compatriotas flamengos quando vivem em Lisboa²⁰. Contudo, 10 anos antes, no início do reinado de D. João III, Giulio Landi anotou uma característica económica que pode permitir melhor compreender o aborrecimento de Clenardo. De acordo com Landi, era particularmente difícil encontrar domésticos livres tendo em conta a carestia dos salários, o que levava as pessoas da classe média e modesta a servir-se de escravos. O emprego de pessoas livres era um luxo que só os ricos podiam se permitir. É por isso que no início século XVI não é sempre nas casas nobres que, proporcionalmente, se encontrava o maior número de escravos²¹.

Isto sugere igualmente que o preço de um escravo era acessível a um largo leque entre as classes sociais. Contrariando uma ideia feita, não é a nobreza que concentrava o maior número de escravos. Sobre o conjunto dos criados de uma casa nobre os escravos contavam apenas para uma minoria. Preenchiam as tarefas menos nobres, as menos

¹⁹ Magalhães Godinho, *Os Descobrimentos e a Economia Mundial*, Editoral Presença, 2ª ed. correcta e ampliada, Lisboa, [s.d. Vol. IV, p. 198

²⁰ Cerejeira, Cardeal, op. cit., *Lettre à Latômo*, p. 281 et 288.

²¹ Magalhães Godinho, op. cit., p. 195-196.

visíveis, as mais vis. E, prolongando a lógica até ao extremo podemos nos interrogar se a ausência de escravos numa casa nobre não constituía uma verdadeira marca de distinção.

Entre a segunda metade do século XVI e as primeiras décadas do seguinte dispomos de três obras com pretensão económica: a de Cristóvão Rodrigues de Oliveira de 1551, e do mesmo ano a de João Brandão de Buarcos, e de 1620, *O Livro das Grandezas de Lisboa* de Frei Nicolau de Oliveira. Não entrarei aqui numa análise pormenorizada e comparativa dessas obras. Direi simplesmente que a diferença de metodologia entre os três autores não permite uma comparação termo a termo. No entanto, se Cristóvão de Oliveira não se enganou muito quando contabilizou 10.000 escravos em 1551, ou seja 10% da população total de Lisboa, nem a obra de João Brandão de Buarcos, nem a de Frei Nicolau de Oliveira, 70 anos mais tarde, contradizem ou invalidam a ideia de que os escravos preenchem um papel importante na economia da capital.

Sensivelmente para os mesmos anos que Cristóvão de Oliveira, João Buarcos contava 4430²² indivíduos identificados como pretos ou pretas, raramente como escravos, para uma população de 62.500 habitantes, ou seja, 7% do total. Mas, ele não faz entrar no seu cômputo os escravos que realizam as suas tarefas obrigatórias nas casas dos seus donos e, por conseguinte, não recebem salários e não produzem rendimentos²³. São excluídos os escravos e escravas domésticos. Logicamente o seu censo só levaria em conta os libertos e os numerosos escravos de ganho, ou seja, os que praticam um pequeno comércio ambulante nas ruas ou alugados a artesãos e que entregam a maior parte dos seus lucros ou salários aos seus donos. Contudo entre as 270 actividades ou profissões que enumera, em quase totalidade mecânicas e braçais, os negros aparecem apenas em 8, num total de 2800 indivíduos do qual 2550 são mulheres. Entre elas, 1500

²² Chiffre calculé à partir de l'énumération dans sa liste des métiers p. 199-226.

²³ Buarcos, João Brandão de. *Tratado da Grandeza e Abastança da Cidade de Lisboa, na 2ª Metade do século XVI*, direcção de Anselmo Braacamp Freire, Comentários de Gomes de Brito. Lisboa, 1923 ou com o título de *Grandezas e Abastança de Lisboa em 1552*, Livro Horizonte, Lisboa, 1990, op. cit p. 49

«lavadeiras e ensaboadeiras», 1000 que «andam ao pote, vendendo água por toda a cidade» : 1000 «que andam com canastra, alimpando a cidade»; 200 «vendendo camarões e berbigões e búzios, e todo o género de marisco»; 200 «que vendem pela cidade ameixas cozidas, favas cozidas, aletria , chicharros cozidos, e arroz, etc»; 40 que buscam e vendem trapos velhos, algumas como caiadoras de casa, 50 vendem azeite pela cidade. Os homens juntos com os brancos, andam no Terreiro do Trigo para descarregar as barcas e os navios, outros «descarregam carvão e o carretam pela cidade», «enquanto 200 moços e negros pequenos lavam peixe e carne».

Os cálculos que realizei a partir dos dados de Cristóvão de Oliveira sugerem duas hipóteses para os anos 1550: quer uma extrema concentração da população escrava nas mãos dos mais ricos e poderosos quer, ao contrário, o uso da mão-de-obra escrava em vários sectores cada vez mais amplos e variados da vida económica e social da capital. Toda a documentação vai no sentido da segunda hipótese. O processo vai continuar graças às importações regulares e significativas, senão maciças. Assim, em 1620 Nicolau de Oliveira fica admirado com a «*multidão de almas que por meio destas navegações chega ao conhecimento da nossa Santa Fé Católica: [...] para além dos que todos os anos desembarcam em Lisboa, vindo de todas das partes já ditas, na Etiópia, China e Índia*»²⁴. No entanto, o autor exclui explicitamente os escravos do seu censo²⁵. Na obra a presença dos escravos aparece brevemente, três vezes²⁶. Aliás, entre os negros, só vê as mulheres; um pouco mais da metade das 400²⁷ registadas vendem mariscos, legumes cozinhados, outras vivem limpando as casas.

Em alguns sectores a competição económica instalou-se entre os naturais do reino e os escravos. Em 1572, o compromisso corporativo dos barqueiros de Lisboa proíbe de usar como ajudante «nenhum

²⁴ Oliveira, Frei Nicolau de, *Livro das Grandezas de Lisboa*. Ed. Fac-simile da edição original de 1620. Pref. F. Santana, texto actualizado por Maria Helena Basto, Ed. Vega, 1991, pp. 462-463.

²⁵ Oliveira, Fr. N. de, op. cit. p. 529.

²⁶ Oliveira, Fr. N. de, op. cit. p.582 et 657.

²⁷ Oliveira, Fr. N. de, op. cit. p. 573

homem mourisco nem índio, preto ou mulato, forro ou escravo»²⁸. E seguindo Magalhães Godinho, «na Lisboa quinhentista, o estabelecimento de escravos em oficinas e tenda será um dos modos de vida dos Portugueses»²⁹. Zurara já tinha realçado o papel dos aprendizes. Os africanos tinham uma excelente reputação para o trabalho dos metais, do ouro em particular. Os ourives usaram sem nenhuma dúvida essa competência até 1622 quando o novo regulamento da corporação declarou: «*Dizem os juizes do officio de ourives do ouro desta cidade, em nome de todo seu officio, que o dito officio é o mais limpo e requer maior limpeza, verdade e satisfação, que nenhum outro da república, por tratar em ouro, pedras e pérolas, coisas de maior valor e segredo de quantas há, e que enobrecem uma república, e como tais é justo e razão que não aprendam nem usem do dito officio negros, mulatos, nem índios, posto que forros sejam [...]*»³⁰. Neste caso a exclusão foi igualmente e talvez sobretudo motivada pela aplicação da limpeza de sangue que se desenvolve nesta época e à vontade desta corporação de promulgar a nobreza da sua profissão. Pois, na mesma altura ela erige uma capela na igreja da Graça cuja iconografia desenvolve e enfatiza esta temática³¹.

Estes dois exemplos mostram que a presença de uma população servil inserida em actividades económicas produtivas levantava algumas resistências ou mesmo rejeições em certas corporações de ofícios. Mas não somente nelas. Pois, entre o fim do século XVI e a primeira metade do séc. XVII a problemática é várias vezes levantada na sua dimensão nacional. E o aspecto económico vai articular-se estreitamente com interrogações de ordem sociológica.

²⁸ *Livro dos Regimentos dos Officiaes mecânicos da mui nobre e sempre leal cidade de Lisboa* (1572), Coimbra, 1926, Cap. 63, pp. 192-197

²⁹ Magalhães Godinho, Vol. IV, p. 199 e 200 para os escravos que trabalham como barqueiros.

³⁰ Oliveira, E. Freire de, *Elementos para a História do Município de Lisboa*, 1882. Vol. X, p. 169-171.

³¹ Vitor Serrão, *O programa artístico da antiga Capela do Anjo São Rafael no mosteiro da Graça e a sua interpretação iconológica*. Comunicação no seminário mensal do Centro de Estudo de História Religiosa/UCL, Lisboa, 16 de Junho 2004. Para Saunders, op. cit. p. 120 e nota 116, em 1572 «apenas 8 das 105 corporações [da cidade] tinham restringido ou excluído o uso dos escravos, sendo as referidas corporações ou bastante pequenas, ou bastante prestigiadas».

Já em 1562, as Cortes registavam uma petição escrita por «certos zelosos do bem comum» que «reputava por erro a grande multidão de escravos que se traziam a este reino, acrescentando os gastos dos mantimentos e ocasionando ficarem ociosos os que no Reino haviam de servir as ocupações dos escravos, dando em vagamundos e ladrões os machos, e as femeas em más mulheres»³². Opinião partilhada alguns anos mais tarde por Duarte Nunez de Leão e Amador Arrais, o Bispo de Portalegre. Para O Bispo «Antigamente antes que esta canalha [os escravos] viessem ao reyno, avendo tanta gente Portuguesa como agora, nenhuma mendigava, antes seguia pela mayor parte a virtude, porque com isso achava gazalhado. Os pobres vivião com os ricos, e os ricos os sustentavão, e todos tinhão remedio para a vida. [...] E se movidos de charidade Christã pretendem fazelos Christãos, nas suas terras os mandem ensinar, là lhe mandem pregar, là os mandem baptizar, sem pertença alguma de interesse próprio, e trato pouco licito, e occasionado pera perdição das almas de seus vassalos»³³.

Contudo em 1655 Manuel Severim de Faria em *Dos Remédios para a Falta de Gente*³⁴ voltara sobre esse tema polémico, admitindo que era necessário «trazerem-se cafres e índios para o serviço ordinário», assim como na agricultura onde «se servem os mais dos lavradores de escravos de Guiné e mulatos». É finalmente esse mesmo tema económico que justificará, oficialmente, a lei de proibição de novas importações em 1761, seguida pela Lei do ventre livre de 1773.

Uma das dificuldades para delimitar com precisão as actividades dos escravos reside na diversidade de suas funções, da sua polivalência. É esta característica que explica porque na maioria dos casos a

³² Bayão, José Pereira, *Portugal Cuidadoso e Lastimado com a Vida e Perda do Senhor Rei Dom Sebastião. O Desejado de Saudosa Memória*, Lisboa Occidental, Oficina de António de Sousa e Silva, 1737, Cap. VIII, e *Antologia dos Economistas Portugueses, Séculos XVII*, Selecção, Prefácio e Notas de António Sérgio, Lisboa, Sá da Costa, 1974, p. 248.

³³ Leão, Duarte Nunez, *Descrição do Reino de Portugal*, ed. G. Nunes de Liam (1610), fol. 63v-64, Arrais, Amador. *Diálogos* (1589), Porto, 1974, p. 285. Saunders, op. cit., p. 78.

³⁴ Manuel Severim de Faria, *Dos remedios para a falta de gente*, 1655, in *Antologia dos Economistas*, op. cit p. 128 e 127.

documentação define a sua actividade por duas fórmulas: “assistente” ou “assiste em casa de». Um escravo doméstico, toma conta da casa, faz as compras, amassa e coze o pão, prepara as refeições, confecciona vestuários. Frequentemente acompanha o seu mestre ou a sua senhora nas suas deslocações, como guarda costas, laçao, cocheiro, boleiro, ou à missa. Além disso, é também obrigado a entregar-se a um pequeno comércio por conta do seu dono graças ao qual consegue às vezes poupar o suficiente para comprar sua liberdade, com a prévia autorização do seu dono. É o que descreve em 1633 um capuchinho espanhol que residiu vários meses em Lisboa e avançou o número de 15.000:

«estos esclavos son de muchissimo provecho a sus amos y amas: ay pobres viudas, pessoas de calidad que no tienen otra renta, y viven del esclavo o esclava y pasan bien q. el esclavo se levanta muy de mañana, alinea a casa, pone la olla o apareja todo para ella: y se va a la ribera, o a parte donde ay alguna comodidad q. compra, y dello anda por las calles y lo vende; y ganara sus 4 reales de dia y todo es para la ama si no es que avera hecho concierto con el q. dando la tanto lo demas sera para si»³⁵.

Uma prática confirmada no início do século XVIII por um anónimo francês:

Também se vêem muitas pretas e muitos donos as possuem em número relativamente grande, não para seu serviço mas como instrumentos de uma exploração lucrativa. Consiste o negócio em as pôr a trabalhar pela cidade, recebendo como rendimento as soldadas das negras, quinze ou dezoito soldos por dia. Tudo o que as negras receberem a mais desta última quantia fica para elas se vestirem e comerem, pois os donos apenas são obrigados a dar-lhes guaridas. Têm estas pretas o exclusivo da caiação e lavagem das casas e as que são trabalhadoras e económicas juntam em poucos anos o bastante para a alforria»³⁶.

³⁵ *Jornalero del año de 1633 y 1634*, por um frade capuchino. British Library, Department of Manuscripts. Additional Mss. Sloane Mss, 1572.

³⁶ *Description da cidade de Lisbonne*, Anonyme Français, 1730, in *O Portugal de D. João V*, visto por três forasteiros. Biblioteca Nacional, 1989, pp. 60-61.

E ainda em cartas de alforria como no caso de Rosa Joaquina a quem sua ama, em 1750, dá «*Licença para poder adquirir com sua agencia não só para lhe satisfazer diariamente o em que se haviam convencionado, mas tão bem para se poder libertar*» e que lhe «*havia facultado o poder de ganhar e em cada hum dia contribuir-lhe com certa cõgrua para com seu excesso poder adquirir com que se poder forrar*»³⁷.

Isto corresponde a uma condição de doméstico aparentemente idêntica à dos *criados*³⁸ mas igualmente de trabalhador por conta do dono. Nesse sentido eles representavam uma dupla vantagem que não tinha completamente percebido o anônimo francês quando considerava: «*A maioria da criadagem é composta por escravos negros, sobretudo em casa daqueles portugueses que estão em condição de os comprar. Eles preferem-nos aos criados brancos por serem mais dóceis, amansados pelo temor de serem vendidos para trabalhar nas minas*» do Brasil³⁹. Dóceis sem dúvida, mas sobretudo mais rentáveis que um criado que nunca teria aceite ou admitido tornar-se uma fonte de renda ou de lucro por conta de quem o empregava. Por isso, a confusão feita por vários autores para assimilar ou comparar num sentido positivo o estatuto e a condição de escravo ao do criado, entra no longo catálogo dos argumentos que procuram ocultar as relações de dominação. Com efeito, quando um criado não estava satisfeito com o seu patrão ia embora enquanto que um escravo não tinha como alternativa senão aguentar a situação, fugir ou, às vezes intentar um processo como no caso seguinte. Este ilustra como um escravo podia representar uma fonte de renda significativa e explica igualmente porque as medidas Pombalinas não tiveram boa aceitação por parte de muitos donos.

Em 1778, havia 25 anos que Manoel Pereira, um mulato vindo da Bahia, era escravo do Tenente Alexandre Pereira e, nos últimos 22 anos lhe entregava os 240 réis do seu salário quotidiano, preço do seu trabalho na Cordoaria Real. Em contrapartida ele recebia 30 réis para

³⁷ IANTT, *Cartório Notarial*, 12B. Liv. 657, fol. 3v (1750).

³⁸ Silva, Álvaro Ferreira da, «Família e trabalho doméstico no *hinterland* de Lisboa: Oeiras, 1763-1810», *Análise Social*, vol. XXIII (97), 1987-3º, 531-562.

³⁹ *Description da cidade de Lisbonne*, Anonyme Français, 1730, op. cit., pp. 60-61.

alimentar a sua família⁴⁰ o que não era suficiente, razão pela qual intentou um processo através de uma confraria negra de Lisboa. O cálculo é rápido. Na base pelo menos de 200 dias obrados por ano o seu patrão lucrava anualmente 42.000 réis, ou seja, a metade do valor de um bom escravo.

Numerosos artesões utilizavam a mão-de-obra escrava. Nesse caso os escravos conseguiam aprender um ofício graças ao qual podiam conseguir resgatar a sua liberdade e igualmente sobreviver melhor quando livres. Os escravos barbeiros, ou mesmo sangradores, eram numerosos. Também havia pedreiros brancos que trabalhavam ao lado dos seus escravos⁴¹. Encontrei uma regateira dona de um escravo⁴², Jorge Fonseca encontrou um forro proprietário de um cativo. Entre os anúncios de fugitivos da imprensa de Lisboa da segunda metade do século XVIII havia um oficial de alfaiate⁴³, que trabalhava para o seu dono, assistente na cadeia da Corte; um outro «*sabe trabalhar em fitas e galoens, e tem callos nas costas dos dedos*»⁴⁴, outro ainda «*sabe enrançar hum Cavallo, trabalhar em fazendas, e mui inclinado a Touros*»⁴⁵.

⁴⁰ IANTT, Desembargo do Paço, Maço 1897, Doc 11 (1778).

⁴¹ Saunders, op. cit. p. 96.

⁴² IANTT, INQ. Lisboa, Nefando, Cad. 8, Livro 136, Fol 218-219. J. Fonseca, *Escravos no Sul*, op. cit., p. 41.

⁴³ *Hebdomadário Lisbonense*, nº 14 (7-10-1766). «Ha cinco dias que falta a Belchior da Silva hum Escravo por nome Vicente, he mulato, Official de Alfayate, he de estatura baixa, refeito, de idade de vinte dous annos, trigueiro, e cabello encarapinhado; quem d'elle souber podera mandar avizo a seu Senhor, assistente na Cadea da Corte».

⁴⁴ H.L. nº 28, 1765 "Fugio a Leandro José Rabello, Fabricante de galoens, morador na rua Augusta, hum mulato de cara parda, alguns sinaes de bexigos, magro, capote escuro, forradas as dianteiras de baeta azul, novo, calçado de sapatos, e meyas, cabello atado, de idade de 25 annos pouco mais, ou menos; sabe trabalhar em fitas, e galoens, tem callos nas costas dos dedos: quem tiver noticia d'elle poderá dar parte a seu Senhor que dará boas alviças».

⁴⁵ H.L. nº 9, 2 Setembro de 1766: «A D. Theodozio Manoel de Zevecote, morador na Povia de Santo Adrião, em 18 de Abril deste anno, fugio hum Preto por nome Francisco Antonio, de idade de 20 annos, pouco mais ou menos, e natural de Cacheo, [...] sabe enrançar hum Cavallo, trabalhar em fazendas, e mui inclinado a Touros.

A qualidade social do dono permite uma aproximação assaz precisa do tipo de actividade do escravo. Em Lisboa as indicações, pelo menos nos registos paroquiais, são raras. Mas, encontramos quase todas as categorias sociais. Em Santo Estêvão, entre 1630 e 1792, a qualidade do dono é desconhecida em 70% dos casos. Caso contrário as informações são geralmente bastante aproximativas. Excepto alguns artesãos, quase sempre elas dizem respeito a figuras que saem do comum e pertencem a maior parte das vezes a uma classe média elevada, aos corpos constituídos (igreja e exército), aos membros da Administração real, e muito raramente à nobreza. Entre as pessoas identificadas há a realçar o grande número dos Capitães, a categoria sócio-profissional a mais frequentemente identificada nos actos, contando por quase 8% dos proprietários e 13,6% dos óbitos de escravos entre 1630 e 1792. Seguem as viúvas, que concentram 10,6% dos óbitos dos escravos da freguesia, cada uma delas proprietária de pelo menos dois escravos e 8 para uma delas. Os poucos profissionais do comércio e do artesanato não reflectem o número nem a variedade e importância das actividades destes sectores na freguesia⁴⁶. Foram identificados: um homem que vive do seu negócio, um mercador de vinho, um pescador, um ferreiro, dois barqueiros, três moleiros, uma tendeira, uma que vende sal, uma forneira, duas mulheres que fabricam manteiga, uma ama. Nas casas desses 15 indivíduos que vivem do seu trabalho contamos 28 escravos adultos, entre os quais 20 mulheres e 16 menores, crianças ou jovens. Assim, uma parte importante dos donos, cujo estatuto social é desconhecido, exercia provavelmente umas destas actividades económicas características da paróquia.

Outras fontes permitem precisar o perfil social dos donos. Sobre uma centena de anúncios publicados na imprensa da capital para reclamar um escravo fugitivo, entre 1717 e os primeiros anos do século XIX, quarenta donos indicam as suas qualidades. As classes médias são representadas, nomeadamente os mestres de ofícios: dois serra-

⁴⁶ Cf. Jorge Borge de Macedo, *Problemas da História da indústria portuguesa*, op. cit., p. 299-318, Documento nº 31: «Discriminação, por freguesias, das profissões referidas no pagamento das décimas de maneio na cidade de Lisboa, nos anos de 1763, 1764, 1768 et 1769».

lheiros, um fundidor de cobre, um alfaiate, um cutileiro, dois fabricantes de galões, a filha de um contramestre das forjas reais dos estaleiros navais de Lisboa. Estão presentes, igualmente, um boticário, um médico, um mercador de Capelas, um homem de negócio, e, por último, um indivíduo que leva o título de Doutor, mas cuja profissão não se conhece. Menos numerosos (3) são os funcionários reais de diferentes níveis, bem como os militares (5). Por último, a alta nobreza aparece numa única ocasião, em 1724. Nas categorias mais modestas encontramos um pequeno funcionário da Câmara Municipal de Lisboa, proprietário de Gracia, mulata de "cor branca", e um funcionário subalterno da prisão Real.

Ainda no século XVIII, de 1736 a 1790, entre os 224 escravos de uma irmandade negra instalada na freguesia das Mercês⁴⁷, o estatuto do mestre é indicado apenas em 25% dos casos. Aqui a nobreza domina (32), seguida por 11 clérigos, 8 militares, 4 letrados, 2 mestres de ofícios. Por último, em S. Miguel da Palmeira, ignora-se a profissão de 74 dos 102 proprietários mas 13 são eclesiásticos, 10 pertencem à categoria dos capitães, 4 à dos militares. O boticário local fecha a lista dos estatutos sociais que, como nas outras fontes, são considerados dignos de ser mencionados.

Para o sul do Alentejo, Jorge Fonseca pesquisou fontes mais pormenorizadas que permitem distinguir uma grande variedade sócio-profissional: 33 profissões artesanais, 23 do comércio e do transporte. As profissões artesanais do comércio e do transporte representam 16% dos 654 proprietários identificados, ou seja, quase tanto (15,3%) como os da agricultura e da agropecuária. Mas, é na Igreja que se encontra o maior número de proprietários: 31,80%, dos quais quase 60% são padres de paróquias ou padres seculares, 10% irmãos ou irmãs conventuais. Nos conventos era frequente que a madre superiora e certas

⁴⁷ Cartório da Igreja das Mercês e Convento de Jesus - Lisboa. *Livro da Irmandade dos Homens Pretos, situada no Convento dos Religiosos de Jesus da Terceira Ordem da Penitencia do Patriarca S. Francisco com o título Jesu, Maria, Joze. Lisboa Occidental. Na Officina de Antonio Correa Lemos. Anno M.DCC.XXXVII.*

irmãs oriundas da nobreza fossem acompanhadas das suas escravas⁴⁸. A nobreza representa apenas 7,3% do conjunto dos donos enquanto os prestadores de serviços, frequentemente ligadas à esta última ou à igreja, constituem a segunda categoria de proprietários, com 17,7% do total.

Na capital, apesar da diferença das fontes, os dados correspondem grosso modo, excepto a parte ligada à agricultura que em Lisboa se reparte, nomeadamente, entre o artesanato, o comércio e a nobreza, seguindo a proporção respectiva de cada uma destas categorias na capital. Os dados confirmam que as relações escravagistas não diziam somente respeito às classes dominantes mas que penetraram na maior parte dos sectores económicos e sociais da sociedade portuguesa. Pois, entre os numerosos proprietários cujos estatutos são desconhecidos - entre 60 e 70% - muitos pertenciam sem dúvida às categorias sociais que exerciam actividades “mecânicas”.

Para uma parte das categorias sociais que não pertenciam às camadas dominantes a escravidão não teve somente vantagens económicas. Lembramos que na sociedade portuguesa imperavam até 1773 os estatutos de limpeza de sangue, entre os quais o relativo ao exercício dos ofícios mecânicos socialmente desvalorizados. A quem exercia um tal ofício, assim como aos seus descendentes, era proibido ter acesso a cargos honoríficos, senão com uma dispensa outorgada pela Mesa da Consciência e Ordem ou, em última instância, pelo Rei. Dispensa concedida quando o candidato podia mostrar e provar que já tinha conseguido viver seguindo “a lei da Nobreza”, quer dizer sem trabalhar com suas mãos. Possuir vários escravos, os colocar ao ganho,

⁴⁸ Em Lisboa, por exemplo, em 1619, no Convento de Santos, a Comendadeira tem para o seu serviço pessoal 8 criadas e 2 escravas, enquanto 69 criadas, entre as quais 7 escravas, servem 18 freiras e 26 noviças. IANTT, *Mesa de Consciência e Ordem - Ordem de Santiago - Palmela*, Maço 10, Rol dos Confissados e Comungados do Convento de Sanctos, 1617, 1618, 1619, Docs. 981, 987, 997 et Maço 12, 1620, 1622, 1623, 1624, 1627, Docs. 1006, 1027, 1036, 1050, Maço 21, 1679, Doc. 1597. Após 1624 a menção das criadas e escravas desaparece. Para o séc. XVI, cf. Saunders, op. cit., p. 100 e nota 16.

auferia essa possibilidade. Ser dono de um escravo era já uma marca de distinção em relação ao comum. Quanto mais numerosos eram, mais se reforçava a distinção social, económica e simbólica que permitia ao longo do tempo obter essa dispensa para si ou para os seus descendentes. O que explica porque a escravidão se difundiu tão profundamente no tecido social e porque o grupo dos pequenos e meios proprietários dominaram. No entanto, tornar-se abastado não era suficiente. O reconhecimento social passava necessariamente pela ostentação. Não havia momento nem lugar mais propício para tal que a missa quotidiana e/ou dominical. Em 1730, Cesar de Saussure, um pastor Suíço observou:

«Se as senhoras portuguesas vão a pé a igreja vão sempre acompanhadas por um comprido séquito de escravos, criados e açafatas. Os escravos [...] vão à frente; seguem-se-lhes as criadas, as açafatas a seguir; depois as meninas da família e finalmente a Dona ou Senhora. Vão seguindo umas após outras, muito lentamente, numa fila que chega a atingir a extensão de 10, 15 ou 20 pessoas»⁴⁹.

Acredito que entre os motivos das Leis de Pombal para acabar de maneira progressiva com a escravidão de que o segundo corresponde à proibição da pureza de sangue em 1773⁵⁰, essas práticas entraram em jogo. Não acredito totalmente na argumentação do preâmbulo da Lei de 1761 relativo ao grande número de escravos que entrava no reino e fazia falta para o Brasil. Acredito mais nas questões de ordem pública e económica enunciadas, sobre o facto de os escravos virem *«a este continente ocupar os lugares dos moços de servir, que ficando sem comodo, se entregam a ociosidade, e se precipitam nos vícios, que dela são naturaes consequências»* como aos *«outros inconvenientes dignos*

⁴⁹ Cesar de Saussure. «Cartas Escritas de Lisboa no ano de 1730» in *O Portugal de D. João V, visto por três forasteiros*, op. cit., pg 273.

⁵⁰ 24 janvier de 1770. Alv. sobre a distinção de Christãos Novos e velhos, e forma das habilitações de Genere, Registrado na Secretaria d'Estado dos negocios do Reino a 26 deste mes. : 25 mai 1773. L. proscrevendo a distinção de Christãos Novos e Velhos. Vide Alv. de 24 de Janeiro de 1771: C.R. de 11 de Março, e L. de 15 de Dezembro de 1774.

da *Minha Real providencia*» nunca explicitamente designados na Lei. Mas temos a resposta na Lei de 1773⁵¹, quando concede entre outras medidas a Liberdade aos escravos de quarta geração:

«E que todos os sobreditos, por effeito desta Minha Paternal, e Pia Providência Libertados, fiquem hábeis para todos os Officios, honras, e dignidades, sem a nota distinctiva de Libertos, que a superstição dos romanos estabeleceu nos seus costumes, e que a união cristã e a sociedade civil faz hoje intolerável no Meu Reino, como o tem sido em todos os outros da Europa».

Estas duas Leis não foram sem consequências económicas. Os seus efeitos provam que o lugar e a função económica dos escravos não eram negligenciáveis, nomeadamente em certas zonas rurais do Alentejo. A partir de 1777, «a pedido dos lavradores» o Município de Almodovar dirige-se ao Rei a fim de realçar os efeitos desastrosos da lei de 1773. Com efeito, relata a petição:

«a primeira preocupação dos escravos foi ir-se, deixar voluntariamente as casas onde tinham nascido, onde tinham sido criados; puseram-se a vagabundar por toda a parte por falta de recursos, mendigando de porta à porta, instalando-se em casas de aluguer, recusando sobretudo de servir aqueles mesmos que os tinham abrigado até então, apesar de pedidos repetidos».

A maior parte dos lavradores, prossegue o texto Municipal, «que tinham cinco, dez ou quinze, homens e mulheres» faltam de mão-de-obra para o trabalho dos campos como para o serviço doméstico. É necessário agora contratar à uma taxa muito elevada pessoas que, quando têm da boa vontade, ficam no máximo um ano. Em alguns anos a agricultura declinou rapidamente⁵².

⁵¹ Silbert, Albert. *Le Portugal Méditerranéen à la Fin de l'Ancien Régime. XVIII^e - Début du XX^e Siècle*. 2 vol., S.E.V.P.E.N. Paris, 1966, T. II, pg. 829-830.

⁵² Sobre a decadência da agricultura no Alentejo, a falta de *jornaleiros*, os vagamundos, ver o relatório: IANTT, Intendência da Polícia, Liv. III, 22-6-1787, fol. 295v e seguintes. Igualmente Balbi, Adrien. *Essai Statistique sur Le Royaume de Portugal et d'Algarve*, Imprensa Nacional - Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, Ed. Fac-Similé, T.I, 2004, p. 162-165.

Quase meio século passado, em 1822, o Prior da cidade de Messejana evocava, num relatório às Cortes, esta remota época onde a mão-de-obra servil era abundante e desempenhava um papel económico importante: «Observo que em todo o distrito de Campo de Ourique, a agricultura é muita atrasada e a principal causa deste atraso é a falta de braços. No entanto, à uma época anterior (que não ousou qualificar feliz), encontrava-se à cada passo lavradores opulentos. É então que foram plantadas as poucas árvores das quais aproveitamos ainda actualmente. A época da qual falo é a durante a qual os lavradores tinham às suas ordens uma manada de escravos que, a partir da sua mais terna infância, destinava-se a ser pastores, que mantinha-se sem dificuldades dado que viviam com os seus pais. Ia de mesmo para os que destinava-se à outros ofícios»⁵³.

Nesta região, a reprodução biológica dos escravos na família dos donos foi provavelmente uma realidade. O extremo Sul do Alentejo não era a única região onde os lavradores possuíam uma mão-de-obra escrava importante. Na zona do Sado, perto de Setúbal, os lavradores, mesmo após a lei de 1773, dispunham ainda de numerosos escravos. O caso do qual temos conhecimento, através de uma situação defendida entre 1777 e 1781 por uma confraria negra, referia-se a uma dezena de escravos de terceira geração que procurava aproveitar-se da lei de 1773 para obter a sua liberdade. A tentativa fracassou porque, de acordo com o relatório do conselheiro do Desembargo do Paço: «os escravos [...] no Alentejo são necessários para a cultura das terras»⁵⁴.

As leis têm frequentemente efeitos perversos. A de 1761 e mais ainda a de 1773 levaram numerosos donos a desinvestirem vendendo os seus escravos para o Brasil. Isto, acrescentado à mortalidade natural, parece ter provocado uma crise da mão-de-obra no fim do século XVIII. Numa carta de 1797⁵⁵, dirigida a D. Rodrigo Sousa Coutinho, Pina Manique explica porque já tem proibido a sua exportação. Entre três razões, duas são de ordem económica:

⁵³ Silbert, A., op. cit. *Idem*.

⁵⁴ IIANTT, Desembargo do Paço, Ilhas, Maço 1073, Doc. 6 .

⁵⁵ IANTT, Intendência da Polícia, Liv. 5, fol. 108-109 (28-2-1797).

«1º - Para os senhores dos Escravos não praticarão alguma violência a estes miseráveis.

2º - Para evitar a emigração, por estar o Rey na falta de braço, para a Agricultura

3º - Por ter Lisboa necessidade de gente, que substitua tambem os Gallegos, que servem de Ribeirinhos, e das cousas das Ruas de Lisboa, e de pretas para servirem na Limpeza do desnecessário das casas, por não ter a maior parte de Lisboa, a excepção da cidade nova, Latrinas, porque há huns annos a esta parte não vem de Galiza o numero de gente, que concorria a este Reyno, e que nestes trabalhos só se empregão os Galegos, que faltando como digo, não sei aonde hei de recorrer para substituir os lugares delles, e tambem não haver as pretas, para o outro trabalho, a que só ellas se sogeitavão, o que não querem as brancas, [...]».

Três anos mais tarde, à véspera da guerra das Laranjas, Pina Manique dirige-se ao Regente para tentar convencê-lo da importância económica do Galegos que desde há várias décadas vieram tomar o lugar dos escravos mas fogem ao anúncio do conflito⁵⁶.

«Aqui verá V. E^{xa} a justa razão, com que há anos suplico ao Príncipe Nosso Senhor o permitir a entrada dos Pretos⁵⁷ para remediar esta falta em beneficio da Agricultura, das Artes, das Manufacturas, da Marinha, e do Serviço Público, em que só se empregam os Galegos, como é na Limpeza das ruas, Ribeirinhos, Moços de Padeiros, Aguadeiros, Companhias de Trabalhos, criados de servir, e outros Ministérios Servis, a que só os Galegos se sujeitam, e ainda mesmo alguns na Agricultura, e outros nos tempos das ceifas, e o pagamento que recebe toda esta gente que refiro, deixo à ponderação de V. Exa o julgar as grandes somas, a que montam, e que levam para Galiza, e é certo que a mesma identidade de razão, que obrigou ao Senhor Rei D. José 1º de saudosa Memoria a

⁵⁶ ANTT, Intendência da Polícia Livro 6, Fol. 160-162, du 1º de Julho de 1801.

⁵⁷ Nossa pesquisa actual revela que muitos Africanos, livres, continuaram a entrar em Portugal durante as primeiras décadas do séc. XIX para preencherem os antigos officios dos escravos.

conservar a Escravidão nas Colónias do Reino, foi pela falta de braços, que havia para a agricultura das mesmas Colónias, e esta mesma identidade de razão se conhece bem que há presentemente no Reino, porque como as Artes, e Manufacturas tem chegado a si muitas gentes, e igualmente \ o Exercito [—]; a grande deserção que há para as Colónias; e o mesmo luxo que igualmente se tem aumentado porque quem tinha então hum criado tem hoje três e quatro, e os mesmos cozinheiros que então eram mulheres tudo isto são outros tantos braços que se tiram da Agricultura e do Serviço que substituem os Galegos.

Deixo também à ponderação de V. Ex^a que se naqueles Reinados anteriores ao do Senhor Rei D. José 1º entravam quatro mil Escravos pouco mais ou menos de hum e outro sexo todos os anos, e alguns destes casavam e consequentemente crescia a População como o Alvará de 19 de Setembro de 1761 proibiu a entrada dos Escravos neste reino, o quanto diminuirão esses braços naqueles objectos, que tenho referido a V. Ex^a, e em que eles eram empregados aos quais vieram substituir os Galegos e aqui verá V. Ex^a também mais ratificada a necessidade que há de lançar mão dos Pretos, vista a falta de população, e o pouco que se tem animado este grande objecto, e de se tomarem medidas para poderem entrar em objectos da Agricultura, pouco as Artes, Manufacturas, e Agriculturas, se correspondem mutuamente [razão pela qual] a Rainha [...] me autorizou no principio do seu Reinado para mandar vir das Ilhas dos Açores três mil famílias, que dividi pelas comarcas do Alentejo, e alguns (sic) destes hoje se acham estabelecidos na mesma Província com Lavoura, etc».

Em 1797, confirmando os receios de Pina Manique, Robert Southey, observa que em Lisboa todos os moços de fretes são Galegos, que os Espanhóis recusam tirar os carros de mão e os Portugueses de levar pesos, porque um e outro serviço são os dos animais de carga. Uma década depois, APDG, um anónimo inglês que viveu vários anos em Lisboa antes de seguir a Corte para o Brasil constata que “*inúmeros são os officios servis que, devido ao intolerável orgulho dos nativos, são*

⁵⁸ Robert Southey, *Letters written during a short residence in Spain and Portugal*. Bristol, 1797, pg. 289.

atribuídos ao pretos e os Galegos. Qualquer companheiro português, no seu ofício, é chamado oficial (oficial sapateiro, oficial carpinteiro, etc..) e se por alguma razão for obrigado a levar um pequeno pacote nas suas mãos do outro lado da rua, tomará todas as precauções para o esconder sob o seu casaco, tanto seria vergonhoso para a sua dignidade executar a tarefa de um galego, de um preto, ou (como às vezes são chamados) de um animal de carga”⁵⁹.

Em 1832, Mouzinho da Silveira, na ocasião da proclamação da independência do Brasil, lançava um grito de alarme:

“os Portugueses atormentam-se, perseguem-se e entre matam-se, por não ter compreendido que o Reino, após ter realizado grandes conquistas, viveu durante mais de três séculos do trabalho dos escravos e que, uma vez perdidos os escravos, deviam criar uma nova maneira de viver graça ao seu próprio trabalho”⁶⁰.

Parece o longínquo eco de um outro grito lançado em 1653 pelo Padre Antônio Vieira aos colonos do Maranhão:

Vejo que me dizeis : (...) este povo, esta república, este estado, não se pode sustentar sem índios. Quem nos há-de ir buscar um pote de água, ou um feixe de lenha? Quem nos há-de fazer duas covas de mandioca? Hão-de ir nossas mulheres? Hão-de ir nossos filhos? (...) Quando a necessidade e a consciência obriguem a tanto, digo que sim, e torno a dizer que sim: que vós, que vossas mulheres, que vossos filhos, e que todos nós nos sustentássemos dos nossos braços; porque melhor é sustentar do suor próprio que do sangue alheio”⁶¹.

No entanto, um ano antes, no *Sermão da Epifânia* afirmara a necessidade da escravatura pois, dessa maneira, os escravos poderiam aceder ao paraíso.

⁵⁹ Selon Nuno Filipe, «A Missionação Portuguesa e as escravatura» *Congresso Internacional de História - Missionação Portuguesa e Encontro de Culturas*. Braga, 1993. Vol. III, pp. 465-481, cf. p. 469.

⁶⁰ *Citado por Eduardo Lourenço em epigrafo de O Labirinto da Saudade.*

⁶¹ Magno Vilela, «Uma questão de Igualdade. Antônio Vieira e a escravidão negra na Bahia», *Oceanos*, 30/31, Abril-Setembro 1997, p. 38.

Morreu o Antigo Regime. Mas a nostalgia persiste. Eça de Queirós, quando descreve a sociedade a portuguesa da década de 1850, faz dizer à Ega, a título de provocação, que : «*muito decididamente [...] era pela escravatura. Os desconfortos da vida, segundo ele, tinham começado com a libertação dos negros. Só podia ser seriamente obedecido, quem era seriamente temido... Por isso ninguém agora lograva ter os seus sapatos bem envernizados, o seu arroz bem cozido, a sua escada bem lavada, desde que não tinha criados pretos em que fosse lícito dar vergastadas...*»⁶².

Em 1993, em Braga, durante o Congresso *História - Missionaçõ Portuguesa e Encontro de Culturas* um dos congressistas afirmou que a escravidão em Portugal «degradou o trabalho livre, substituído pelo do escravo, e acentuou a tendência que vinha de trás de desprezar o esforço braçal e os ofícios mecânicos». Disto não há dúvida. Portugal não ficou ileso desse estigma que marcou todas as sociedades que conheceram um sistema escravagista. Digo sistema e não só relações escravagistas. Pois, seguindo a definição conhecida de Moisés Finley a diferença entre uma sociedade com escravos e uma sociedade escravagista não é meramente numérica, ou estatística, é sociológica.

Para considerar esses aspectos sociológicos no caso de Portugal precisa-se colocar três perguntas clássicas⁶³:

- 1- Em que medida a liberdade de governar do grupo dominante da sociedade dependia do controle sobre os lucros gerados pelos escravos?
- 2- Até que ponto a posse de escravos foi divulgada entre a população?
- 3- Até que ponto era possível aos indivíduos, na realidade social ou em termos de percepção, elevarem-se até à classe detentora de escravos?

⁶² Eça de Queirós, *Os Maias, Episódios da vida romântica*, Editora Ulisseia, 1992, Cap. XII, p. 401-402.

⁶³ Finley, Moses I. *Escravidão Antiga e Ideologia Moderna*, Rio de Janeiro, Graal, 1991, pp. 84-85; Turley, David. *História da Escravatura*, Lisboa, Teorema, 2002, pp 17-21.

À 2ª e 3ª perguntas, penso ter respondido. Responder à primeira é mais complicado. Há alguns anos atrás o historiador brasileiro Manolo Florentino, à leitura de um ensaio que publiquei considerava no prefácio:

«[1] a renda extraída aos escravos africanos introduzidos em Portugal jamais converteu-se em factor decisivo para a contínua recreação temporal dos topos socioeconómicos da elite lusitana. [2] em Portugal a exploração do trabalho do escravo negro nunca constituiu-se em condição sine qua non para o estabelecimento da diferenciação entre os estratos superiores e o resto dos homens livres».

Por razões óbvias concordo com a primeira proposta. A renda extraída do trabalho dos escravos nunca foi decisiva para a reprodução da elite da Metrópole. Quanto a 2ª proposta, hoje, acho ainda razoável e prudente responder de maneira *mí figue-mí raisin*, nem sim nem não, salientando todavia que a maior parte das categorias sociais do reino tiveram acesso ao trabalho escravo e que no seio delas foi-se constituindo uma distinção e uma diferenciação simbólica e económica entre possuidores e não possuidores de escravos. A questão fica em aberto reclamando uma pesquisa específica.

⁶⁴ Lahon, Didier, *O negro no Coração do Império - Uma memória a resgatar*. SCPEN - Ministério da Educação/Casa do Brasil de Lisboa, Lisboa, 1999.

REBELIÃO E OUTRAS FORMAS DE RESISTÊNCIA À ESCRAVATURA NA ILHA SÃO TOMÉ (SÉCULOS XVI A XVIII)

Arlindo Manuel Caldeira*

1. Introdução

Parece (e é) um lugar comum, mas não deixa, por isso, de ser menos verdadeiro: a resistência à escravidão começa com a própria escravidão. Será, porém, nos tempos modernos, quando é introduzida nos espaços coloniais uma economia de exportação baseada na agricultura de plantação e na extracção mineira, uma e outra assentes na exploração intensiva da mão-de-obra escrava, que o fenómeno ganhará uma dimensão quase mundial.

Das ilhas atlânticas africanas às Caraíbas, ao Brasil e ao resto do continente americano, a resistência à dureza do exílio, à violência do trabalho e às arbitrariedades de senhores e capatazes leva ao aparecimento das mais diversificadas formas de reacção por parte dos escravos. Essa reacção pode passar por atitudes individuais (de impacto mais discreto) ou assumir o carácter de fugas sistemáticas, de formação de grupos organizados, de ataques às fazendas ou mesmo (último receio dos proprietários e da administração colonial) ganhar a dimensão da rebelião generalizada.

Por razões diversas, algumas facilmente imagináveis, a recusa da escravidão não foi, durante muito tempo, objecto da investigação histórica, a não ser nalguns aspectos mais rocambolescos. Só nas últimas

* Centro de História de Além-Mar (Lisboa).

décadas esses estudos ganharam direito de cidade e foram conseguindo o beneplácito acadêmico, sendo hoje particularmente bem conhecidos os movimentos de escravos na América Central e, embora com aproximações mais recentes, começando a ser muito interessantes os resultados sobre o Brasil.

O objectivo da nossa comunicação é simples. A partir da análise crítica da literatura publicada, complementada com investigação de arquivo, procurámos ter uma visão global do fenómeno da resistência à escravatura num espaço circunscrito, o da ilha de São Tomé (Golfo da Guiné), durante os três primeiros séculos da colonização¹. Na medida do possível, tentámos que essa abordagem fosse feita numa perspectiva multidisciplinar e integrando os contributos de trabalhos sobre espaços coloniais afins².

Algumas características da ilha de São Tomé impõem uma certa especificidade ao fenómeno que é objecto do nosso estudo. Trata-se de uma pequena ilha (cerca de 860 km²), situada a uma curta distância do continente africano (pouco mais de 300 km). Fisicamente caracteriza-se por um relevo vigoroso em que se passa, num espaço breve, do nível do mar a mais de 2000 m. de altitude (o pico de São Tomé atinge 2024 m) e em que dez outros picos têm altitudes muito acima ou próximas dos 900 metros. Junte-se-lhe a floresta omnipresente, com os

¹ O âmbito da comunicação que nos propusemos apresentar ao colóquio *Trabalho Forçado Africano* era um pouco mais vasto do ponto de vista geográfico: "Rebelião e outras formas de resistência à escravatura nas ilhas do golfo da Guiné (sécs. XVI-XVIII)". Depressa nos apercebemos, porém, do excesso de ambição. Na apresentação oral faltou o tempo. Na passagem a escrito falta o espaço. Salomonicamente deixamos as restantes ilhas para outra ocasião e circunscrevemo-nos a São Tomé, a ilha para que dispomos, aliás, de documentação mais numerosa (embora limitada) e de informação mais detalhada (embora insuficiente). O que não impede, naturalmente, referências dispersas aos outros espaços.

² Para um enquadramento mais geral da problemática da resistência à escravatura, foram-nos particularmente úteis, além da clássica antologia de Richard Price, *Maroon Societies. Rebel Slave Communities in the Americas*, Baltimore, The Johns Hopkins University Press, 1996 [1ª ed., 1973], as seguintes obras: John K. Thornton, *A África e os Africanos na formação do mundo atlântico*, Rio de Janeiro, Elsevier, 2004 [Ed. orig., 1998]; Stuart B. Schwartz, *Escravos, roceiros e rebeldes*, São Paulo, Editora da Universidade do Sagrado Coração, 2001 [Ed. orig., 1992]; e João J. Reis e Flávio S. Gomes (org.), *Liberdade por um fio. História dos quilombos no Brasil*, São Paulo, Companhia das Letras, 2000 [1ª ed., 1996].

primeiros relatos de europeus a mostrar-nos a ilha coberta de densa vegetação desde a praia até às serranias mais altas³, de que, nas décadas seguintes, só foi arroteada uma estreita faixa que acompanhava o litoral do Norte e do Leste. Nesse espaço roubado ao *ôbô* (como, exactamente por influência africana, veio a chamar-se, em São Tomé, à floresta tropical), concentra-se-á uma enorme massa de escravos, desproporcionada em relação a uma população europeia ou euro-descendente, a uma limitada no número e dispendo, ao longo do tempo, de meios de coerção muito reduzidos.

A densidade de escravos deve-se a dois factos. Por um lado, as roças de açúcar, começadas a instalar no fim do século XV e em pleno funcionamento na 2ª década da centúria seguinte, exigem muita mão-de-obra quer para o granjeio da cana quer para a manutenção dos engenhos. Por outro lado, São Tomé será, a partir da primeira dessas datas, uma plataforma na distribuição de escravos com destino a Lisboa, a S. Jorge da Mina e, não tardará, à América espanhola, o que fará com que algumas fazendas se destinem apenas à concentração de cativos com vista à sua posterior re-exportação. Quando, depois de meados de seiscentos, a cultura da cana agonizar e anemizar também o tráfico negreiro de iniciativa insular, São Tomé tornar-se-á uma plataforma fundamental no grande comércio transatlântico. Isso vai exigir a manutenção da actividade agrícola, embora já em regime de policultura e virada sobretudo para a produção alimentar, e fará com que continuem a passar pela baía de Ana de Chaves (o porto da ilha) carregamentos de escravos, sobretudo em direcção ao Brasil, que algumas vezes são desembarcados, para refresco, antes de continuarem viagem.

De onde provêm estes escravos ?

Durante o final do século XV e primeiros anos do século XVI vêm, acima de tudo, do golfo da Guiné principalmente dos chamados “rios da Guiné” ou “costa dos Escravos”, isto é, da bacia do Níger, com

³ “Quase no meio desta ilha, existe um monte grandíssimo, cujo cume sobe a muitas milhas de altura, todo coberto de árvores altíssimas, muito verdes e de troncos muito direitos. Estas são tão grossas e tão densas, e o caminho tão íngreme, que só com extrema dificuldade se pode ali subir”. *Viagens de um piloto português do século XVI à costa de África e a São Tomé*, Introdução, tradução e notas de Arlindo Manuel Caldeira, Lisboa, 2000, pp. 113-114 (c. 1530).

particular destaque para o reino do Benim. Aliás, enquanto São Tomé abasteceu de escravos S. Jorge da Mina, a região aurífera sempre preferiu, talvez por razões de idioma, os escravos dessas proveniências. No entanto, a produção de açúcar (pedindo mão-de-obra abundante) e a intensificação do tráfico de escravos com destino às Índias Ocidentais, vão exigir o recurso ao Congo e a Angola (“reino de Ndongo”). De Mpinda (porto do Soyo, actual Santo António do Zaire) e progressivamente das zonas mais ao sul, virá a grande massa de escravos que abastece São Tomé até às primeiras décadas do século XVII. Só que Angola, uma vez resolvidos os problemas políticos da ocupação holandesa, passará a comerciar directamente com o Brasil e a América Espanhola, saindo quase completamente da órbita são-tomense. Na 2ª metade do século XVII e durante o século XVIII, o abastecimento da ilha em trabalhadores cativos voltará a fazer-se na costa africana, mas agora em zonas mais próximas do arquipélago e menos batidas pelo grande comércio europeu, como o Gabão, sendo só raramente que as embarcações de São Tomé demandam a região do Níger, nomeadamente o Calabar e o reino de Ard. No entanto, os navios baianos que tocam a ilha trazem grossas partidas de escravos da zona “da Mina” (sobretudo do golfo do Benim), uma vez que podem comerciá-los por tabaco, uma mercadoria particularmente bem recebida.

2. De que falamos quando falamos de resistência

Já atrás aludimos a diferentes formas de resistência e distinguimos atitudes individuais de atitudes colectivas.

Entre as primeiras, poderíamos começar por referir as mil astúcias pessoais para sabotagem dos equipamentos e dos ritmos de trabalho. Não se espera, porém, que sobrem delas sinais palpáveis na documentação produzida pelos sectores dominantes dessas sociedades. Teremos, quando muito, de procurar, indirectamente, esses vestígios nas denúncias dos colonizadores contra a “preguiça” dos escravos ou, num nível mais elaborado, contra a “ociosidade natural” dos africanos.

A resistência, a nível individual, pode também oferecer aspectos mais dramáticos como a recusa da procriação ou o suicídio. De facto, sempre que temos alguns índices minimamente credíveis, podemos perceber que a taxa de fecundidade das mulheres escravas é surpreen-

dentemente baixa, o que, se pode ter outras justificações como a violência do trabalho ou a alimentação deficiente, talvez se deva também a práticas de interrupção voluntária da gravidez. É o que atesta Antonil, falando do Brasil: “Algumas escravas procuram de propósito aborto, só para que não cheguem os filhos de suas entranhas a padecer o que elas padecem”⁴.

Quanto ao suicídio, já o capitão-donatário Alvaro Caminha fala, a par dos que fugiam, dos escravos que se enforcavam⁵ e, mais de dois séculos depois, o governador Sarmento de Sá não deixava de manifestar ao rei a sua preocupação pelo número de “mortes desesperadas” entre os trabalhadores não-livres⁶.

Embora haja também fugas individuais, em São Tomé (como nos outros espaços coloniais) será a fuga em grupo a manifestação mais comum de resistência, ainda que, no que se refere a esta ilha, precisemos de distinguir a fuga por mar da fuga para o “mato”. Enquanto a fuga por mar é, em princípio, definitiva, o mesmo não acontece com a fuga para o mato pelo que, nesta, tentaremos dissociar, embora com consciência da dificuldade, as fugas provisórias e para espaços próximos das roças, das fugas de que resultam projectos de fixação em comunidades autónomas, os *mocambos*. E, falando de *mocambos*, não poderemos deixar de enfrentar o problema dos *Angolares*, que vai ter de nos merecer algum desenvolvimento. Deixaremos para o fim as insurreições ou sublevações dos escravos (dos escravos das fazendas, entenda-se) e, ainda aí, diferenciando as insurreições localizadas daquelas que têm um carácter mais generalizado.

⁴ André João Antonil, *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*, Edição crítica de Andrée Mansuy, Paris, Institut des Hautes Etudes de l'Amérique Latine, 1968 [1711], p. 132.

⁵ Testamento de Álvaro de Caminha, 24 de Abril de 1499, in Luís de Albuquerque, dir., *A Ilha de São Tomé nos séculos XV e XVI*, Lisboa, Publicações Alfa, 1989, p. 73.

⁶ A.H.U., S. Tomé, Caixa 5, doc. 74, Carta do governador Serafim Teixeira Sarmento de Sá ao rei, 30 de Agosto de 1730.

3. Falsas fugas, fugas por mar, fugas para o mato

Nem sempre as fugas são formas de resistência à escravidão. Algumas vezes o escravo pode querer apenas trocar de senhor por razões que nem sempre se afiguram claras (o mais óbvio é pensarmos na iniquidade do primeiro proprietário), fazendo pressupor cumplicidades com escravos de outros senhores.

Com que intenção, por exemplo, alguns escravos fugiram, em 1739, de uma fazenda anexa ao hospício agostinho da cidade de São Tomé para se irem acolher a casa de António de Barros, um negro forro que era capitão do mato⁷? E que levou um pretinho a ausentar-se, durante vários dias, tendo confessado, ao regressar, que estivera em casa de um outro proprietário, onde um escravo deste último o mantivera oculto numa loja⁸?

Que a fuga de um escravo para casa de terceiros era prática corrente atesta-o o ouvidor-geral Caetano de Mesquita que, cerca de 1770, sentiu necessidade de agravar as penas a quem recebesse em sua casa ou fazenda escravos fugitivos⁹.

Há, no entanto, outros tipos de fugas. Uma das particularidades de São Tomé é o facto de muitas (ou pelo menos algumas) vezes, os escravos tentarem escapar à condição de servidão lançando-se ao mar em canoas. Isto decorre, obviamente, da proximidade em relação à costa africana e a outras ilhas, nomeadamente Fernando Pó e Ano Bom¹⁰, o que era uma tentação de liberdade. Mas tem também a ver com o facto de muitos dos escravos serem provenientes das bacias dos grandes rios, tendo alguns experiência de navegação. Além disso, em São Tomé, a ligação entre a maior parte das roças fazia-se por mar e as actividades piscatórias podiam ter lugar a considerável distância¹¹, tudo condições que familiarizavam alguns escravos com o mar e lhes alimentavam

⁷ A.H.U., S. Tomé, Caixa 7, doc. 29, Carta do presidente do hospício agostinho de S. Tomé ao rei, 2 de Setembro de 1739.

⁸ A.H.U., S. Tomé, Caixa 6, doc. 79, Carta do governador D. José Caetano Sotomayor ao rei, 22 de Março 1738.

⁹ A.H.U., São Tomé, Cx. 59, doc. 57, Relação da viagem, s/ identificação [ouvidor-geral Caetano de Mesquita?] e s/data [1770?] (Carlos Agostinho das Neves, *São Tomé e Príncipe na segunda metade do século XVIII*, Funchal/Lisboa, 1989, p. 283).

sonhos de partida. As fontes “oficiais” são, em geral, discretas em relação a esse meio de fuga (que significava o corte radical com o universo colonial e as suas normas de propriedade) e preferem identificá-lo com uma forma de suicídio. Assim, segundo o cônego Manuel do Rosário Pinto, no seguimento de uma insurreição derrotada em 1709, os principais cabecilhas “fugiram em canoa para o mar com os roubos que fizeram; querendo obviar o ficarem mais cativos, voluntariamente morreram afogados”¹². E o governador Serafim Teixeira Sarmiento de Sá, lamentando, em 1730, a situação deplorável em que se achavam sujeitos muitos escravos da ilha, alega que “alguns, por não poderem conseguir a liberdade e vexados muitas vezes extraordinariamente, se precipitam aos mares em canoas adonde se afogam”¹³.

Não temos a certeza que fosse sempre a morte o destino deste tipo de fugitivos. Já no testamento de Álvaro de Caminha, de 1499, se fala de cinco escravos que fugiram num barco¹⁴ e, na primeira metade do século XVII, fontes holandesas referem que os fazendeiros são-tomenses preferiam os escravos de Ard (Daomé) aos do rio Calabar pois estes fugiam muitas vezes, incluindo em canoas para o mar¹⁵.

Um episódio curioso envolve, em 1679, o governador Julião de Campos Barreto, acusado pelos seus opositores de ter ido à ilha do Corisco (na costa do Gabão) e ter capturado alguns naturais que vieram a bordo. Muitos ter-se-iam lançado ao mar e ele só conseguira reter o

¹⁰ Fernando Pó (hoje Bioko, Guiné Equatorial) praticamente não chegou a ser objecto de colonização europeia até ao século XIX e Ano Bom podia ser considerado também um espaço de liberdade, uma vez que a população africana da ilha tinha ganho total autonomia a partir do fim do século XVII. É certo, porém, que quer a distância quer as correntes não facilitavam a ligação entre São Tomé e Ano Bom com meios elementares de navegação. Temos em preparação um trabalho sobre esta última ilha, numa primeira aproximação a esse mundo totalmente original em muitos aspectos, incluindo o da resistência à escravatura.

¹¹ Cerca de 1530, o chamado “piloto anónimo” diz que os habitantes de São Tomé iam muitas vezes pescar à ilha de Ano Bom (*Viagens ...*, cit., p. 103).

¹² Manuel do Rosário Pinto, *Relação do descobrimento da ilha de São Tomé...*, Biblioteca da Ajuda, Manuscrito 51 - IX - 24, Livro II, cap. 38.

¹³ Carta do governador Serafim Teixeira Sarmiento de Sá ao rei, cit.

¹⁴ Testamento..., cit., p. 72.

¹⁵ Gerhard Seibert, “A questão da origem dos angolares de São Tomé”, in *Brief Papers*, nº 5, Lisboa, Centro de Estudos sobre África e do Desenvolvimento, 1998, p. 7.

“rei gentio” com dois pagens que levava a São Tomé, fazendo deles escravos, “donde lhe fugiram em hua canoa para a sua terra”¹⁶.

Da ilha do Príncipe vem, em 1719, a notícia de um grupo de negros, de mais de um proprietário, que, tendo fugido numa canoa e enfrentado “muito riscos no mar” vieram encalhar na costa, de onde decidiram ir pedir perdão aos seus senhores¹⁷.

A prova provada da frequência das fugas por mar e do sucesso de algumas delas vem-nos da ilha de Fernando Pó. O capitão-de-fragata espanhol D. José Varella y Ulloa, que, em 1778, esteve na ilha, na altura da transferência da sua soberania de Portugal para Espanha, conta, a propósito do número de habitantes: “en el dia asciende a tres o quatro mil, sin contar una gran porción de esclavos fugitivos de Principe y Santo Tomé, que se han establecido en la parte meridional”¹⁸.

Se a fuga por mar fala muitas vezes apenas pelo gesto em si, pois só mais dificilmente podemos acompanhar os fugitivos no seu posterior destino, não acontece o mesmo com a fuga para o mato.

Numa ilha em que a floresta original ocupava, no século XVI, quase nove décimos da área total, chegava às portas da cidade e envolvia a área cultivada das fazendas, a floresta era, além de uma realidade física, a metáfora da zona sem ordem nem lei, a fronteira onde terminava o território sob controlo oficial. Não admira, por isso, que se torne o espaço preferido dos que querem fugir à legalidade instituída, sejam escravos ou homens livres. Vemos um grande fazendeiro perseguido pela justiça, Fernão Soares de Noronha, barricar-se primeiro na sua roça e posteriormente refugiar-se no mato¹⁹. Vemos um dos cónegos da Sé, o mestre-escola João da Mota Henriques, ameaçado com um processo pelo seu bispo, embrenhar-se no interior da floresta²⁰.

¹⁶ A.H.U., S. Tomé, Caixa 3, doc. 50, Consulta do Conselho Ultramarino de 24 de Abril de 1679.

¹⁷ *Actas da Câmara de Santo António da ilha do Príncipe: 1672-1777*, Introd. e notas por Fernando Castelo Branco, Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1970, vol I, p. 231.

¹⁸ Mariano L. de Castro e M^a Luísa de la Calle, *Origen de la Colonización Española en Guinea Ecuatorial (1777-1860)*, Valladolid, Secretariado de Publicaciones de la Universidad, 1992, p. 25, n. 34.

¹⁹ Cristina M. S. Serafim, *As ilhas de São Tomé no século XVII*, Lisboa, Centro de História de Além-Mar, 2000, p. 290.

²⁰ M. Rosário Pinto, *cit.*, Livro II, cap. 17.

Face a exemplos como esses, quem se pode admirar que os escravos fujam? E como evitá-lo?

Já no tempo do capitão-donatário Álvaro de Caminha (1493-1499) há notícia de vários escravos fugidos para os matos, pelo que “levemente se não podem haver”²¹. Entre 1514 e 1527 (não é a série completa mas os números disponíveis para alguns dos anos) de 12 904 escravos importados e registados pela Fazenda Real fugiram 670, o equivalente a 5%²². Em 1530, um contratador experimentado, Afonso de Torres, chamado a depor numa inquirição sobre o assunto, declarou peremptoriamente: “nenhum Remedio se pode dar para leyxarem de fugir”. E acrescentou, reforçando a inevitabilidade: “Ninguem nom he senhor dos ditos estpravos na dita ilha senam enquanto os ditos stepravos querem estar com seu senhor”²³.

Logo no ano seguinte, a Casa da Mina dirigia-se ao feitor e aos oficiais de S. Tomé traçando este panorama: “Por algumas cartas que desa ylha são vindas, soubemos como os negros do matto andavam muyto favorecidos e em condiçom de se esa ylha perder. E como matarom muytos dos moradores e homens brancos e pretos que lá foram comtra elles; por omde, senhores, nos parece que segundo esse negocio vai, se não ouver resystemcia, que se perderá esa ylha e cedo será toda de negros”²⁴.

Podíamos seguir com citações dos séculos XVI, XVII e XVIII para chegarmos sempre à mesma conclusão: apesar de ritmos diferentes em cada um desses séculos, os escravos fogem para o mato com a maior facilidade e em grande número e isso assusta fazendeiros, funcionários régios e o próprio poder central²⁵.

²¹ Testamento..., cit., p. 73.

²² Catarina Madeira Santos, «A formação das estruturas fundiárias e a territorialização das tensões sociais: São Tomé, primeira metade do século XVI», *Studia*, n.º 54/55, 1996, p. 78. É certo que é preciso ter alguma prudência com os dados citados, uma vez que provêm de responsáveis pela administração dos escravos da Fazenda Real, que podiam ser tentados a explicar pela fuga défices na sua contabilidade decorrentes de razões mais obscuras.

²³ AN/TT, *Corpo Cronológico*, II-161- 91, fl. 6, Inquirição de 22 de Fevereiro de 1530 (C. Santos, “A formação...”, p. 79-80).

²⁴ Carta da Casa da Mina para o feitor e oficiais de S. Tomé, 12/12/1531 (*Monumenta Missionaria Africana*, I, p. 548).

²⁵ Essas fugas dão-se a partir das roças (as que mais preocupam os proprietários) mas igualmente das fazendas onde os escravos são concentrados para serem re-exportados e também (há notícias até ao século XVIII) dos próprios navios ancorados no porto.

Consequências imediatas: os colonos circunscrevem-se ao litoral norte e nordeste da ilha, abandonando definitivamente as fachadas sul e oeste (o “lado detrás da ilha” ou “de detrás da serra”) tornadas indefensáveis e cada vez mais perigosas²⁶. Simultaneamente desenvolvem-se os meios possíveis de repressão destinados não só a castigar os fugitivos e/ou fazê-los regressar aos seus proprietários como a dissuadir novos projectos de fuga.

Desde cerca de 1530 que se começa a falar de “guerra do mato” e a expressão não podia ser mais adequada: é de uma autêntica guerra que se trata, de uma guerra de vida ou de morte entre os africanos fugitivos e os defensores da ordem colonial. Deve ser pela mesma altura que é criado o cargo de “capitão do mato”, com a função de comandar e coordenar as acções militares nessa área. Em 1533, essa responsabilidade pertencia ao corregedor da ilha de São Tomé sob o título de “capitão dos negros alevantados”²⁷, mas depressa se tornará um cargo autónomo que se mantinha ainda no último quartel do século XVIII e que, além de “capitão do mato”, conheceu as designações de “capitão da guerra do mato” e de “capitão-mor do mato”.

No entanto a guerra do mato, quer na primeira fase da implantação da economia açucareira quer depois, em momentos de crise aberta, é uma actividade que envolve o conjunto dos colonos e dos seus dependentes directos (incluindo uma clientela de escravos). Ninguém escapa a essa guerra sem quartel. Em 1590, até o cura da igreja de N. S. da Conceição alega, entre os seus serviços, ter ido duas vezes à guerra do mato²⁸. E na candidatura a alguns lugares mais cobiçados da administração do território, os moradores não deixam de evocar no seu currículo a participação na “guerra do mato”²⁹, o que mostra como a luta contra os negros fujões era um combate prioritário. Aliás, na primeira metade do século XVI, quando a luta era mais renhida, o corregedor Lourenço

²⁶ “... Sou enformado que por medo dos ditos escravos do mato estão despovoadas as fazendas de detras da sera, he seus donos as não ousam aproveitar, nem outras muitas em que se soyam semear mantimentos” Regimento do Feitor do Trato da Ilha de S. Tomé, 1532 (C. Santos, “A formação...”, cit., p. 83).

²⁷ AN/TT, *Corpo Cronológico*, II-186-59, fl. 6, Carta de 19 de Novembro de 1533 (C. M. Santos, “A formação...”, cit., p. 84).

²⁸ Carta do bispo deão (sic) a El-Rei, 12 de Janeiro de 1590 (MMA, III, pp. 389-390).

²⁹ C. Serafim, *As ilhas...*, cit., pp. 85, 127 e 154.

Henriques Pereira estava autorizado, por carta régia, a fazer cavaleiro todo o que se distinguisse nas campanhas contra os “negros alevantados”³⁰.

Períodos há em que essa guerra é puramente defensiva. Em determinadas conjunturas, porém, ganha carácter ofensivo. Quando há queixas dos moradores, são contra o facto de os oficiais régios não mostrarem empenhamento suficiente nem disponibilizarem o dinheiro necessário para expedições consequentes³¹. Sempre que se pode, mobilizam-se todos os recursos, como aconteceu em 1536 em que se envia para o mato um corpo pago de besteiros e espingardeiros, brancos e pretos³². O mesmo tipo de intervenção teve o governador Francisco de Barros de Paiva (chegado à ilha em Janeiro de 1547), em resultado da qual, a ser verdade, “o mato dela e os alevantados estão postos em muito medo e espanto por serem muitos mortos”³³. E, em 1593, em consequência da acção de outro governador, Miguel Teles de Moura, dizia-se que “se forão extinguindo quasi de todo os negros alauantados”³⁴.

Em situações de maior acalmia, a repressão dos escravos fujões cabia essencialmente ao capitão ou capitães do mato, tornando-se uma actividade profissional (não excessivamente prestigiada), desempenhada, de uma forma geral, por aventureiros e marginais, muitos deles ex-escravos ou mestiços forros. Em 1593, aliás, tinha sido permitido aos delinquentes condenados a pena não superior a cinco anos de degredo na ilha, desde que não fosse por «delitos escandalosos», a possibilidade de a cumprirem servindo na guerra do mato³⁵. Em 1685, o capitão-mor do mato era Manuel Tavares, “preto mui valeroso, de que todos na Ilha tinham medo”³⁶.

³⁰ C. M. Santos, “A formação...”, cit., p. 86.

³¹ Carta dos juizes ordinários de São Tomé aos oficiais régios, 6 de Setembro de 1535 (*MMA*, II, p. 46)

³² AN/TT, Corpo Cronológico, II-207-16, 22/4/1536 (C. M. Santos, “A formação...”, cit., p. 85).

³³ Carta da Câmara de São Tomé de 1 de Março de 1547 (*MMA*, II, pp. 157-160).

³⁴ Trelado de um capítulo do regimento do capitão Vasco de Carvalho de Sousa, 26 de Fevereiro de 1593 (*MMA*, III, pp. 461-463).

³⁵ Carlos Agostinho das Neves, Jorge Manuel Flores e Artur Teodoro de Matos, “A repressão contra os escravos de São Tomé (1595) e a guerra em Ceilão (1587-1617)” in *Portugal no Mundo*, vol. V, Lisboa, Alfa, 1989, p. 107.

³⁶ M. Rosário Pinto, *Relação...*, cit., Livro II, cap. 20.

Uma notícia de 1580 fala na existência de três capitães do mato (“para defensão dos alevãtados há 3 capitães espalhados polla Ilha para defenderem a Cidade”³⁷) mas o que mandavam os regimentos régios, no final do século XVI, era que houvesse dois capitães e que, cada um deles, “com a gente de sua obrigação”, ficasse no terreno de operações em semanas alternadas³⁸.

As despesas da guerra do mato corriam a expensas da Fazenda Real³⁹ e dos moradores (por intermédio da Câmara), em partes iguais, todavia a principal fonte de receitas dos capitães do mato (e o principal estímulo à sua pertinácia) provinha da importância que recebiam dos proprietários respectivos por cada escravo recuperado, importância que estava fixada pela Câmara, em 1679, em 500 réis⁴⁰ e que atingia, em 1738, os 2000 réis⁴¹.

Próximo da data da criação do cargo de capitão do mato, foi também instituído, em 1534, o cargo de meirinho da serra, para policiar a serra e “ordenar esta área”⁴². Era, de certo modo, a face judicial da mesma luta, uma tentativa para incorporar no espaço da ordem jurídica oficial a zona marginal que eram os matos, uma vez que o meirinho tinha as funções de citar, perseguir e prender criminosos. No clima de guerra que aí se vivia, não parece que essa acção fosse muito eficaz (embora a área das roças também estivesse na sua alçada), daí que, em 1626, o governador da ilha propusesse (e fosse aceite por Lisboa), a extinção do cargo⁴³, curiosamente com o argumento de que tinham acabado as

³⁷ Carta de Frutuoso de Almeida para o padre Francisco Martins, 4 de Março de 1580 (MMA, III, pp. 187-188).

³⁸ Treslado de um capítulo do regimento..., cit., pp. 461-462.

³⁹ A Fazenda Real gastava, em 1605, 300 000 réis para pagar a guerra do mato, o que não chegava a 10% do que se consumia, em São Tomé, com o pessoal eclesiástico e era cerca de 5% das despesas totais do território (C. M. Serafim, *As Ilhas...*, cit., p. 236).

⁴⁰ A.H.U., *S. Tomé*, Caixa 3, doc. 50, Consulta do Conselho Ultramarino de 24 de Abril de 1679.

⁴¹ A.H.U., *São Tomé*, Cx. 6, nº 85, Carta do governador D. José Caetano Sotomayor ao rei, 15 de Junho 1738.

⁴² AN/TT, *Chancelaria D. João III*, Doações, L. 7, fl. 106, 21/3/1534 (C. M. Santos, “A formação...”, cit., p. 87).

⁴³ Cabiam-lhe, então, de ordenado e licenças, sessenta e seis mil reis (A.H.U., *S. Tomé*, Caixa 1, doc. 108, Carta do Governador A. G. Maracote de 10 de Fevereiro de 1626).

“guerras do mato” para que fora criado⁴⁴. Apesar disso, mistérios da burocracia, o cargo mantinha-se, pelo menos nominalmente, ainda no fim do século XVII⁴⁵.

No conjunto de providências englobadas na “guerra do mato”, houve também várias tentativas — todas falhadas — de povoar, ou repovoar, a metade meridional e ocidental da ilha, a mais massacrada pelos ataques, como já se disse. Fez parte do projecto a construção, exigida pelos moradores, de uma fortaleza na mesma área, a qual — provavelmente mais um acampamento fortificado do que uma fortaleza — veio de facto a ser erguida na década de 30 do século XVI, recebendo o pomposo (e pouco adequado) nome de Castelo da Vitória⁴⁶. É talvez a ele que se refere o mapa publicado numa obra holandesa de 1597 ou 1598, mas que utiliza seguramente uma fonte portuguesa anterior (estão em português as legendas da carta), o qual identifica no lado oeste da ilha o local onde estava a “gente darmas contra os negros”⁴⁷. A ausência de informações posteriores sobre este “castelo” leva-nos a concluir que foi abandonado ainda no século XVI ou pouco depois.

Não há dúvida de que a “guerra do mato”, entendida como resposta à pressão dos escravos fugitivos, teve um efeito importante na sobrevivência do regime colonial mas, por outro lado, nunca conseguiu estancar as saídas em direcção aos espaços não controlados pelos colonizadores.

O ritmo de fugas atinge o seu ponto mais alto no século XVI (com a grande concentração de escravos nas roças do açúcar e a violência das tarefas exigidas). Desacelera a partir das primeiras décadas do século XVII, por razões que têm a ver, mais do que com a eficácia da repressão, com a evolução da economia e da própria estrutura social.

No século XVIII, as fugas são já pontuais e o poder colonial, apesar das suas debilidades estruturais, parece capaz de responder às situações

⁴⁴ *Ibid.*

⁴⁵ C. M. Serafim, *As Ilhas...*, cit., pp. 74-75.

⁴⁶ AN/TT, *Corpo Cronológico*, II-219-27, 16 de Junho de 1538 (C. M. Santos, “A formação...”, cit., pp. 85-86) e Artur Teodoro de Matos e Luís da Cunha Pinheiro, *A Ilha de São Tomé no reinado de D. João III, Sep. de D. João III e o Império*, Lisboa, 2004, p. 451.

⁴⁷ Théodore Monod, *Note sur quelques cartes anciennes de São Tomé*, separata do vol II das *Actas do Congresso Internacional de História dos Descobrimentos*, Lisboa, 1961, pp. 5-12.

mais preocupantes. Em 6 de Setembro de 1724, alguns escravos, que se tinham insubordinado e fugido de um navio inglês, são perseguidos e recuperados⁴⁸. No princípio de 1726, há um grupo de negros minas levantado no sítio de *Oque d'El Rei*, um monte entre a Praia Lagarto e a cidade, que atacava as fazendas e as pessoas. José Pinheiro da Câmara, que então governava a ilha, temendo os efeitos dessa acção às portas da cidade, seleccionou um conjunto de moradores (em que ia José Soares de Noronha, capitão da guarda do governador) que foram, em 20 de Janeiro desse ano, reprimir os insurrectos⁴⁹.

4. E depois da fuga?

Uma vez internados no mato, uma vez ganha a liberdade em relação a senhores e capatazes, os escravos ficavam sujeitos a outra dependência igualmente premente: a necessidade de assegurar a sua subsistência.

A mata de *ôbô* que cobria a maior parte da ilha era um refúgio relativamente seguro pela densidade das enormes árvores de fuste limpo que a constituíam, sem grande vegetação rasteira que impedisse a circulação em direcção a recessos protegidos⁵⁰. Os mais previdentes, os que não tinham fugido num aperto de urgência, haviam de ter levado alguma arma ou ferramenta e, eventualmente, alguma comida para as primeiras necessidades. Os problemas começavam depois. A fauna era escassa, a floresta não abundava em recursos alimentares espontâneos de origem vegetal e tudo isso era ainda mais grave quando “cada dia o dito mato se enche de negros fogydos”⁵¹.

Ora, grupos mais numerosos podiam dar aos seus membros sentimentos de solidariedade e de segurança, mas significavam dificult-

⁴⁸ A.N./T.T., *Chancelaria de D. João V*, Livro 73, fls. 316-316vº, 22 de Junho de 1728, Confirmação de José Soares de Noronha como tenente-general da praça da ilha de S. Tomé.

⁴⁹ *Ibid.*

⁵⁰ Sobre a ecologia dos vários espaços geográficos da ilha, numa perspectiva de história económica, vale a pena consultar Jacques-Dominique Benoist, *São Tomé et Príncipe: L'aménagement colonial d'un ecosysteme equatorial insulaire*, Mémoire de D.E.A. d'Etudes Romanes, Universidade de Rennes 2, 2002 (policopiada), pp. 130-144.

⁵¹ Carta dos juizes ordinários de São Tomé aos oficiais régios, 6 de Setembro de 1535 (MMA, II, p. 46).

dades acrescidas de sobrevivência quando ela dependia exclusivamente da recollecção.

Um documento de 1530 não hesitava em afirmar: “a serra anda chea de escravos e andariam mujto mais [se] se nam comesem huns aos outros”⁵². Naturalmente que não convém tomar ao pé da letra a expressão de um europeu assustado com a dimensão do fenómeno das fugas. Mas ela é, sem dúvida, a imagem do superpovoamento num espaço limitado e de recursos imediatos escassos.

Por isso, a maior parte dos escravos não se afastava muito das roças em funcionamento. Alguns tinham deixado lá familiares e amigos e todos sabiam que era lá que podiam obter, melhor ou pior, meios alimentares imprescindíveis. Mesmo as roças abandonadas, onde sobreviviam eventualmente algumas construções habitáveis e talvez se mantivessem ainda de pé bananeiras, palmeiras e outras árvores de fruto, eram capazes de se revelar muito atractivas.

Assim, para alguns desses grupos, a sobrevivência pode ser garantida, dentro de certos limites, pela parasitagem das fazendas. Outros, ou os mesmos, optam por constituir grupos armados que se dedicam à banditagem na passagem dos rios ou à beira dos caminhos. Em 1532, uma quadrilha assalta um grupo de moradores⁵³. Em 1726, num monte não longe da cidade, um grupo de fujões ataca não só as fazendas como os viandantes⁵⁴.

No entanto, além da sempre problemática garantia da subsistência, os fugitivos têm de enfrentar também a dureza de algumas acções punitivas e, sobretudo, o desgaste permanente da acção dos capitães do mato que procuram evitar que os grupos se estabilizem e ganhem lideranças e, sobretudo, que se fixem territorialmente, o que tentam evitar destruindo-lhes as lavras incipientes e abatendo as árvores fruteiras.

Tudo isso leva a que muitos escravos não aguentem o pesado fardo da liberdade e aceitem voltar a carregar o da escravidão. Uns são presos ou deixam-se prender, outros voltam pelo seu próprio pé. No caso de a

⁵² AN/TT, Corpo Cronológico, II-161- 91, fl. 7, Inquirição de 22/Fevereiro/1530 (C. M. Santos, “A formação...”, cit., p. 79).

⁵³ C. M. Santos, “A formação...”, cit., p. 84.

⁵⁴ Confirmação de José Soares de Noronha, 22 de Junho de 1728, cit.

fuga não ter sido precedida por alguma infracção muito grave, nomeadamente crime de sangue, os senhores recebem, em geral, os seus escravos com relativa benevolência. Não será o filho pródigo mas sempre é um bocado de propriedade que regressa. Aliás a não ser que o castigo assumisse a forma de condenação à morte ou de venda para fora da ilha, os proprietários sabem que as penas podiam ter um efeito contraproducente, incitando à reincidência na fuga. Em 1719, um roceiro da ilha do Príncipe queixa-se da excessiva complacência de outros fazendeiros, seus vizinhos, que tinham aceitado de volta, sem o mínimo castigo, escravos fugitivos⁵⁵. Até em casos de sublevações violentas, como as de 1595 e 1675 (que voltaremos a referir), só os cabecilhas com os apanhados em combate são castigados.

Se alguns dos escravos fugitivos são mortos pelas patrulhas que percorrem os matos, se outros preferem entregar-se, outros há que não podem ou não querem regressar. Para estes, resta ainda uma possibilidade: continuar a escalada dos montes (dos "picos") e procurar um espaço relativamente resguardado onde se possa erguer um abrigo que proteja da chuva e satisfazer, através da agricultura combinada com a recollecção, as necessidades alimentares mínimas.

A agricultura que aí se estabelecia, depois de uma abate sumário de árvores, baseava-se, com certeza, no cultivo do inhame e da bananeira e, provavelmente, da palmeira de andim (ou dendém) que, além dos seus outros multi-usos, tem a grande vantagem de fornecer uma gordura preciosa (o azeite-dendém) e uma bebida alcoólica (o apreciado vinho de palma). Tanto a bananeira como a palmeira suportam a altitude, sendo que, no caso da palmeira, diminui, com a altitude, a produção de azeite mas, ao que se diz, o vinho ganha qualidade⁵⁶. Francisco Tenreiro, sem estar a pensar em escravos em fuga, conta como, em pleno *ôbô*, ele próprio vira bananeiras, resultado de anteriores derrubadas, a altitudes consideráveis⁵⁷.

⁵⁵ *Actas da Câmara de Santo António...*, cit., p. 231.

⁵⁶ F. M. de Carvalho Rodrigues, *S. Tomé e Príncipe sob o ponto de vista agrícola*, Lisboa, Junta de Investigações Científicas do Ultramar, 1974, p. 96.

⁵⁷ Francisco Tenreiro, *A ilha de São Tomé*, Lisboa, Junta de Investigações do Ultramar, 1961, p. 163.

É tempo de uma clarificação conceptual. Os documentos referem-se ora aos “negros do mato” ora aos “negros da serra”. Na maior parte dos casos, estão a falar da mesma coisa, como se vê nalguns documentos, um ou outro já citado nesta secção. Para as plantações de cana-de-açúcar apenas tinham sido desbastados os terrenos até à cota aproximada dos 200 metros⁵⁸. Daí para cima começava o *mato*, daí para cima começava a *serra*.

No entanto, algumas fontes preferem distinguir as duas realidades. Quando, em 1534, Diogo Fernandes recebe carta de cavaleiro, tratava-se de um prémio pelos serviços que prestara na “guerra do mato e na serra”⁵⁹. Essa distinção de espaços parece corresponder, se não estamos enganados, à já referida evolução na situação dos fugitivos. Enquanto, inicialmente, a maioria vive na orla das fazendas (o *mato*), cedo começou a haver grupos que, pressionados pelas acções punitivas das autoridades coloniais e pelas necessidades alimentares, vão procurar lugares mais recônditos para se fixarem (a *serra*).

Além de *mato* e *serra*, pelo menos desde 1535 que as fontes de origem portuguesa se começam a referir a *mocambo*, ao *mocambo*, aos *mocambos*.

O vocábulo *mocambo* é um termo Kimbundu (ou Kikongo?) que significa cumeeira da casa⁶⁰, por extensão, a própria casa e, por analogia, ponto alto, nível superior de uma habitação, de uma serra ou mesmo, eventualmente, de um grupo social. O termo fixa-se em português para designar uma comunidade de escravos fugidos, embora, inicialmente, quando os próprios informadores ainda não estão familiarizadas com a

⁵⁸ Francisco Tenreiro, *Engenhos de água na Ilha de São Tomé no século XVI*, Sep. Publicações XXIII Congresso Luso-Espanhol para o Progresso das Ciências, Coimbra, 1957, p. 8.

⁵⁹ AN/TT, *Chanc. D. João III*, Doações, L. 20, fl. 44, 19 de Fevereiro de 1534 (C. M. Santos, “A formação...”, cit., p. 86).

⁶⁰ J. D. Cordeiro da Matta (coord.), *Ensaio de Dicionário Kimbundu-Portuguez*, Lisboa, António Maria Pereira, 1893, p. 104; Pe. António da Silva Maia, *Dicionário complementar Portugues-Kimbundu-Kikongo (Línguas nativas do Centro e Norte de Angola)*, Cucujães, Editorial Missões, s.d., p. 157 (este último autor apresenta *mukambu* como um vocábulo Kikongo). Já no século XVII Cadornega apresentava a mesma definição: «Mocambo chama este Gentio ao pao que atravessa para soste o cume da casa» (António de Oliveira Cadornega, *História Geral das Guerras Angolanas*. Anotado e corrigido por José Matias Delgado, vol. II, Lisboa, Agência Geral das Colónias, p. 128).

palavra, pareça também referir-se a um lugar determinado e até a uma pessoa⁶¹. Pode ter sido de São Tomé que o vocábulo passou ao Brasil, onde ganhará o sentido de esconderijo⁶² e será usado a par de *quilombo*, acabando por ser preterido por este.

Na ilha, a população da cidade, à medida que aí iam chegando as notícias do que se passava no mato, começou por chamar (se não erramos) *mocambo*, entre outras acepções menos precisas, aos aldeamentos de fugitivos, independentemente do local em que se situavam. Num segundo momento, porém, quando esses aldeamentos iniciaram o movimento em altitude, na procura de maior tranquilidade, o termo passou a ser associado a “serra” ou a “pico”. Em 1547, refere-se, a propósito da violenta repressão aos escravos fujões, que um “morador desta ilha, por nome Diogo Álvares, com sua pessoa e escravos, deu neles e *lhes entrou um pico* e feriu muitos e matou e trouxe bem quarenta vivos, entre mulheres e moços⁶³” (sublinhado nosso).

O mapa publicado na Holanda em 1597, à que já fizemos referência, situa ligeiramente a sul (em relação ao centro geográfico da ilha de São Tomé) aquilo que designa como “o pico do Mocambo, onde estão os negros alevantados”, pico que Francisco Tenreiro identificou com o actual Cabumbê. Talvez, como sugere Monod, apenas com argumentos de bom senso, o autor da carta se quisesse antes referir à montanha mais alta de São Tomé (o pico homónimo, ou simplesmente “o Pico”, por antonomásia)⁶⁴. Não cremos que a localização rigorosa seja um aspecto fundamental do problema e quer-nos até parecer que se instalaram comunidades de escravos fujões em vários desses picos (cf. documento *supra*). Depois, paulatinamente, umas desaparecerão e outras terão tendência a concentrar-se, embora, se possam manter, apesar de tudo, núcleos de povoamento separados. A propósito do final

⁶¹ “He verdade e notoreo que mocâbo cõ muyta gente andam no mato e fazem quãto dano podem en matar e roubar homes e destruir fazendas. [...] E estarmos todos temORIZADOS aguardãdo o dia que o dito mocâbo e sua gente pode fazer algum mal, o que Deus nõ queira”. Carta dos juizes ordinãrios de São Tomé aos oficiais régios (6 de Setembro de 1535), cit.

⁶² S.B. Schwartz, *Roceiros...*, cit., p. 255. Segundo o mesmo autor, é também empregue, gostaríamos de sublinhar, no sentido de *ladeira* (p. 220).

⁶³ Carta da Câmara de São Tomé de 1 de Março de 1547 (MMA, II, p. 157-160).

⁶⁴ Théodore Monod, *Note sur quelques cartes ...*, cit., p. 9.

do século XVII fala-se nas *aldeias* dos negros angola do Pico ⁶⁵ e, ao terminar o século XVIII, ainda se diz, merecendo que sublinhemos, outra vez, os plurais: “Nas *montanhas* desta ilha, se acham habitando um [grande] número de escravos (...) chegando a propagação a tantos que se acham divididos em *três povoações*”⁶⁶.

Voltando às designações *mato*, *serra* e *mocambo*, inicialmente quase indiferenciadas, a tendência posterior será para que a primeira seja aplicada aos negros “alevantados” na região envolvente das fazendas e que muitas vezes são capturados ou a elas regressam. Por sua vez, os termos *serra*, *pico* ou *mocambo* aparecem na documentação, juntos ou separados, para nomear, na maior parte dos casos, grupos já fixados e organizados em áreas pouco acessíveis das montanhas. Como a instalação em *mocambos* correspondia a um corte com o catolicismo, não só nos aspectos litúrgicos, mas também, a não ser em formas sincréticas, nas próprias crenças, esses grupos são designados muitas vezes como *gentios* ou *infiéis*.

Os capitães do mato sabiam fazer bem a distinção entre os dois tipos de fujões. No caso dos negros que tinham abandonado há pouco as fazendas e ainda eram facilmente associados a elas, prendiam-nos e deviam entregá-los aos seus senhores, cobrando cinco tostões por cada cabeça (preço de 1679). No caso de “gentio bravo”, as *peças* pertenciam à Fazenda Real⁶⁷. Que esses “gentios” são os mocambeiros refugiados no interior da ilha não restam dúvidas: “Nos sertões e montes da dita ilha [de S. Tomé] se acham bastantes pretos gentios”⁶⁸. E a identificação com os *angolas* ou *angolares* (questão a que voltaremos já a seguir) não demorará a ser feita: “Também na dita ilha se acham bastantes negros Angolas ainda infiéis e gentios, que vivem em a mesma absolutos”⁶⁹.

⁶⁵ M. R. Pinto, *Relação...*, cit., Livro II, cap. 25.

⁶⁶ A.H.U., *São Tomé*, Cx. 22, doc. 53, Carta do capitão-mor João Baptista e Silva para o secretário de Estado, Martinho de Melo e Castro, 30 de Março de 1789 (C. A. Neves, *São Tomé...*, cit., pp. 401-402).

⁶⁷ Consulta do Conselho Ultramarino de 24 de Abril de 1679, cit.

⁶⁸ A.H.U., *São Tomé*, Cx. 13, doc. 20, Carta do capitão-mor das ilhas de S. Tomé e Príncipe Vicente Gomes Ferreira, para o secretário de Estado, Martinho de Melo e Castro, 15/2/1771 (C. A. Neves, *São Tomé...*, cit., p. 331).

⁶⁹ A.H.U., *São Tomé*, Cx. 59, doc. 50, Notícia da ilha de São Tomé pelo cónego Manuel de Deus Penaforte e Oliveira, 1770? (C. A. Neves, *São Tomé...*, cit., p. 293).

5. A questão dos Angolares

Como se passou da expressão genérica de *mocambo* à designação de *angolas* ou *angolares*, pela qual, ao menos a partir do século XVIII, é conhecido o núcleo de resistentes que habita nas zonas mais inacessíveis da ilha⁷⁰?

Creio que é possível iniciar a genealogia desse núcleo no século XVI, numa época em que a percentagem de escravos de origem bantu era já significativa entre os trabalhadores das fazendas. O facto de se chamarem *mocambos* aos primeiros grupos estáveis e organizados de fugitivos mostra como, a partir de uma data que não é fácil de estabelecer mas que não andarão longe do fim da década de 20 desse século, passou a ser marcante o peso numérico, e provavelmente a liderança, dos escravos de etnia *mbundu*. O que não significa, obviamente, que houvesse uma homogeneidade étnica nos mocambos.

Esses *mocambos* ir-se-ão deslocar, por razões que já vimos, para os picos do interior, não necessariamente para os cumes das montanhas mas, de qualquer modo, para cotas elevadas das encostas viradas a sul e a oeste, protegidas pela densidade da floresta, pela pluviosidade, pelos caminhos sinuosos e escorregadios e até pela cobra preta. Isto é, lugares quase inacessíveis à população europeia e europeizada⁷¹. E a inacessibilidade terá tendência a aumentar com o recuo da agricultura de exportação, a partir do século XVII, quando algumas áreas antes arroteadas começam a ser invadidas pela vegetação de recobrimento, a *capoeira*, formação secundária que, entrelaçada de lianas e arbustos espinhosos, se torna mais intransponível do que o *ôbô*, a floresta dita primária.

Os quilombos das montanhas ter-se-ão formado, muito provavelmente, através de vagas sucessivas de fugitivos mas devem ter atingido um certa estabilidade demográfica ainda na primeira metade do século

⁷⁰ Um excelente balanço da literatura publicada sobre os Angolares até perto do final do século XX é-nos dado por Gerhard Seibert, "A questão da origem dos angolares ...", *cit.*

⁷¹ Mesmo por mar, o meio preferido pelos europeus para as suas deslocações, o acesso à fachada oeste é complicado, devido ao facto de a costa cair em falésias quase a pique, na maior parte da sua extensão.

XVI, tendo começado então a ser substituídos os primeiros mocambeiros por elementos de segunda geração. Em 1549, por exemplo, surgem dois negros nascidos já na serra e que, por isso, se consideram livres. Brás Syloamba (Silwamba?) e Pêro de Castro⁷² vieram “da serra onde andavam com o Mocambo” para casa de Ana de Chaves, na cidade de São Tomé, e vão fazer ao monarca português petições em que requerem que não sejam tidos por homens cativos nem, como tal, sejam perseguidos pelas autoridades, o que o rei lhes defere. Ambos alegam não só o seu nascimento na serra como o facto de serem filhos de “negras livres” que já tinham sido criadas na mesma serra⁷³.

A partir, pelo menos, do fim do século XVII, os contactos desse remoto mocambo com a restante população são-tomense tornam-se mínimos (já voltaremos a este aspecto) e forma-se uma imagem dos mocambeiros que os caracteriza pela incivilidade e pela ferocidade, o que acaba por funcionar como uma barreira suplementar entre as duas comunidades⁷⁴. Essa imagem parece penetrar inclusivamente os escravos das fazendas, já de si afastados daqueles pela origem étnica e pela cultura, estando então perfeitamente consumada a separação entre *minas* e *angolas*. Segundo o capitão-mor Vicente Gomes Ferreira, em 1771: “Dizem os moradores da ilha [de São Tomé] que os ditos angolas

⁷² Mereceria algum comentário o facto de ambos os nomes próprios serem de origem europeia e um dos apelidos ser claramente de matriz africana, mas a verdade é que não sabemos como eram nomeados na serra nem se esses nomes não foram apenas pedidos de empréstimo para a complicada batalha legal em que Ana de Chaves os apoiou e que veio a terminar com a confirmação régia da sua situação de homens livres.

⁷³ AN/TT, *Chanc. D. João III*, Privilégios, L. 2, fls. 313vº-314, 26 de Junho de 1549 e Perdões e Legitimações, L. 7, fls. 261vº-262, 5 de Julho de 1549 (C. M. Santos, “A formação...”, cit., p. 87).

⁷⁴ Este estereótipo mantinha-se ainda no século XIX, numa altura em que os Angolares já viviam junto ao litoral. No último quartel do século, um fazendeiro recordava “os boatos aterradores, que vogavam com mais ou menos fundamento, relativamente aos instintos ferozes” dos Angolares. E contava que “reinava ainda em 1879 terrôr panico pelos povos angolares”, relatando que “os primeiros cabindas e mesmo filhos de S. Thomé que contratei para as embarcações (...) nam queriam passar de Agua Ize para sul, porque os angolares comiam gente — diziam elles” (Alfredo Gomes Dias e Augusto do Nascimento Diniz, “Os Angolares: Da autonomia à inserção na sociedade colonial (segunda metade do século XIX)”, *Ler História*, nº 13, 1988, pp. 67-68).

lhes são muito úteis na terra, pela razão que tendo os seus escravos receio deles não fogem para muito longe”⁷⁵.

Em 1789, os chamados Angolares, atacados por uma epidemia (segundo a versão oficial) ou por outras razões que desconhecemos, resolvem quebrar as barreiras do isolamento e propor às autoridades a sua fixação no litoral, com a condição de não ser posto em causa o seu estatuto de homens livres. O capitão-mor de São Tomé, João Baptista e Silva, chega a sugerir que lhes seja concedido um terreno abandonado num sítio próximo da freguesia da Trindade⁷⁶, o que, eventualmente pela vizinhança da cidade, não virá a acontecer. Em circunstâncias que ainda conhecemos mal, a comunidade angolar transferir-se-á para a costa sueste da ilha, mantendo, até 1878, uma razoável autonomia⁷⁷ e conservando, até hoje, a sua identidade cultural.

Desconhecemos se este grupo sempre se chamou a si próprio, como acontece actualmente, *Ngolá* ou *Angolá*⁷⁸ ou se esse facto resultou da assunção da identidade que lhes era atribuída pelos colonizadores. O facto é que, nas fontes portuguesas, só vemos ser-lhes aplicado o etnónimo *angola* a partir do início do século XVIII, embora referido algumas vezes a acontecimentos anteriores, e, na forma *angolar*, só mesmo em textos do século XIX. Podemos, com alguma verosimilhança, imaginar que desde cedo um grupo alargado de fugitivos reivindicasse para si essa marca identitária, à medida da sua tradição cultural de raiz angolana, que era provavelmente hegemónica. No Brasil, por exemplo, ao célebre quilombo de Palmares, os próprios quilombolas (apesar da diversidade étnica) chamavam *Angola Janga* (Angola Pequena) e, em 1672, a câmara de Salvador queixava-se da opressão que todos sofriam com “os bárbaros de Angola que vivem em Palmares”⁷⁹.

⁷⁵ Carta do capitão-mor das ilhas de S. Tomé e Príncipe..., 15/2/1771, cit.

⁷⁶ A.H.U., *São Tomé*, Cx. 22, doc. 53 - Carta do capitão-mor, João Baptista e Silva para o secretário de Estado, Martinho de Melo e Castro, 30/3/1789 (C. A. Neves, *São Tomé...*, cit., pp. 401-402).

⁷⁷ Sobre este aspecto, continua a ser imprescindível o artigo de Alfredo Gomes Dias e Augusto do Nascimento Diniz, “Os Angolares: Da autonomia à inserção...”, cit., pp. 53-75.

⁷⁸ Ver António de Almeida, *Da origem dos angolares, habitantes da ilha de S. Tomé*, Lisboa, 1962 (Sep. Memórias Academia Ciências de Lisboa, 8), p. 12; e Philippe Maurer, *L'angolar: un créole afro-portugais parlé à São Tomé*, Hamburgo, Helmut Buske Verlag, 1995, pp. 194 e 254.

⁷⁹ S. B. Schwartz, *Roceiros...*, p. 256.

Entre os colonos são-tomenses a distinção entre “minas” e “angolas”, que também só passa para a documentação, ao que sabemos, no século XVIII⁸⁰, deve ter feito o seu caminho anteriormente e não só decorria do saber prático de traficantes e compradores de escravos, como traduzia uma realidade, digamos antropológica, facilmente observável pelos contemporâneos. Realmente, ao mesmo tempo que o termo “costa da Mina” se ia alargando praticamente a todo o golfo da Guiné, a expressão “escravos minas” era aplicada a um grupo etnicamente heterogéneo mas com afinidades culturais, falando muitos deles Edo (o idioma do Benim) ou línguas próximas. Da mesma forma, os “escravos angolas” (maioritários em grande parte do século XVI) também manifestavam, na sua (menor) diversidade, aspectos culturais comuns (alimentares, musicais, etc.), pertencendo ao enorme grupo de línguas Bantu, falando e/ou entendendo grande parte deles o Kimbundu⁸¹.

Como hipótese de trabalho podemos admitir uma evolução em três fases na história do etnónimo *angolares*. Na primeira, são os portugueses que chamam “Angola” ou “Angolas” aos escravos provenientes da área bantu, ampliando a designação que tinham dado ao reino do *ngola* do Ndongo e aos seus habitantes⁸². Numa segunda fase, paralela à primeira, serão os próprios escravos, nomeadamente um extenso grupo de fugitivos, que assumem o nome de Angolas, transformando-o em *Ngolá* e *Angolá* (singular e plural⁸³), de acordo com a morfo-fonologia do Kimbundu. Numa terceira fase, já no século XIX, quando se intensificam os contactos com a comunidade angular (e, em registo separado, já

⁸⁰ É certo que o cónego Manuel do Rosário Pinto, no seu relato da rebelião de 1595, em que utiliza e aparentemente transcreve uma fonte próxima da data dos acontecimentos, se refere aos “negros Angola” (*Relação do descobrimento...*, cit., Livro I, cap. 25). Não podemos, no entanto, saber se a expressão já estava no original quinhentista, hoje perdido.

⁸¹ O padre Alonso de Sandoval, escrevendo de Cartagena das Índias nas primeiras décadas do século XVII, fala dos Angolas como um povo e afirma que eles e os seus vizinhos de uma extensa área para Norte e para o interior, “todos hablan una lengua, aunque con alguna variedad”. Ver Arlindo Manuel Caldeira, “A escravatura vista da América. Alonso de Sandoval e o tráfico de escravos em Angola no início do século XVII”, *Africana Studia*, n.º 5, 2002, pp. 62-65.

⁸² Ver, a título de exemplo, carta do bispo de S. Tomé a D. Sebastião. 20/2/1560 (*MMA*, vol. II, pp. 459-460) e carta do padre Baltasar Barreira para o padre Sebastião de Moraes, 31 de Janeiro de 1582 (*MMA*, vol. III, pp. 209).

⁸³ António de Almeida, *Da origem dos angolares...*, cit., p. 12.

estava fixada a designação de angolano para os naturais de Angola), os colonos reimportam o etnónimo, aportuguesando-o para *Angolar* e construindo com ele o plural *Angolares*.

Ao mesmo tempo que se afirmavam como comunidade, os Angolares criaram uma língua própria, o crioulo Angolar. Parece hoje pacífico que os crioulos Angolar e São-Tomense (ou *Forro*), como o Principense (*Lung'ie*) e o Anobonense (*Fa d'Ambu*), partem de uma mesma origem, um proto-crioulo nascido na ilha de São Tomé logo no início do século XVI⁸⁴. Nos quatro crioulos em causa, cerca de 80 a 90% do léxico é de origem portuguesa, mas são de matriz africana todos os domínios gramaticais.

Dos quatro, é o Angolar aquele que, dentro dos limites referidos, possui a mais forte componente lexical bantu, designadamente do Kimbundu. A questão que a esse propósito continua a pôr-se é precisamente a da forma como foi possível conciliar esse significativo contributo lexical do Kimbundu com uma estrutura de base muito próxima do crioulo São-Tomense, nomeadamente em termos morfosintácticos.

Ter-se-á que admitir que a maioria dos escravos fujões eram já falantes do crioulo original das fazendas (em que a influência das línguas africanas do Golfo da Guiné, nomeadamente do Edo, seria predominante) e que continuaram a usá-lo em seguida.

O crioulo Angolar, segundo Gerardo Lorenzino, terá surgido numa comunidade de fugitivos que remonta ao segundo quartel do século XVI. Terão sido os próprios fujões, maioritariamente de etnia Kimbundu, que “relexificaram” em parte o crioulo que se falava nas fazendas, de forma a afirmarem-se como uma comunidade com valores simbólicos e psicológicos próprios e, ao mesmo tempo, a tornarem essa linguagem “secreta”, isto é, incompreensível para os estranhos⁸⁵. Tjerk Hagemeijer argumenta que, no cenário apresentado de fuga de escravos superficialmente integrados, “seria de esperar que esta comunidade tivesse

⁸⁴ Tjerk Hagemeijer, “As ilhas de Babel: a criouliização no Golfo da Guiné”, *Camões*, n.º 6, Julho/Setembro 1999, pp. 74-88.

⁸⁵ Gerardo A. Lorenzino, *The Angolar creole portuguese of São Tomé: its grammar and sociolinguistic history*, Dissertation submitted to the Graduate Faculty in Linguistics (...) for the degree of Doctor of Philosophy, The City University of New York, 1998 (policopiado), pp. 68-69. Agradecemos ao Gerhard Seibert o acesso a este trabalho.

optado por falar a língua africana predominante entre eles, que indiscutivelmente era o Kimbundu”. Sugere, por isso, que terá havido uma prévia comunidade de escravos fugidos, falantes de um derivado do crioulo original, e terá sido “a absorção, *a posteriori*, de um considerável número de falantes do Kimbundu nessa comunidade [que] terá produzido os efeitos lexicais que chegaram aos nossos dias”⁸⁶.

Seja qual for a hipótese que tomemos como boa, nenhuma dela contradiz dois factos fundamentais: a forte presença da etnia *mbundu* na comunidade de falantes do Angolar (embora seja admissível que existisse uma comunidade prévia com fugitivos de outras origens) e o isolamento em que a maioria da comunidade angolar viveu, em relação aos falantes do São-Tomense, permitindo a diferenciação mútua. A hipótese de Hagemeyer parece-nos perfeitamente conciliável com o que sabemos sobre as fugas de escravos, fazendo, no entanto, com que recuemos o núcleo original dos *angolares* (*angolares avant la lettre*, bem entendido) às primeiras vagas de deserção das fazendas.

Um outro domínio científico pode abrir perspectivas muito fecundas para a elucidação de alguns aspectos mais controversos do povoamento e da distribuição da população em São Tomé, incluindo os relacionados com a formação da comunidade angolar. Trata-se da bio-genética, cujos primeiros estudos sobre as populações são-tomenses têm vindo a lume nos últimos anos⁸⁷. Para já, nos aspectos que aqui nos interessam, algumas das conclusões mais significativas dos trabalhos sobre o património genético dos vários grupos étnicos são-tomenses (Angolares, Forros e Tongas) são as da presença de “distâncias genéticas” estatisticamente significativas entre os Angolares e os dois outros grupos e o facto de os Angolares apresentarem, dos três, os níveis mais baixos de diversidade genética, nomeadamente na proporção dos diferentes haplo-

⁸⁶ Tjerk Hagemeyer, “As ilhas de Babel...”, p. 85.

⁸⁷ M. J. Trovoada, C. Alves, L. Gusmão, A. Abade, A. Amorim e M. J. Prata, “Evidence for population sub-structuring in São Tomé e Príncipe as inferred from Y-chromosome STR analysis”, *Annals of Human Genetics* (2001), vol. 65, pp. 271-83; G. Tomás, L. Seco, S. Seixas, P. Faustino, J. Lavinha e J. Rocha, “The Peopling of São Tomé (Gulf Of Guinea): Origins of Slave Settlers and Admixture With the Portuguese”, *Human Biology* (2002), vol. 74, pp. 397-411; M. J. Trovoada, L. Pereira, L. Gusmão, A. Abade, A. Amorim e M. J. Prata, “Pattern of mtDNA Variation in Three Populations from São Tomé e Príncipe”, *Annals of Human Genetics* (2003), vol. 68, pp. 40-54.

tipos⁸⁸. Se o esclarecimento cabal do primeiro aspecto vai exigir provavelmente uma investigação mais aprofundada, o segundo explica-se perfeitamente no contexto, em que aqui insistimos, do isolamento secular, e conseqüente endogamia, dessa comunidade.

Até a forma como ela se relacionava com uma doença tão massacrante na ilha, como é o paludismo, nos mostra a longa duração do acantonamento angular nas montanhas. Várias fontes do século XVIII nos referem que os indivíduos que aí habitavam e que vinham ou eram forçados a vir para o litoral nordeste, nomeadamente para a cidade de São Tomé, adoeciam com facilidade (como os “filhos da Europa”) e quase sempre morriam dessas maleitas⁸⁹.

Ora, parece hoje seguro que as populações que habitam nas zonas endêmicas da malária desenvolvem anticorpos que lhes permitem ganhar uma relativa imunidade em relação a essa doença. Isso não acontece com as pessoas que vivem a uma certa altitude, onde a morbidade da malária tem uma prevalência bastante menor, uma vez que o anofeles, o mosquito que hospeda o respectivo parasita, se dá mal acima dos mil metros (embora o risco não seja totalmente eliminado e essa barreira possa variar para cima ou para baixo, conforme as regiões). Não nos admira portanto (como admirava aos seus contemporâneos) que os Angolares, que normalmente habitavam em patamares de altitude, sentissem mais duramente os resultados da infecção quando desciam a zonas de planície, como eram as da cidade de São Tomé e das principais fazendas da cana-de-acúcar.

A longa permanência daquilo a que poderíamos chamar o *mocambo angol* e o seu isolamento em áreas recuadas do interior são-tomense não significam total falta de contacto com o espaço colonial. A própria sobrevivência, exigindo produtos impossíveis de obter nas montanhas,

⁸⁸ Isto se sou capaz de traduzir em linguagem comum o que, para os leigos como eu, é ainda um terreno demasiado hermético, quase esotérico. Suponho, aliás, que seria vantajoso para todos vê-lo abrir-se, cada vez mais, à colaboração multidisciplinar.

⁸⁹ Bibliothéque Méjanes (Aix-en-Provence), Ms. 233 (431), «Journal du voyage fait a l'Isle de St. Thomé...» (1709); AN/TT, *Manuscritos da Livraria*, cod. 108, *Memórias da Ilha de San Thomé*, fl. 5v. (c. 1720); M. Rosário Pinto, *Relação...*, cit., Livro I, cap. 13 (c. 1734); A.H.U., São Tomé, Cx. 13, doc. 20 - Carta do capitão-mor das ilhas de S. Tomé e Príncipe, 15 de Fevereiro de 1771 (C. A. Neves, *São Tomé...*, cit., p. 331). Ver também J.-D. Benoist, *São Tomé et Príncipe...*, cit., pp. 124-125.

obrigaria a uma abertura exterior. O problema do sal parece ter sido resolvido, mais tarde ou mais cedo, através de explorações na costa sudoeste, nomeadamente numa pequena enseada antes da Ponta Azeitona, onde, segundo um testemunho do século XVIII, “os negros brabos que chamam Angolas vêm fazer sal”⁹⁰.

Mas havia outra necessidade mais difícil de prover: a de ferro⁹¹, fundamental para a abertura de clareiras, para a defesa, para o trabalho da madeira, para a manutenção da actividade agrícola, por muito elementar que fosse. Dificilmente uma população relativamente numerosa poderia subsistir num meio hostil como a floresta (e ainda por cima sujeita a ameaças exteriores) sem facas, sem machados, sem enxadas... Não é impossível que os angolares dominassem as técnicas da metalurgia do ferro, mas, nesse caso, precisavam do metal. Caso contrário, necessitavam dos próprios artefactos. Num caso ou noutro tinham de recorrer às fazendas (ou aos núcleos urbanos) para se abastecerem.

Embora a documentação não a especifique, essa há-de ter sido uma das razões dos ataques que com regularidade (nomeadamente até ao fim do século XVII) os Angolares realizavam às roças. As fontes escritas, abundantes em referências aos raides às fazendas, preferem sublinhar outra motivação que se lhes afigura mais pitoresca e, para os proprietários, economicamente ruínoza, o roubo de mulheres escravas. Esse rapto, pelo menos nos primeiros tempos, parece natural: em toda a parte do mundo onde o fenómeno é conhecido, o número de homens nos quilombos é superior ao das mulheres (estas são mais renitentes à fuga) pelo que se justifica a necessidade de companheiras. Nas fases seguintes, a persistência desse tipo de comportamento explicar-se-á como uma alternativa à endogamia, como a procura de mão-de-obra (muitas das tarefas agrícolas, e não só, são tradicionalmente femininas em África) e, eventualmente, como consequência da prática da poligamia na elite dominante (dando como certo que se refaz uma hierarquia social), o que, a ser assim, punha em causa as possibilidades de reprodução de amplos sectores masculinos.

⁹⁰ A.H.U., São Tomé, Cx. 59, doc. 26, Relação da ilha de São Tomé e de todas as praias e portos à roda dela, s/ identificação nem data [1770 ?] (C. A. Neves, *São Tomé...*, cit., p. 287).

Esta depredação das fazendas não há-de ter sido muito popular entre os próprios escravos das roças, embora não seja impossível que se estabelecessem também, com alguns deles, relações menos conflituosas, implicando eventual intercâmbio de produtos. Não nos chegaram informações nesse sentido, mas a verdade é que, no último quartel do século XVIII, quando os Angolares pretendem aproximar-se do litoral colonizado, “vieram alguns à fala com escravos das fazendas mais próximas”⁹², o que mostra que não estavam completamente derrubadas as pontes de contacto.

Além dos ataques aos engenhos, a acção mais violenta que é atribuída aos Angolares é uma tentativa, em 1574, de tomar a própria cidade de São Tomé⁹³. Talvez o projecto tenha sido mais inconsequente do que as fontes nos querem fazer crer ou os angolares tenham contado com outras cumplicidades. De qualquer forma, a existir uma iniciativa desse tipo, mostra que tinham, na altura, uma expressão numérica significativa e que dispunham de forças militares razoavelmente treinadas, mesmo se combatendo apenas com “armas de flechas”⁹⁴. Recebidos por um corpo de arcabuzeiros, foram os “negros Angola” obrigados a retirar. Perseguidos pelos soldados, estes terão feito alguns prisioneiros, que rapidamente faleceram, vitimados pelos maus ares (a *malária*) da cidade.

Embora, neste caso, as autoridades oficiais apenas promovam, ao que parece, uma acção de contra-ataque, a iniciativa também pode pertencer-lhes, uma vez que, pelo menos nos séculos XVI e XVII, ainda farão esforços para acabar com esse foco de resistência. Em 1547, um

⁹¹ J.-D. Benoist, *São Tomé et Príncipe...*, cit., pp. 132-133.

⁹² Carta do capitão-mor, João Baptista e Silva, 30 de Março de 1789, cit.

⁹³ Uma das fontes, o cônego Manuel do Rosário Pinto, refere-se expressamente aos “negros de Angola do Pico” e atribui-lhes a intenção de “tomar a cidade” (*Relação...*, cit., Livro I, cap. 13). A outra fonte, que não indica uma data concreta para os acontecimentos, refere os “muitos negros alevantados” do Pico do Mocambo e conta terem os mesmos, nos “tempos passados”, “tomada toda a Ilha, não ficando em salvo mais que a cidade e tres legoas ao redor” (Carta de Frutuoso de Almeida para o padre Francisco Martins, 4 de Março de 1580, *MMA*, III, pp. 187-188).

⁹⁴ Refira-se, à margem, que, no século XVII, Sandoval elogia as capacidades de atiradores de flechas dos povos de Angola e, segundo vários autores, eram famosos os exércitos de frecheiros dos reis do Ndongo (A. M. Caldeira, “A escravatura vista da América...”, cit., p. 62).

documento já atrás referido conta que, a mandado do capitão Francisco de Barros de Paiva, um morador da ilha “lhes entrou num pico”, tendo feito muitos mortos e feridos e trazido vários prisioneiros⁹⁵.

Em 1693, numa altura em que os “negros Angola do Pico” tinham levado para as suas aldeias várias escravas das fazendas, o governador Ambrósio de Barredo e Castro mandou o capitão-mor do mato, Mateus Pires, “com soldados a destruir as ditas aldeias e trazerem presos os ditos Angolas. E o capitão-mor executou a ordem do seu general, trazendo presos a alguns [mas a] maior parte deles se meteram nos brejos mui ásperos”⁹⁶, isto é, procuraram abrigos de retaguarda, seguramente já preparados.

Depois de 1693, parece terem terminado as acções das autoridades com vista à neutralização do “mocambo angolár” mas continuou a haver confrontos esporádicos. Os ataques às fazendas não acabaram, embora diminuíssem de intensidade. Um corsário francês fala, em 1709, dos “negros fugitivos que habitam nas montanhas para escapar à escravidão” e não se esquece de referir os assaltos que faziam “aos portugueses estabelecidos ao longo da costa”⁹⁷. Numa acção em sentido contrário, sabe-se do coronel João Francisco de Almeida, capitão-mor da ordenança e grande proprietário de São Tomé, que “em uma ocasião [cerca de 1770] lhe foi preciso mandar-lhes fazer montaria” (provavelmente na sequência de algum ataque de angolares a fazendas suas) tendo sido feitos vários prisioneiros⁹⁸

Mantinha-se, em suma, uma tensão permanente, como se cada parte quisesse lembrar à outra que a “guerra do mato”, começada havia quase trezentos anos, ainda não terminara. Ao que os Angolares podiam acrescentar que mantinham intacta a sua determinação de liberdade.

6. Os movimentos insurreccionais ou a rebelião organizada

Podemos supor, sem demasiada especulação, que, ao longo do período que aqui abordamos, os escravos de uma ou outra roça se tenham

⁹⁵ Carta da Câmara de São Tomé de 1 de Março de 1547, cit.

⁹⁶ M. Rosário Pinto, *Relação...*, cit., Livro II, cap. 25.

⁹⁷ «Journal du voyage fait a l'Isle de St. Thomé ...» (1709), cit.

⁹⁸ Carta do capitão-mor das ilhas de S. Tomé e Príncipe..., 15 de Fevereiro de 1771, cit.

revoltado, de forma isolada, contra os proprietários das mesmas e assumido, ou tentado assumir, o respectivo controlo. A verdade, porém, é que a documentação que conhecemos não contempla situações desse tipo, o que pode querer dizer (para lá dos documentos que se perderam ou que nós ignoramos) que os contemporâneos não deram demasiado relevo a situações desse tipo. Também não é impossível que os próprios escravos reconhecessem a facilidade com que seria reprimido um movimento muito circunscrito e preferissem, como de facto aconteceu, envolver-se em acções de âmbito mais alargado. A ser verdade, isso mostraria que os escravos mantinham uma rede de relações e de circulação de informações entre as várias fazendas que não só possibilitava acções conjuntas como permitia escolher o momento mais oportuno para as desencadear, aproveitando, quase sempre, situações de instabilidade provocadas por ataques estrangeiros ou por conflitos entre facções do grupo dominante.

Quando tal não sucedia, a rebelião poderia morrer *in ovo*, por falta de adesão de outras roças ou pela reacção mais pronta das forças de repressão. Parece ser o que acontece em Outubro de 1675. Chega a notícia à cidade de São Tomé do “alevantamento dos negros minas”, pertencentes a vários senhores vizinhos, levantamento que se estava a traduzir em ataques às roças, tendo sido morto numa delas, na S. Rafael, um tal Rodrigo Fernandes, provavelmente o proprietário. Foi possível organizar de imediato o contra-ataque, tendo o governador Julião de Campos Barreto enviado o capitão-mor do mato e “alguns capitães de infantaria, com os seus soldados” que jugularam o protesto, tendo matado parte dos revoltosos e prendido outros, a que o governador não poupou a vida, mandando esquartejá-los. A maioria, porém, fugiu para o mato e, a pouco e pouco, vieram entregar-se a seus senhores, que, aparentemente, lhes perdoaram⁹⁹.

Se essas rebeliões mais localizadas já eram de molde a inspirar cuidados, o pesadelo dos colonos são-tomenses era a rebelião generalizada da população cativa, imaginando, nas suas piores expectativas, que pudesse dar-se uma aliança entre os escravos das roças e os negros alevantados (Angolares incluídos). Os mais pessimistas tingiam ainda

⁹⁹ M. Rosário Pinto, *Relação...*, cit., Livro II, cap. 5.

de mais escuro tal receio, calculando o que aconteceria se também os negros forros se juntassem a esses insurrectos. Era uma aritmética assustadora, aos olhos do grupo dominante, mas que, pelo menos na última parcela, não correspondia à realidade local: os negros forros não sentiam qualquer afinidade social e muito menos consciência de grupo em relação à massa dos escravos¹⁰⁰.

As grandes insurreições armadas da ilha de São Tomé, e conhecemos três de maior gravidade, partem, sempre, dos escravos das roças e circunscrevem-se basicamente a eles, não parecendo ter sequer grande adesão dos escravos domésticos, que, muitas vezes, alinham na repressão ao lado dos seus senhores. Também não temos meios de comprovar se há nessas rebeliões a participação dos “escravos alevantados” ou aquilombados¹⁰¹, com quem não se vislumbra, porém, haver grande relação. Embora não se possa afirmar terminantemente que não haja escravos fugidos que participem nestes movimentos, a rebelião parece surgir exactamente como uma alternativa, socialmente mais radical, à fuga das fazendas. Não é impossível que alguns dos escravos crioulos tivessem experiência das difíceis condições do mato, talvez como fujões, e (por isso?) quase todos, quando derrotados, preferem regressar às roças, fazendo o papel de arrependidos, do que juntar-se aos mocambos já instalados.

As principais rebeliões de que temos notícia foram as de 1595, 1617 e 1709. O cônego Rosário Pinto refere ainda a insurreição de 1547 que teria tido como epicentro as “fazendas das Lobatas” (no Norte da ilha?) e como protagonistas “negros e mulatos cativos das fazendas” que tentaram conquistar a capital¹⁰². Não conseguimos, porém, outras fontes que corroborassem essas informações ou que, ao menos, associassem a referida data a qualquer agitação deste tipo.

¹⁰⁰ Ver o nosso artigo «A terra que seus pais povoaram e defenderam... A questão do protonacionalismo em São Tomé e Príncipe nos séculos XVII e XVIII», *Anais de História de Além-Mar*, vol. II, 2001, pp. 323-324.

¹⁰¹ Uma das fontes para a rebelião de 1595 refere, numa só alusão, “o negro Cristóvão, capitão dos negros Angola” (M. R. Pinto, *Relação...*, Livro I, cap. 25). Nada nos permite, porém, associar esse grupo aos chamados “Angolares”, merecendo, no entanto, ser sublinhado o facto de ser referido como um corpo separado e, como tal, identificável.

¹⁰² M. R. Pinto, *Relação...*, Livro I, cap. 25.

Dos vários movimentos de escravos são-tomenses, o que conhecemos melhor é o de 1595¹⁰³, que parece ter sido também o que abalou mais profundamente a estrutura social e a própria economia da ilha, tendo conseguido mobilizar praticamente todos os escravos de fora da capital, num número que não há-de ter andado longe dos cinco mil. Assumiu um carácter muito marcado de revolta social, tendo como alvo os brancos e os mulatos livres (sem excepção), erguendo como bandeira a libertação de todos os escravos que participassem na rebelião e assumindo como estratégia a destruição dos engenhos (entendidos com certeza como símbolos da opressão colonial) e a posterior conquista e ocupação da cidade de São Tomé, sede do poder político e económico. A própria Igreja católica e a sua imagética tradicional não escapam à ira dos revoltosos.

Tendo aproveitado uma conjuntura de conflito no seio da elite colonial (o que não foi seguramente a motivação, mas facilitou a eclosão do movimento), trata-se de uma revolta organizada e dirigida por “crioulos cativos”, isto é, escravos de segunda geração, todos eles trabalhadores das roças açucareiras. Dispôs de uma liderança forte, consubstanciada em cinco ou seis “capitães” provenientes de diferentes fazendas e, sobretudo, na figura do seu chefe máximo, o negro Amador, escravo de um tal Bernardo Vieira¹⁰⁴, o qual viria a intitular-se “rei” (com

¹⁰³ Numa matéria em que a documentação costuma ser pouco loquaz, é, de facto, para esta insurreição que dispomos de um maior número de fontes. O cónego Manuel do Rosário Pinto (*Relação...*, cit., Livro I, cap. 25) dá-nos uma descrição bastante pormenorizada, utilizando para isso um relato anterior, que parece copiar literalmente e cujo autor não identifica mas que foi, quase seguramente, contemporâneo dos acontecimentos e até participante neles. Dispomos ainda de um manuscrito italiano, não datado, existente no Arquivo Secreto do Vaticano com o título “Relatione uenuta dall’ Isola di S. Tomé” (*Fondo Confalonieri*, vol. 33, fls. 372-372 v), que o padre António Brásio publicou (*MMA*, III, pp. 521-523) e que confirma e acrescenta indicações preciosas à outra fonte. Dois documentos de 1599 (uma carta da câmara de S. Tomé e outra do cabido, ambas para o monarca) aludem também directamente aos acontecimentos de 1595 (*MMA*, vol. III, pp. 598-604). O padre Brásio inseriu igualmente na sua antologia monumental um pequeno texto sobre a mesma revolta (*MMA*, III, p. 524), este totalmente irrelevante pois provém de uma “Colecção de sentenças”, organizada em 1863 (BN - Manuscrito 851), que se limita a recolher algumas informações genéricas de Rosário Pinto, obtidas provavelmente através de Raimundo Cunha Mattos, *Corographia historica das ilhas de S. Thomé, Príncipe, Anno Bom e Fernando Pó*, Porto, 1842.

¹⁰⁴ A tantas vezes repetida lenda de Amador como chefe angolar não tem, portanto, qualquer fundamento. O texto italiano que trata do mesmo assunto também considera

poderes, portanto, para conceder liberdade aos escravos) e capitão-general¹⁰⁵.

A insurreição durou vinte dias (entre 9 e 29 de Julho). Durante esse período, os revoltosos são praticamente donos da ilha, tendo queimado, sistematicamente, 60 a 70 engenhos e atacado a cidade por duas vezes, a última das quais (a 28 de Julho) talvez com dois mil e quinhentos homens, armados de flechas mas também de armas de fogo. Trava-se então uma autêntica batalha campal em que sai vitorioso o lado dos colonos, forte da sua artilharia, do inesperado uso da cavalaria e da maior experiência militar. Do lado dos insurrectos, há várias centenas de baixas (200 numa das fontes, 500 noutra) e são enforcados pelos colonos os que, no calor da refrega, se deixaram apanhar vivos.

Amador consegue escapar e refugiar-se no mato, numa parte remota da ilha (mas que não parece ter a ver com mocambos pré-existentes). Cerca de quinze dias depois, denunciado por um, ou mais, dos seus sequazes, é feito prisioneiro. Inicia-se, então, o cerimonial macabro do “castigo exemplar”. Amador, depois de arrastado por um cavalo em cima de uma pele de boi, foi decepado, enforcado e esquartejado, sendo os seus despojos expostos em quatro lugares da cidade. Alguns dos seus capitães e outros acusados de assassinatos públicos foram também condenados a mortes infamantes. Mas muitos dos revoltosos (quatro mil, diz a fonte italiana), aproveitando uma amnistia do governador, voltarão para os seus senhores, que, desconfiados mas sem alternativa¹⁰⁶, acabarão por aceitar o seu regresso ao trabalho.

Das outras sublevações conhecemos bastante menos pormenores, escapando-nos de todo qualquer possibilidade de identificação de personagens. Da revolta de 1617, sabemos particularmente pouco.

Amador escravo de roça, embora identifique o seu senhor como «un gentil'huomo chiamato Don Ferdinando» (confusão provável com o governador da altura, D. Fernando de Meneses).

¹⁰⁵ Também no Brasil a maioria dos líderes quilombolas se intitulava rei e, embora menos frequentemente, capitão (J. J. Reis e F. S. Gomes, “Uma história da liberdade”, introdução a *Liberdade por um fio...*, cit., p. 17). Os referidos autores interrogam-se, aliás, sobre a origem dessa nomenclatura, perguntando-se se ela diria respeito à reconstituição no Brasil de antigas lideranças africanas ou se teria sido inteiramente inventada (*Ibid.*).

¹⁰⁶ Ver Carta da câmara de S. Tomé a El-Rei, 23 de Dezembro de 1599 (MMA, III, p. 601).

Tratou-se de um “alevantamento dos negros crioulos”¹⁰⁷ (negro é então sinónimo de escravo) em que, segundo outra fonte, também participaram “pardos”, com certeza mestiços cativos. Houve, em circunstâncias mal esclarecidas, o aproveitamento de uma procissão e, como sempre, o plano era tomar a capital. Denunciado esse intento, o governador enviou duas companhias em perseguição dos alevantados e manteve a cidade sob vigilância apertada até o perigo ser ultrapassado. No rescaldo do incidente, os moradores exigiram uma fortificação (uma muralha?) que protegesse a cidade (o que o rei aceitou, passou a responsabilidade para o governador e... nunca se construiu). O monarca enviou (ou planeou enviar) “navios de socorro” com armas, materiais e soldados e ordenou também que se mandassem desarmar todos os escravos das roças (“pouco há que fiar dos negros que moram nos engenhos”), excepto naquelas em que fosse necessário haver armas “para evitar desembarque aos estrangeiros”¹⁰⁸ (que eram quase todas).

Em 1709, a capital de São Tomé foi cercada e conquistada com relativa facilidade por uma frota de corsários franceses, tendo sido ocupada durante quase um mês (19 de Abril a 15 de Maio). Os franceses só retiraram, pressionados pela doença da maioria da tripulação, depois de saquearem a cidade e de receberem um pesadíssimo resgate. Durante a ocupação, a maioria dos habitantes com capacidade económica refugiou-se nas suas fazendas, com as respectivas famílias, transportando com eles os bens mais valiosos. Simultaneamente, quase todos armaram os seus escravos, precavendo-se contra uma eventual investida francesa na zona rural.

É nesta conjuntura, uma vez partidos os corsários, que terá lugar um novo levantamento dos escravos “minas” das roças, aproveitando o facto de disporem de armamento. Alguns proprietários (ou os seus delegados) são atacados e as respectivas “casas-grandes” saqueadas. Coligados, os escravos das várias fazendas, elegem um chefe (não sabemos quem) e encaminham-se para a cidade, “onde foi necessario sair a pelear com elles campalmente”. Quem lhes fáz frente são os “moradores” organizados *had hoc*, destacando-se a acção do desembargador Dionísio

¹⁰⁷ Certificado de Francisco de Almeida da Quinta, 20 de Fevereiro de 1617 (MMA, VI, p. 273).

Azevedo Alvelos, que, vale o pormenor, enquadrava quatro escravos seus e um escrivão. Derrotados os atacantes, os principais cabecilhas fugiram numa canoa com alguns bens roubados, não se sabendo se morreram ou atingiram terra firme, eventualmente outro ponto da ilha. Os que foram capturados vivos foram entregues ao governador que, por sua vez, os remeteu aos respectivos proprietários, com a imposição expressa de os venderem imediatamente para o Brasil¹⁰⁹.

Como parece evidente, nenhum dos dois últimos levantamentos citados tem a dimensão, a organização e o impacto do de 1595. De qualquer forma, o facto de, ainda em 1709, ter lugar uma rebelião do tipo da referida mostra como se mantinha uma situação de conflito aberto entre senhores e escravos. O que nos ajuda, aliás, a perceber que, em 1712, o ouvidor-geral Lucas Pereira de Araújo e Azevedo se propusesse avançar com uma série de medidas (que conhecemos apenas genericamente) destinadas a facilitar a concessão de alforria, mediante determinado pagamento, a todos os escravos que quisessem libertar-se. Imediatamente protestam os fazendeiros (em nome dos “moradores e mais povo desta ilha”) ameaçando com a ruína económica e apelando para Lisboa, que virá a dar-lhes razão¹¹⁰. Mas que a iniciativa do ouvidor-geral fazia sentido, mostra-o a posição do governador Serafim Teixeira Sarmiento de Sá, quando o ouvidor Araújo e Azevedo já deixara há muito as suas funções. Em carta para o rei, de 30 de Agosto de 1730, o governador lamenta a “impiedade lastimosa” a que se achavam sujeitos muitos escravos da ilha e sugere uma série de medidas que facilitassem a alforria, nomeadamente os critérios do preço a pagar por quem quisesse alforriar um escravo “por esmola ou obrigação”¹¹¹.

¹⁰⁸ Carta régia ao Marquês Vice-Rei, 4 de Julho de 1617 (*MMA*, XV, pp. 464-465).

¹⁰⁹ A.H.U., S. Tomé, Caixa 4, doc. 36, Representação de moradores de S. Tomé ao rei, 15 de Novembro de 1712; A.H.U., S. Tomé, Caixa 5, doc. 73, Requerimento do desembargador Azevedo Alvelos (anterior a 7 de Julho de 1730); Manuel Rosário Pinto, *Relação...*, Livro II, cap. 38.

¹¹⁰ Posta a questão ao Conselho Ultramarino, este seguiu o parecer do Procurador da Coroa, que manifestara assim a sua estranheza: “Confesso que não entendo o que isto é, nem o parecido. Deve-se remeter ao ouvidor que informe com seu parecer”. A.H.U., S. Tomé, Caixa 4, doc. 36, Representação de moradores de S. Tomé ao rei, 15 de Novembro de 1712.

¹¹¹ Carta do governador Serafim Sarmiento de Sá de 30 de Agosto de 1730, cit.

Desconhecemos qual foi o alcance prático das propostas do governador, sendo certo que, à medida que se avança no século XVIII, o número de alforriados tenderá a aumentar. De qualquer forma, a massa total de escravos que trabalhava nas fazendas era já, então, incomparavelmente menor, os plantéis de cada uma também e a própria cadência do trabalho no regime de policultura já nada tinha a ver com a da época açucareira, gozando os escravos, na maior parte das fazendas, de uma relativa autonomia. Isto não significa que não continuem a existir maus-tratos e, ainda no final de Setecentos, há fugas de escravos, aproveitando-se da *“extensão, altura e fechado dos matos, aonde não se apanha um só, por maior prémio que se arbitre ao Capitão-mor do mato e aos seus soldados”*¹¹². No entanto, já nenhum deles pensa recolher-se em inacessíveis refúgios nas montanhas (de onde, pelo contrário, começam a descer os Angolares, para se fixarem no litoral) e, em São Tomé, parecem já longe os tempos mais tumultuosos, associados à agricultura de exportação. Quem poderia então prever que ela estava quase a chegar de novo, com o seu inevitável cortejo de violência?

¹¹² A.H.U., *São Tomé*, Cx. 59, doc. 57, Relação da viagem..., s/ identificação [ouvidor-geral Caetano de Mesquita?] e s/data [1770?] (C. A. Neves, *São Tomé...*, cit., p. 283).

PORTUGAL E O FIM DA ESCRAVIDÃO: UMA REFORMA EM CONTRA-CICLO

João Pedro Marques*

O abolicionismo é geralmente visto como uma ideologia e uma linha de acção política relativamente constantes e cuja meta última era a libertação do escravo africano. Essa concepção é — ou pode ser — enganadora. Mais do que a um movimento político e ideológico persistente e avassalador que, um após outro, teria feito saltar os ferrolhos que cerceavam a autonomia do homem negro, o abolicionismo deve ser comparado ao movimento das marés. Houve uma maré-alta, que durou até meados do século XIX, e, a partir daí viveram-se anos de maré baixa durante os quais o abolicionismo mudou de horizonte e até de objectivos, em função daquilo que a experiência ia revelando. Foi, talvez, por estar ciente dessa alternância de fluxos e refluxos que, já no fim da sua vida, e face às resistências que o fim da escravidão enfrentava em Portugal, Sá da Bandeira lamentou amargamente não o ter decretado muitos anos antes, quando a causa da humanidade estava no seu ponto mais alto¹.

Este artigo procura justamente mostrar como os esforços abolicionistas de Sá da Bandeira se desenvolveram em contra-ciclo, numa época em que começavam a tornar-se patentes os resultados economicamente negativos das primeiras experiências emancipadoras levadas a cabo pela Grã-Bretanha e, depois, pela França. Mostrará também como, nesse contexto adverso, as soluções encontradas para fazer passar

* Instituto de Investigação Científica Tropical.

¹ *A Revolução de Setembro*, 26 de Janeiro de 1875.

uma medida que política e ideologicamente era tida como imprescindível, acabariam por levar à substituição da escravidão por outras formas de coerção.

I

Regra geral, os precursores do anti-escravismo em Portugal acreditavam nas potencialidades produtivas do africano e, ecoando os ensinamentos de Adam Smith e de outros economistas liberais, asseguravam que o trabalho livre seria muito mais rentável do que o trabalho forçado. Como dizia em 1820 o professor de medicina da Universidade de Coimbra e futuro deputado às Cortes Constituintes, Francisco Soares Franco, “um escravo faz, quanto muito, metade do trabalho de um homem livre”².

Todavia, e não obstante a presumida vantagem económica que decorreria da interdição da escravidão, Soares Franco não advogava uma emancipação imediata dos escravos. Desde logo por motivos que se prendiam com a necessidade de salvaguarda dos direitos adquiridos:

Os actuais senhores não adivinhavam as mudanças futuras; são possuidores de boa fé e têm os seus cabedais empregados nos escravos, de modo que ficariam completamente arruinados se lhes dessem carta de alforria³.

Depois, por razões de segurança pública. O escravo preto ia “buscar-se ao centro da barbaridade” e era sinónimo de ódio, desejo de vingança e de fortíssimo risco para a classe dos senhores — que tantas vezes o brutalizava. Assim, Soares Franco limitava-se a preconizar a proibição de introdução de novos escravos nas colónias portuguesas — no contexto em que escrevia pensava sobretudo no Brasil — e a advogar a *liberdade*

² Francisco Soares Franco, *Ensaio sobre os melhoramentos de Portugal e Brazil*, quarto caderno, Lisboa, 1820, p. 18. Para pensamentos análogos no Portugal de finais do século XVIII e princípios do século XIX, ver João Pedro Marques, *Os Sons do Silêncio. O Portugal de Oitocentos e a Abolição do Tráfico de Escravos*, Imprensa de Ciências Sociais, Lisboa, 1999, pp. 79 segs. e 127 segs.

³ Franco, *ob. cit.*, p. 17.

do ventre, isto é, que todos os escravos nascidos a partir de determinado momento fossem considerados livres. Por esse duplo método, ao cabo de algumas décadas estaria de todo acabada a escravidão nas áreas sob administração portuguesa. Ainda assim, e para evitar que os senhores viessem a ser lesados com a instituição da *liberdade do ventre* — uma vez que fariam gastos com a educação dos filhos das suas escravas que, a partir do nascimento, seriam livres — preconizava que esses recém-nascidos servissem em casa do senhor, sem salário, até aos 25 anos de idade, completos os quais ficariam forros⁴.

A necessidade de indemnização dos senhores, ou, até, a metodologia a adoptar nesse caso, não eram consensuais entre os que admitiam (ou desejavam) as medidas emancipadoras. Havia, por exemplo, os que consideravam que nenhuma indemnização deveria ser dada e que, pelo contrário, se devia proclamar a *liberdade do ventre* ficando os senhores obrigados a mandar ensinar a ler, e um ofício, a todos os filhos de suas escravas “sem que, por isso, cobrem coisa alguma porque se os pais fossem livres, podiam fazê-lo sem onerarem-se, nem a seus filhos”⁵. Mas, exceptuando essas divergências quanto à compensação dos proprietários, o plano de Soares Franco era perfilhado por quase todos os que advogavam a emancipação. Conquanto ficasse salvaguardada a tranquilidade pública, poderia avançar-se com uma abolição gradual que para além de justa, humana e pedagógica seria igualmente vantajosa de um ponto de vista económico.

Na prática, porém, este programa de reforma não era de molde a suscitar uma adesão alargada da classe política nem a motivá-la no sentido da emancipação. Em Portugal o homem ilustrado de inícios de Oitocentos era um toleracionista, ou seja, era alguém que, reconhecendo embora a imoralidade e iniquidade do sistema escravista, e lamentando o destino do escravo, temia a adopção de medidas que pudessem romper delicados equilíbrios históricos. Acresce que, muitas vezes, o toleracionista duvidava da bondade económica da medida. É certo que, de acordo com a economia política liberal, o trabalho livre seria mais produtivo do que o labor escravo. Mas seria assim em toda a parte do globo? Seria assim

⁴ Id., *ibid.*, pp. 6-7 e 17-18.

⁵ *Gazeta de Portugal*, 5 de Outubro de 1822.

nas regiões tropicais, onde a experiência de séculos e até os mais reputados filósofos — como Montesquieu, por exemplo — pareciam mostrar que o homem só trabalharia se a isso fosse coagido? Em bom rigor, já tinha havido tentativas de explorar o trabalho livre nos trópicos, mas os resultados tinham sido pífios, para não dizer desastrosos⁶. Consequentemente, o toleracionista português — como, aliás, o dos outros países ocidentais — preferia dar tempo ao tempo para que o progresso fosse desbastando as injustiças do sistema e aliviando as suas vítimas. Poderia apoiar medidas libertadoras desde que fosse garantido que essas medidas não lesariam substancialmente os interesses da nação. De outro modo, continuaria a tolerar a escravidão⁷.

Ora, para quem assim pensava e sentia, o plano emancipacionista de Soares Franco e de vários outros estava longe de ser convincente e securizante. Era bem verdade que a abolição gradual já tinha sido decretada e aplicada sem grandes problemas ou convulsões. Fora-o nos Estados Unidos onde a partir de 1773 um após outro os nove Estados do Norte foram pondo fim à escravidão. Fora-o, também, em Portugal, através dos alvarás pombalinos de 19 de Setembro de 1761 e de 16 de Janeiro de 1773 — que o plano de Soares Franco, aliás, decalcava parcialmente. Contudo, e para o que estava em causa, essas experiências pouco acrescentavam. Os alvarás pombalinos tinham incidido exclusivamente sobre a metrópole e as ilhas adjacentes. Abolir nesses territórios, onde o número de escravos era escasso, seria radicalmente diferente de considerar uma abolição nas colónias onde esse número era enorme e o risco de rebeliões ou conjuras muito considerável. E o mesmo poderia dizer-se a respeito das experiências dos norte-americanos pois os Estados do Norte, onde a emancipação fora decretada, tinham apenas 10% do total de escravos existentes no país. O remanescente concentrava-se para sul do Delaware e era precisamente aí que os poderes políticos continuavam firmemente agarrados à escravidão⁸.

⁶ Sobre a forma como, no início do século XIX se podiam perspectivar as experiências levadas a cabo com mão-de-oba livre nos trópicos, ver Seymour Drescher, *The Mighty Experiment. Free Labor Versus Slavery in British Emancipation*, Oxford University Press, Oxford, 2002, p. 108.

⁷ Para o conceito de toleracionismo ver Marques, *ob. cit.*, em particular pp. 30 segs.

Ou seja, em parte alguma do mundo escravista existia uma experiência emancipacionista suficientemente ampla e bem sucedida, capaz de tranquilizar os espíritos progressistas quanto ao resultado da libertação dos escravos. O que havia, isso sim, eram experiências circunscritas e em áreas peculiares ou atípicas, não nas zonas de forte concentração escrava. Ou então — o que era bem pior —, a memória de processos extemporâneos e descontrolados, de tumultos e de revoltas sangrentas, como sucedera no Haiti a partir de 1791. Essa falta de precedentes bem sucedidos ou esse temor perante a perspectiva de revoluções escravas ajudam a explicar porque motivo, durante o primeiro terço de Oitocentos, e mesmo depois de perdido o Brasil, nenhum político português ousou propor em sede própria qualquer medida legislativa que avançasse no sentido a emancipação. No final de 1826, o deputado Braklami, considerando que a utilização de escravos se opunha “ao adiantamento e perfeição” dos trabalhos agrícolas e domésticos, e que tais trabalhos “medram e se aumentam muito mais (quando) exercidos por mãos livres”, ainda propôs que todo o dono de estabelecimento agrícola que utilizasse no seu empreendimento mais de 50% de gente forra, gozasse dos foros de nobreza e fosse recompensado com um hábito das ordens militares⁹. E por esta forma muitíssimo indirecta de encorajar a adopção do trabalho livre nas colónias se ficou a vontade emancipacionista portuguesa no primeiro terço de Oitocentos.

II

As circunstâncias só mudariam no decorrer da década de 1830 e, em grande parte, devido a acontecimentos exteriores a Portugal. Tal como já tinha sucedido com a questão do *odioso comércio*, os ingleses foram os principais responsáveis pela alteração do quadro de referência a respeito da emancipação, na medida em que foram os primeiros que exigiram e impuseram o fim imediato da escravidão em colónias de plantação, onde as populações escravas eram geralmente muito maiores do que as minorias brancas que exploravam o seu trabalho.

⁸ David B. Davis, *The Problem of Slavery in the Age of Revolution, 1770-1823*, Cornell University Press, Ithaca (N.Y.) e London, 1975, pp. 87 segs.

⁹ *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão de 11 de Dezembro de 1826, p. 157.

A meta última do movimento abolicionista britânico sempre fora o fim da escravidão. Durante anos admitira-se que a supressão do tráfico transatlântico forçaria os plantadores das *West Indies* a proporcionar melhores condições de vida aos escravos e a orientarem-se espontaneamente no sentido da emancipação. Mas, na década de 1820, uma vez que essas expectativas otimistas não se concretizavam, os abolicionistas britânicos fundaram a *Anti-Slavery Society* e avançaram com uma campanha à escala nacional visando a abolição gradual da escravidão. Editaram-se jornais especializados e surgiu de novo a propaganda intensiva e a literatura especializada distribuída gratuitamente (com a *Anti-Slavery Society* a publicar cerca de 3 milhões de exemplares entre 1823 e 1831)¹⁰. Na sua esteira regressaram as grandes iniciativas de massa e, com elas, levantaram-se novas ondas peticionistas. No decorrer desse processo a meta do movimento radicalizou-se e, por volta de 1830, o grosso da população informada já reduzira o problema da escravidão a uma questão de princípio e de dever moral, recusando liminarmente medidas graduais. A escravidão era um crime e um pecado, algo que devia ser aniquilado imediatamente e para todo o sempre, sem qualquer compromisso¹¹.

Fortemente pressionado pela opinião pública, o governo britânico sentiu-se obrigado a avançar com reformas radicais nessa área. Fê-lo com grande receio de que a emancipação pudesse implicar a perda de vidas mas perfeitamente ciente de que a manutenção da escravidão equivaleria à perda de muitas mais. E certo, também, de que, se não avançasse, o Parlamento fá-lo-ia, e sem grandes contemplações para com os interesses dos plantadores. Por essa razão, em 1833, Edward Stanley, o então ministro das colónias, introduziu nos Comuns um *bill* que, após alterações, seria aprovado em Agosto de 1833. A lei estipulava que no prazo de um ano a escravidão acabaria legalmente para os cerca de 800 mil escravos existentes nas colónias britânicas da América e de África, e que essa gente ficaria temporariamente dividida em duas categorias, de acordo com as funções que vinha desempenhando: os

¹⁰ David Turley, *The Culture of English Antislavery, 1780-1860*, Routledge & Keegan Paul, London, 1991, p. 48.

¹¹ David B. Davis, "The Emergence of Immediatism in British and American Anti-Slavery Thought", in *The Mississippi Valley Historical Review*, XLIX, 2, 1962., p. 228.

ex-escravos domésticos teriam um período de aprendizagem de 4 anos — durante o qual trabalhariam gratuitamente seis dias por semana — e acederiam à plena liberdade em 1 de Agosto de 1838; os ex-escravos agrícolas tornar-se-iam livres em 1840, após uma aprendizagem de 6 anos; as crianças pequenas ficariam imediatamente livres e a cargo das respectivas mães. Para compensar os plantadores, estipulava-se a enorme indemnização de 20 milhões de libras¹².

Como compromisso que era, o sistema de aprendizagem desagradava profundamente aos imediatistas, que, naturalmente, o encaravam como uma espécie de escravidão mitigada. Em conformidade, a partir de 1834 dedicaram-se a expor-lhe as lacunas e vícios e um punhado de líderes imediatistas chegou mesmo a ir às Caraíbas investigar *in loco* as condições em que o sistema funcionava, tendo publicado textos e estatísticas para conferir mais força ao ataque contra o novo regime de trabalho. Em 1838 a contestação popular na Grã-Bretanha era tal que, para evitar futuras e maiores complicações, as colónias optaram elas próprias por ceder, adoptando a abolição total e imediata¹³.

Assim terminavam as instituições escravistas nas colónias britânicas (com excepção de Santa Helena, da Índia e do Ceilão). Os negros estavam inteiramente livres e depositavam-se grandes esperanças nas virtualidades do seu novo estado. Como Buxton escrevia em 1837, numa carta a um abolicionista *quaker*, “the Grand Experiment has been and will be crowned with more complete success than the sanguine of us anticipated”¹⁴. Tratava-se de um entusiasmo compreensível pois os resultados imediatamente observáveis eram extremamente positivos, sobretudo no que dizia respeito à segurança pública. Efectivamente, o facto mais evidente desse “Grand Experiment” foi que tudo se processou de uma forma não-violenta. A libertação dos escravos ocorreu com um nível baixíssimo de incidentes, o que contrastava com o Haiti ou, até, com as constantes revoluções militares que lançavam regularmente o

¹² W. A. Green, *British Slave Emancipation. The Sugar Colonies and The Great Experiment, 1830-1865*, Clarendon Press, Oxford, 1976, pp. 115 segs e 136 segs.

¹³ Id., *ibid.*, pp. 151 segs.; e David B. Davis, *Slavery and Human Progress*, Oxford University Press, Oxford, 1984, p. 208.

¹⁴ Buxton a Joseph John Gurney, 25 de Junho de 1836, citado in Davis, *Slavery...*, *op. cit.*, p. 209.

caos nos novos países da América latina. Ou seja, as colónias passaram a ser um dos locais mais tranquilos do Novo Mundo e, como assinalou Drescher, a metamorfose pacífica passou a ser a imagem de marca da emancipação britânica¹⁵.

III

O exemplo inglês mostrava, em primeiro lugar, que a emancipação era realizável e que, conquanto fosse controlada pelo Estado — o que não sucedera no Haiti —, poderia processar-se de forma tranquila. Mostrava, em segundo lugar, que o nível de contestação dos senhores era suportável, desde que recebessem contrapartidas suficientes. Ou seja, a Grã-Bretanha abriu um caminho que, por razões de humanidade e, sobretudo, de prestígio nacional, os restantes países coloniais procurariam seguir. Portugal era um desses países e logo em Março de 1836, na qualidade de ministro da Marinha, Sá da Bandeira apresentou na Câmara dos Pares um projecto de lei que apontava para a *liberdade do ventre*¹⁶.

Sá era um dos que mais firmemente acreditava na superioridade do trabalho livre e tinha ideias muito claras acerca dos caminhos que poderiam ser seguidos para se chegar à abolição da escravidão nas colónias:

Dois modos se oferecem para chegar àquele fim; um, dando indemnizações pecuniárias aos senhores de escravos, ficando estes livres desde logo (...); outro, legislando de sorte que os mesmos escravos vão gradualmente recebendo a liberdade, do mesmo modo que foi praticado por Portugal em 1773 e, depois, pela Pensilvânia e outros Estados da União Americana.

Para Sá o primeiro modo era “o único que conviria seguir”, apesar de exigir o dispêndio de “mui consideráveis somas”¹⁷. Todavia, as

¹⁵ Drescher, *ob. cit.*, p. 145.

¹⁶ Cfr. *Diário do Governo* (doravante DG), 2 de Abril de 1836.

¹⁷ Sá da Bandeira, *O tráfico da escravatura e o bill de Lord Palmerston*, Lisboa, 1840, p. 8.

condições aflitivas do Erário aliadas à débil vontade abolicionista da classe parlamentar portuguesa tornavam essa opção extremamente difícil. Os britânicos tinham tido a “ousadia” — como dizia Moraes Sarmiento — “de se multarem em milhares de libras” para libertarem os escravos¹⁸. Mas Portugal não tinha condições económicas e políticas para trilhar esse caminho. Uma alternativa possível seria decretar a abolição sem qualquer indemnização. Por diversas vezes Sá e Lavradio tentaram contornar o problema das indemnizações, procurando que as Cortes as não atribuíssem:

Muitas instituições se têm anulado ou extinguido no nosso país sem se darem indemnizações algumas aos interessados: por exemplo, o clero não recebeu indemnização alguma pelos dízimos abolidos, e eu não vejo que os donos dos escravos tenham maior direito à indemnização do que tinham os eclesiásticos¹⁹.

Mas esse argumento não colhia, mesmo entre os advogados da abolição. Como Rodrigo da Fonseca, por exemplo, sublinhava, as expropriações realizadas pelos liberais em 1832-1834 tinham sido situações de excepção, determinadas pela guerra e pela necessidade de restaurar o Trono. Num regime estabilizado e constitucional não seria aceitável deixar de compensar os proprietários de escravos que o Estado decidia libertar²⁰. Ora, não havendo dinheiro — ou vontade política para o destinar a esse fim —, a única indemnização aceitável seria mediante o trabalho compulsivo dos escravos, por um determinado período de tempo. Assim, e se bem que a sua preferência pela libertação imediata fosse clara e pública, Sá da Bandeira acabou por se resignar ao politicamente exequível e após diversas tentativas e aproximações na década de 1840, acabou por construir e patrocinar uma série de medidas legislativas que viriam a ser aprovadas na década seguinte, as mais importantes das quais foram o decreto de 14 de Dezembro de

¹⁸ Câmara dos Pares, sessão de 26 de Março de 1836, in *DG*, 29 de Abril de 1836.

¹⁹ Câmara dos Pares, sessão de 24 de Maio de 1848, in *DG*, 25 de Maio de 1848 (discurso de Sá da Bandeira). Para idêntica opinião de Lavradio ver *id.*, sessão de 11 de Outubro de 1844, in *ibid.*, 12 de Outubro de 1844.

²⁰ *Id.*, sessão de 11 de Outubro de 1844, in *ibid.*, 12 de Outubro de 1844.

1854, que obrigava ao registo de todos os escravos existentes e que impunha a libertação dos escravos do Estado e a daqueles que, daí em diante, fossem importados por terra; a lei de 12 de Julho de 1856, que introduzia a *liberdade do ventre*; e o decreto de 29 de Abril de 1858, que estabelecia um prazo máximo de 20 anos para o fim da escravidão em todo o território sob administração portuguesa.

No essencial, essas medidas não eram senão o que fora preconizado por Soares Franco e outros, no início do século. A maior novidade é que se estabelecia um prazo — o distante ano de 1878 — como limite último para a existência do estado de escravidão no território nacional. Um prazo tão diferido no tempo estava longe de ser prestigiante para um país que queria acompanhar o passo da Grã-Bretanha (e da Suécia, França e Dinamarca que, em 1847-48, também haviam abolido a escravidão). Como se acentuava a propósito de uma audiência concedida pela rainha a dois abolicionistas britânicos, era importante que Portugal, a primeira nação a levar a “Luz do Evangelho” a África não fosse “a última a pôr fim à vergonha”²¹. Com essa preocupação em mente, Sá conseguiu contornar ou suavizar os aspectos dilatatórios e menos prestigiados da sua legislação através de um artifício e de um estatuto intermédio — o estatuto de *liberto* —, que permitia escapar à dicotomia escravo/livre e abolir formalmente sem o fazer substancialmente. Assim, a lei aprovada em 1856 estabelecendo a *liberdade do ventre* estipulava que os filhos de escravas que viessem a nascer depois da sua publicação não ficariam livres mas sim *libertos* e obrigados a servir gratuitamente os seus senhores até aos 20 anos de idade. Já antes, o decreto de 14 de Dezembro de 1854 impunha a libertação dos escravos do Estado e a daqueles que, daí em diante, fossem importados por terra, ficando todos *libertos* e obrigados a trabalhar por períodos de sete e dez anos, respectivamente. Acrescente-se que se considerava lícita a venda do serviço desses *libertos* durante o tempo em que mantivessem esse estatuto, o que constituía uma verdadeira aberração numa medida formalmente abolicionista²².

²¹ DG, 21 de Abril de 1852.

²² João Pedro Marques, “Uma cosmética demorada: as Cortes portuguesas face ao problema da escravidão (1836-1875)”, in *Análise Social*, 158/159, 2001, pp. 219 segs.

Abra-se aqui um parênteses para assinalar que o termo *liberto* colocava grandes dificuldades na cultura portuguesa uma vez que a legislação pombalina considerara tratar-se de uma designação e de uma condição infamantes, tendo-as proibido por serem bárbaras e anti-cristãs. O alvará de 16 de Janeiro de 1773, nomeadamente, estipulara que todos os que daí em diante nascessem de mãe escrava no reino de Portugal ficariam inteiramente livres e “sem a nota distintiva de libertos que a superstição dos romanos estabeleceu nos seus costumes, e que a união cristã e a sociedade civil faz hoje intolerável no meu reino, como o tem sido em todos os outros da Europa”²³. Porém, os liberais recuperaram o conceito estigmatizado apoiando-se, para tanto, nas normas impostas pela Inglaterra nos tratados internacionais anti-tráfico. De facto, e no que remetia para o procedimento a adoptar quanto aos negros que viessem a ser encontrados a bordo dos navios negreiros apresados, os ingleses tinham imposto à administração portuguesa extensos regulamentos estipulando muito minuciosamente o conjunto de direitos e deveres dos escravos *recapturados*, as regras que teriam de ser seguidas pelas autoridades portuguesas e o sistema de fiscalização do cumprimento dessas regras. Impuseram-nos, primeiro na convenção anglo-portuguesa de 1817 — que, pela primeira vez, autorizara o direito de visita e criara comissões mistas para julgamento sumário dos navios negreiros apresados a norte do Equador — e, depois, no tratado abolicionista de 3 de Julho de 1842. O objectivo da regulamentação imposta pela Inglaterra era assegurar aos negros libertados em virtude da aplicação das medidas anti-tráfico, um “bom tratamento” e a “completa alforria”²⁴. Mas a libertação não seria instantânea, nem conviria que o fosse para a própria protecção dos escravos. Em regiões onde grassava o comércio da espécie humana, essa gente abandonada e desvalida recairia facilmente na escravidão ou morreria de fome. Para a proteger, seria necessário dotá-la de meios para que pudesse vir a ser útil a si e à nova civilização que se pretendia implantar em África. Assim, após sentença das comissões mistas, os *recapturados* passariam a *libertos* e ficariam entregues ao governo da nação a que pertencesse o navio

²³ Cfr. transcrição desse alvará in *DG*, 14 de Abril de 1855.

²⁴ Anexo C do tratado anglo-português de 3 de Julho de 1842 (artº 1º).

apresador, sendo postos ao cuidado de uma junta de superintendência. A junta nomearia, depois, um curador que ficaria com a tutela dos negros, quer estes permanecessem a cargo do Estado quer fossem colocados, como “aprendizes”, na subordinação de “mestres” que assumiriam obrigações estritas quanto ao pagamento da soldada, à manutenção do “aprendiz”, à sua educação cristã e boa saúde, e ao ensino de alguma profissão mecânica ou comercial que permitisse ao ex-escravo ganhar a vida quando findasse o tempo de aprendizagem.

Foi este conceito de *liberto* que os ingleses haviam imposto com os seus tratados anti-tráfico — mas que não existia na lei abolicionista britânica de 1833 — que viria a ser adoptado por Sá da Bandeira e os liberais portugueses. Mas enquanto que a filosofia dos acordos abolicionistas anglo-portugueses era a de um regime de aprendizagem — daí que se falasse constantemente em “aprendizes” e que o estatuto de *liberto* fosse concebido como uma propedêutica da liberdade —, a legislação portuguesa falava apenas em “trabalho” e em “serviço”. Isto é, o *liberto* no regime português não equivalia inteiramente ao *liberated negro* e ao *apprentice* no regime inglês (e anglo-português). E, naturalmente, não havendo, na óptica portuguesa, um regime de aprendizagem, também não se previa a existência de “mestres” mas tão só a de “concessionários” que explorassem o trabalho dos ex-escravos. Isto é, para os portugueses, o estatuto de *liberto*, que, em teoria, deveria ser um estado transitório para a liberdade, converteu-se, de facto, em patamar de escravidão.

De toda a forma, o estatuto do *liberto* e o método progressivo resolviam as dificuldades imediatas e permitiam conciliar tudo: o desejo abolicionista de Sá da Bandeira e seus pares, a indemnização aos senhores e a defesa da imagem do país, já que formalmente se abolia a escravidão (ainda que, na prática, ela fosse mantida com outro nome). Lentamente, com muitos subterfúgios, Portugal procurava seguir o rumo abolicionista dos outros países. Esse era, aliás, um aspecto em que Sá da Bandeira insistia, recorrendo frequentemente ao exemplo inglês para melhor sustentar as suas propostas:

A população negra, antes escrava, quando se emancipou não cometeu um único delito; esses negros que, enquanto escravos, habitavam nas roças de seus senhores, construíram pequenas casas que formam aldeias e têm, por conta própria, cultivado consideráveis porções de terreno, ao

mesmo tempo que, como jornaleiros, vão trabalhar nas propriedades dos antigos senhores. Os mesmos negros, hoje livres, têm tomado os hábitos dos brancos e vão caminhando rapidamente pela estrada da civilização (...). Este exemplo feliz que nos tem dado a Grã-Bretanha na abolição da escravidão nas suas colônias, devemos nós ter muito em vista para em tempo oportuno fazermos o mesmo nas nossas²⁵.

Sá da Bandeira era um abolicionista e analisava os acontecimentos com o entusiasmo de quem combatia pela *causa da humanidade*. Mas para observadores menos empenhados nessa *causa* — como eram os políticos portugueses, geralmente toleracionistas — seria o exemplo inglês tão incontestavelmente feliz como Sá imaginava e proclamava?

IV

A experiência emancipadora inglesa era, incontestavelmente, um sucesso no que dizia respeito à ausência de violência, à cristianização dos ex-cativos, à sua aculturação e à melhoria das suas condições de vida. Mas havia um outro critério — a economia — ainda mais importante para aferir a sua utilidade e validade. Durante anos e anos os abolicionistas tinham garantido que o trabalhador livre produziria mais e mais barato do que o trabalhador escravo. Alguns tinham mesmo previsto que a rentabilidade do trabalho livre nas colônias permitiria a breve trecho varrer de todos os mercados ocidentais o açúcar produzido por escravos. Com a emancipação inglesa chegara, portanto, o momento de verificar a justeza dessas previsões. Essa verificação teria, aliás, um alcance e uma importância transcendentais pois toda a gente percebia que estava a lidar com uma faca de dois gumes e que o resultado económico da emancipação não repercutiria apenas localmente ou na esfera do império britânico. Se conseguisse demonstrar, na prática, a superioridade do trabalho livre face ao trabalho escravo, o “Grand Experiment” serviria garantidamente para persuadir as outras nações a apressarem a libertação dos seus escravos; mas, se fosse mal sucedido, poderia contribuir para perpetuar a escravidão no mundo colonial²⁶.

²⁵ Câmara dos Pares, sessão de 5 de Fevereiro de 1846, in *DG*, 13 de Fevereiro de 1846.

²⁶ Green, *ob. cit.*, p. 127.

Num período inicial, as consequências económicas pareceram positivas ou, pelo menos, não ameaçadoras para a sobrevivência das plantações. O valor das compensações foi atempadamente distribuído pelos cerca de 44 mil proprietários, o que lhes permitiu pagar aos credores e, em certos casos, investir em novos métodos de plantio e tratamento da cana, incluindo o recurso a máquinas a vapor. A prosperidade que então se vivia na Grã-Bretanha estimulou um aumento das importações e do consumo de açúcar, a tal ponto que os preços em Londres subiram cerca de 40%, o que era altamente compensador. Verificava-se também um aumento das exportações britânicas para as colónias, para corresponder ao aumento da procura de certos bens, aumento esse relacionado com a subida dos níveis de vida e do consumo²⁷.

Todavia, passados os primeiros anos, o problema do trabalho começou a surgir em toda a sua magnitude, se bem que não em todo o lado. Nas colónias densamente povoadas (como era Barbados, por exemplo), onde o ex-escravo, à falta de terra livre para se fixar, tinha de trabalhar nas plantações para não morrer de fome, a questão laboral não se colocou e os resultados económicos continuaram a ser positivos, o que trouxe consigo um período de confiança e um aumento espectacular do valor da propriedade²⁸. Mas nas colónias com menor densidade demográfica e onde a terra livre era abundante, como sucedia na Jamaica ou na Guiana, a situação era diferente e a produção de açúcar e de outros produtos coloniais começou a baixar. Dispondo de terra para se fixar, para construir uma cabana e desenvolver uma simples economia de subsistência, o ex-escravo esquivava-se ao trabalho nas plantações, ou só o fazia a troco de salários elevados. Em consequência, em 1846, a população laboral na Jamaica já era apenas um terço do que havia sido nos últimos anos da escravidão. O problema tinha sido, aliás, previsto por muita gente com responsabilidades políticas. Lord Howick, por exemplo, tinha insistido na necessidade de limitar a liberdade dos ex-escravos para assegurar a produtividade e o seu plano, apresentado logo em 1833, previa o estabelecimento de elevadas taxas sobre toda a

²⁷ Drescher, *ob. cit.*, pp. 147 e 152.

²⁸ *Id.*, *ibid.*, p. 146.

terra ainda não utilizada. Por essa forma obstaría a que os ex-escravos se fixassem em terrenos disponíveis e, não o podendo fazer, seriam compelidos a trabalhar para os antigos senhores. Como vários outros, Howick substituiu o “fear of the whip” pelo “fear of starvation” mas, perante a oposição dos abolicionistas, o seu plano acabou por ser rejeitado²⁹. Como foram igualmente rejeitadas as medidas que as assembleias legislativas coloniais tentaram aplicar para forçar os negros ao trabalho. O governo de Londres recusou a maioria dessas medidas e se bem que posteriormente tivesse aceitado que se aplicassem nas colónias leis contratuais e anti-vadiagem idênticas às que existiam na metrópole, essas leis tinham efeitos práticos limitados. Na maior parte dos casos os ex-escravos não eram vadios que pudessem ser compelidos a trabalhar ou forçados a assinar contratos³⁰.

Numa tentativa de reacção, os proprietários baixaram os salários, o que acarretou greves e um agravamento da crise. E tudo se complicou ainda mais com a aprovação do *Sugar bill* pelo Parlamento britânico em 1846. A medida impunha a redução progressiva do imposto sobre o açúcar estrangeiro de modo a que, em 1851, esse imposto ficasse nivelado com o que era lançado sobre o açúcar proveniente das *West Indies*. Na perspectiva dos abolicionistas tratava-se de uma medida paradoxal pois, indirectamente, iria estimular o tráfico de escravos e as economias escravistas do Brasil e de Cuba (que, de facto, e na sequência do *Sugar bill*, quadruplicaram a sua exportação de açúcar para a Grã-Bretanha)³¹.

Devido ao efeito conjugado da crise laboral e do *Sugar bill* — e, também, da longa seca que marcou a primeira metade da década de 1840 — a indústria açucareira da Jamaica sofreu um declínio sem paralelo nas Caraíbas. A queda dos preços do açúcar verificada a partir de 1846 levou muitos plantadores à ruína e o valor das propriedades colapsou. Algumas foram vendidas a 20% do valor que tinham nos tempos da escravidão. Pior ainda era a situação nas plantações de café que se tornaram praticamente invendáveis (a não ser quando eram adquiridas

²⁹ Green, *ob. cit.*, p. 117.

³⁰ Id., *ibid.*, pp. 164-175.

³¹ Para as contradições entre *free trade* e abolicionismo ver David Eltis, *Economic Growth and the Ending of the Transatlantic Slave Trade*, Oxford University Press, New York, 1987, pp. 185-6.

em parcelas pelos ex-escravos)³². Para fazer face à crise as autoridades procuraram estimular a imigração. Tratava-se de atrair gente que pudesse fomentar a competição em termos de emprego, garantir braços e fazer descer o nível dos salários. E na década de 1860, em boa parte devido ao afluxo desses imigrantes, a produção recuperaria na Guiana e em Trinidad — tal como já havia recuperado na ilha Maurícia — superando mesmo as produções antigas³³. Mas na Jamaica, a mais conhecida das colônias inglesas e aquela onde residiam quase metade dos ex-escravos ingleses, a depressão ou estagnação manteve-se longamente e só no século XX as exportações de açúcar voltaram a atingir os níveis pré-emancipacionistas³⁴.

Os resultados económicos variavam, portanto, entre o bom, o aceitável e o desastroso e permitiam tirar diferentes lições da experiência emancipadora. Mas a mais evidente, porque provinha das grandes colônias, como a Jamaica, era nítida e amarga: os ex-escravos tinham uma independência e um nível de vida superiores aos do campesinato britânico, mas eram avessos ao trabalho e os plantadores iam-se arruinando. Idêntica lição se colhia, aliás, entre os franceses, que tinham decretado a emancipação em 1848 e viviam uma experiência equivalente de quebra de produção nas suas colônias, tendo igualmente de recorrer à imigração de contratados (os *engagés*) para compensar a perda da mão-de-obra escrava.

³² Id., *ibid.*, pp. 223-235; e Drescher, *ob. cit.*, p. 179 segs.

³³ Durante o século XIX cerca de 500 mil trabalhadores indianos foram transportados para a Maurícia, o que foi permitindo aos plantadores fazer face às exigências desmedidas dos ex-escravos (Marina Carter, "The transition from slave to indentured labour in Mauritius", in *Slavery & Abolition*, 14, 1, 1993, pp. 114-116). Para a emigração para as *West Indies* ver W. A. Green, "The West Indies and British West African Policy in the Nineteenth-Century. A Corrective Comment", in *The Journal of African History*, XV, 2, 1974, p. 257; e W. A. Green, *British Slave Emancipation*, *op. cit.*, p. 287; e David Eltis, "Free and coerced Transatlantic migrations. Some comparisons", *The American Historical Review*, 88, 2, 1983.

³⁴ Davis, *Slavery ...*, *op. cit.*, 219 segs.; W. A. Green, "Was British Emancipation a success? The Abolitionist perspective", in David Richardson (ed.), *Abolition and its Aftermath. The Historical Context, 1790-1916*, Frank Cass, London, 1985, pp. 183-202", *op. cit.*; e David Eltis, "Abolitionist Perceptions of Society after Slavery", in James Walvin (ed.), *Slavery and British Society, 1776-1846*, London, 1982, pp. 204-5.

A experiência inglesa — e, depois, francesa — estava a ser seguida com atenção nos países ocidentais e assim que os resultados económicos da emancipação começaram a definir-se com nitidez, as plantocracias do Brasil, de Cuba e dos Estados Unidos capitalizaram apressadamente no falhanço, usando-o como estandarte da excelência do velho e seguro sistema escravista. Na Europa também começava a fazer-se uma avaliação crítica da experiência, inclusive na própria Grã-Bretanha. De facto, a partir de meados de 1857 os principais órgãos da imprensa britânica dedicaram inúmeros editoriais ao assunto e o veredicto do *Times*, por exemplo, era extremamente negativo: o método escolhido para emancipar os escravos era um falhanço; as colónias onde a emancipação se efectuara ainda não estavam irremediavelmente arruinadas, mas enfrentavam enormes dificuldades e não teriam qualquer possibilidade de ombrear em prosperidade com os países onde existiam escravos; essa desgraça devia imputar-se acima de tudo às “exagerações abolicionistas”, isto é, a uma excessiva protecção dos ex-escravos e a uma deslocada hostilidade para com os plantadores; os “filantropos” tinham cometido grosseiros erros de avaliação e deveriam pura e simplesmente sair de cena ou, no mínimo, passar a falar com modéstia e arrependimento³⁵. Ou seja, na Europa e na própria Inglaterra estava em curso uma alteração de perspectivas e um correspondente declínio da importância do movimento abolicionista: “tantas profecias falsas, tantas esperanças iludidas, têm diminuído consideravelmente o prestígio dos negrófilos”³⁶.

O que, apesar de tudo, não comprometeu de forma irremediável o projecto abolicionista. O acto emancipador britânico fora objecto de forte admiração no plano internacional. Para uma nova época dominada pela opinião pública mobilizada, os óbices económicos da emancipação eram, apesar de tudo, menos importantes do que a lição moral inglesa e mesmo os governos mais reaccionários queriam evitar o estigma de sancionarem a escravidão. Apesar das agruras económicas, o “Grand Experiment” continuava a funcionar positivamente de um ponto de vista psicológico e político. E funcionava tanto internamente, porque ajudava a validar a

³⁵ *The Times*, 18 de Julho de 1857.

³⁶ *Le Constitutionnel* citado in *DG*, 8 de Janeiro e 3 de Fevereiro de 1858. Para os aspectos relacionados com o declínio do abolicionismo em Inglaterra. Ver Catherine Hall, *Civilising Subjects, Metropole and Colony in the English Imagination, 1830-1867*, Polity Press, Cambridge, 2002, pp. 338 segs.

auto-imagem dos britânicos, confirmando a sua divina missão para liderar o mundo para uma era de justiça e irmandade cristã, como também a nível externo, porque fornecia aos abolicionistas argumentos de natureza moral, capazes de contrabalançar os resultados negativos da experiência. No entanto, era óbvio para quase todos que a emancipação tinha de ser repensada de forma a conciliar a liberdade com o trabalho. Como o *Times* dizia as “exagerações abolicionistas” não deviam ser tomadas como norma e “era indispensável reorganizar o trabalho livre debaixo de novo plano”. Se o sistema seguido até então havia falhado porque não tentar um outro, que harmonizasse “as sublimes ideias com os interesses dos plantadores?”³⁷.

Em suma, na configuração que assumira em 1833-38, o “Grand Experiment” deixou de ser um exemplo a seguir. Os próprios britânicos o abandonaram, não o tendo aplicado na Índia — onde a escravidão se tornou ilegal em 1860 —, nem, posteriormente, nas novas colónias de África. Quando, no início da década de 1970 o Parlamento britânico começou a discutir as implicações do anti-escravismo na expansão africana que então se preparava, ficou muito claro que o *modus operandi* seguido nas Caraíbas deveria ser evitado. A expansão a fazer não poderia ignorar que, nos trópicos, o trabalho forçado ainda era mais produtivo do que o trabalho livre³⁸.

V

Na própria época em que Sá da Bandeira fazia passar a sua legislação anti-escravista a Grã-Bretanha e a França começavam a inflectir as suas políticas abolicionistas e começava a sedimentar, entre as elites políticas portuguesas, a convicção de que a libertação do escravo era economicamente contra-producente. A ideia não era nova, bem pelo contrário. Os que se opunham à emancipação há muito que garantiam que o africano era um ser indolente que só trabalharia se a tal fosse forçado; deixá-lo seguir livremente os seus impulsos equivaleria à ruína das colónias. Essa opinião surgia frequentemente nos jornais, na

³⁷ Le Constitutionnel, citado in DG, 8 de Janeiro de 1858.

³⁸ Drescher, *ob. cit.*, p. 229.

documentação oficial e na oratória dos deputados ultramarinos. Mas até então as elites políticas do continente costumavam olhá-la com muita reserva e desconfiança, atendendo a que geralmente provinha de gente conotada com os interesses coloniais. Agora, pelo contrário, ela surgia insofismavelmente confirmada pela mais insuspeita das fontes e o veredicto parecia inescapável:

Os fenómenos económicos que acompanharam a emancipação dos escravos, foram idênticos, tanto em França como em Inglaterra. Os braços faltaram à agricultura, as plantações foram abandonadas; a produção dos géneros coloniais diminuiu, e portanto diminuíram também as importações das mercadorias da Europa. (...) A emancipação, pelo modo por que foi decretada em qualquer das duas nações, é considerada segundo os ditames da ciência como péssima operação económica³⁹.

É claro que, em Portugal, a questão não tinha a premência que assumia em Inglaterra ou em França. O decreto de 1858 remetia o fim da escravidão para 1878 e, até lá, o sistema dos *libertos* asseguraria a manutenção da mão-de-obra. Fosse como fosse em 1859 logo começou a martelar-se na imprensa a ideia de que, no futuro, seria necessário um regulamento que combatesse a “ociosidade habitual” do negro e que o forçasse ao trabalho; os princípios de filantropia a respeito dos pretos seriam “admiráveis e muito simpáticos” mas irrealistas⁴⁰. E irrealistas porque, como decretava Rodrigues Sampaio, “a raça preta, deixada à sua liberdade, não trabalha”⁴¹.

Para a generalidade dos políticos e jornalistas portugueses a questão de fundo passava a ser a da instituição de uma qualquer forma de sujeição do trabalhador negro que, por razões ideológicas e políticas, nunca poderia manter o nome de escravidão mas que, sob uma aparência de liberdade, deveria permitir aquilo a que se chamava eufemisticamente a *regularização do trabalho*. Como explicava o então

³⁹ *Annaes da Marinha e Ultramar*, 3 de Agosto de 1867, pp. 3-4.

⁴⁰ Câmara dos Deputados, sessão de 5 de Agosto de 1861, in *Diário de Lisboa* (doravante *DL*), 9 de Agosto de 1861 (discurso de Reboredo).

⁴¹ *A Revolução de Setembro*, 15 de Julho de 1860. Ver igualmente *A Nação*.

ministro da Marinha e Ultramar, Mendes Leal, o ideal seria poder manter indefinidamente a condição de *liberto*⁴². No entanto, e uma vez que a legislação já aprovada impunha a plena emancipação de todos os *libertos* e escravos o mais tardar em 1878, tornava-se necessário “regulamentar” a sua actividade; esse seria “o melhor meio de abolir o trabalho escravo, sem nenhum prejuízo, sem nenhuma imprudência, sem nenhuma perturbação”⁴³. Em consequência, Mendes Leal defendia, na esteira de Geoffroy Saint-Hilaire e de outros racistas, a tutela sobre o negro: “com a tutela paternal se criará o trabalho obrigatório”, sendo preciso proteger, através de regulamentos, “não já o escravo mas o servo”. Essa *regulamentação*, essa tutela que se preconizava, não devia de modo algum ser confundida com o antigo sistema escravista:

O trabalho é o dever, mas o trabalho não é escravidão (muitos apoiados). O trabalho pode ser obrigatório sem ser escravo; pode ser imposto sem ser infligido (vozes: muito bem) (...). Não se queira continuar nesse sofisma fatal de equivoocar o trabalho obrigatório com o trabalho escravo⁴⁴.

O trabalho obrigatório permitiria que se continuassem a educar e a civilizar os negros de uma forma suave e gradual, mais lenta — mas muito mais segura — do que a praticada nas colónias estrangeiras. Os exemplos da Inglaterra e da França tinham servido precisamente para ensinar aos políticos portugueses como fazer para evitar os reveses e prejuízos que essas nações tinham sofrido nas suas colónias. Para melhor fundamentar o ritmo lento que se propunha recorria-se frequentemente à analogia histórica:

O estado primitivo do homem foi a barbárie, do estado da selvajaria passou para a escravidão, da escravidão para a servidão. Eu acrescento que da servidão para o feudalismo, e do feudalismo para a liberdade. Passou por todos esses estados e a civilização foi lenta e gradual. Pois,

⁴² Câmara dos Pares, sessão de 15 de Junho de 1864, in *DL*, 21 de Junho de 1864.

⁴³ Câmara dos Deputados, sessão de 2 de Junho de 1864, in *ibid.*, 4 de Junho de 1864.

⁴⁴ *Id.*, sessão de 12 de Abril de 1864, in *ibid.*, 14 de Abril de 1864 (discurso de Mendes Leal).

porque não se quer adoptar a imagem desse processo, embora lento e vagaroso, mas natural e histórico, em relação à África? (...) Eu quero que se incuta no selvagem o amor da civilização, quero que seja educado, quero que se exerça sobre ele uma tutela paternal⁴⁵.

O que se preparava para as sociedades africanas não era senão o que já tinha acontecido com a sociedade europeia, isto é, a passagem da escravidão para a servidão, do trabalho escravo para o trabalho obrigatório. Como sublinhava Mendes Leal, essa era “a transição natural” sancionada pela história⁴⁶.

Com uma ou outra excepção, estas concepções eram perfilhadas pela comunidade política portuguesa, como ficou bem patente nos debates parlamentares ocorridos em 1864 e 1865. Mesmo os toleracionistas sinceros, a gente que, no passado se manifestara a favor da emancipação ou que se tinha mantido em silêncio, se conformava, agora com a necessidade da “tutela paternal”⁴⁷. Assim, a partir da década de 1860, forjou-se entre as elites políticas um quase consenso a respeito da emancipação, consenso que, naturalmente, não deixaria de agradar aos senhores de escravos, pouco preocupados com terminologias mais ou menos irrelevantes, conquanto o regime permanecesse imutável ou semelhante⁴⁸.

Sá da Bandeira era um dos poucos que continuava a questionar e a tentar alterar o *status quo*. Em conformidade procurava seguir a linha de abolicionismo gradual que se impusera a si próprio e, em 1869, aproveitando o exercício de chefia do governo reformista, fez sair um novo decreto que convertia todos os escravos ainda existentes em *libertos*. Tratava-se de uma medida que punha formalmente fim à escravidão em território português mas que, na prática, nada alterava uma vez que os *libertos* ficavam obrigados a servir os seus senhores até 1878,

⁴⁵ Id., *ibid.* (discurso de Francisco Luís Gomes); ver igualmente o seu discurso na Câmara dos Pares, sessão de 6 de Julho de 1861, in *ibid.*, 9 de Julho de 1861.

⁴⁶ Id., sessão de 11 de Abril de 1864, in *ibid.*, 13 de Abril de 1864.

⁴⁷ Ver, por exemplo, os discursos de Gomes de Castro e de João Crisóstomo (id., sessões de 12 de Abril de 1864 e de 5 de Maio de 1865, in *ibid.*, 14 de Abril de 1864 e 10 de Maio de 1865).

⁴⁸ *A Civilização da Africa Portuguesa*, 9 de Maio de 1867.

tal como se estipulara na legislação da década de 1850⁴⁹. Fosse como fosse, o caminho prosseguia pois, apesar dos impactos das lições do exterior, Sá mantinha, no essencial, a sua crença na vantagem (ou, pelo menos, na não-desvantagem) do trabalho livre nos trópicos. Num livro publicado em 1873 continuava a recorrer a exemplos cuidadosamente seleccionados para rebater a tese de que só à força os negros se prestariam ao trabalho:

Em Serra Leoa, assim como nas mais colónias inglesas, não há trabalho forçado. Gente de diversas tribos independentes, algumas delas habitando a grandes distâncias da dita colónia, concorrem a ela durante a época dos trabalhos, para os quais se ajustam livremente (...). Este é mais um exemplo de como em África se pode obter trabalho livre⁵⁰.

A questão do trabalho era, portanto, uma questão de salário e não de índole do africano. Desde que se pagasse bem e se tomassem medidas que induzissem os negros a adoptar os usos da gente civilizada (a escola, o vestuário, etc.), “o desejo de possuírem os objectos precisos lhes criará a necessidade de trabalharem para o satisfazer⁵¹. Todavia, face à corrente de opinião dominante no país, o próprio Sá passou a admitir a regulamentação do trabalho. A proposta de lei que apresentou em 1874 destinava-se formalmente a apressar a emancipação plena e já comportava essa vertente reguladora. Efectivamente, a lei — que seria aprovada em 1875 — estipulava que um ano após a sua publicação nas colónias deixassem de existir *libertos*, que ficariam inteiramente livres mas “sujeitos à tutela pública” até 29 de Abril de 1878. O que implicava, entre outras coisas, que esses *ex-libertos* (agora chamados *serviçais*) ficariam “obrigados a contratar os seus serviços” por dois anos e, de preferência, com os seus antigos patrões, podendo no entanto estabele-

⁴⁹ Para o texto do decreto ver *Boletim Oficial do Governo-Geral da Província de Angola*, 10 de Abril de 1869, p. 186.

⁵⁰ Sá da Bandeira, *O trabalho rural africano e a administração colonial*, Imprensa Nacional, Lisboa, 1873, pp. 85-86. Para uma opinião semelhante à de Sá ver o folheto do seu sobrinho, Eduardo A. de Sá Nogueira Pinto de Balsemão, *Os Escravos. Duas palavras sobre a Memória Publicada pelo Sr. Juiz Carlos Pacheco de Bettencourt acerca da abolição da Escravidão*, Loanda, 1867.

⁵¹ Sá da Bandeira, *O Trabalho...*, *ob. cit.*, p. 73.

lecer contratos “para servir em província diferente” (o que solucionaria o problema da carência de mão-de-obra em S. Tomé e Príncipe). Mais se estipulava que, de futuro, os indivíduos que fossem considerados “vadios” ficariam sujeitos a “trabalho obrigatório até dois anos” no serviço público, podendo ser cedidos a particulares. Fixadas as bases do novo regime laboral nas colónias, deixava-se aos governos central e colonial ampla margem para estabelecerem regulamentos específicos, de acordo com as diferentes condições de cada colónia⁵².

O facto de o próprio Sá ter admitido uma regulamentação de trabalho foi notado e politicamente explorado pelos que desde há muitos anos a defendiam, como era, por exemplo, o caso do deputado António José de Seixas:

Quando vemos o próprio sr. Marquês de Sá da Bandeira admitir regulamentos, é porque vê que existe ainda uma orfandade nos pretos africanos; e por isso convém regular a questão por forma que a par dos princípios de humanidade e de liberdade que protegem a raça africana, se estabeleçam leis e regulamentos que dêem e criem homens laboriosos e úteis a si, e jamais uma horda de vadios que desmoralizem a sociedade onde viverem⁵³.

Sá explicaria, contudo, que o regulamento que admitira só poderia ser entendido como uma simples medida de transição destinada a durar apenas entre 1875 e 1878. Se assim não fosse, se o “serviço forçado dos negros”, fosse sob que denominação fosse, continuasse a ser exigido nas colónias portuguesas para lá da data em que estava prevista a sua extinção legal, então o alcance de todas as medidas tomadas desde a década de 1850 seria anulado ou pervertido⁵⁴. Como é sabido, essa sua advertência caiu em saco roto, pois a 21 de Novembro de 1878, dois anos e meio depois da morte de Sá da Bandeira, sairia um novo regulamento que perpetuava os princípios e as condições impostas na regulamentação anterior — nomeadamente no que dizia respeito aos “vadios” —, o que permitia continuar a arrematar mão-de-obra africana à força.

⁵² Marques, “Uma cosmética...”, *ob. cit.*, pp. 243-245.

⁵³ *A Revolução de Setembro*, 14 de Janeiro de 1875.

⁵⁴ Sá da Bandeira, *O Trabalho ...*, *ob. cit.*, pp. 12 e 24-25; e, também, *A Revolução de Setembro*, 26 de Janeiro de 1875 (respondendo a António José de Seixas).

VI

Em 1821 o desembargador Maciel da Costa considerava — como muitos outros, aliás — que, uma vez terminado o tráfico de escravos, e para evitarem o colapso económico, as colónias africanas teriam de se virar rapidamente e em força para a exploração agrícola. Como dizia, “os braços formigam, resta sabê-los aproveitar e empregar”. E tinham, sobretudo, que evitar as “ideias filantrópicas exageradas”, que não levavam em linha de conta as especificidades africanas. Na perspectiva de Maciel da Costa essas especificidades obrigavam — ou, pelo menos, recomendavam — que qualquer futura libertação dos pretos fosse feita de uma forma lentíssima que passasse por um sistema servil semelhante ao que se usara na Europa Medieval:

Uma feudalidade fundada em leis sábias e humanas, é talvez o melhor e o mais seguro meio de amoldar à civilização o escravo africano e o selvagem apático e indolente dos países quentes da América. Nossos avoengos (...) não passaram por este estado intermediário para nos conduzirem ao estado de civilização em que estamos?⁵⁵.

Ao invés de Maciel da Costa, Sá da Bandeira desejava uma emancipação imediata, ainda que, na prática, as circunstâncias do país o tivessem obrigado, como timoneiro do abolicionismo em Portugal, a seguir uma metodologia mais gradual. De toda a forma, com base nessa metodologia, Sá propôs e fez aprovar uma série de leis destinadas a acabar com a escravidão nas colónias portuguesas no prazo de duas ou três décadas.

Paradoxalmente, passadas essas duas ou três décadas a classe política portuguesa encontrava-se muito mais próxima das concepções de Maciel da Costa do que das que tinham sido defendidas por Sá da Bandeira, ou, até, por Soares Franco. Consequentemente, o regime aplicado aos ex-escravos foi o da servidão e não o da liberdade plena, o que é

⁵⁵ João S. Maciel da Costa, *Memória sobre a necessidade de abolir a introdução dos escravos africanos no Brasil: sobre o modo e condições com que esta abolição se deve fazer, e sobre os meios de remediar a falta de braços que ella pode occasionar*, Coimbra, 1821, pp. 86-7 (itálico original).

revelador da marcada inflexão que o rumo abolicionista traçado por Sá nas décadas de 1840 e 1850 tinha sofrido em Portugal. Para essa inflexão terão contribuído muito fortemente os resultados de outras emancipações, nomeadamente a da Inglaterra. Aliás, a experiência emancipacionista inglesa teve um permanente efeito sobre Portugal — como sobre outras nações —, se bem que tivesse sido um efeito duplo e contraditório. No seu ciclo ascendente, entusiasta, essa experiência contribuiu para estimular as iniciativas tendentes à libertação dos escravos. Pelo contrário, na fase de refluxo e de descrença, contribuiu para confirmar a imagem do negro indolente, pouco produtivo (em que os opositores da medida sempre haviam insistido) e para legitimar novas formas de coerção.

O PREÇO DOS ESCRAVOS NO TRÁFICO ATLÂNTICO - HIPÓTESES DE EXPLICAÇÃO

Maciel Morais Santos

1. Valor e preço nos mercados de escravos

A escravatura do período moderno serviu para fazer funcionar as plantações e minas americanas. Philips e Curtin falam de um “sistema” ou “complexo” de plantações¹ e na mais recente síntese sobre o tráfico atlântico de escravos, Klein diz:

*“Se o comércio de escravos continuou a funcionar apesar de todos os esforços Britânicos foi porque era insaciável a procura de produtos das plantações americanas por parte dos Europeus, e a procura de escravos africanos por parte dos produtores americanos.”*²

Neste ponto, os últimos estudos limitam-se a repetir o que os contemporâneos já sabiam, como prova a célebre fórmula do P.e António Vieira: *“Quem diz açúcar, diz Brasil e quem diz Brasil diz Angola”*.³

Parece portanto consensual que no comércio mundial dos séculos XVI-XIX se desenvolveu o seguinte encadeamento: em função da procura europeia, mercadorias do sector primário eram produzidas na América utilizando uma força de trabalho escravizada e importada. Reescrevendo esta frase em ordem aos escravos na América, temos: importavam-se escravos para produzir mercadorias de exportação.

¹ PHILIPS, 1996:128; CURTIN, 1999.

² KLEIN, 2002: 198.

³ SCHWARTZ, 1989:39.

Não há dúvidas portanto de que nesta situação os escravos eram mercadorias e que faziam parte do capital produtivo americano. Como se determinava o preço desta mercadoria peculiar?

À semelhança de qualquer outra, os preços dos escravos oscilavam em função do equilíbrio do mercado; neste caso, em função da oferta dos vendedores de escravos e da procura dos plantadores americanos. Mas oscilavam em torno de que ponto de equilíbrio? Por que razão os preços oscilavam, por exemplo em 1860 no Brasil, em torno dos 1.800\$ e não dos 18.000\$ ou dos 180\$?

Para responder é preciso abstrair das flutuações dos preços de mercado e colocar as questões no campo do valor de troca. Qualquer explicação objectiva do valor de troca começa por assumir que o valor de uma mercadoria é directamente proporcional ao tempo de trabalho que contem. No caso da mercadoria “escravos africanos”, o tempo de trabalho necessário à sua produção materializava-se nos alimentos, cuidados, segurança, etc. necessários para criar um jovem produtor na sua região de origem⁴. O seu preço de mercado coincidiria portanto com o valor quando fosse igual à soma destes custos.

A concordância razoável seria observar preços de mercado americanos a flutuar em torno dos preços africanos mas não é isso que acontece. Por exemplo, no caso da década de 1850 para a qual há estatísticas comparáveis entre os três principais mercados americanos de escravos – o Brasil, Cuba e os Estados Unidos – verificam-se movimentos de preços paralelos, *apesar de esses mercados terem sido fornecidos por regiões de produção de escravos parcial ou totalmente independentes entre si*.⁵ Aliás, no caso dos estados do Sul dos EUA, nem sequer havia recurso à importação africana e a população escrava resultava da reprodução natural dos já residentes. No caso do mercado cubano, até agora o mais sistematicamente estudado, verificou-se estatisticamente que a variação dos preços dos escravos não tinha qualquer correlação com as suas respectivas origens africanas⁶.

⁴ Considerando a comunidade em que se integra, trata-se do “*produto social investido na produção de um futuro produtor*”. MEILLASSOUX, 1977:93.

⁵ FRAGINALS, 1983; BERGAD, 1999:168-169.

⁶ BERGAD, 1995: 72.

Se era a procura americana que determinava os preços e não o custo de produção africano, então a capacidade explicativa da teoria do valor trabalho parece irrelevante.

Ao rol dos problemas não resolvidos pela teoria do valor trabalho tem de juntar-se a questão dos lucros do tráfico atlântico. Eram os escravos vendidos pelos comerciantes africanos aos traficantes europeus abaixo do valor, constituindo o lucro a diferença entre uma fracção do valor (preço africano) e o valor total (preço na América)? Eram os escravos vendidos pelo seu valor em África, constituindo o lucro dos traficantes uma parcela adicionada ao valor? Ou eram os escravos sempre vendidos acima do seu valor por todos os intermediários, de modo que os preços nunca conservariam qualquer correlação com o valor? Em qualquer uma destas hipóteses – e a estas devem juntar-se as situações intermédias entre elas – existem necessariamente casos de venda impossíveis de serem explicados através da identificação entre valores e preços.⁷

2. As rendas diferenciais americanas e preço dos escravos na América

A teoria do valor trabalho é incapaz de resolver o problema do valor dos escravos ou apenas têm falhado as suas aplicações?

O ponto 2 tenta desenvolver um enquadramento dos mercados americanos de escravos com base na teoria do valor trabalho e em dois pressupostos: a utilização de escravos exclusivamente no modo de produção capitalista e em regime de concorrência perfeita.

Assume-se assim o carácter artificial do modelo que se segue e no qual se considera apenas a dinâmica própria do modo de produção dominante (a pequena exploração camponesa por conta própria, por exemplo, ou a escravatura doméstica não cabem nesta abstracção). Assume-se igualmente a existência de mercados mundiais concorrenciais tanto para o capital-dinheiro como para o capital-mercadoria (bens do sector primário e escravos).

⁷ *"Determinar o preço a que os escravos eram vendidos em África aos Europeus é um cálculo muito complexo."*KLEIN, 2002: 106.

Se mesmo nos dias de hoje estas abstrações parecem forçadas, sobretudo quando aplicadas às regiões periféricas do mercado mundial (o modo de produção capitalista não se confunde com nenhuma formação social e nunca existiram mercados de concorrência perfeita), uma modelização deste tipo para o período moderno, no qual se desenvolveram tantas configurações sociais pré-capitalistas, parece ter ainda menos utilidade. No entanto, deve ter-se presente que foi sob a forma de investimentos de capital e de exportações inter-continentais de mercadorias que se estabeleceu o sistema das plantações modernas⁸. As formas pré-capitalistas que se desenvolveram nas sociedades coloniais modernas (pequena propriedade camponesa, rendas feudais, trabalho escravo) foram reutilizadas apenas na medida em que se articulavam com o mercado mundial. Tiveram a sua segunda vida histórica mantendo semelhanças puramente formais com as que o mundo antigo e medieval tinha criado. Assim, e embora reconhecendo que as formações sociais do período moderno não eram sociedades capitalistas, poucos estudiosos discordarão de que as plantações e minas coloniais da América se caracterizam pela “*luz especial*” que sobre ele derramou o modo de produção capitalista, já hegemónico.

2.1. A formação do preço americano dos escravos

O pressuposto de um mercado capitalista que utiliza escravos fica mais claro com uma pequena formalização. Considere-se a reprodução dos capitais investidos em plantações ou minas americanas, que incluíam a força de trabalho comprada de uma vez só. Aí, qualquer capital (D) se transformava na mercadoria-escravos africanos (M) para *produzir* mercadorias (M') realizadas na Europa (D').

Neste ciclo, as compras de escravos representam *custos de produção*, que não podem ser dissociados dos preços de venda dos bens exportados. Não eram os plantadores ou os proprietários de minas mas sim

⁸ “Whatever the social and political privileges or status associated with plantership and slaveowning, and we shall see that these were considerable, the business of sugar making was just that, a business.” SCHWARTZ, 1989:202. Curtin vê o tráfico como uma “*economic enterprise*” e como tal não questiona a possibilidade de outra lógica que não a do modo de produção capitalista. CURTIN, 1999:113.

o mercado europeu que, em função da concorrência entre exportadores tropicais, regulava o preço mundial do açúcar, ouro, algodão, café, etc. Em consequência, era em função dessas cotações europeias que o capital-mercadoria das plantações (M') se transformava em dinheiro (D') e se reconvertia de novo em capital produtivo, comprando os seus elementos de produção (M). Assumindo que as plantações só continuariam a funcionar se realizassem lucros, haveria então um limite superior que o preço dos escravos não poderia ultrapassar e que se estabelecia em função do valor do produto exportado (D'). O valor das receitas brutas (D') condicionava e limitava os valores (M).

Se os produtos agrícolas e mineiros não tivessem especificidades que os distinguem das restantes mercadorias, esta afirmação não seria verdadeira dentro da teoria do valor-trabalho. Em mercados concorrenciais, não é o lucro que determina o valor das mercadorias mas sim o contrário. Para a generalidade dos capitais operando em condições concorrenciais, o valor do produto (D') resulta da soma dos valores das mercadorias socialmente necessárias à sua produção acrescida do trabalho não pago ($M'-M$). Em função da concorrência entre capitais, a fracção do valor correspondente ao trabalho não pago ($M'-M$) tende a proporcionar a cada capital a taxa média de lucro. Na prática, a taxa média de lucro não tem um papel tão determinante na concorrência entre capitais como a taxa de juro. Os capitais transferem-se dificilmente depois de estarem transformados em meios de produção, ao passo que na sua forma-dinheiro podem movimentar-se livremente. É por esta razão que a taxa de juro reflecte sempre melhor o ponto de equilíbrio entre a concorrência dos capitais que a taxa de lucro. Em todo o caso, alinhadas pela taxa de juro ou de lucro, os rendimentos recebidos pelos capitais tendem a perequar-se em função dos montantes investidos.

No caso dos capitais investidos na terra, os lucros não se distribuem desse modo. Como as mercadorias do sector primário são produzidas em terrenos e condições nas quais um mesmo tempo de trabalho obtém quantidades desiguais de produto, muitos capitais agrícolas e mineiros podem obter receitas líquidas superiores à taxa média de lucro regulada pela concorrência. O preço regulador das mercadorias aí produzidas não é estabelecido pelas condições médias de produção no respectivo ramo mas pelas dos piores terrenos em exploração. Isto porque, para

cada nível quantitativo da procura, são tão necessárias as produções dos melhores como dos piores terrenos; como os piores só serão explorados se o preço dos produtos lhes permitir obter pelo menos a taxa média de lucro, segue-se que será o seu preço de produção individual a determinar o preço regulador no mercado consumidor. Daqui resulta que, para todos os restantes terrenos (não marginais), a receita bruta (D') inclui uma diferença ($M'-M$) superior à taxa média de lucro, isto é, inclui uma *renda diferencial* relativamente aos piores terrenos.

Fossem aplicados aos bons ou aos maus terrenos, todos os capitais investidos na América e que produziam para exportação recebiam ou tinham expectativas de obter lucros acima da taxa de juro, que neste ponto serve como indicador da ordem de grandeza da taxa mínima de lucro.⁹ Para exemplificar o que poderia ser o nível das rendas americanas, serve a descrição que na década de 1860 foi feita no Brasil para a cultura do café:

“Nas melhores fazendas de café tem-se feito o calculo que cada trabalhador produz termo medio 600\$00 anualmente. Aqui não se incluye a renda de capital empregado edificios, machinas, etc. Fazendo este desconto que não póde ser menor de 40\$000 por cabeça, restarão 560\$000. No estudo do cacão damos para o salario do trabalhador 360\$000, e suppondo o mesmo para o café, restará ao fazendeiro um liquido de 200\$000 por pessoa.”¹⁰

A equação (1) reescreve, usando como unidade de valor os mil-reis, o cálculo que Coutinho faz para a rentabilidade máxima (as “melhores fazendas”) - no ramo da agricultura do café.

Designando o capital contante utilizado (edifícios, máquinas) pela expressão c ;

o capital variável (salário monetário e outros encargos de manutenção do trabalhador) pela expressão v ;

a mais-valia produzida pela expressão mv ,

tem-se como equação de capital por cada trabalhador:

⁹ Em mercados pouco desenvolvidos como os do período moderno, a taxa de juro era em média mais elevada que para períodos posteriores mas pode ser sempre referenciada como o limite inferior da rentabilidade em cada mercado.

¹⁰ COUTINHO, 1868: 7.

(1)

$$40 c + 360v + 200 mv = 600$$

Esta equação mostra que a mais-valia, isto é, o excedente obtido, representava aqui uma taxa de lucro de 50% (= 200 / 40+360). Admitindo que a taxa de juro no Brasil seria nesta altura da ordem dos 5%¹¹, conclui-se que, nos melhores terrenos brasileiros, a cultura do café durante os anos 1860 proporcionava uma renda diferencial, isto é, um super-lucro, de 45%. Saber se parte desse super-lucro seria transformada em renda fundiária é irrelevante para o que se segue. De facto, é possível que numa fase adiantada da ocupação do solo colonial, parte do super-lucro das explorações fosse apropriada pelos proprietários fundiários. Em todo o caso e para felicidade de exposição, a expressão “renda” será aqui usada exclusivamente para designar qualquer lucro excedendo a taxa de juro.

Suponha-se agora que para poder beneficiar de lucros nas plantações de café brasileiras - tanto nos bons terrenos como nos terrenos marginais - fosse necessário importar escravos visto não haver na colónia suficiente população assalariada. Nesta situação, a compra de escravos representaria a condição *sine qua non* para os plantadores brasileiros terem acesso aos super-lucros que a maior fertilidade dos seus terrenos lhes proporcionava relativamente aos outros produtores mundiais de café. Foi a propósito de uma situação assim, nas quais a compra de escravos garante o acesso a uma renda anual, que Marx definiu o preço dos escravos como uma *renda capitalizada*¹². Uma renda capitalizada consiste na antecipação de uma mais-valia esperada, isto é, consiste em receber ou pagar de uma vez só o lucro extraordinário que se espera obter durante um determinado número de anos, definidos neste caso em função do tempo médio de vida dos escravos. Calcular o preço dos escravos através de uma renda capitalizada é portanto consistente com a teoria do valor trabalho.

¹¹ A taxa de juro legal no Brasil era da ordem dos 6,25% até 1757, tendo depois descido para 5%. SCHWARTZ, 1989:205.

¹² “O preço pago pelo escravo é simplesmente a mais-valia antecipada e capitalizada, ou o lucro, que alguém se propõe tirar desse escravo.” MARX, 1977:732.

Resta a questão de saber que renda seria capitalizada para formar o preço dos escravos mas, numa situação de rendas diferenciais, a resposta não pode oferecer dúvidas. Estando o preço dos escravos condicionado pelo super lucro que com eles se podia obter, deduz-se que o limite superior desse preço seria estabelecido pelo custo de produção das terras marginais. Em termos médios, as terras marginais teriam de render *pelo menos tanto como a taxa de juro*: isto porque havendo alternativas disponíveis, os investimentos em engenhos, cafezais, minas, etc. cessariam se os seus retornos caíssem sistematicamente abaixo da taxa de juro. Como tal, o encargo anual de amortização dos escravos não poderia levar as terras menos férteis – e no entanto ainda necessárias para satisfazer a procura mundial - a produzir um rendimento inferior ao da taxa de juro.

Suponha-se então que o preço regulador no mercado consumidor de café, na Europa ou Estados Unidos, levava a que as piores terras brasileiras para café rendessem apenas um produto bruto de 500\$ e não, como na hipótese de Coutinho, de 600\$. Mantendo-se constantes os custos de produção da equação (1), a taxa de lucro da terra marginal brasileira seria então de 25% (= 100/ 40+360): apenas metade da taxa de lucro obtida nas “*melhores terras*” de Coutinho. Face a uma taxa de juro de 5%, um tal rendimento ainda representaria um super-lucro de 20% relativamente a outras regiões cafeeiras não brasileiras.

Nestas condições, a amortização anual do custo do escravo (**P am**) que os plantadores das terras marginais brasileiras estariam em condições de pagar teria um limite superior tal que:

(2)

$$(40c + 360v + P \text{ am}) 1,05 \leq 500$$

Resolvida a inequação em ordem a **P am**, verifica-se que neste caso a amortização anual do escravo não poderia ultrapassar 76\$190. Em função dela, pode igualmente deduzir-se o preço máximo de venda dos escravos no Brasil. Esse preço seria um múltiplo da amortização anual, logo seria o produto **P am x N**, sendo **N** número de anos da expectativa média de vida útil do escravo nesse mercado. Neste exemplo, seria aproximadamente 1.524\$000 para N = 20 anos; 1.143\$000 para N = 15 anos; 762\$000 para N = 10 anos. Tanto quanto se sabe, estes são valores dentro da ordem de grandeza observada para os preços dos

escravos. Por exemplo, na região cafeeira de Guarapuava durante os anos 1865-69, a média de preços dos adultos entre 15-40 anos era de 1.200\$ para o sexo masculino e de 1.066\$00 para o feminino.¹³

Generalizando o exemplo brasileiro dos produtores de café da década de 1860 para o conjunto da procura americana de escravos, pode então formalizar-se como poderiam variar os preços dos escravos.

Designando:

a amortização anual do preço dos escravos nos mercados americanos por P_{am} ;

o valor do produto bruto das terras marginais (quantidade produzida x preço regulador mundial) por O ;

a taxa de juro por i ;

o capital produtivo ($c + v$ na equação 1) por K ,

obtém-se a inequação da amortização anual dos escravos:

(3)

$$P_{am} \leq \frac{O}{1+i} - K$$

O preço dos escravos na América - $P_{am} \times N$ - poderia então variar entre uma ausência de renda capitalizada, situação na qual todo o super-lucro seria embolsado pelo plantador das terras marginais, e uma capitalização de $\frac{O}{1+i} - K$

isto é, o montante que deixaria o plantador receber anualmente apenas um lucro equivalente à taxa de juro.

Note-se que na inequação (3) a variação dos preços dos escravos não é a causa da variação dos lucros; pelo contrário, *é a variação dos lucros obtidos nos terrenos marginais que condiciona os preços dos escravos.*

A inequação mostra igualmente que o preço dos escravos nos mercados americanos permite conhecer apenas *por defeito* o montante da renda capitalizada por trabalhador nas terras marginais desses mercados.

¹³ NETTO, :4

Em primeiro lugar porque, como se viu, as terras marginais só o são verdadeiramente – isto é, só são exploradas nos limites inferiores da rentabilidade – visto que são obrigadas a transferir a totalidade ou uma fracção do seu super-lucro para os vendedores de escravos. No exemplo imaginado a partir de Coutinho (inequação2), se esses mesmos terrenos fossem cultivados por assalariados, por índios sujeitos a corveias, pela clientela feudal do proprietário ou, enfim, por qualquer população cujos custos de manutenção per capita fossem da ordem dos 360\$ em 1860, teriam rendido nesse ano um lucro de 25%, ou seja, uma renda de 20% acima da taxa de juro. Existe aqui, como se vê, um excedente de valor que, no caso de ser necessário importar trabalhadores com custos de aquisição (escravos), poderia ser apropriado pelos vendedores desta particular mercadoria. É claro que embora o preço dos escravos devesse deixar no mínimo ao plantador um lucro líquido equivalente à taxa de juro, poderia também, se o equilíbrio do mercado o permitisse (por exemplo, em situações de oferta excedentária de escravos), deixar parte da renda. É legítimo comparar esta situação com o que acontece com a taxa de juro dos mercados actuais: sendo esta inferior à taxa média de lucro, pode, em função do equilíbrio entre a procura e oferta de capital de empréstimo, deixar um lucro de empresa maior ou menor.

Em segundo lugar porque, fosse qual fosse a fracção da renda diferencial deixada pelo preço dos escravos às explorações marginais americanas, *esta fracção deixaria sempre a totalidade da renda às restantes explorações não-marginais*. Como estas compravam os escravos ao preço estabelecido pelas explorações marginais, a sua maior fertilidade permitia-lhes continuar a obter super-lucros, mesmo em conjunturas nas quais o preço dos escravos reduzia o rendimento das explorações marginais à taxa de juro. Yasuba evidenciou este ponto mostrando que os estudos recentes que provaram a rentabilidade das explorações esclavagistas (por rentabilidade entende-se o encaixe de rendimentos iguais ou superiores à taxa de juro) o fazem por defeito pois já descontam a renda capitalizada contida no preço dos escravos. Isto é, essas explorações manteriam necessariamente lucros acima da taxa de juro visto já lhes ter sido deduzida – total ou parcialmente - a renda transferida para os vendedores de escravos.¹⁴

¹⁴ AITKEN, 189-190.

Há no entanto uma condição que a inequação (3) tem de respeitar para que possa servir de indicador por defeito das rendas nos terrenos marginais: a de que em cada mercado americano de escravos exista apenas um nível de rendimentos marginais. Historicamente, as colónias americanas que exportavam faziam-no praticamente em regime de mono-exportação: açúcar no Nordeste brasileiro e nas Caraíbas, ouro e depois café no Centro/Sul brasileiro, algodão nos estados do sul dos E.U., etc. Mas qual seria a validade da inequação (3) no caso de no mesmo mercado de escravos se exercer a procura de dois rendimentos marginais? Não sendo uma situação frequente, sabe-se que foi esse o caso, por exemplo, quando o ouro de Minas concorrenciou o açúcar do Nordeste ou quando as terras do Oeste começaram a dominar as exportações norte-americanas de algodão concorrenciando as antigas plantações do Alto Sul.

Note-se que este problema se reduz a uma alteração da concorrência entre compradores e vendedores de escravos. Como se viu, a inequação (3) determina apenas os limites entre os quais pode variar a renda apropriada pelos vendedores de escravos: a fracção exacta da renda *efectivamente* apropriada pelos vendedores de escravos através do preço destes era fixada pelo equilíbrio entre a procura e a oferta de escravos e pelo nível das rendas marginais em cada mercado. No caso de a procura de escravos aumentar, por exemplo, em função de uma procura extra trazida por sectores de actividade geradores de rendas diferenciais mais elevadas, a consequência seria aumentar a transferência das rendas marginais para os vendedores de escravos. No limite, podem considerar-se dois casos possíveis para as explorações marginais dos sectores produtivos de renda diferencial mais baixa, e ambos definidos pelo seu peso na oferta mundial: a saída de exploração, passando a categoria imediatamente superior de terrenos desse sector a obter rendas marginais; a repercussão do preço dos escravos no preço final da mercadoria, caso a sua produção continuasse indispensável. Como esta última hipótese não tem plausibilidade histórica (os preços das exportações americanas nunca subiram na Europa *por causa* da alta dos escravos), a situação limite mais provável nos casos de mercados de escravos pluri-marginais, permita-se a expressão, seria simplesmente a eliminação das explorações marginais no sector produtivo de rendas diferenciais mais baixas. Sabe-se que em certas situações essa saída

não esgotou a sua rentabilidade, apenas as fez mudar de ramo: puderam, por exemplo, reconverter-se criando escravos para vender às explorações activas (escravos do Nordeste brasileiro deslocados para Minas Gerais ou do Lower para o Deep South).

3. Os preços americanos e o mercado de escravos em África

Ao centrar a explicação dos preços dos escravos no tempo de trabalho aplicado às terras marginais, a teoria do valor trabalho estabelece os limites de variação dos preços americanos de escravos e, portanto, esclarece o facto de esses preços não reflectirem os custos de produção dos próprios escravos. Mas poderá explicar como se formavam os lucros dos sucessivos comerciantes, desde os que obtinham os escravos no interior africano até aos que os vendiam nos portos americanos?

Também aqui o pressuposto de que as operações comerciais do tráfico atlântico de escravos se enquadram num mercado concorrencial não obriga a qualquer deformação histórica. Considerando as condições em que se fazia a última venda em África – isto é, aquela que os comerciantes com depósitos de escravos na costa faziam aos oficiais dos barcos europeus – sabe-se que, com a excepção do período inicial português do século XV, ambas as partes do negócio tiveram sempre alternativas. As embarcações “negreiras” podiam escolher o ponto da costa africana onde sabiam haver maior afluxo de escravos e nenhuma potência europeia dominava o *hinterland* dos entrepostos da costa (excepção feita ao vale do Cuanza em Angola). Por seu lado, o interesse dos vendedores africanos era não deixar reduzir o número de clientes para poder sempre escolher a melhor oferta; no século XVII, a coexistência entre os comerciantes europeus era tão grande que chegou a haver espaço para recém-chegados, como as companhias dinamarquesas, suecas e brandeburguesas. Além disso, para muitos vendedores africanos havia ainda uma alternativa “interna” visto que as redes de exportação terrestre para o Médio Oriente nunca desapareceram, quer a partir do Sudão quer a partir da África austral.

O pressuposto de considerar o tráfico enquadrado pela lógica da reprodução do capital, também não coloca dúvidas. As operações dos traficantes europeus representavam rotações de capital comercial, que se podem definir pela compra de uma mercadoria e da sua revenda majorada de um lucro: formalmente, D- M-D’.

No ciclo do capital comercial do tráfico de escravos, M representa o custo da aquisição e manutenção dos escravos até à sua venda, majorado pelas perdas prováveis devido à mortalidade e aos custos do frete marítimo. Admitindo que a curva da procura americana, tal como definida pela inequação (3), estabelecia o preço máximo de venda dos escravos (D), então é conhecido o limite superior a partir do qual os comerciantes tinham que descontar os seus encargos. Era a partir dessa receita que o seu capital poderia recomeçar o ciclo, isto é, transformar-se em escravos e pagar os encargos da chamada “passagem do meio”, ou seja, a travessia do Atlântico. Admitindo que para os comerciantes europeus de escravos, tal como para os plantadores, não haveria reprodução dos investimentos se os rendimentos se tornassem inferiores à taxa de juro, pode estabelecer-se igualmente uma inequação de compra dos escravos na costa africana.

Designando:

o preço dos escravos nos mercados africanos da costa por P_{af} ;

a amortização anual dos escravos nos mercados americanos (a partir da inequação 3) por P_{am} ;

os anos de vida útil dos escravos por N ;

a taxa de juro por i ;

o custo da passagem, isto é, a manutenção dos escravos + os custos causados pelas perdas a bordo (mortes, doenças, lesões) + o frete marítimo, por cp ,

obtem-se a inequação da compra dos escravos no porto de exportação africano:

(4)

$$P_{af} \leq \frac{P_{am} \cdot N}{1+i} - cp$$

O preço dos escravos em África poderia então variar entre 0, situação na qual os comerciantes europeus só teriam encargos com a “passagem do meio” (o que seria verdade no caso de os escravos serem oferecidos ou raptados sem custos) e um valor equivalente a $\frac{P_{am} \cdot N}{1+i} - cp$

na qual os comerciantes de escravos obteriam na América apenas um lucro equivalente à taxa de juro.

A inequação (4) mostra que os preços africanos dos escravos não faziam variar os preços de venda na América; pelo contrário, *eram condicionados por eles*.

Desta inequação se depreende portanto que os custos de produção eram irrelevantes para a fixação dos preços dos escravos nos portos africanos, tal como o eram nos portos americanos.

Com os preços dos escravos dissociados dos custos nos mercados de origem e com rendas marginais americanas em alta, haveria então lugar para super-lucros dos traficantes europeus? Sim, mas tal como os prejuízos, sempre de curta duração. Com uma concorrência quase perfeita em todos os pontos da costa, preços de escravos (P_{af}) anormalmente baixos num qualquer porto africano atrairiam um fluxo de capitais comerciais para essa rota. O aumento da procura de escravos faria elevar os preços africanos (P_{af}) até ao limite definido pela inequação 4; com valores superiores para P_{af} , as embarcações negreiras começariam a afastar-se desse porto.

A concorrência entre vendedores e compradores em África forçaria portanto a que parte das rendas marginais americanas se transferissem para os vendedores africanos e não fossem retidas pelos comerciantes europeus de escravos. Continuando a admitir o modelo concorrencial, essa transferência far-se-ia em África tal como na América, onde a concorrência entre vendedores e compradores levava a que as rendas marginais se transferissem para os comerciantes europeus e não ficassem retidas pelos plantadores. Este resultado esperado parece confirmado pelas poucas informações disponíveis relativas aos lucros dos comerciantes europeus e que mostram que as taxas médias de lucro dos transportadores não ultrapassavam o lucro médio de outros ramos.¹⁵

Com a concorrência a determinar como se partilhava um valor igual ou inferior às rendas americanas capitalizáveis, pode recolocar-se a questão da relação entre o preço de mercado e o valor, isto é, os custos de produção das populações escravizadas.

¹⁵ "Do trabalho dos historiadores da economia europeia resulta agora evidente que os lucros do comércio de escravos não eram extraordinários em termos de padrões europeus. A taxa média de 10% atingida era considerada uma excelente taxa de lucro para a época, mas não se afastava de outros investimentos seus contemporâneos." KLEIN, 2002: 97-98.

Este problema constitui geralmente uma questão inútil para todos os estudos que partam da identificação entre valor e preço. E no entanto, colocá-lo contribui para esclarecer um importante problema histórico: saber se o comércio europeu de escravos *aproveitou ou provocou* guerras em África.

Para Curtin, por exemplo, a razão porque os plantadores americanos preferiam comprar escravos em vez de os criar é o facto de os escravos serem vendidos abaixo do seu custo de produção em África. Isto significa que os escravos seriam vendidos aos europeus a preços que reflectiam apenas os custos da captura, não os custos da reprodução dos escravos. Essa desvalorização resultaria da intensa conflitualidade dos reinos africanos, que multiplicava o número de cativos e do facto, segundo Curtin, de não ser rentável usar as populações capturadas na guerra como trabalhadores produtivos. Não restando aos captosres outra utilidade senão a venda para o exterior, o modelo dos custos de escravização seria um modelo de roubo, não de produção. Esta explicação permite dissociar o tráfico europeu das guerras africanas que se agudizaram nas regiões limítrofes do tráfico durante os sécs. XVII-XIX; estas últimas aconteceriam independentemente da presença europeia embora as potências beligerantes pudessem tirar partido dela, transformando prisioneiros em escravos exportáveis. O tráfico europeu, por seu lado, não teria provocado as guerras mas aproveitava-as para obter escravos mais baratos do que o seu custo de produção na América.

No entanto, as inequações 3 e 4 mostram que os preços americanos de escravos *nunca poderiam ter* qualquer relação com os custos de produção: havendo compradores de escravos e rendas marginais a partilhar, o seu preço seria sempre superior ao seu custo, *com ou sem tráfico atlântico*. O exemplo dos preços de escravos no Sul dos Estados Unidos entre as décadas 1820-1860 mostra como numa situação sem qualquer relação com importações de escravos africanos (terminadas nos EUA em 1808) e na qual algumas explorações agrícolas vendiam escravos a outras, o preço dos escravos continuava superior aos custos de reprodução e a diferença tendia a aumentar¹⁶.

¹⁶ AITKEN, 1971: 193-196.

Assim, não é necessário supor preços de venda africanos inferiores aos custos de produção para que o tráfico atlântico funcionasse. Em contrapartida, é de esperar que se os preços de venda estivessem acima dos custos de produção, a produção de escravos fosse acelerada. No caso das explorações do Lower South, isso levou à especialização na reprodução; no caso de certos reinos africanos, à generalização das guerras para obter cativos, o que repõe a ligação causal tráfico europeu-guerras, que Curtin retirara. Deste modo, e independentemente da causalidade específica das guerras, pode afirmar-se que em situações nas quais a concorrência levasse à partilha das rendas americanas entre vendedores e compradores de escravos, tanto nos mercados americanos como africanos, os resultados esperados (especialização de unidades agrícolas na criação de escravos e o aumento das guerras em África) se aproxima do observado.

Conclusão

Na condição de se assumir a dinâmica do modo de produção capitalista e mercados concorrenciais de escravos, a aplicação da teoria do valor trabalho à determinação do preço dos escravos permite definir os seus limites de variação.

Nos mercados americanos, nos quais o escravo enquanto mercadoria era consumido produtivamente, o seu preço seria igual ou inferior às respectivas rendas marginais por trabalhador (inequação 3). Nos mercados africanos, nos quais o escravo tomava a forma de mercadoria de exportação, o seu preço seria igual ou inferior ao preço americano diminuído dos custos da passagem (inequação 4). Admitindo que todos os capitais envolvidos obtinham um retorno igual ou superior à taxa de juro, tomada como referência para o lucro mínimo, conclui-se que os efeitos da concorrência no mercado de escravos se exerciam sempre dentro dos limites fixados pelas rendas marginais americanas.

Assim, as séries de preços americanos de escravos constituem indicadores por *defeito* da renda marginal por trabalhador nesses mercados. Do mesmo modo, as séries de preços africanos de escravos – em grande parte ainda por conhecer – constituem indicadores por *defeito* da rentabilidade dos comerciantes europeus. No caso de se poderem estimar os custos da reprodução de jovens adultos, podem ainda servir para estimar a dimensão da transferência das rendas

americanas para África. Com efeito, qualquer diferença positiva entre o preço africano de venda e os custos de reprodução em África corresponde a renda americana transferida para os vendedores africanos de escravos.

As inequações (3) e (4) baseiam-se no facto de a compra de escravos constituir, para os capitais produtivos americanos, a condição eliminatória para ter acesso a super-lucros. Sem super-lucros (que pelo facto de se encontrarem incorporados em terrenos tomavam a forma de rendas diferenciais), a concorrência entre compradores e vendedores de escravos na América não teria mais-valias acima da média a partilhar e neste caso, a inequação (3) não teria razão de ser. Por outro lado, sem concorrência, isto é, no caso de ter havido monopólios na venda de escravos – tanto em África como na América -, a inequação (3) passaria a equação visto que a totalidade das rendas marginais seria necessariamente apropriada pelos traficantes monopolistas. Historicamente, a situação mais próxima desta última hipótese foi o período final do tráfico, o do chamado “*comércio ilícito*”.

Para além das indicações quantitativas que proporciona, a teoria do valor trabalho contribui para questionar uma evidência cuja irracionalidade a maioria dos estudos sobre o tráfico tem aceite sem discussão: a de que o preço dos escravos se forma como o de qualquer outra mercadoria, nomeadamente as que integravam o capital produtivo das explorações americanas.

Para produzir açúcar os plantadores compravam, por exemplo, trapiches, gado e escravos e portanto nada mais natural que pensar que todas essas parcelas representavam o seu capital. A diferença entre as duas primeiras e a última é que os preços dos meios de produção correspondem a custos reais – logo, a tempo de trabalho materializado em matérias-primas e instrumentos produtivos - enquanto o preço dos escravos corresponde, em grande parte, apenas a uma expectativa de lucro. *Excepção feita aos custos da passagem, o que o comprador americano de escravos pagava pelos escravos não era o seu custo de produção mas uma antecipação estimada do que podia ganhar com eles.*

Contudo, o modo como este fenómeno era percebido no mundo dos negócios – e que a maior parte dos estudos historiográficos não questiona – não distingue as despesas de compra de escravos com a

aquisição de outros meios de produção. Como os escravos permitiam obter rendimentos e qualquer rendimento capitalizado à taxa de juro vigente é representado como um capital, os escravos figuravam, para efeitos patrimoniais, nos bens de capital que, quanto à rotação do valor, se incluíam no capital fixo. Na verdade, do ponto de vista contabilístico a sua compra correspondia a uma saída de caixa mas esquece-se que apenas representavam capital enquanto as relações de produção o permitissem. Se as circunstâncias interrompessem o fluxo de rendimentos que se podia obter com os escravos, o carácter fictício desse capital surgiria imediatamente: através de uma queda vertical do seu preço. Por outras palavras, um escravo representava tanto um capital como o representa um título do tesouro, que vale apenas como uma promessa de pagamento do Estado e cuja cotação desaparece com a bancarrota pública.

Assim aconteceu várias vezes. Considere-se por exemplo a ordem de grandeza dos preços de escravos entre dois mercados que o tráfico atlântico tinha relacionado intimamente durante séculos - Angola e o Centro/Sul do Brasil - durante um período em que esse relacionamento já não existia. Em 1860-64, numa típica região brasileira de café, o preço dos escravos na faixa etária 15-40 anos tinha uma média de 1.828\$000 reis para o sexo masculino e de 1.066\$000 para o feminino. No mesmo período em Angola, os escravos adultos masculinos eram avaliados em 30\$000 e os femininos em 20\$000, que em moeda brasileira equivaliam respectivamente a 60 e 40\$000. Relativamente ao Brasil, os preços angolanos de escravos eram cerca de 30 vezes menores no caso dos homens e de 26 vezes no caso das mulheres.¹⁷

Esta simples constatação não constitui certamente uma demonstração *a contrario* das inequações (3) e (4) mas prova pelo menos o carácter fictício do capital-escravos.

BIBLIOGRAFIA

AITKEN, Hugh G.J. (edited), 1971 - *Did Slavery Pay? Readings in the Economics of Black Slavery in the United States*, Boston, Houghton Mifflin Company.

¹⁷ Para os preços brasileiros, NETTO: 4; para os preços angolanos, AHP, Caixa 10 A, ano de 1865. *Provincia de Angola. Mappa dos escravos registados que existem na Provincia.*

- BERGAD, Laird W., 1999 – *Slavery and the Demographic and Economic History of Minas Gerais, Brazil, 1720-1888*, New York, Cambridge, Cambridge University Press.
- BERGAD, Laird W.; GARCIA, Fe Iglesias; GARCIA, María del Carmen, 1995 – *The Cuban Slave Market 1790-1880*, New York, Cambridge, Cambridge University Press.
- COUTINHO, J. M. da Silva, 1868 – *O cacao na Exposição Universal de 1867*, Rio de Janeiro 1868.
- CURTIN, Philip D., 1999 – *The Rise and Fall of the Plantation Complex*, Cambridge, Cambridge University Press.
- FRAGINALS, Manuel Moreno; KLEIN, Herbert S.; ENGERMAN, Stanley L. , 1983 – *The Level and Structure of Slave Prices on Cuban Plantations in the Mid-Nineteenth Century: Some Comparative Perspectives*. "American Historical Review, vol. 88, n.5, pp.1201-1218.
- KLEIN, Herbert S., 2002 – *O comércio atlântico de escravos – quatro séculos de comércio escravagista*, Lisboa, Editora Replicação.
- MARX, Karl, 1977 – *Le Capital*, Paris, Ed. Sociales , Livre III.
- MEILLASSOUX, Claude, 1977 – *Mulheres, Celeiros & Capitais*, Porto, Edições Afrontamento.
- NETTO, Fernando Franco – *Senhores e Escravos no Paraná Provincial: os padrões de riqueza em Guarapuava – 1850/1880*.
- PHILIPS, William D. , 1996 – *Slavery in Space and Time: Continuities in "Slaves with or without Sugar"*. Registers of the International Seminar, Funchal, Atlantic History Study Centre, pp. 127-142.
- SCHWARTZ, Stuart B., 1989 – *Sugar Plantations in the Formation of Brazilian Society Bahia, 1550-1835*, New York, Cambridge, Cambridge University Press.

ESCRAVATURA, TRABALHO FORÇADO E CONTRATO EM S. TOMÉ E PRÍNCIPE NOS SÉCULOS XIX-XX: SUJEIÇÃO E ÉTICA LABORAL

Augusto Nascimento*

Introdução

Actualmente, aceita-se de modo consensual que escravatura e trabalho forçado não raras vezes se entrelaçaram ou coincidiram num passado ainda não muito distante¹. A coerção para um ou mais contratos, assim como a sonegação da repatriação e a usura de braços, em especial no tocante à extracção de trabalho, acompanhada da correlata diminuição da capacidade de determinação da sua vida pelos indivíduos dependentes, constituem parâmetros de identificação de modalidades de escravatura e de trabalho forçado ou compelido. Num contexto colonial, os condicionalismos de coacção da mão-de-obra podiam tender a manter-se ao arrepio de enunciações ideológicas e de actos legislativos, o que, cumpre realçar, não significa que vigorassem de forma linear e total. Com efeito, mesmo em universos fechados, como as plantações, e em época de vigência de escravatura e de trabalho forçado, encontram-se momentos de afrouxamento dos ritmos de trabalho e espaços de decisão dos trabalhadores sujeitos. Numa perspectiva diacrónica, a complexidade dos contornos sociais e políticos da usura de braços africanos no contexto colonial demanda igualmente redobradas cautelas quanto às suas análise e periodização. No que a S. Tomé e Príncipe

* *Instituto de Investigação Científica Tropical.*

¹ No tocante às ilhas do Golfo da Guiné, tal coincidência, fruto do colonialismo, foi referida, entre outros, por SUNDIATA 1996:120.

respeita, tal é válido para a análise da escravatura e do trabalho forçado ou, como se tornou usual referir, do *contrato*. Com base na repatriação – um critério porventura mais fiável do que a intensidade do labor ou as formas de coacção –, adiantemos a seguinte periodização: a situação dos serviçais aproximou-se muito da dos escravos até sensivelmente 1910, após o que um regime contratual e o trabalho forçado vigoraram alternadamente ou coexistiram nas roças, consoante, até, os grupos de serviçais em causa e, obviamente, as conjunturas políticas. Compreensivelmente, tal deu azo à ideia de uma escravatura generalizada na era colonial. Porém, esta ideia carece de verificação para cada época².

Ainda sob o eco da digladição de há décadas entre visões ideológicas opostas acerca do colonialismo português, em vários estudos recentes estudou-se a respectiva vertente económica. Apesar dos significativos elementos aduzidos nesses estudos, cumpre notar a dificuldade de firmar correlações entre os graus de coerção e a rendibilidade do trabalho³ e, mais ainda, de determinar a intensidade da

² Não se sustentará aqui que carece igualmente de verificação para cada roça, não por tal não ser justificado pelas diferenças de tratamento entre as roças, mas por não se pretender diluir a importância do factor político na determinação das condições de vida dos serviçais. Não obstante, e sem elidir o peso crucial da arquitectura colonial no tocante à mobilização de mão-de-obra barata, estudos de caso talvez mostrem uma complexidade social nas roças maior do que a presumida pelos ideários anti-coloniais ou por simplificações históricas induzidas por leituras ideológicas da realidade social.

³ Por exemplo, reportando-se essencialmente à passagem do século XIX para o século XX, CLARENCE-SMITH pretendeu imputar o elevado custo do cacau do arquipélago à fraca produtividade do trabalho forçado e a uma organização do trabalho onerada pela vigilância (1991). Anos depois, CLARENCE-SMITH e RUF explicaram o elevado preço do trabalho forçado também em razão dos custos de recrutamento, inteiramente perdidos quando os trabalhadores fugiam ou morriam à chegada. Mas, segundo eles, o grande problema eram o baixo grau de produtividade dos trabalhadores desmoralizados e ressentidos e o alto custo dos supervisores, cf. 1996.

No que a CLARENCE-SMITH respeita, esta análise reportava-se a uma dada conjuntura e não visava necessariamente sustentar a tese de uma maior rendibilidade da pequena agricultura sobre as grandes unidades de exploração agrícola. Diferentemente, para EYZAGUIRRE, em termos de colheitas, os resultados das roças nunca justificaram nem os investimentos, por exemplo, em infra-estruturas, nem as deploráveis condições do sistema de trabalho forçado (1989:674). Para ele, as roças raramente foram lucrativas (1989:677). Por conseguinte, ele defende que as roças foram mantidas, não por serem rentáveis, mas por serem politicamente úteis à preservação do sistema colonial, uma conclusão que merece reservas.

exploração económica, até por se tratar de uma variável dissociável da sujeição. Nesses estudos pesou a discussão teórica sobre a produtividade comparada do trabalho escravo com o livre, das plantações com a pequena agricultura, problemas agora em reavaliação como parte da escolha da via do desenvolvimento do país. A este propósito, adiantemos que tais questões económicas têm hoje um peso menor na formação de uma atitude ética no plano político e laboral, a qual é um dos factores elencados pela perspectiva neo-liberal para explicar os escolhos ao desenvolvimento em África. Parecendo até independer das várias perspectivas políticas, a ética laboral afigura-se uma questão crucial para a equação do crescimento e do desenvolvimento. Mas, a menos que estejamos dispostos a acolher perspectivas essencialistas, não independe, como veremos.

À margem das questões económicas⁴, e talvez mais relevante para explicar a situação actual no arquipélago no tocante à ética de trabalho e à participação no processo económico, relembremos a diferença, já clássica, entre relações de exploração e relações de dominação, aspectos indevidamente misturados na ressaca da independência, quando a exploração se afigurou algo de intrinsecamente associado à clivagem racial e, nessa medida, um bom lema de mobilização política. Importa, por conseguinte, apreender a subjectividade da sujeição, cujo sentimento pode não se reportar à quantidade de trabalho requerida pelos senhores ou patrões e que tanto pode permanecer calado e contido, como, em alternativa, manifestar-se sob a forma de insurgência ou, pelo contrário, de apelo para a humanidade dos dominantes.

Por exemplo, é avisado encarar a hipótese de alterações do sentimento de sujeição no decurso da estada nas roças, de que, como

Vale a pena referir que se torna extremamente difícil ser taxativo quanto à maior ou menor rendibilidade de um ou de outro modelo de exploração da terra, porquanto tal rendibilidade não pode ser analisada como uma variável em contexto laboratorial. A rendibilidade das explorações agrícolas, evidentemente influenciada pelo tipo de relações de produção, não depende apenas destas quanto também das condições de mercado e de todas as outras condicionantes da actividade agrícola, incluindo as políticas.

⁴ Deixe-se dito que a abordagem das questões económicas se revelou pertinente para demonstrar, por exemplo, a irracionalidade económica e a afectação preconceituosa do dogma da necessária superioridade da agricultura europeia, que não de todas as soluções técnicas, transplantada para as sociedades africanas colonizadas.

veremos, também viveu a preservação das roças após a independência. O sentimento de sujeição, como os demais, podia até ser revertido e, imaginamo-lo, isso sucederia mais amiudadamente do que se presume à luz da disjunção e antagonismos raciais associados à escravatura e ao trabalho forçado. Assim sendo, se o resgate e a incorporação nas roças podiam ser traumáticos e, na linha do sucedido em universos concentracionários, induzir ao refazer da própria personalidade, também decerto ocorreram casos de acomodação e de assunção pelos serviçais, individualmente ou em grupo, de papéis tributários dos condicionamentos mais ou menos coercivos das roças. Os casos de conformismo e de desempenhos laborais a contento – mesmo implicando uma mudança radical de hábitos relativamente ao passado – indicariam que o trabalho, apesar de apodado de duro e árduo, podia não representar uma infâmia, até porque, de uma forma ou de outra, obrigava todos os elementos da roça. Ademais, na apreciação politizada de hoje, tinha uma recompensa incomparavelmente mais justa do que a que progressivamente se verificou nos anos subsequentes à independência.

Portanto, talvez mais importantes do que as questões económicas sejam os impactos políticos e culturais remanescentes das práticas de sujeição e de trabalho coacto. Nesse sentido, a temática da sujeição, inerente às várias fórmulas de trabalho coacto, tem alguma importância política, se não por outras razões, pelo menos por causa da mobilização política e social escorada na instrumentalização de um capital de queixa relativamente às práticas coloniais. Relembremos, desde meados de Oitocentos o arquipélago foi alvo de uma recolonização conducente à instalação de roças, empreendimentos agrícolas baseados no trabalho intensivo e na disjunção social, económica e política entre dirigentes e força de trabalho separados pela condição racial. Tal processo económico e político teve repercussões na configuração social e no curso político após a independência. A memória da sujeição, porventura mais esvanecida ou menos evocada nas demais ex-colónias, perdurou e foi alimentada em S. Tomé e Príncipe, acabando por servir, sobretudo, de suporte ao regime de partido único⁵. Além disso, a sua evocação tornou-se recorrente na lacunar produção científica e ideológica local.

⁵ Seria interessante descortinar as representações da sujeição entre os vários segmentos de mão-de-obra. Noutros termos, importaria indagar a contribuição das experiências

Ora, actualmente, a supracitada memória da sujeição na era colonial imbricou-se com uma ética laboral reactiva que, dir-se-ia, como que prolonga os expedientes dos escravizados de outrora. Importará, por um lado, verificar a forma como as práticas (de alienação das capacidades humanas) vigentes nas roças moldaram uma dada ética laboral e como ajudaram a criar uma cultura propícia a uma moral reactiva avessa às supostas exigências do desenvolvimento. Por outro, como e porquê essa moral reactiva perdurou, se é que não se consolidou, após a independência. Nesta comunicação, esboçaremos hipóteses relativas às repercussões da hegemonia dos plantadores na alienação de braços e na escusa ao trabalho, esta usada, independentemente da continuidade, ou não, das formas de mobilização e coacção ao trabalho depois de 1975, como arma de defesa dos politicamente não representados e desarticulados face à elite política emergente com a independência. Em suma, perscrutaremos a conexão das representações do trabalho coacto quer com o ideário anti-colonial, quer com a evolução política recente.

Resta dizer que, não obstante o atractivo da desmontagem do discurso ideológico do colonialismo português⁶, o estudo das experiências de trabalho coacto ou compulsivo não deve ser norteadado pela procura de dividendos políticos, assim como não deve ser enquadrado numa perspectiva paternalista, aqui e além propensa a acolher incondicionalmente reivindicações explícitas ou veladas baseadas no passado histórico. Importa, ao invés, adoptar a maior abertura para a inquirição

dos vários grupos de mão-de-obra para a formação da ética laboral de hoje, se assim podemos falar, consensualmente reconhecida como pouco compatível com a premência do desenvolvimento do arquipélago. Evidentemente, esse desiderato não cabe neste trabalho.

⁶ Para NARTEY, os portugueses figuraram como os piores nos escândalos relacionados com o trabalho por serem menos subtis nos seus métodos do que outros promotores do trabalho forçado (1986:186). Acrescente-se que, para além da correlação de forças internacional, a insularidade emprestava maior visibilidade às práticas de recrutamento.

Diga-se que o bordão ideológico, irremediavelmente anacrónico a partir de meados de Novecentos, do regime político de uma potência semi-periférica como Portugal não podia senão chamar a atenção para o sofrível desempenho à luz do próprio ideário colonizador. Dito isto, a perpetuação *ad nauseam* da desmontagem ideológica do discurso colonial para efeitos políticos tende a revelar-se como uma fixação estéril num cavalo de batalha cada vez mais irrelevante.

das diferentes realidades possíveis a verificar debaixo do aparente monolitismo da dominação colonial, sem, por isso, ceder a tentações revisionistas. Na verdade, a atenção à multiforme realidade empírica não deve obliterar a perspectiva histórica e política, sem a qual os contornos e as próprias mutações dos regimes de trabalho colonial também não seriam inteligíveis.

Começamos, então, por uma periodização⁷ dos moldes de enquadramento jurídico e político da mão-de-obra africana nas roças desde meados de Oitocentos ao término do colonialismo. Entre outros factores, foram os condicionalismos da actividade económica – sopesados, evidentemente, no âmbito da política colonial – e das conjunturas da política internacional que, independentemente da taxonomia política das modalidades de trabalho, balizaram os moldes de usura da força de trabalho. Logo, não foi a idiossincrasia colonizadora particularmente retrógrada dos portugueses a determinar as facetas do colonialismo, o que não invalida alguma singularidade, mormente no apego a mitos supostamente justificativos do desígnio colonial⁸.

1. A implantação das roças e a hegemonia dos roceiros

Em meados do século XIX, no arquipélago, não existia um projecto colonial que mobilizasse capitais de forma a exigir à cabeça a exploração da mão-de-obra africana nos moldes em que depois veio a ocorrer. As intenções relativas a *novos brasís* acabavam protagonizadas por indivíduos e, aparte a fraca resistência dos ilhéus, não configuravam um projecto colonial tal qual se veio a consolidar posteriormente. Ao tempo, as várias formas de dominação pessoal e o trabalho coacto não estavam tão estreitamente relacionados, como sucederia no final da vigência da escravatura e, sobretudo, após a abolição desta. Com efeito, em meados de Oitocentos, a dominação pessoal não estava intrinsecamente ligada

⁷ É compreensível que alguns autores tenham proposto 1960 como data até à qual se prolongou o trabalho forçado em S. Tomé e Príncipe. Porém, já se revela confrangedor que, numa perspectiva meramente ideológica e assaz divergente da realidade, se defenda que nas colónias portuguesas o trabalho forçado existiu até 1974 (por exemplo, FERNANDES s.d:8). Tal perspectiva, pouco consentânea com as exigências do discurso científico, não acrescenta nada à compreensão do colonialismo.

⁸ Por exemplo, veja-se ALEXANDRE 1995.

às culturas de exportação, as quais, impondo ritmos industriais ao labor, confeririam um novo cunho à escravidura, então já no seu ocaso. A dominação pessoal estrita, juridicamente escorada, soçobriria com a emancipação dos libertos em 1875. Já na passagem para o século XX, embora informalmente, a dominação pessoal acentuar-se-ia, imbricando-se com a coacção no trabalho nas roças.

Em meados de Oitocentos, a *raça*, que não a diferenciação étnica, não constituía uma marca das relações de dominação, pois que parte substancial dos ilhéus possuía escravos, entre eles, os designados *gabões*. Estes eram introduzidos clandestinamente nas ilhas por traficantes locais. Da vida dos *gabões* – designação que, por certo, abrangia diversos grupos – conhece-se relativamente pouco. Não é crível que tivessem melhor tratamento⁹ por serem propriedade de nativos ou em razão de uma qualquer solidariedade de cariz racial. É certo que, em caso de pertença a europeus, a exigência de ritmos de trabalho mais elevados podia afigurar-se mais gravosa. Noutro plano, é difícil apurar da possível integração social dos *gabões*, embora tal pudesse ter sucedido. A ter-se verificado, deveu-se, não a razões como, por exemplo, a solidariedade racial – depois anteposta à exploração económica sistematicamente montada pelos europeus –, quanto a motivos de ordem social e, quiçá, antropológica.

Algo a destempo, dado o fim aprazado da escravidura, houve lugar à importação de libertos desde a década de 1860. Seria já depois da emancipação dos libertos em 1875 que as condições políticas, tanto as do contexto internacional quanto as da recolonização do arquipélago, se tornaram as ideais para a implantação do *contrato* e para a progressiva modelação deste à medida dos interesses dos roceiros. Vejamos, como noutros territórios coloniais e países, em S. Tomé, não tardou que os recém-emancipados se recusassem a trabalhar para os ex-senhores com quem se tinham contratado após a emancipação. Na impossibilidade dos ex-senhores se valerem da coacção das autoridades, os ex-libertos prescindiram de lhes alugar o seu corpo e o seu tempo. Diferentemente do que sugere o dramatismo das petições então reme-

⁹ Uma noção decerto ambígua, mas talvez a ter em conta para aquilatar da noção da sujeição e da percepção da dominação.

tidas para Lisboa, para os outrora senhores de libertos, esta devia ser uma lição sabida. Resultando inconsequentes as tentativas para controlar a força de trabalho e, em particular, para aplicar o clausulado legal relativo à vadiagem, tentou-se eliminar o grupo residual de ex-libertos, um desiderato em parte factível graças ao seu escasso enraizamento e à sua diferenciação face aos nativos.

Dado o facto da população nativa não se prestar a ser empregue nas plantações, os roceiros, nativos incluídos, enveredaram pela contratação de serviçais *angolas*, a qual abria caminho ao trabalho forçado, que a memória local reteve como o *contrato*. Daí a perspectiva segundo a qual persistiram as relações escravistas, não obstante a substituição do escravo pelo serviçal e da escravatura pelo trabalho livre, contrato ou, afinal, trabalho forçado¹⁰. Todavia, a espaços, a suposta continuidade foi mais incerta do que esta interpretação sintética do colonialismo deixa entender. Em S. Tomé e Príncipe, a feição liberal da política oitocentista e a diversidade económica e social dos nativos emperraram por alguns anos a transposição imediata dos mecanismos de coerção característicos da escravatura e das plantações para o controle dos serviçais importados após 1875. Ao invés, é inegável que, até ao virar do século, avultaria progressivamente a faceta compulsiva dos mecanismos de controle dos serviçais, a qual acabaria por caracterizar as relações laborais nas roças entrementes afamadas pelo cacau.

Ao invés do que asseveravam liberais e filantropos, os roceiros sabiam que o fluxo de mão-de-obra a importar do continente não dependia da oferta de boas condições de trabalho e, em particular, da remuneração. Também não se queriam ao sabor das contingências da oferta de braços no *hinterland* angolano e, descobri-lo-iam entrementes, da especulação dos negociantes de braços ali radicados. Estes dados e a complacência moral e política relativamente à escravatura passada – de que brotou a aceitação da necessidade de recuperação de esquemas

¹⁰ Por exemplo, coteje-se DUFFY 1967:4.

Para NEWITT, nos assuntos 'indígenas', como noutros aspectos da política portuguesa, prevaleceu uma forte tendência de continuidade a despeito das mudanças de regime e das aparentes diferenças de ideologia (1981:100-101). Sem infirmar esta ideia, designadamente no tocante à política colonial, valerá a pena enfatizar as mudanças na vida dos serviçais, mesmo quando nem lineares nem irreversíveis.

coercivos atinentes a civilizar o africano pelo trabalho –, determinaram a sujeição dos serviçais, a qual, passo a passo, os aproximaria dos seres escravizados, corroborando, pelo menos parcialmente, a ideia da imutabilidade da condição da mão-de-obra ao arrepio da produção legislativa *para inglês ver*. Com as autoridades rendidas à obra de colonização traduzida nas vultuosas receitas da exportação do cacau, que financiavam o orçamento ultramarino, a pouca determinação dos roceiros relativamente às condições de obtenção de mão-de-obra impeliu-os a majorar a sua influência política e o seu poder sobre os serviçais.

A procura do lucro, a conseqüente intensidade de trabalho, associada também à criação das plantações, e a precariedade de infra-estruturas resultaram em elevadas cargas de trabalho no virar do século. Esta usura de braços traduziu-se também no não repatriamento e em elevadas taxas de mortalidade de serviçais, como que coisificados, ao menos nas mentes dos europeus entrementes deixados à testa das roças. Essa imaginada coisificação encontrava expressão nas alusões à abulia dos serviçais, alusões aparentemente neutras até porque partilhadas por estrangeiros. No fundo, essa constatação recuperava a ideia da barbárie dos africanos, a civilizar pelo inculcar de sentimentos e de noções civilizadas, entre elas a do dever social do trabalho¹¹. Para o efeito, destacaram-se as aptidões dos africanos para esforçadas prestações físicas e, em última instância, adiantou-se como justificação da sua sujeição ao trabalho a protecção de que beneficiavam, alegadamente melhor do que o desamparo em que viviam os camponeses europeus.

Dadas as sucessivas renovações dos contratos, a dado passo tornadas uma formalidade, e os contornos do aprovisionamento de mão-de-obra *angola*, para o período que se prolonga dos derradeiros decênios de Oitocentos até cerca de 1910 o *contrato* firmou-se como um sucedâneo da escravatura. Nesse período, os serviçais em pouco se distinguiriam dos escravos¹². Embora já antes houvesse sinais nesse sentido, seria sobretudo com a República que a discricionariedade dos roceiros sobre os serviçais retrocederia.

¹¹ Sobre esta questão, veja-se, por exemplo, ALEXANDRE 1995:41-42.

¹² Coteje-se, por exemplo, NEWITT 1981:107.

Sem embargo da opressão comportar uma dimensão subjectiva que dificulta as comparações, sempre complexas pelas diferenças das situações políticas e entre os grupos mobilizados para trabalhar nas roças, talvez tenha sido nesta conjuntura de coincidência de exploração dos solos florestais e de procura infrene do lucro por conta do cacau que a inserção nas roças se revelou mais opressiva, na circunstância para os *angolas*. O horário, decerto uma noção assaz estranha para os resgatados, era interrogado. Na prática, era a demanda da execução das tarefas pelos roceiros (pressionados pelos proprietários em Lisboa) que determinava o horário de trabalho. Na melhor das hipóteses, este era decidido pelo costume, para a definição do qual já entraria em linha de conta a barganha surda entre, por um lado, a atitude dos serviçais e, por outro, a capacidade dos roceiros de mobilização da força de trabalho, se necessário pela coacção. Fosse como fosse, o tempo nas roças era, sobretudo, tempo de trabalho. Era a este imperativo que os serviçais tinham de adaptar a sua capacidade de esforço, independentemente da percepção da nula relação das tarefas desempenhadas com a sua vida tal qual fora concebida segundo os parâmetros culturais de origem. Ou, tão só, tinham de se esforçar, independentemente da ausência de estímulos económicos, contrariamente aos enunciados colonialistas acerca da civilização pela indução ao trabalho através da criação de necessidades civilizacionais.

Os apertados horizontes da sobrevivência nas roças terão cerceado, por exemplo, qualquer anseio dos indivíduos relativo à sua reprodução social e biológica. De resto, esse anseio já estava prejudicado à partida pelo desenraizamento social inerente ao resgate e à incorporação nas roças. Nalguns casos, a faceta traumática do resgate, de consequências como que irremediáveis, prolongou-se na aversão à reprodução biológica, pesem embora os esforços materiais no sentido de acomodar os serviçais às novas rotinas e de os induzir à constituição de famílias. Assim o indicam os casos de aborto aparentemente provocados. Isto é, as serviçais, que se sentiriam como escravizadas, não se viam a ter filhos nas roças, isto é, num meio opressivo, onde não dispunham de determinação mínima nem sobre si, nem sobre as suas vidas.

De algum modo, nos primeiros anos de Novecentos, nas roças tentou-se contornar a desmotivação dos serviçais forçados ao contrato e desligados da sua anterior vida. As benfeitorias nos equipamentos

das roças, em parte determinadas pela pressão política internacional e em Angola a respeito das condições de trabalho nas roças e, ainda, pelas túbias directivas da metrópole relativas à humanização da vida dos serviçais, não seriam bastantes. Tinham-se abandonado procedimentos atinentes a mitigar a dureza do trabalho e a tecer uma coesão social mínima. Na verdade, na década de 1880 ainda se reportavam momentos de lazer nas roças. Mas, nos anos seguintes, o absentéismo dos proprietários e a austera visão burguesa da utilidade tempo e do lucro alienaram por completo a perspectiva do lazer, desprezando o possível contributo para uma menor disjunção social nas roças.

Ainda assim, ocorreram casos de identificação com a roça. Nestas circunstâncias, a percepção das necessidades ditadas pela natureza podia resultar, por exemplo, num redobrado empenho na colheita. Tal supunha uma sorte de recompensa, perspectiva que, a pouco e pouco, os roceiros terão perdido de vista, dadas a sua rendição à procura estrénuo do lucro e a sua acrescida discricionariedade sobre os serviçais. Diga-se que, a despeito de episódicas reacções violentas, a resignação foi o traço mais saliente nas menções de visitantes das roças, mormente de estrangeiros. Sendo avisada a suspeita relativamente às alusões a um quotidiano meramente devotado ao trabalho e pacífico nas roças, podemos, do mesmo modo, inferir algum conformismo da ausência de grandes convulsões que tenham feito perigar as roças.

Por entre os mal-entendidos habituais nos processos migratórios, a partir de 1903, cabo-verdianos foram levados até S. Tomé pelas secas e pela supressão da política de trabalhos públicos em Cabo Verde, uma política gizada para fornecer braços às roças. A resposta foi dada pelos cabo-verdianos que não se revelaram acomodaticios face aos desideratos dos roceiros.

A partir de 1908, alguns moçambicanos emigraram por vontade própria ou pela resignada aceitação do seu papel em estratégias atinentes à sobrevivência dos respectivos agregados familiares. Independentemente da maior anuência e vontade própria – que, já no arquipélago, de pouco contaria face às condições políticas desfavoráveis, designadamente as decorrentes da subserviência das autoridades face aos roceiros –, os moçambicanos foram protegidos por diversos factores, entre eles, o surto migratório para o *John*. Talvez por isso, enquanto governador de Moçambique, Freire de Andrade não apenas os protegeu

– a eles e a Moçambique – do calamitoso surto da doença do sono na ilha do Príncipe, como impôs uma observância estrita do repatriamento. Já durante a República, sem embargo de alguns atrasos, foi sendo respeitada a cláusula do repatriamento. Com maior ou menor rigor, o mesmo é válido para outros segmentos de braços, designadamente os *angolas* e os cabo-verdianos.

O café e, depois, o cacau tinham valorizado a faceta produtiva dos africanos. Sobretudo na ressaca da polémica do *cacau escravo*, e independentemente do efectivo mando nas roças, os roceiros abandonaram uma representação escravagista da sua ascendência sobre os serviçais, de quem salientavam a valia económica considerada no contrato. Seria já entre os anos 30 e meados de Novecentos que, a acompanhar o clímax da ideologia colonial e imperial, se alardearia a supremacia racial dos europeus e, concomitantemente, se propagariam asserções acerca do poder sobre os serviçais como parte da incumbência colonizadora.

2. A política de mão-de-obra até meados de Novecentos

Nos anos 20, cessaram as boas perspectivas económicas para os roceiros. Mas não só, porquanto o tema do trabalho nas colónias se internacionalizou. Depois do relatório Ross e de recomendações dos areópagos internacionais para a abolição de todas as formas de escravatura, em 1929, considerou-se que a prestação de trabalho com base em contratos longos e enquadrada por sanções penais constituía uma forma de trabalho forçado, na sequência do que se dimanaram directivas para a abolição ou, pelo menos, para a redução das sanções penais. Em 1930, aprovou-se a convenção sobre o trabalho forçado, pela qual se restringia o trabalho conscrito a um máximo de sessenta dias e apenas para fins públicos. Ainda assim, o sistema de trabalho forçado não seria abolido antes da II Guerra e, nas colónias portuguesas, dependendo das circunstâncias, já depois. Portugal subscreveria a convenção sobre o trabalho forçado em 1959.

Renascidas em meados da década de 20, as acusações contra Portugal prolongaram-se até à primeira metade da seguinte. Essas acusações obrigaram a algum desempenho diplomático para preservar o regime de trabalho nas colónias portuguesas ao abrigo do escrutínio

internacional, o que foi logrado a coberto da posição de outros países detentores de colónias e do princípio da salvaguarda da soberania nacional. Justamente, nos anos 30 o império português estava politicamente seguro. Mais, as críticas a Portugal calaram-se em meados da década de 30¹³, em parte devido à turbulência política na Europa. Logo, é natural que os governantes portugueses se sentissem com crescente à vontade para gerir a seu bel-prazer a questão das condições de trabalho. Neste contexto, nalgumas roças a degradação das condições de vida foi a ponto de, ao arrepio da retórica sobre a necessária solidariedade entre as parcelas do império, justificar a oposição de governadores de outras colónias ao fornecimento de braços para o arquipélago.

A usura do “tempo” de moçambicanos e de angolas

Para distinguir escravização ou trabalho forçado de trabalho contratado, retomemos o critério da repatriação. A sonegação da repatriação serve de pedra de toque da sujeição e da capacidade discricionária dos roceiros sobre a vida dos serviçais¹⁴. Ora, no respaldo da crise de 1929 e no âmbito da política de protecção da obra colonizadora concretizada nas roças, o destino dos serviçais ficou quase completamente dependente do arbítrio dos roceiros.

Vejamos, nos anos 30, estes tiveram poucas possibilidades de renovar o recrutamento. Daí, a justificação da retenção dos serviçais ao arrepio das disposições contratuais, para o que contaram com a complacência das autoridades. O governador do arquipélago, Vaz Monteiro, invocou a especificidade da colónia para derrogar ou protelar a aplicação de disposições legais referentes à repatriação de mão-de-obra. O cumprimento dos *modus vivendis* negociados anos antes com Angola e Moçambique foi derrogado. Assim, os anos 30 trouxeram uma sorte de reescravização dos *angolas* e dos moçambicanos que não

¹³ Para DUFFY, o esquecimento era anterior. Segundo ele, os temas da escravatura e do trabalho forçado nas colónias portuguesas caíram no esquecimento desde 1925, cf. 1967:229.

¹⁴ O processo de engajamento e de repatriação afigura-se-nos crucial para a destrição entre trabalho forçado e a escravatura, porquanto, no plano dos ritmos, horários de trabalho e remuneração, as situações eram (e podem ser) muito diversas, quer de época para época, quer entre roças.

tinham sido repatriados na sequência do impacto da crise mundial de 1929. A protecção económica desmesurada das roças em desfavor dos serviçais ou, noutros termos, o ressurgimento de uma forma de trabalho compelido encontraram um ambiente político e uma produção ideológica propícios na Ditadura e no Estado Novo. O envolvimento estatal no recrutamento e na coacção da mão-de-obra ajudou a compor a imagem de escravização dos africanos. Em todo o caso, não é claro que o amparo estatal aos empreendimentos económicos europeus brotasse exclusivamente do cunho ditatorial do poder ou de um idiossincrasia esclavagista dos portugueses, pois que também outros poderes coloniais distinguiam entre a política na metrópole e nas colónias.

Fosse como fosse, em S. Tomé e Príncipe, com um poder ditatorial por pano de fundo, a derrogação da legislação do trabalho, mormente da repatriação, o empobrecimento e os constrangimentos nas roças ajudaram a sedimentar a ideia de um poder irrestrito, quase inamovível, dos roceiros, cujo reverso não podia deixar de ser a extrema sujeição dos serviçais. Mas, mais do que com a pobreza ou com o trabalho – a dado passo, seria difícil obter uma prestação a contento de serviçais envelhecidos e exauridos por anos de roça e com a razão moral de uma permanência contra os seus direitos –, o desespero dos trabalhadores prendeu-se com o não repatriamento no fim do seu “tempo”. Em condições extremamente adversas, eles viram-se obrigados a avaliar o que constituiria, ou não, um aceitável limite de sujeição e a sopesar as escassas respostas possíveis. Por outras palavras, o fechamento político não deixou de ser sentido pelos serviçais, sobre os quais, além das dificuldades corriqueiras entre a mão-de-obra expatriada, impendiam escolhos maiores do que noutros contextos sociais, dadas as menores oportunidades de escusa às roças nas ilhas. Em todo o caso, a percepção das dificuldades de uma acção consequente não foi sinónimo de completa inacção¹⁵.

¹⁵ Foi, todavia, menor a incidência das reacções mais virulentas, como, por exemplo, os assassinatos. Da mesma forma, estabilizou o número das fugas, factos de alguma forma indicadores de resignação. Na verdade, em S. Tomé e Príncipe tal foi uma consequência das condições políticas, entre as quais também se conta uma preclara avaliação do contexto político por parte dos serviçais.

Escorados politicamente, os roceiros faziam alarde da paz social e citavam exemplos de adesão às roças. Eles pareciam parados no tempo – outra razão, aliás, para a imagem de escravização nas roças – e refêns de estereótipos que remetiam sempre para o sucesso não muito distante das roças, imputado ao génio colonizador luso, que não a um conjunto de circunstâncias excepcionalmente favoráveis. Em Lisboa, em círculos técnicos e políticos restritos, falava-se do imobilismo e da resistência à mudança precisa para revigorar as roças. Ora, no terreno, os roceiros aplicavam os ditames dos proprietários que não trocavam proventos eventualmente maiores mas incertos por ganhos que, embora pequenos, permitiam manter inalterada a estrutura de propriedade e aguardar por tempos melhores, preservando o seu poder e, pensava-se, a estrutura colonial. Sendo a posse da terra fulcral para a salvaguarda da posição dominante, excluíam modelos alternativos de exploração da terra, conquanto conjunturalmente mais compensadores, como, por exemplo, o da criação de um semi-proletariado que satisfizesse as demandas laborais das roças. Na verdade, os roceiros temiam uma resistência dos trabalhadores radicados relativa ao usufruto do seu tempo e à decisão sobre as suas vidas, como, de resto, parecia suceder com os nativos que viviam das suas parcelas de terra. Por estes motivos, a superioridade técnica da agricultura europeia foi apregoada até à saciedade, justificando as modalidades de trabalho que alguns, politicamente insuspeitos, consideravam obsoletas. Por exemplo, os roceiros davam a impressão de ocupar o tempo dos serviços por incapacidade de uso produtivo mais rendoso da força de trabalho disponível e, no limite, como prevenção de comportamentos insurgentes¹⁶. Os roceiros

¹⁶ O conjunto de medidas aparentemente anti-económicas, de que é exemplo o uso irracional da força de trabalho, levou EYZAGUIRRE a defender que as roças, persistentemente deficitárias, foram sobretudo, para não dizer apenas, um instrumento de dominação política (1986). Sem dúvida, as roças foram um instrumento de dominação colonial. Também sem uma política colonial de fornecimento de braços barateados e sem outros suportes económicos, as roças teriam tido uma vida económica mais difícil. Mas tal não basta para pressupor a insolvência das roças nem apodá-las de mero instrumento de dominação.

Com honestidade intelectual de registar, EYZAGUIRRE dissecou as relações de poder construídas entre nativos e ex-serviçais após a nacionalização das roças, tendo sublinhado as dificuldades económicas das roças e a procura de alternativas económicas por parte dos trabalhadores. Quer a sua análise comparativa das roças

achavam-se no direito de obter dos serviçais uma prestação de trabalho constante, mesmo se improficua. O conjunto destas opções, já ao tempo consideradas retrógradas por elementos fiéis ao poder¹⁷, ajudou a sedimentar uma imagem de perene escravização nas roças.

Ao passo que, anteriormente, a prudência aconselhara os roceiros a sacudir a imagem de senhores de escravos, nos anos 30, a universalidade do facto colonial e a confiança no respaldo de um poder político fiável e coeso tentaram os roceiros, os governantes e os publicistas a alardear o seu poder sobre os africanos, por definição irresponsáveis e a quem urgia aplicar sanções penais e não civis¹⁸. Apesar de lato, tal poder não era classificado de escravista, antes correspondia ao exercício da autoridade paternal decorrente do desígnio de nação colonizadora. De permeio, passava a imagem de uma dominação consonante com a não questionada hierarquização racial.

Em razão da condição de expatriados e da inexistência de oportunidades alternativas económicas às roças, as acções dos serviçais, como antes as dos escravos e libertos, tiveram pouco ou quase nenhum impacto na evolução das relações de trabalho e das condições de vida em geral (aliás, nada indica melhor tal do que a situação dos empregados

com a pequena agricultura no pós independência, quer a crença na ideia das plantações como empreendimentos nocivos para o desenvolvimento, terão levado EYZAGUIRRE num exercício retrospectivo, a declarar as roças insolventes e apenas mantidas pelo poder colonial pela sua utilidade política, o que parece uma asserção desajustada e que não cola à realidade.

Se quisermos, as roças foram apoiadas por incapacidade política de perceber que outro rumo de colonização poderia ter fidelizado politicamente a população (em certa medida, talvez a motivação de Francisco TENREIRO) e por uma deferência, quase atávica, para com os poderosos interesses sediados em Lisboa. Ou, caso se queira adoptar uma perspectiva mais conspirativa, pela cedência à percepção de que, estando o colonialismo condenado a prazo, restava tão só retirar os dividendos possíveis da exploração económica num quadro colonial, condenado, ele próprio, a sofrer rápidas mutações.

¹⁷ Na década de 30, Henrique Galvão, inspector superior da administração colonial, atentou na perda do recurso colonial mais valioso, a mão-de-obra, tendo, por isso, criticado o recrutamento forçado.

¹⁸ Em termos comparativos, adiante-se que, por exemplo, no Tanganica, os empregadores se queixavam dos inconvenientes do recurso à justiça ordinária, em vez do que reivindicavam a prerrogativa de recorrerem a correctivos, um expediente antes posto em prática por alemães. Era consensual que as sanções civis eram inadequadas porque o africano não tinha dinheiro ou bens e porque, por exemplo, a demissão apenas atingia os interesses do empregador, cf. BANTON 1984:3-4.

européus, igualmente depreciados quando não fossem administradores de roças). Diferentemente, e consoante os ventos políticos claramente intuídos pelos indivíduos dependentes, as suas acções poderão ter tido alguma influência na determinação das condições de vida em cada roça.

3. Os paradoxos do derradeiro quartel do colonialismo

Desde meados de Novecentos as condições de trabalho e de vida nas roças foram melhorando, quer em virtude da necessidade de aproveitar a alta da cotação dos géneros coloniais sobrevinda após o fim da II Guerra, quer por injunção de alterações políticas no cenário internacional. Afigurando-se a repatriação a moeda de troca do *roulement* de braços e um imperativo, fosse por razões de política internacional, fosse para aquietação das autoridades das outras colónias, diga-se que, desde então, se passou a observar escrupulosamente a cláusula da repatriação, um sinal, também, do advento de outras adaptações no regime de trabalho africano.

As alterações no regime de recrutamento e de trabalho não se repercutiram e não foram sentidas de igual forma pelos vários segmentos de mão-de-obra. Por exemplo, não poucos moçambicanos sentiriam a injustiça gritante das sentenças pelas quais tinham sido desterrados para o *contrato* nas ilhas. Assim como sofreriam com os apertados limites que a rotina e a organização da roça impunham às suas vidas, sobre as quais detinham escassa determinação. Em todo o caso, a melhor garantia de regresso residia na adesão aos desígnios da roça até fim do tempo de contrato, para alguns, como se disse, o da pena determinada administrativamente.

Fruto de uma politização insinuada pela religião, uns tantos tinham uma aguda consciência da sua sujeição. Porém, estes contavam-se entre os que melhor correspondiam aos desideratos dos roceiros relativos, entre outros, ao cumprimento das tarefas, à pacificação nas roças e, ainda, à abstenção da interacção com o meio exterior, sempre receada pelos roceiros por causa das transacções de géneros roubados, do desregramento de hábitos e, em última instância, do cotejo com os padrões de vida e de regulação social fora das roças.

Os moçambicanos foram sendo repatriados ao longo da década de 60, no início da qual deixaram de ser contratados em virtude dos elevados custos dos transportes. À data da independência, apenas se quedavam pelo arquipélago os que, em dado momento, terão prescindido do regresso.

O drama dos cabo-verdianos

Os derradeiros anos do colonialismo mostraram que a disciplina e uma prestação adequada da força de trabalho podiam socorrer-se de outros expedientes, que não só a ameaça ou o uso da brutalidade física e emocional. Em tempo de dissolução parcial da panóplia de medidas administrativas atinentes ao controlo da mão-de-obra, as roças confirmaram-se como universos com vocação de instituição total¹⁹, tanto no respeitante aos condicionalismos que impendiam sobre os trabalhadores, quanto também às possibilidades que eles foram forjando para construir ali as suas vidas. Aliás, por menores que tenham sido, quer a lassidão introduzida no relacionamento, quer as melhorias nas condições de vida, tais ganhos talvez se tenham constituído como uma armadilha para os cabo-verdianos. Parte deles passou a identificar a sua vida com a roça, pelas quais foram escolhendo ficar, sem dúvida sem poderem antever a degradação das suas vidas ao cabo de decénios de independência de S. Tomé e Príncipe.

As referências ao passado – em muito induzidas pela extrema pobreza actual – mostram que os cabo-verdianos terão sentido menos a questão do volume de trabalho do que o fechamento do horizonte pessoal e grupal, razão pela qual, de resto, muitos retornaram a Cabo

¹⁹ Segundo vários autores, enquanto 'instituição total', as plantações determinaram os vários aspectos da vida dos que nelas ingressaram. Porém, para MOORE, tal noção peca por não permitir encarar uma existência própria dos trabalhadores – assim reduzidos à condição de autómatos de produção – no contexto das plantações. Segundo ele, dentro dos constrangimentos do ambiente opressivo das plantações, os trabalhadores, mesmo se sujeitos a trabalho forçado, foram capazes de criar o seu *ethos*, incorporando elementos das suas culturas tradicionais (1987:164). O mesmo é dizer que houve lugar à recriação ou à produção de novas identidades. Portanto, criaram-se memórias das vidas ligadas aos lugares, o que, no que a S. Tomé e Príncipe respeita, leva a que, na apreciação da política actual, os ex-serviçais refiram como facto gravoso a degradação física das roças em que viveram anos a fio.

Verde. Com efeito, tiveram de aprender a lidar com a mobilidade coarctada, com a difícil, senão impossível, obtenção de um outro estatuto social, quiçá sonhado à saída da terra. Esse estatuto seria o do pequeno proprietário capaz de assegurar a sua reprodução social de forma independente, isto é, de acordo com a demanda das tarefas agrícolas da sua propriedade ou tão simplesmente de acordo com o seu arbítrio.

Hoje, entre os cabo-verdianos avulta a consciência da tragédia vivida em S. Tomé e Príncipe, uma consciência que tende a mitificar a terra de origem e, concomitantemente, a elidir as razões da partida para o *contrato*. Constata-se, pois, uma reelaboração da memória no sentido de relativizar os dias sofridos nas roças na era colonial. Diga-se, a circunstância dos cabo-verdianos não referirem à opressão nas roças também pode ter que ver com a representação de si mesmos como seres livres. Quanto à sua tragédia, dela é dito ter a ver com a má sorte e com o destino.

A vitimização dos são-tomenses

Escorados nas suas glebas e nos empregos citadinos, os são-tomenses resistiram às pressões incosequentes e voluntaristas de governantes no sentido da sua incorporação nas roças. A actuação clássica das autoridades coloniais que consistia na mobilização de mão-de-obra barateada para os interesses privados encontrou, em S. Tomé e Príncipe, um óbice nas intenções, caladas, dos roceiros, que, de forma alguma, estavam interessados no recurso à mão-de-obra local. Os roceiros tinham uma noção clarividente da estreita relação entre a importação de braços e a sua hegemonia nas roças, que, vistas as circunstâncias históricas, não se podia escorar na sujeição da população nativa. Assim, a resistência dos nativos também convinha aos roceiros, que, inclusivamente, forneceram bordões que viriam a integrar o património identitário daqueles. Logo, para explicar a necessidade de mão-de-obra, os roceiros aludiram constantemente à prestação irregular dos nativos, imputável à sua idiossincrasia e a hábitos, que nem o mais denodado voluntarismo das autoridades lograva dobrar.

Retrocedamos aos anos 30. A agressividade política do governador Vaz Monteiro não foi acolhida no Conselho do Império pelo representante da *colónia*, noutras palavras, pelo defensor dos interesses dos roceiros.

Após ter conseguido cobrar o odiado imposto individual indígena, Vaz Monteiro veria um edital que abria caminho à contratação administrativa dos nativos para os particulares ser desautorizado, por ilegal, conquanto nele se prescrevesse apenas um expediente comum nas colônias do continente. Em Lisboa, o Conselho do Império saiu em defesa dos ilhéus, interditando a sua contratação administrativa, um prurido legalista que ia ao encontro das vantagens que os roceiros vislumbravam na preservação dos ilhéus à margem das roças.

Os roceiros nunca quiseram abdicar da importação de mão-de-obra. Uma vez passado o impacto maior da crise de 1929, logo acenaram com a necessidade de mão-de-obra. Eliminando quer as veleidades das autoridades atinentes à criação de um mercado de trabalho, quer as hipóteses de radicação independente ou semi-independente de serviçais (um alvitre do poder em Lisboa devido à percepção de se estar a malbaratar o mais valioso capital das colônias, a mão-de-obra), os roceiros contribuíam para preservar um déficit de mão-de-obra que, embora acarretando ocasionais inconveniências, lhes evitava a dependência de um mercado de trabalho e as despesas de reprodução da força de trabalho. Por isso, invariavelmente forçavam o suporte governamental à importação de braços.

Nomeado no ocaso da II Guerra, Gorgulho dispôs-se a criar um mercado de trabalho, para o que, por exemplo, aumentou o salário dos serviçais. Talvez alertado para a renitência dos roceiros, terá imaginado que os convenceria se conseguisse demonstrar a viabilidade da sujeição dos nativos ao trabalho em termos que os pudessem interessar. A duplicidade dos roceiros constituiu um problema para Gorgulho que, embora inusitado na desautorização de administradores de roças diante dos respectivos serviçais, estava tolhido no tocante às alterações políticas de monta precisas para a criação de um mercado de trabalho que desonerasse a colônia da necessidade de recrutamento. Incapaz de forçar a mudança entre os roceiros, a sua incapacidade política descambou no opróbrio sobre os ilhéus, um desfecho previsível à luz do ideário racista e da política colonial. Os ilhéus foram inculcados de má vontade, até porque a colaboração política da elite no tocante à incorporação dos conterrâneos nas roças também não era garantida (de resto, já tinha sido malbaratada por Vaz Monteiro).

Segundo alguns autores, Gorgulho enveredou pela arregimentação de nativos para trabalho forçado²⁰. Independentemente do rigor da alegação, a partir da memória dos desmandos de Gorgulho e, em particular, da tragédia de 1953, compôs-se um discurso de vitimização que, em rigor, não se pode reportar imediatamente às roças²¹.

É certo que, aos olhos dos ilhéus, o trabalho nas roças aparecia como trabalho forçado por duas razões. A primeira, a entrega do corpo a ritmos laborais alheios às necessidades próprias e decididas por quem tinha uma posição dominante, segundo a memória local, graças à extorsão violenta de terras e à discriminação racial na administração pública local. A segunda razão, porventura mais significativa, respeitava à desqualificação social inerente à situação dos serviçais.

Os são-tomenses estavam em circunstância de identificar a sujeição nas roças, de cuja população, defensivamente, teceram uma demarcação simbólica. Através dela tentavam prevenir uma aplicação socialmente mais abrangente das relações de dependência vigentes nas roças, que eles pretendiam ver circunscritas aos serviçais. Não se tratava de uma luta frontal nem contra os roceiros, nem contra o trabalho forçado ou coacto nas roças. Aliás, aquela demarcação face aos serviçais não prejudicou o engajamento para a execução de tarefas para as roças ou, já nos derradeiros anos do colonialismo, para serviços de escritório ou outros igualmente qualificados.

Como explicar a vitimização? A existência de trabalho com uma forte carga compulsiva tendia a influenciar as relações laborais fora das roças num sentido desfavorável aos trabalhadores, processo ainda mais vincado pela prevalência do racismo que enformava o quotidiano no arquipélago. Invocando a agressividade dos procedimentos das autoridades desde inícios do século e, em especial, desde os anos 30, os ilhéus, não obstante a persistentemente procurada demarcação social face aos *filhos das roças*, terão laborado em bases que gerariam a sua

²⁰ LIMA 2002:42-43.

²¹ Só no sentido em que a generalidade das relações de trabalho era contaminada pela moldura de disjunção racial típica das roças é que se pode falar de uma carga penalizadora para os são-tomenses, que, em regra, não padeceram nas roças algo de comparável ao vivido pelos vários segmentos de serviçais. Assim sendo, o discurso de vitimização, subjacente ao ideário anti-colonial, há-de reportar-se a outros gravames que não ao da sujeição nas roças.

vitimização. Esse processo de vitimização – exacerbada após 1974 para efeitos de mobilização política – passou pela elisão do passado de traficantes de escravos e de empregadores de serviçais dos seus ascendentes. Identificando-se como africanos, os são-tomenses apropriaram-se da razão moral derivada da sujeição dos africanos que trabalharam como escravos e serviçais nas roças.

Digamo-lo desde já, a escravização ou o *contrato* é um tema recorrente sempre que se alude à história e, por conseguinte, à identidade são-tomense. Tal foi particularmente visível no tempo do regime monpartidário, quando a independência recente, a memória do agravo colonial e o monopólio comunicacional do novo poder tornaram irrebatível a perspectiva de vitimização dos são-tomenses. Hoje, a perspectiva de vitimização esbate-se, mormente devido ao percurso de perda social não mais imediatamente imputável ao colonialismo passado. Já lá iremos.

Os constrangimentos dos europeus

É sabido, nos derradeiros do colonialismo a imagem de poder sobre os africanos foi trocada pela da harmonia multirracial. Ainda assim, à militância anti-colonial não foi difícil apontar o contraste entre a prática e o discurso coloniais portugueses, à primeira vista poucos subtis, anacrónicos e reféns do imobilismo²². Ora, à margem do simplismo maniqueísta da avaliação do colonialismo, vale a pena explorar as consequências da evolução do colonialismo na posição de europeus, nem todos eles apenas beneficiários de retrógradas apostas da política colonial tanto no plano económico como no da regulação social.

²² A persistência, anacrónica, do ideário colonial – enfatizado até à exaustão – ajudou a cimentar a ideia de um poder colonial particularmente ineficiente e passadista, que recorria sobretudo à violência. Depois, dado o atraso do país, leram-se inversa e simetricamente as asserções relativas à harmonia racial, ou seja, como mistificações de uma ineficiente exploração dos recursos humanos coloniais. Portanto, cristalizou uma imagem da exploração dos africanos que, a dado passo, favoreceria os movimentos anti-coloniais. Logo, seria fácil aos militantes anti-coloniais e aos estudiosos realçar a dicotomia entre lei e a prática coloniais portuguesas (assinalada, por exemplo, por NARTEY 1986:188), uma interpretação genérica que efectivamente remete para um dos traços da política colonial portuguesa.

Independentemente da importância do crivo da condição racial, manipulada pelas ideologia e política coloniais, para caracterizar a segmentação nas roças e o conseqüente cortejo de violências sobre os trabalhadores, diga-se que, tanto em certas conjunturas como nalgumas roças, uma certa sujeição não seria menos sentida pelos europeus. A sua prestação tinha de se ajustar à rigidez hierárquica que impregnava as relações laborais nas roças. A sua vida era colocada ao serviço exclusivo da roça, o mesmo é dizer, dos desígnios dos proprietários em Lisboa. A única certeza era a da sucessão de dias pautados pela rotina ou pela arbitrariedade do roceiro ou administrador. A coincidência da vida com a roça (resultante da necessária prontidão para acorrer a qualquer demanda do administrador ou do labor e reforçada, amiúde, por interditos vários) tendia a esbater a distinção entre o tempo do empregador e o tempo próprio, o que, por sua vez, o empregado de mato europeu tendia a replicar sobre os serviçais. Todavia, a condição do exercício da sua fracção de mando era o sujeitar-se a ocupar o seu tempo tanto quanto o eram obrigados a fazer os serviçais.

Tomemos alguns índices da sujeição dos assalariados europeus: também se lhes vedava a reprodução social e biológica ou, por outras palavras, a constituição de uma família. Por isso, o intercurso sexual ou os laços familiares podiam ter de ser furtivos. Os europeus também não escapavam às peias relativas à mobilidade física, por vezes impostas, pelo menos tacitamente, pelo administrador. Não apenas as decorrentes do acompanhamento das tarefas, como também as relativas ao poder discricionário do roceiro sobre o tempo “livre” dos empregados. Da parte destes, o conformismo com esta situação passaria pela convicção de que a cidade e, mais ainda, as vilas não dispunham de qualquer atractivo que justificasse a saída da roça.

Nos derradeiros anos do colonialismo, apesar do código *da raça e da honra* de roceiros proeminentes, novos administradores alteraram condutas e tenderam a universalizar um mando mais consentâneo com os padrões morais e cívicos, a um tempo, avessos ao racismo enquistado de meados de Novecentos e mais enformados pelo paternalismo, uma forma de difusa de posicionamento político resultante de um compromisso com uma consciência social inspirada até pelas novas justificações ideológicas do colonialismo. Significativamente, estas mudanças de mentalidade tornaram mais notória a opressão de assalariados europeus

das roças, onde a posição de administrador, enquistada por um longo tirocínio local, se sobrepunha à qualificação técnica dos recém-chegados. No entendimento daqueles, aos técnicos faltava a mais importante qualificação, a da lida com as manhas dos serviçais.

Assim, em certas roças, os vários constrangimentos – em muito dependentes da personalidade do administrador da roça – ter-se-ão tornado flagrantemente humilhantes quando, para efeitos políticos, nativos e cabo-verdianos começaram a ocupar cargos de responsabilidade na administração local. Para os europeus, observar, diante destes visitantes ocasionais, o conjunto de procedimentos de controlo das roças equivalia a denunciar a própria sujeição. Tal é um índice de que, no arquipélago, os assalariados europeus estiveram muito mais perto da sujeição clientelar do meio de origem do que de terras de África supostamente franqueadas, sem peias, à exploração e à aventura.

Mas, no que ao devir do arquipélago interessa, a submissão dos europeus aos ditames das roças tinha uma função exemplar que cimentou as relações sociais e, em particular, a predisposição para o acatamento das demandas do *patrão*. Essa submissão servia para sustentar o ordenamento social e laboral nas roças, o que talvez não tenha sido despiciendo para justificar, pelo menos de forma subliminar, a manutenção do modelo de exploração da terra após a independência. Ao menos como hipótese, é possível sustentar que, por entre alguns equívocos, o poder saído da independência beneficiou durante anos da interiorização da ordem social herdada do colonialismo pelo comum da população, incluindo, evidentemente, a das roças. Gradualmente, a adesão social resultante de uma moral herdada do colonialismo corroer-se-ia.

4. Os equívocos no pós independência

Sem dúvida, a usura de braços nas roças, correlata da expatriação de capitais e da conseqüente desvalorização da mão-de-obra local, criou uma rejeição do trabalho braçal, mormente na agricultura. Como vimos, essa rejeição esteve igualmente relacionada com a procurada demarcação social face aos *filhos das roças*. Dito isto, cabe aprofundar a conexão, amiudadamente referida, entre práticas de trabalho forçado e a falência de uma ética de trabalho no pós independência²³. Para

isso, por um lado, cumpriria investigar sentimentos e condutas grupais, não para desenterrar perspectivas essencialistas, mas para discutir asserções que, no tocante ao aspecto particular da ética de trabalho, compõem a justificação do fracasso económico no arquipélago. Por outro, impõe-se olhar alguns vectores da evolução política após 1975.

Sem dúvida, as roças e o colonialismo tiveram responsabilidade na usura da mão-de-obra. As mudanças nos derradeiros anos não foram suficientes para reverter esse quadro, muito marcado pela disjunção racial. Assim, chegou-se à independência com a visão do trabalho como uma sanção penal, o que impelia a rejeitar, por exemplo, o trabalho no mato. A circunstância de alegadamente os roceiros terem empregue serviços em tarefas supostamente inúteis conferia conteúdo à ideia do trabalho como algo de coercivo e com uma incontornável faceta penal: não só os trabalhadores despendiam esforço para fins alheios, como percebiam o sem sentido das tarefas apenas cumpridas por obediência contrafeita à arbitrariedade alheia.

²³ Pese embora reconhecer que os ilhéus não tinham apetência pela agricultura, SEIBERT vincou a explicação da inadequada ética do trabalho por referência a uma história de escravidura e de trabalho forçado (1999:151 e 2002:301). É certo que ele aduziu que o falhanço de uma ética de trabalho se deveu igualmente quer à manutenção do sistema de plantações na posse do estado, quer ao impedimento à emergência da pequena agricultura, cf. 1999:408-409.

Uma primeira nota atém-se a matérias que, evidentemente, SEIBERT não podia, por economia de texto, considerar, como sejam as relativas tanto às mudanças dos processos de trabalho nos anos finais do colonialismo como à recriação de mecanismos coercivos após a independência, factos a sopesar na formação de uma ética laboral. Para além disso, uma primeira reserva prende-se com o facto da sua enunciação aderir à explicação do poder, que, por exemplo, a propósito da rejeição do recenseamento em 1979, preferiu, obviamente, focar os ruídos no entendimento das suas intenções – ruídos supostamente devidos à memória do passado – do que confrontar-se com a efectiva, mesmo se não verbalizada, desaprovação política por parte do comum da população. De outra ordem é a reserva que nos suscita a sua tese, supostamente validada pela inércia do pensamento anti-colonial, de que a ética de trabalho brotaria do passado quando, a nosso ver, uma tal posição ética há-de ser também, para não dizer sobretudo, reportada ao poder actual e à evolução após a independência. De resto, as denúncias que hoje começam a aflorar quanto à mal compreendida noção de que tudo era do povo e quanto ao desleixo subsequente às nacionalizações (curiosamente, como se tivessem sido os trabalhadores os maiores responsáveis pela derrocada das roças) infirmam, em qualquer dos casos, aquela relação directa, mas algo preguiçosa, entre trabalho coacto na era colonial e a ética laboral no momento presente.

Não obstante a distância temporal de algumas dessas realidades, após Abril de 1974, reavivou-se a memória da faceta coerciva de antanho para efeitos de mobilização política. O discurso anti-colonial ajudou a propalar um conjunto de mitos sobre o colonialismo, necessariamente redutores mas de enorme valia política no momento, o que, porém, não iria sem implicações importantes na evolução posterior. Após Abril de 1974, o discurso anti-colonial permitiu aos são-tomenses apropriarem-se de um capital de queixa alheio relativamente aos moldes de trabalho nas roças, dessa forma mantendo a rejeição relativamente ao trabalho na agricultura. Outra consequência dessa construção ideológica anti-colonial foi a elisão de qualquer alusão a formas de dominação no pós independência, contribuindo, desse modo, para blindar a conduta dos novos dirigentes.

Por entre as circunstâncias políticas do tempo, a perspectiva unilinear do colonialismo como tão só uma forma de exploração da força de trabalho tendeu a reportar os sentimentos e as acções à questão do trabalho. Ora, a questão da prestação produtiva dos trabalhadores teve de ir sendo abafada no pós independência, quando, ao invés do que seria suposto esperar após a remoção a indução extra-económica e coerciva ao trabalho típica do colonialismo, o abstencionismo remanescente pareceu dar razão aos estereótipos dos colonialistas. Em surdina, os dirigentes terão lamentado o desleixo, o pouco labor e o incumprimento das metas de produção por parte dos trabalhadores. Para essa contenção dos dirigentes, que alguns olham como dúplice, contribuía a armadilha criada pela exacerbação da tecla da exploração do trabalho dos africanos. A configuração ideológica e as exortações públicas ao cumprimento das metas planificadas parecem comprovar que esses lamentos tinham, de facto, curso entre os dirigentes, a si mesmo ungidos como elite, isto é, sem a obrigação de trabalhar, distinção conferida, não pela diferenciação económica e social, mas pelo escalonamento hierárquico, o mesmo é dizer, pela dominação. Pese embora o jogo de aparências ideológicas, o pouco zelo produtivo não tinha que ver nem com a mandriice dos africanos nem com a memória do trabalho forçado. Prender-se-ia, sobretudo, com a evolução política.

O comportamento dos dirigentes foi assaz previsível. Embora seja mais fácil entender procedimentos de dominação por parte de colonia-

listas – que, à época, não seriam exactamente assim vistos assim pela maioria da população – do que por ex-companheiros de luta, a exaltação nacionalista e a sagração do trabalho tornaram-se meios de dominação velada dos são-tomenses.

Após a independência, a ideologia e a compulsão dos ritmos da natureza justificaram a convocação de dias de trabalho voluntário, designadamente para efectuar colheitas. É possível que tais dias de trabalho, representados como jornadas de solidariedade e de coesão social, promovessem simbolicamente a população rural, estreitando, desse modo, o hiato criado pela rejeição do trabalho social e pela correlata demarcação social dos nativos face aos *filhos das roças*. Não sabemos se os dirigentes terão pensado captar braços para a agricultura. Tais dias serviriam para o controlo da fidelidade política da população que aderira, ou não, aos trabalhos cívicos. Fossem quais fossem as intenções, enquanto durou a celebração da libertação do colonialismo, tais dias de trabalho cívico resultavam numa exaltação do trabalho e do poder político, que buscava nessa espécie de desígnio colectivo um acréscimo de legitimidade. Porém, tornados rotina, os trabalhos cívicos traduziram-se na usura do tempo livre dos são-tomenses, que neles viram cada vez menos sentido e a que progressivamente se furtaram²⁴.

Sem dúvida, é descabido falar de trabalho coacto após a independência. Porém, talvez não seja despropositado falar de tentativas de condicionar uma força de trabalho que se tinha por mais ou menos amorfa e, simultaneamente, conformada e cuja politização era desejada tão só para legitimar a vanguarda política. Na verdade, o desenvolvimento de uma dada consciência política fez-se tão mais acirradamente contra os colonos quanto isso favorecia a opacidade sobre os procedimentos dos novos governantes.

O poder político optou por manter as roças²⁵. Por indução do ideário de inspiração marxista, devia prevalecer uma desconfiança relativamente ao desempenho – quando não à adesão política – dos trabalha-

²⁴ A dado passo, com a degradação dos padrões de vida, a premência das tarefas agrícolas já nem sequer moveria os trabalhadores das roças, os quais, à semelhança dos antigos escravos, começaram a ter de prover à sua alimentação.

²⁵ Tê-las nacionalizado e reagrupado viria a revelar-se um dado irrelevante para as relações de poder no dia a dia dos trabalhadores.

dores, assim como se temeria a possibilidade dos ex-serviçais se tornarem produtores independentes. A crença, algo paradoxal, nas possibilidades das roças enquanto esteio do desenvolvimento talvez tenha sido menos decisiva do que o interesse político na contenção social e económica dos trabalhadores, incluindo os cabo-verdianos²⁶. Com efeito, a manutenção das roças permitiu o acesso dos nativos à posse da terra, mesmo se tão somente através do desempenho de cargos de direcção, o que não era de somenos, dadas quer as vantagens económicas dos dirigentes, quer os mais benefícios do exercício do poder. Para os nativos, tais eram aspectos mais relevantes do que a prática agrícola para que não tinham nem hábitos nem apetência. A preservação da estrutura fundiária e, no fundo, das roças enquanto instituições tornou-se a forma expedita de inibir o crescimento de um mercado interno, que promoveria a diferenciação social que, por seu turno, forçosamente acarretaria uma maior imprevisibilidade política. Para os dirigentes chegados ao poder, a manutenção das roças era o meio mais fácil de controlo político da sociedade. Como alvitrámos, uma outra hipótese é a da ideologia dos dirigentes os ter feito coincidir com os antigos colonos num ponto, a saber, o do cepticismo relativamente ao empenho laboral da mão-de-obra, sendo, por isso, levados a manter uma organização económica que, além de vantagens económicas para os ocupantes da máquina estatal, se afiguraria mais eficaz na indução ao trabalho.

Evidentemente, quiseram-se as roças expurgadas da faceta coerciva ou, para maior precisão, da faceta coerciva assente na supremacia dos colonos. Cumpre dizer que, ao fim do colonialismo sobrevieram mudanças cujos contornos nunca foram exaustivamente estudados. Quedam por comparar a legislação e, sobretudo, as práticas laborais no imediatamente antes e no pós independência. Os patrões particulares – mormente os poucos europeus que permaneceram à frente dos seus negócios – viram-se tolhidos na sua discricionariedade, mais especificamente no tocante à aplicação de sanções disciplinares previstas no código de trabalho. Mas, os representantes do Estado, o patrão maior,

²⁶ Esta menção aos cabo-verdianos não tem outro efeito que o de apontar a possibilidade deles poderem ter sido dinamizadores de um mercado interno de bens agrícolas e, nessa medida, promotores da segurança alimentar, hoje considerada unanimemente a plataforma necessária para o arranque do desenvolvimento do país.

não. Independentemente da sua ineficiência a prazo, é possível que se tenha assistido a um reforço dos expedientes com vista a disciplinar a força de trabalho e a tornar insusceptíveis de discussão as decisões das cúpulas, designadamente nas roças. Não raras vezes, a coberto da ideologia e para dissimular a incompetência técnica, usaram-se os poderes disciplinares. Tal ocorreu enquanto a pobreza de meios e a corrosão moral não retiraram força coerciva às ordens dos políticos.

A concentração de poderes e a dominação foram toleradas, entre outras razões, porque os são-tomenses e outros encontraram formas de as solapar de forma velada e tácita. A este respeito, poder-se-á falar da ausência de tradições democráticas e de participação cívica, dados que induziram ao conformismo por fazerem entender a dominação como relevando da ordem natural das coisas. Ao invés do afrontamento, preferiu-se *o esquema*.

Na perspectiva do poder, o falhanço das roças adveio da falta de competência técnica. Mais recentemente, admite-se que faltou também o empenho produtivo dos trabalhadores. Hoje, está adquirido, ao menos implicitamente, que se deram passos errados, mas, por regra, não se discute a vertente política de medidas que só na aparência se fundavam em motivos técnicos. Tão pouco se escrutinam os efeitos corrosivos da carga burocrática, da espoliação da agricultura e dos efeitos demolidores dessa actuação na moral dos trabalhadores. Apenas se inverteu a política e se distribuíram terras aos antigos serviçais e trabalhadores depois das roças terem chegado à falência completa e de o Estado se ter confessado incapaz de assumir os seus compromissos sociais. Feita a divisão de terras – segundo alinhamentos classistas, note-se –, subsiste uma perplexidade: porque é que sobreveio a apatia dos beneficiários, porque é que não se empenham no cultivo das suas terras e no desenvolvimento nacional?

A questão do trabalho, abafada após a independência, renasce agora devido à pobreza e à constatação do alheamento dos produtores, persistente mesmo após a implantação de uma engenharia económica e social supostamente mobilizadora – a da distribuição de terras –, mas que parece não suscitar o envolvimento imaginado, nem produzir os resultados esperados. Tendo presente a necessidade de desenvolvimento do arquipélago e no rescaldo dos falhanços, pelo menos relativos, quer da nacionalização das roças, quer da subsequente distribuição

da terra, ressurgem, pois, as interrogações em torno das relações entre, por um lado, as memórias do trabalho forçado e da sujeição e, por outro, a rejeição do trabalho no mato e não só.

Notas conclusivas

Ao invés do que se inferiria das amiudadas remissões para o passado nos discursos científico e político, é difícil e melindroso respigar elementos do passado histórico para a explicação das realidades sociais de hoje, porquanto a explicações assentes na continuidade histórica se pode contrapor a possibilidade de mudanças radicais ou tão só das que se insinuem por debaixo da aparente imobilidade social. Ainda assim, cabe perguntar, por exemplo, qual o peso da influência das sucessivas vivências da sujeição nas roças na formação de uma suposta personalidade social são-tomense²⁷. Mesmo descrendo de uma personalidade social implicitamente afectada a um determinado povo ou nacionalidade, a questão merece atenção. E, no caso de S. Tomé e Príncipe, tem acuidade actualmente.

Cabe, então, avaliar o peso das experiências de sujeição, quando não no facetar de uma personalidade submissa, pelo menos no tocante à acomodação face à subalternização ou perante a reprodução da estrutura social herdada do colonialismo, com a ressalva da ascensão de parte dos *filhos da terra* a postos de decisão. Noutros termos, que espaço existiu, ou não, para a expressão da revolta após a independência quando, decorridos alguns anos, a sagração do trabalho deixou de iludir a subalternização a um poder que, apesar da sua ideologia, se revelava cada vez mais hierático e fechado, ao mesmo tempo que avultavam as assimetrias económicas e sociais, evidentemente associadas ao fechamento de horizontes para o grosso dos trabalhadores das roças e à incapacidade de determinação da sua vida?

Alguma revolta, contida ou, antes, materializada em expedientes típicos de população sujeita e politicamente desarticulada, teve expressão no recurso à memória, reelaborada à luz da experiência dos

²⁷ Por exemplo, há décadas, tal pergunta ocupou os sociólogos, designadamente no Brasil, onde, até hoje, se persegue a erradicação das marcas da sujeição, designadamente na população de ascendência africana.

derradeiros anos, do colonialismo, do qual se guardou a imagem do trabalho duro, mas que permitia viver, aspecto não despreciando em virtude das privações do momento presente. Com efeito, em vários depoimentos, o trabalho na época colonial é descrito como árduo. Mas, na avaliação retrospectiva da vida, da qual se tende a elidir ou, pelo menos, a relativizar a faceta coerciva, esse trabalho “pesado” não constitui o motivo maior de gravame. Tal reelaboração é assaz comum entre a população migrante, mais precisamente a cabo-verdiana, nalguma medida mais indulgente do que os são-tomenses a respeito das roças no tempo colonial. Mas não é difícil encontrar formulações semelhantes entre os são-tomenses.

A explicação paternalista e ideológica, logo conveniente para o poder, pretende que a rejeição do trabalho resulta da memória do trabalho forçado. Assim, por exemplo, se explica a escusa ao recenseamento de 1979, quando a população supostamente pouco esclarecida – apreciação que implica quer um condescendente paternalismo, quer uma velada desqualificação dessa população – teria confundido as intenções governamentais com odiosos procedimentos de antanho, designadamente a arregimentação para o *contrato*. Ora, o que existiu foi um juízo sobre a gestão das roças e sobre a condução política do país, assim como sobre as trajectórias ascensionais que, evidentemente, não provinham do trabalho. Num ambiente politicamente constrangido, o trabalho tornou-se tema de pronunciamento ético (e, subliminarmente, político) dos politicamente desarticulados. Nesse momento, as alusões ao *contrato* visaram conferir maior peso aos motivos de revolta e salvarguardar os insurgentes da previsível repressão do poder. Na impossibilidade de acções políticas, o juízo subjacente a essa insurgência de 1979, como a outras atitudes de resistência passiva, passou a versar sobre a correcção moral dos agentes da dominação colonial e sobre a atitude inversa dos actores políticos hegemónicos na era pós colonial. Em síntese, já a destempo, a população rejeitaria a política seguida, apropriando-se e usando para sua justificação as alusões ao odioso do trabalho colonial. A rejeição do trabalho passou a traduzir uma avaliação moral e política da conduta dos dirigentes, à qual terá subjazido, ao menos implicitamente, uma comparação com a experiência dos derradeiros anos do colonialismo.

Tal hipótese não significa que desvalorizemos as implicações de décadas de trabalho compulsivo na configuração da sociedade actual. Sem dúvida, ele pesa em termos de desenvolvimento. Mas, nesta perspectiva, abrangemos também a depreciação do trabalho rural, traduzida não apenas pelo rasto de uma suposta resistência psicológica dos nativos ao colonialismo, como também pela desqualificação dos *filhos das roças* e conseqüente recusa da mobilidade social destes, só parcialmente removida após a independência. Já no tocante a uma ética de trabalho, não parece que se possa continuar a falar do lastro da vivência do trabalho compulsivo, sem, ao menos por razões de proficiência política, apontar, quando não enfatizar, a depreciação do trabalho – em particular, o agrícola – no pós independência.

A ética do trabalho não tem só a ver com a recusa do trabalho nas roças, nem, de resto, parece que esse aspecto tenha sido o mais importante. A prestação produtiva poderia ter ido melhor se as roças ou empresas tivessem sido objecto de gestão criteriosa e avisada (a desmobilização trabalhadores e a conseqüente recusa do trabalho foram fruto do que os que jazem pelas roças designam genericamente de “roubo” dos bens que sentem também como “seus”, se não por outras razões, pelo menos por causa dos anos ali vividos). A ética de trabalho hoje prevaemente expressa-se pela submissão aparente, pelo acatamento contrabalançado pela escusa pela calada ao cumprimento das ordens. Traduz-se, no fim de contas, numa baixíssima produtividade. Essa ética, ou a negação dela, viu-se cada vez mais justificada à medida que se esvaziou o sentido da necessidade do empenho produtivo para a realização de desígnios nacionais, desmentidos pela repartição assimétrica dos dividendos e das oportunidades. Hoje, o pequeno proprietário não vê necessidade de preencher produtivamente o seu tempo, ao invés de, em obediência ao ritmo natural do trabalho humano, alternar momentos de labor com momentos de lazer. Mais, recusa a necessidade de produzir para o “desenvolvimento nacional”, dados os parcos rendimentos que tira do empenho acrescido na realização das tarefas atinentes a um incerto e, na melhor das hipóteses, escasso ganho adicional, em todo o caso risível quando comparado com os proventos de outras actividades e funções.

Bibliografia

- ALEXANDRE, Valentim, 1995, "A África no imaginário político português (séculos XIX-XX)" in *Penélope* n°15, Lisboa, Edições Cosmos.
- ALEXANDRE, Valentim, 1996, "Questão nacional e questão colonial e Oliveira Martins" in *Análise Social* n°135, Lisboa, ICS.
- ALEXANDRE, Valentim, 1998, "Ruptura e estruturação de um novo império" in AAVV, *História da Expansão Portuguesa. Do Brasil para África (1808-1930)*, Círculo de Leitores.
- AUSTIN, Gareth, 1996, "Mode de Production or Mode de Cultivation: Explaining the Failure of European Cocoa Planters in Competition with African Farmers in Colonial Ghana" in CLARENCE-SMITH, W. G. (ed.), *Cocoa Pioneer Fronts since 1800. The Role of Smallholders, Planters and Merchants*, Londres, Macmillan Press Ltd.
- BANTON, Mandy, 1982, "The Colonial Office and Labour issues in British Africa 1919-1939", Londres, SOAS, African History Seminar.
- BANTON, Mandy, 1984, "The use and abolition of penal sanctions in the labour legislation of British Colonial Africa", Londres, SOAS, African History Seminar.
- BEHAL, Rana P. e MOHAPATRA, Prabhu P., 1992, "'Tea and Money versus Human Life': The Rise and Fall of The Indenture System in the Assam Tea Plantations 1840-1908" in *The Journal of Peasant Studies*, vol.19, n°3-4, Londres.
- BREMAN, Jan, 1990, *Taming the Coolie Beast. Plantation Society and the Colonial Order in Southeast Asia*, Oxford, Oxford University Press.
- CARREIRA, António, 1983 (2ª edição), *Migrações nas ilhas de Cabo Verde*, Instituto Caboverdeano do Livro.
- CHABAL, Patrick, 2002, *A history of postcolonial lusophone Africa*, Londres, Hurst & Co.
- CLARENCE-SMITH, W. Gervase, 1982, "Some reflections on the labour history of Sub-Saharan Africa in the 19th and 20th centuries", Londres, SOAS, African History Seminar.
- CLARENCE-SMITH, W. Gervase, 1991, "O papel dos custos do trabalho no florescimento e declínio das plantações de cacau em S. Tomé e Príncipe" in *Revista Internacional de Estudos Africanos* n°14-15, Lisboa, CEAA-IICT.
- CLARENCE-SMITH, W. Gervase, 1994, "The Impact of Forced Coffee Cultivation on Java, 1805-1917" in *Indonesia Circle* n°64, Londres, SOAS.

- CLARENCE-SMITH, W. Gervase e RUF, François, 1996, "Cocoa Pioneer Fronts: The Historical Determinants" in CLARENCE-SMITH, William Gervase (ed.), *Cocoa Pioneer Fronts since 1880. The Role of Smallholders, Planters and Merchants*, Londres, MacMillan Press Ltd.
- DUFFY, James, 1967, *A question of slavery*, Oxford, Clarendon Press.
- ENGERMAN, Stanley L., 1986, "Servants to slaves to servants: contract labour and European expansion" in EMMER, P. C. (ed.), *Colonialism and Migration: Indentured Labour Before and After Slavery*, Boston, Martinus Nijhoff Publishers.
- EYZAGUIRRE, Pablo, 1986, *Small Farmers and Estates in Sao Tome, West Africa*, Ph. D. dissertation, Universidade de Yale.
- EYZAGUIRRE, Pablo, 1989, "The Independence of São Tomé e Príncipe and Agrarian Reform" in *The Journal of Modern African Studies*, 27, 4.
- FERNANDES, Manuel Vaz Afonso, s.d., *Os imbróglhos das transições em S. Tomé e Príncipe 1974-1991*, dissertação de mestrado, Universidade de Coimbra
- HEAD, Judith Frances, 1980, *State, Capital and Migrant Labour in Zambézia, Mozambique: a Study the Labour Force of Sena Sugar Estates Limited*, Ph. D. dissertation, Universidade de Durham.
- LAURENCE, K. O., 1994, *A Question of Labour. Indentured Immigration into Trinidad and British Guiana 1875-1917*, Londres, James Currey Publishers
- LIMA, José de Deus, 2002, *História do massacre de 1953 em S. Tomé e Príncipe*, S. Tomé.
- MIERS, Sue, 1981, "Britain and suppression of slavery 1919-39", Londres, SOAS, African History Seminar.
- MOORE, Brian L., Race, 1987, *Race, power and social segmentation in colonial society. Guyana after slavery 1838-1891*, New York, Gordon and Breach
- NARTEY, Robert Nii, 1986, *From slave to serviçal: labor in the plantation economy of São Tomé and Príncipe: 1876-1932*, Chicago, University of Illinois, Chicago.
- NASCIMENTO, Augusto, 1992, "A crise braçal de 1875 em S. Tomé" in *Revista Crítica de Ciências Sociais* n°34, Coimbra.
- NASCIMENTO, Augusto, 1998, "O recrutamento de serviçais moçambicanos para as roças de S. Tomé e Príncipe (1908-1921)" em *Actas do Seminário Moçambique: navegações, comércio e técnicas*, Lisboa, CNCDP.
- NASCIMENTO, Augusto, 1999, "O estrangulamento do associativismo político são-tomense na década de 30" in *Revista Internacional de Estudos Africanos* n°18-22, Lisboa, CEAA-IICT.

- NASCIMENTO, Augusto, 2000, "Relações entre Angola e S. Tomé e Príncipe na época contemporânea (esboço de problematização em torno da transferência de mão-de-obra e das relações políticas)" in *Construindo o passado angolano: as fontes e a sua interpretação. Actas do II Seminário Internacional sobre a História de Angola*, Lisboa, CNCDP.
- NASCIMENTO, Augusto, 2002, *Poderes e quotidiano nas roças de S. Tomé e Príncipe de finais de Oitocentos a meados de Oitocentos*, SPI.
- NASCIMENTO, Augusto, 2002, *Órfãos da Raça: Europeus entre a fortuna e a desventura no S. Tomé e Príncipe colonial*, S. Tomé, Instituto Camões / Centro Cultural Português em S. Tomé.
- NASCIMENTO, Augusto, 2003, *Desterro e contrato. Moçambicanos a caminho de S. Tomé e Príncipe (anos 1940-1960)*, Maputo, Arquivo Histórico de Moçambique.
- NASCIMENTO, Augusto, 2003, "Os são-tomenses e as mutações sociais na sua história recente" in *Africana Studia* n°6, Porto, CEAUP.
- NASCIMENTO, Augusto, 2003, *O sul da diáspora. Caboverdianos nas plantações de S. Tomé e Príncipe e de Moçambique*, Praia, Edição da Presidência da República de Cabo Verde.
- NEWITT, Malyn, 1981, *Portugal in Africa. The Last Hundred Years*, Londres, C. Hurst & Co.
- PENVENNE, Jeanne, 1993, *Trabalhadores de Lourenço Marques (1870-1974)*, Maputo, Arquivo Histórico de Moçambique.
- ROBERTS, Andrew, 1986, "Portuguese Africa" in AAVV, *The Cambridge History of Africa*, vol. 7, Cambridge University Press, 1986.
- SEIBERT, Gerhard, 1999, *Comrades, Clients and Cousins. Colonialism, Socialism and Democratization in São Tomé and Príncipe*, Leiden, Leiden University.
- SEIBERT, Gerhard, 2002, "São Tomé e Príncipe" in CHABAL, Patrick, *A history of postcolonial lusophone Africa*, Londres, Hurst & Co.
- SUNDIATA, Ibrahim K., 1996, *From Slaving to Neoslavery. The Bight of Biafra and Fernando Po in the Era of Abolition, 1827-1930*, Madison, The University of Wisconsin Press.
- THOMPSON, E. P., 1998, *Costumes em comum. Estudos sobre a cultura popular tradicional*, S. Paulo, Editora Schwarcz, Companhia das Letras.

A SOCIEDADE AS NAÇÕES E A EXTINÇÃO DA ESCRAVIDÃO AFRICANA (ANOS 20 A 40 DO SÉCULO XX)

Maria Emília Madeira Santos¹

Vítor Luís Gaspar Rodrigues²

Ao contrário do que se arrogavam as potências coloniais desde os primeiros anos do século XX, que chamavam a si os louros de haverem abolido a escravatura e de terem erradicado os múltiplos laços de dependência existentes no seio das sociedades ditas primitivas, é hoje claro que o rescaldo da escravatura ainda não terminou. Mas também é certo que a complexidade das relações internas dessas sociedades oferecia fortes resistências, quer à compreensão quer à pressão exógena que acabava por aliená-las (ou não) dos seus hábitos ancestrais. Com efeito, mais de um século após o acto jurídico que representou a supressão da escravatura categorias sociais como as de dono e escravo resistem ainda. Como refere Roger Botte, “os estigmas sociais ligados à condição social de cada um permitem reproduzir as desigualdades sociais, mesmo nos locais onde a legislação formal os foi abolindo, (...) e nem o período colonial nem os tempos das independências foram suficientes para dissolver todos os efeitos da escravatura e para transformar o estatuto social dos antigos escravos”³.

Incompreensivelmente, ou talvez não, a historiografia, embora se tenha debruçado sobre questões relacionadas com a escravidão⁴ na

¹ Investigadora Coordenadora do Instituto de Investigação Científica Tropical, Lisboa.

² Investigador Auxiliar do Instituto de Investigação Científica Tropical, Lisboa.

³ Cf. Roger Botte, “Le Spectre de l’Esclavage”, in *Les Temps Modernes*, Dir. Claude Lanzman, n° 620-621, Paris, T. M., Agosto-Novembro de 2002, p. 146.

⁴ Sobre os conceitos de escravatura, escravidão e servidão, ver Maria Emília Madeira Santos e Vítor Luís Gaspar Rodrigues, “No Rescaldo da Escravatura. As ciências sociais

época pré-colonial⁵ desde, pelo menos, os anos 70, tem feito silêncio, com muito raras exceções, sobre a persistência desta instituição ou de situações análogas após a extinção do tráfico negreiro transatlântico.

O facto de quase se continuar a identificar a escravatura com a exportação marítima de escravos originou equívocos que, com a criação da **Comissão Temporária de Escravatura** pela Sociedade das Nações, a partir de 1922, se procuraram desfazer através de esclarecimentos recorrentes, mas pouco eficazes. Com efeito, este organismo foi pressionado por sucessivos relatórios das sociedades anti-esclavagistas e de peritos internacionais independentes, que, apoiados pela imprensa, acusavam as potências colonizadoras de ignorarem a persistência de um significativo comércio de escravos praticado numa vasta faixa que ia desde as fronteiras sul de Marrocos até à Abissínia e à costa oriental africana⁶, e de nada fazerem para erradicar as “práticas análogas da escravatura” em vigor no seio das sociedades tradicionais africanas. De tal modo que uma das suas primeiras medidas foi procurar documentar-se sobre “o estado actual da questão da escravatura e do tráfico”, com o intuito de promover o desaparecimento gradual de todas as formas de servidão.

Por resolução do Conselho da Sociedade das Nações de 26 de Setembro de 1922, foi enviado, no ano seguinte, um inquérito às diferentes potências coloniais, onde duas questões fulcrais eram colocadas: em primeiro lugar, pretendia-se saber quais as medidas legislativas, administrativas ou outras aplicadas nos territórios para assegurar o desaparecimento da escravatura; em segundo, procurava-se apurar qual o resultado da aplicação dessas medidas e, sobretudo, se a escravatura fora completamente suprimida ou se encontrava em vias de desaparecer gradualmente⁷.

chamadas à liça nos anos 30 (século XX)”, trabalho apresentado na IV Reunião Internacional de História de África, que teve lugar em Maputo de 8 a 11 de Setembro de 2004 (entregue para publicação nas actas).

⁵ *L'esclavage en Afrique pré-coloniale*, dix-sept études présentées par Claude Meillassoux, ed. François Maspero, Paris, 1975.

⁶ Só aos mercados da Arábia afluíam, por essa altura, cerca de 10 000 escravos por ano. Cf. dados fornecidos por G. Percival-Kaye em *The Red Sea Trade Slave*, apud Adriano Moreira, *Elementos para Apreciação da Convenção Suplementar Relativa à Abolição da Escravatura*, Lisboa, ed. policopiada, 1956, p. 2.

⁷ A. H. U., Sala 1, Maço 102, *Escravatura*, Processo 664/A-5, cópia do ofício enviado pelo Secretário-Geral da Sociedade das Nações ao representante português, Génève, 5 de Maio de 1923.

Graças à acção do General Alfredo Augusto Freire de Andrade, representante português na Comissão Permanente de Mandatos, foi então adoptada por Portugal uma posição muito mais colaborante do que até então⁸, passando os seus representantes, na linha do que outras potências coloniais como a França, a Inglaterra ou a Bélgica já vinham fazendo, a enviar informações mais detalhadas para a referida comissão.

Procurando dotar a representação portuguesa em Genebra de todos os elementos necessários para a apresentação de um relatório circunstanciado, foi elaborado um questionário de oito perguntas, enviado para os governadores-gerais das colónias em Janeiro de 1924, onde eram colocadas as seguintes questões⁹:

-“Existem ainda alguns casos de escravatura ou tráfico de escravos nas Colónias?

-Nos usos indígenas está ainda em vigor a escravatura doméstica?

-Quais as medidas administrativas que, quer na Colónia, quer na Metrópole, foram tomadas nos últimos 50 anos para acabar com a escravatura propriamente dita e a escravatura doméstica?

-Quais os resultados dessas medidas?

-Tem havido indivíduos processados ou castigados por práticas de esclavagismo ou tráfico de escravatura?

-Quais as principais causas da escravatura ou tráfico de escravatura?

-Qual a influência que nela pode ter o livre comércio das armas ou da importação de bebidas alcoólicas?

-A importação de bebidas alcoólicas ou a sua fabricação local deve ser proibida? Só para os indígenas ou também para os europeus e equiparados?”

⁸ Idem, *Ibidem*, missiva do General Freire de Andrade, de 3 de Janº de 1924, para o Ministro das Colónias pedindo-lhe o envio de informações sobre as questões relacionadas com a escravatura, de molde a defender a posição portuguesa e a poder apresentar um projecto de recomendação que seria discutido em Setembro desse ano.

⁹ Idem, *Ibidem*, circular de 16 de Janeiro de 1924, enviada a todos os governos das províncias portuguesas pela Secretaria-Geral do Ministério das Colónias.

Daí resultou a elaboração de uma extensa e pormenorizada “Memória”, apresentada pelo governo português à Sociedade das Nações em 23 de Setembro de 1924¹⁰. Composta por sete pontos principais, analisava não só as medidas legislativas¹¹ e administrativas tomadas directamente relacionadas com a questão da escravidão e do trabalho forçado nas colónias, mas pretendia também salientar as diversas acções implementadas pela administração portuguesa na caça aos negreiros, na luta contra o alcoolismo e na proibição da venda de álcool, armas e munições¹², de molde a diminuir os conflitos inter-étnicos, potenciadores do surgimento de focos de escravidão.

Aliás, importa referir, a este propósito, que na “Memória” tanto o comércio de bebidas alcoólicas, fossem elas locais ou de origem europeia, como o tráfico de armas surgem referenciados como os dois principais elementos potenciadores do ressurgimento de situações de tráfico de escravos, servindo estes de moeda de troca para a aquisição daqueles produtos. Para além disso, consideravam-se ainda as armas de fogo como responsáveis por muitas das razias inter-étnicas ocorridas, de que resultavam, regra geral, significativos apresamentos de escravos. Daí que os diferentes governos coloniais procurassem legislar no sentido de uma maior contenção e controle daquele comércio, medidas que, regra geral, não passavam de meros processos de intenções, dada a sua incapacidade, ou mesmo desinteresse, em fiscalizar tão vastas áreas.

Enumeradas as principais medidas administrativas e elogiada a acção “civilizadora” levada a cabo pelas missões no interior dos territórios ultramarinos, chamava-se a atenção para as dificuldades na ocupação do território, “de que resultava uma menor vigilância”. A conclusão da “Memória” viria a ser considerada a nível internacional como irrespon-

¹⁰ *Idem, Ibidem*, pp. 1 a 62. “Memoire du Gouvernement Portugais en Réponse à la lettre du Secrétaire General de la Société des Nations du 11 Décembre 1923”.

¹¹ A primeira medida legislativa reporta-se à promulgação da carta real de 7 de Fevereiro de 1701, que estabelecia medidas protectoras a favor dos escravos. Ainda para o séc. XVIII são referidos o alvará de 19 de Setembro de 1761, que proibia o seu embarque e desembarque em Portugal, e a lei de 16 de Janeiro de 1773, que aboliu definitivamente a escravatura no território português, passando mais tarde a aplicar-se também na Madeira e Açores. *Idem, Ibidem*, p. 5.

¹² De acordo com a “Memória” de 1924, no ano anterior o Alto-Comissário de Angola havia proibido por decreto toda a importação de bebidas alcoólicas de grau elevado (licores, aguardentes e outros). Cf. *Idem, Ibidem*, p. 22.

sável e até contraproducente: com o aumento da acção fiscalizadora afirmava-se, a escravatura recuara “de modo que, cerca de 1880, os últimos traços de tráfico tinham desaparecido dos territórios africanos portugueses”. Procurando desvanecer quaisquer dúvidas no seio dos seus interlocutores mais cépticos insistiam: “Compreende-se assim que o tráfico e a escravatura não podem mais existir nas colónias; para mais, todas as tentativas que pudessem ter lugar, seriam prontamente reprimidas”¹³.

Estas certezas, no entanto, não resistem a uma análise mais pormenorizada do documento e, sobretudo, dos relatórios elaborados pelos governadores das colónias que lhe serviram de base. Destes últimos ressaltam informações que, não obstante o cuidado posto pelas autoridades portuguesas no sentido de salientarem “os resultados da sua acção civilizadora”, revelam a persistência no seio das sociedades africanas de múltiplas formas de dependência e estatutos sociais considerados pela comunidade internacional como análogos à escravatura.

Na verdade, a “Memória” responde à existência da escravatura tomada como conceito internacional do comércio de escravos. Mas os esclarecimentos que fornece sobre o que era efectivamente a escravidão doméstica e a servidão africanas são verdadeiramente úteis, não só para a época, mas para quem ainda hoje pretenda esclarecer as situações cuja continuidade nos escapa e nos deixa em dúvida sobre a sua contemporaneidade.

A posição da delegação portuguesa em Genebra não escondeu as estruturas sociais e africanas e procurou demonstrar que o colonizador não devia intervir de ânimo leve. “Bem diferente da escravatura propriamente dita é a escravatura doméstica que existe há séculos nas sociedades indígenas”. A situação deste escravo/servo retrata-nos um indivíduo que faz parte da família, pode adquirir bens ou escravos, desempenhar cargos de chefia e ter sob sua jurisdição os próprios senhores.

Perante esta estrutura social “espécie de servidão doméstica tão antiga como a própria humanidade” a jurisdição colonial não deve intrometer-se. “Ela está de tal modo enraizada nos usos indígenas que aqueles que têm a seu cargo a direcção política e administrativa das colónias devem tê-la em conta”.

¹³ *Idem, Ibidem*, p. 17.

São muitas as causas que podem ser constituídas como razão para que alguém seja colocado no estado de servidão. Algumas delas estavam ainda em vigor em Moçambique e Angola e, apesar da sua proibição, as autoridades não as combatiam com eficácia. E as razões apresentadas são as do bem senso e do respeito pelo Outro: as formas de escravidão doméstica “constituem hábitos que perduram há séculos e é necessária muita prudência e tacto para abolir usos que são por vezes recomendados pela própria religião indígena”¹⁴.

Exemplos destas situações encontram-se entre as populações islamizadas do Norte de Moçambique. A imagem transmitida pelo escravo doméstico sobre a sua condição é a de um indivíduo que não trabalha mais do que permitem as suas forças, é alimentado e tratado na doença pelo seu senhor, sente-se protegido e sabe estar garantida a subsistência da sua família¹⁵.

Em Angola a escravatura doméstica persistia entre algumas etnias dispersas por todo o território desde os N'gola, Dembos, Quiocos, Gingas, Ganguelas, Nyanekas, Cuangares, entre outros. Também aqui, apesar de os chefes das circunscrições terem directivas para reprimir a servidão/escravatura, “é preciso ter em conta a necessidade de não suprimir de um só golpe os usos estabelecidos, que, aliás, não são cruéis, nem inumanos”¹⁶.

A instituição da escravidão doméstica foi explicada e esclarecida em várias documentação colonial portuguesa, mas os equívocos a nível internacional persistiram na documentação oficial, senão na prática, em África.

A prova de que a intervenção das autoridades coloniais nas estruturas sociais africanas encontrou sempre resistências civilizacionais, é a evolução que apresentou a escravidão doméstica até aos nossos dias.

Nos anos 30 a legislação colonial, através das autoridades civis, militares e eclesiásticas, tinha divulgado e vulgarizado a ideia de que todos os africanos eram livres, e essa era a consciência generalizada.

¹⁴ «La Question de l'Esclavage. Lettre du President de la Delegation du Portugal et mémoire» (...), 27 de Setº, 1924, p. 27

¹⁵ As autoridades recolheram testemunhos de escravos que não quiseram aceitar a liberdade que lhes era oferecida. O próprio Cônsul inglês recebeu uma resposta negativa de um seu criado. *Idem, Ibidem*, p. 29.

¹⁶ *Idem, Ibidem*, p. 30.

No entanto, o ferrete da escravatura acompanhava não só aqueles que tinham nascido escravos, mas também os seus descendentes. Os filhos dos antigos escravos eram tratados com desprezo pelos membros da sociedade que tinham sido senhores dos seus pais. Embora incluídos na família eles mantiveram sempre uma condição inferior, “trata-se agora de uma distinção de classe”¹⁷.

São as respostas aos inquéritos promovidos pela “Sociedade das Nações” primeiro, e pela Organização das Nações Unidas depois, que nos permitem acompanhar a evolução da escravidão doméstica africana. Trazemos aqui apenas uma primeira abordagem do assunto que se articula com trabalhos recentemente apresentados e se destinam a um estudo de conjunto sobre a escravatura, escravidão, servidão e trabalho forçado nas primeiras décadas do século XX¹⁸.

Neste caso pretendemos terminar assinalando a permanência residual de situações de escravidão através da situação dos descendentes de escravos nas antigas colónias portuguesas no início dos anos 40. A designação de escravo ainda persistia em algumas regiões querendo designar os descendentes dos antigos escravos, considerados pessoas de menor condição pelos outros elementos da sociedade: “mas eles não são objecto de trabalho forçado, nem pertencem a ninguém. Têm a livre disposição da sua pessoa, mas voluntariamente, por ancestralidade, consideram-se diminuídos relativamente aos que não têm ascendência de escravos”. As autoridades tradicionais africanas usavam-nos para corresponder ao recrutamento de africanos para os trabalhos forçados impostos pelas autoridades coloniais¹⁹.

¹⁷ «Aperçu historique sur l'abolition de l'esclavage et de la traite au Portugal et dans ses colonies», por M. José d'Almada, 1938.

¹⁸ Cf. Maria Emília Madeira Santos e Vítor Luís Gaspar Rodrigues, “No Rescaldo da Escravatura. As ciências sociais chamadas à liça nos anos 30 (século XX)”, e “Política da Sociedade das Nações para a extinção da Escravatura e do trabalho forçado em colónias africanas (1922-36): o caso português”, comunicações apresentadas na IV *Reunião Internacional de História de África*, que teve lugar em Maputo de 8 a 11 de Setembro de 2004 (entregues para publicação nas actas).

¹⁹ Resposta do Governador de Angola, de 20 de Dezembro de 1940, in A. H. U., *Gabinete dos Negócios Políticos, SR. 167. Acordos, Convenções e Tratados Internacionais*, cx^a 5.

Na verdade, os colonizadores haviam substituído a escravatura extinta pelo trabalho forçado regulamentado²⁰. Todas as potências colonizadoras precisaram de resolver o problema da “mão-de-obra indígena” e ao regulamentarem essa prestação de serviços, com o apoio das autoridades tradicionais, esquivavam-se à qualificação de escravagistas.

Quando as autoridades angariavam africanos para os trabalhos públicos (caminhos de ferro, estradas, pontes, edifícios, etc^a), as autoridades tradicionais, a quem se dirigiam, designavam, entre os seus “filhos”, de preferência os descendentes de escravos.

Os relatórios podiam afirmar com coerência que a escravidão terminara. Segundo o “Rapport de la Commission Consultative d'Experts” o que restava era “uma distinção de classe, como existe em todas as partes do mundo”²¹. Os vestígios do sistema de escravidão ficavam escamoteados através do trabalho forçado para os colonos e da cooperação voluntária e espontânea para os chefes tradicionais.

Ficava a consciência tranquila.

²⁰ Este tema será objecto de um próximo trabalho dedicado à acção de Norton de Matos como governador colonial.

²¹ *Esclavage - Rapport de la Commission Consultative d'Experts*, n° C.112, M.98, 1938, VI, S.D.N. .

A DENIED REALITY? FORCED LABOUR IN ITALIAN COLONIES IN NORTHEAST AFRICA

Flora Bertizzolo¹
Silvia Pietrantonio²

Introduction

Within the broader context of studies dealing with Italian colonialism in Northeast Africa, a striking aspect is the silence about the issue of forced labour. In Italy, after decades of protracted silence on the colonial past, the new historiography is now giving increasing attention to the study of colonialism and of the role played by Italy in its former colonies. This promising flourishing of studies has allowed Italian and foreign scholars to partially fill the deep historiographic gap accumulated by Italy on this subject. However, in spite of the great deal of research production dealing with sundry issues such as gender, race, infrastructures, religion and economic activities, the issue of forced labour continues to be somehow embarrassingly disregarded.

The silence on this subject indirectly tends to strengthen the traditional thesis developed by the Italian colonial discourse, which depicts the Italian experience as an anomalous phenomenon, marked by the absence of violence and exploitation (the theory epitomised in the stereotype of the so-called *colonialismo buono* or good colonialism). According to this conventional representation, Italian administrators would not have resorted to forced labour as this was contrary to the

¹ University of Florence

² University of Bologna

Italian colonial legislation and also because there was not shortage of labour in colonial territories.

The persistence of historiographic silence on what is normally one of the most frequently noticed practices in colonial societies, together with the relative silence of colonial sources on this matter, is the starting point for this paper. In fact, this lack of information requires both a methodological review of the topic under discussion and a more general approach, questioning the reasons behind so deep a silence.

To this end, the first part of this paper is devoted to a critical assessment of the available sources, such as archival documents, newspapers and magazines, iconographic materials, *memoirs* and correspondences of Italian colonial administrators and settlers. Capitalising on this theoretical framework will allow us to discuss the widespread theory of the absence of forced labour in Italian colonies, and compare it with the evidence, even if scant, of a different actual *praxis*. In the deconstruction of colonial sources, a critical role will be played by the use of primary sources, where it is sometimes possible to find reference to the topic in question, particularly for what concerns Somalia. This will balance the otherwise predominant voice of colonialism and, therefore, address the controversial issue of forced labour from a different perspective. In so doing, we will mainly concentrate on the fascist period, for a twofold consideration: on the one hand, more material is available; on the other, the colonialism in the liberal period of the peninsula is widely considered as a scarcely organised experience, fostered more by some sort of foreign coincidence than backed by the internal leadership, characterised by a 'confused' management, whereas the fascist regime strongly fought for and ruled its 'place under the sun' in a much more systematised way.

The quest for a 'bigger Italy'

According to the conventional colonial representation, referred to both the liberal and the fascist period, Italian administrators wouldn't ever have resorted to forced labour for two reasons: on the one hand, because this was contrary to the Italian colonial legislation and, on the

other, because there was not shortage of labour in colonial territories. This second factor was mainly motivated following the supposed nature of the colonies themselves, which were meant to give work to the Italian population, otherwise filling the ships heading to Ellis Island.

As a matter of fact, Italian colonies were not what, at a glance, would appeal as verdant, mysterious and full of hidden riches to be exploited pieces of land, where ample cohorts of strong black slaves could grow cocoa, coffee or mine gold for a handful of bored white men in colonial attire. On the contrary, the 'Promised Land' often revealed a reality of extreme difficulties, scarce resources, and non-existent investments. Italy was said to 'have Africa at home'; surely it did not act as a cohesive, strong power towards its colonies, but for repression.

Generally speaking, the pre-fascist colonial experience appears to be rather disorganised. Although the degree of continuity between liberal and fascist colonialism is widely debated, historians agree on a 'upgrading' in the fascist experience. Aruffo speaks of 'superficiality' and 'improvisation', when he discusses the management of the colonies in the liberal Italy.³ Indeed, the economic weakness of Italy, then just past its unification, somehow did not allow to allocate a sufficient amount of resources to the ruling of the recently conquered colonies. It is widely agreed that behind the decision of acquiring them considerations of power politics played a far more important role than economic ones. The colonial dream had its christening at the Berlin Congress, when Italy obtained the British approval for its expansion in the Red Sea. Actually the Italian colonial expansion in Africa has been defined as 'an accident of the British policies': the UK decided that it desired, in the area, a weak partner, unlikely to cause it any troubles, and proceeded to encourage it, dispensing diplomatic and even practical help. In fact, Italian colonial problems originated mainly in Italian

³ Aruffo, Alessandro, *Storia del colonialismo italiano. Da Crispi a Mussolini*. Datanews, Roma 2003.

⁴ Quoted in Labanca, Nicola, *Oltremare. Storia dell'espansione coloniale italiana*. Il Mulino, Bologna 2002, p.62.

management. Monzali describes the economic approach towards the colonies as 'minimalist': resources were saved as much as possible, few infrastructures were built: overall, the value of the colonies was political, not economic, which was translated in a substantial confusion and even indifference regarding their management.⁵

Indeed, the balance of the liberal colonialism is widely recognised as entirely negative. While violence was widespread and acute, the economic valorisation of the colonies was disregarded. The degree of continuity between liberal and fascist colonialism is debatable (and widely debated). Generally speaking, everything, with the advent of fascism, became much more organised. Violence was now used in a thoroughly systematic way (it is worth, in particular, mentioning the use of gas and of concentration camps). Ethiopia and Libya, both during and after the campaigns for their conquest, were victims of a distinctively cruel treatment. Race laws significantly worsened the natives' living conditions. However, a differentiation must be made among the different colonies. As above mentioned, Libya first and Ethiopia afterwards were surely the territories in which the worst crimes were committed. Gas was widely used, Italy's ratification of the international ban on the use of gas notwithstanding, and concentration camps Somalia and Eritrea were during the fascism seen more as a source of prestige; the former, in its rare fertile areas, was also used to test an agriculture of plantation. The latter, on the contrary, was increasingly seen as a base for the conquest of Ethiopia and, exploiting the resentment for the former rulers, as a reservoir of soldiers (called *ascari*). Overall, even if the fascist colonialism was more organised and efficient, it failed its objectives. It succeeded, it is true, to achieve the actual conquest of both Ethiopia and Libya; it did not, however, transform any of the colonies in the emigrants' recipient which had been so long sought, nor was it able to turn the colonies in the source of any riches.

⁵ Monzali, Luciano, *Politica ed economia nel colonialismo africano dell'Italia fascista*, "CLIO, rivista trimestrale di studi storici", 2001, n.3, pp.405-463.

Italian colonies and forced labour: a literature review

Primary and secondary sources alike are generally silent about the issue of forced labour in both the Liberal and the Fascist period of the Italian colonialism. N° 917, issued on April the 27th, 1935 stated that every native, without distinctions, *could be* forced to work. In theory, the obligation to work was supposed to be transitory, to be applied for a maximum period of sixty days, only for males between 18 and 45 years old, and exclusively for works of public utility; nonetheless, it is nowadays widely agreed that those limitations were more often than not disregarded, and forced labour used every time workers were needed. However, although the 'new' historiography, particularly after the '90s, generally lists this widespread use of forced labour among the re-discovered Italian colonial crimes, evidence is rarely, or never, given. Available colonial sources, furthermore, present a compact front denying any such practice in the Italian colonies. The material regarding forced labour is, in the liberal period, acutely scarce.

Nonetheless, it is worth mentioning the problem of the slave trade. The Italian state took directly charge of the Benadir colony, in 1905, because of a scandal involving several officers of the Company which beforehand managed the concession, involved in the slave trade. This did not affect the public debate, which continued to depict the superior mission absolved by the Italians, giving as a clear example the abolition of the traffic, mission assumedly fulfilled at the moment of the conquest.

De Martino, who ruled Somalia between 1916 and 1919, recognised the existence of a shortage of labour in the colony, particularly for what concerned agriculture, which used to be an activity destined exclusively to slaves; it was, consequently, culturally difficult to encourage people to work in this sector. He acknowledged the wide use of forced labour made by other colonialist powers to overcome similar problems; nevertheless, he defended the view that similar practices were never in use in Italian territories, nor he thought they ever would. In fact, he was convinced that 'the reasons of work' would very easily be taught to the communities of Somalia.⁶

De Martino's relate apart, though, natives' labour is a subject that does not enter the colonial literature of Italy in the Liberal period. The public debate concentrates on the opportunity of the conquest itself. Although in this period it is possible to find many commentators defending deeply anti-colonialist positions, those convinced of the unlawfulness of colonialism itself were a meagre minority. The anti-colonialist discourse mainly rotated around the economic wisdom of embarking in colonial adventures, for a nation scarcely unified; also, the 'civilising mission' was contested, since three quarters of the Italian population itself were at the time badly in need of civilisation: illiterates, or quasi-illiterates, and in a situation of extreme poverty.⁷ The natives' condition, on the contrary, was never seriously under discussion, unless under the opposite stereotypes of the savage, innocent or fierce. The situation of labour in the construction of the little infrastructures that were built, for instance, particularly the Eritrea railways, is unclear. Natives were widely involved; Turchi, for instance, estimates that 3000 Eritreans were employed only in the stretch between Mai Atal and Ghinda, whereas in the same sector the Italians employed were only 300.⁸ Officially, however, force was not involved in the quest for labour: as we saw, De Martino defended the colonisers' success in making the natives understand the utility that such works would have brought to themselves. In 1903 a law was issued, forbidding anyone to impose work to indigenous populations, 'unless explicitly allowed to do so by the government'.⁹ As it appears clearly, at the best it can be said that forced labour did not have a clear legal status, nor did it attract any considerable attention; this, however, responds to the general condition of the colonies before fascism: unclear, confused, deprived of clear general guidelines.

⁶ De Martino, Giacomo, *La Somalia Italiana nei tre anni del mio governo*, Tipografia Camera dei deputati, Roma 1912.

⁷ Rainero, Romain, *L'anticolonialismo italiano da Assab ad Adua (1869-1896)*, Edizioni di Comunità, Milano 1971.

⁸ Turchi, Gian Guido, *Treni Italiani d'Eritre.*, ETR, Roma 2003.

⁹ R.D. 28 May 1903, art.17 and 18. Quoted in Cucinotta, Ernesto. *Diritto coloniale italiano*, 2da edizione, Società editrice del 'Foro italiano', Roma 1933.

Although a certain degree of continuity has been remarked between liberal and fascist Italian colonialism, important difference must be highlighted. For one, much more attention was paid to the colonies, now clearly seen not only as source of prestige, but increasingly as potential recipient for the emigration too. This theme was not absent from the precedent governments; it did, however, find a new systematisation with the advent of fascism. Consequently, much more literature during fascism was dedicated to the study of the condition of the colonies; the powerful machine of propaganda was set, to organise support for both the re-conquest of Libya (the 'first' conquest, dated 1911, did not bring to the actual control of much of the Libyan territory) and the conquest of Ethiopia, and for colonialism in general; among its goals, priority was given to the dream of a colonialism of settlement, with the objective of diverting emigration from America to Italian Africa. Thus, although much more material is available for the fascist colonial experience, its objectivity is more than ever doubtful; and even if the condition of the natives is sometimes discussed, it is to demonstrate the paradigm of the good colonialist, who uses violence only as a benevolent father.¹⁰

Nevertheless, the problems linked to labour do emerge in some of the material. Onor, long active in Somalia, in 1925 clearly indicated the existing difficulties in finding labour force in Benadir, where land was abundant, and salaries needed to be rather elevate to divert workers from their own fields. He described the pre-colonial economic system, based on slavery, as much more efficient, and listed all the difficulties linked to the abolition of slavery. He clearly indicated as, in order to transform the colony and make it productive, it was necessary for the state to invest resources to build infrastructures and to constitute plantations, for which it should have resorted to forced labour.¹¹

¹⁰ For the image of the coloniser as a father, see among others Giaccardi, Alberto, *Dieci anni di fascismo nelle colonie italiane*, A. Mondadori editore, Milano 1934.

¹¹ Onor, Romolo, *La Somalia italiana. Esame critico dei problemi di economia rurale e di politica economica della colonia.*, Fratelli Bocca ed., Torino 1925, particularly p. 226.

In 1931, in a text entirely dedicated to colonial forced labour, Mondaini complained about the absence of relevant material for what concerned the Italian case. He recalled the already mentioned 1903 law about the possibility of using forced labour for works of public interest; however, he described its practical applications, in Eritrea, as 'extremely rare'. In Somalia, where written law did not exist, he highlighted as custom allowed forced labour, if paid, for the construction and mending of streets. In Libya, on the contrary, forced labour did not exist at all.¹² Mondaini saw the free labour of natives as the key to make colonies more valuable, and indicated both Eritrea and Somalia as examples of this. He trusted the natives' capability for improvement; defended the view that both the construction of the Eritrea railway and the agrarian development of Somalia had been possible thanks to the labour freely given by indigenous populations, force never being necessary. This opinion is shared by Gravelli, who vehemently defended the view that natives could and should be gradually educated to work freely, since forced labour could not advance the goal of economic development.¹³

Mondaini's book is, for what concerns other colonialist states, lengthy and well informed. He categorised forced labour as direct (*corvée*) and indirect, the second category including laws against vagrancy, requisition of land, taxation as a way of forcing to work, obligation to give goods. For all these instances he discussed practical applications, with examples from French, Portuguese, British and German colonies; in his view, however, Italian colonialism was different, and as we saw, did not need to resort to force.

The same author, a few years later¹⁴, significantly after the conquest of the fertile land of Ethiopia, reinforced his ideas and took an even

¹² Mondaini, Gennaro e Cabrini, Antonio. *L'evoluzione del lavoro nelle colonie e la Società delle Nazioni*. CEDAM, Padova 1931.

¹³ Gravelli, Asvero a cura di. *Africa. Espansionismo fascista e revisionismo*. Edizioni Nuova Europa, Roma 1933.

¹⁴ Mondaini, Gennaro. *I problemi del lavoro nell' Impero*. "Rassegna Economica dell'Africa Italiana", pp.747-82, anno 25, n. 6, 1937.

clearer stand for the resort to native free labour, forced or not. In a paternalistic vision of the local population, coercive forms of labour were seen as applicable, but for the common good, because this would have improved and 'civilised' both the land and its inhabitants. Since a '*colonizzazione di popolamento*', by white settlers, small farmers and businessmen, formerly soldiers of the Italian army to whom land was given for free after the military campaign, was not feasible any longer because of the harshness of the climate, high costs and dangers, the Mother country would eventually have to resort to a '*colonizzazione tropicale di sfruttamento*' as the other colonial powers had already applied. In other words, when the exterminate lands of Ethiopia had been occupied, Mondaini called for Italy a track of development close to the model implemented by other countries, with a even more widespread use of natives' labour, forced or not, depending on the state's needs for a better development and exploitation of the land. This should have been well supervised and organised by the government, responsible to keep its manpower alive, and even to increase its number. The principal role of the colony was to offer low price rough material for the Motherland at any cost, as English and French colonies already did.

As a matter of fact, in 1933 the jurist Cucinotta did recognise the existence of forced labour in all the Italian colonies.¹⁵ He highlighted as it was mainly intended as a punishment, and thus belonged to the realm of criminal law. *Corvées*, on the contrary, in his opinion weren't but scarcely in use, and when so, only for works of public interest, and for a few days in the year. 'The offer of indigenou work is sufficient, the recruitment easy, every work relation wholly voluntary'.¹⁶ This, notwithstanding the fact that law did not discipline any aspect of labour, neither for what concerned labour conditions (minimum age, length of the working day, etc.), nor for what concerned salaries.

¹⁵ Cucinotta, Ernesto. *Diritto coloniale italiano*. 2da edizione. Società editrice del 'Foro italiano', Roma 1933.

¹⁶ *Ibidem*, p.489.

In Somalia's more fertile region, between 1924 and 1928, under the term served by De Vecchi as governor, many important works of drainage and land redevelopment were realised. The aim was to proceed with the installation of new agrarian companies, but mainly to develop the one that already existed: the experimental station of Genale, created in 1911 by Onor, then agrarian counsellor of the colonial government. Vast quantities of resources were destined to this goal by De Vecchi. Some 40,000 hectares were divided in 83 concessions, assigned by the governor, as highlighted by Del Boca, to improvised colonisers, whose only quality was that of being part of a group called '*Pionieri Fascisti di Torino*' (Turin' Fascist pioneers) and of having followed De Vecchi in Somalia.¹⁷ This rather heterogeneous group, composed by different socio-economic categories, but not including farmers, strongly defended the system of concessions, mainly based on the exploitation of indigenous labour. Indigenous working force, in fact, was assured to those who benefit of a concession, together with fiscal aids, land, and other production incentives. The condition of the natives could reasonably be assimilated to that of forced labour. However, this can be deduced only through the words of Marcello Serrazanetti, who sent his *memoirs* to Rome from Somalia, where he covered the position of secretary of the National Fascist Party.¹⁸ Serrazanetti was obliged to leave the colony after only two years (1929/'30) for disagreements with the colonial *élite*. Considering the huge difference between his memoirs and the current colonial discourse, this is hardly surprising. Serrazanetti, in fact, presented a portrait of Somalia which is rather harsh on the colonisers. In his opinion, contrarily to all the mainstream *clichés*, labour was scarce in Somalia; the population, reluctant to work.

This analysis well fits in the situation that Fage and Roland described as the 'crux' of African development. Workforce, in their reading, was scarce since necessity did not drive workers, who already possessed the means of subsistence in a context of essentially self-sufficient societies with limited needs. High rewards and wages could

¹⁷ Del Boca, Angelo. *Gli italiani in Africa orientale*. Laterza, Roma 1976.

¹⁸ Serrazanetti, Marcello. *Considerazioni sulla nostra attività coloniale in Somalia*. Tipografia La Rapida, Bologna 1933.

not be offered because in most cases this would eliminate profit; moreover, if wages increased, this would actually reduce the amount of labour offered. This 'paradox' fostered the creation of the myth of the Africans as 'irrational' and 'lazy' (they do not want to work, regardless the wage). The only solution was to deprive Africans of the means of subsistence, such as land, leaving the young men compelled to look for work.¹⁹

Serrazanetti despised the deceitfulness of juridical 'show-offs' as the '*equo contratto bilaterale*' (fair bilateral contract) introduced in Somalia in 1928. He criticised the abolition of slavery, trumpeted too soon in an economy beforehand completely based on slaves. He argued that the economic valorisation of the colony required forced labour; but that those contracts deprived the workers of any form of protection. In 1930, the governor of Somalia Corni officially praised the new contracts, that 'contributed to the welfare of the individuals freely employed'.²⁰ Serrazanetti, however, forcefully defended an opposite view. He described forced labour as a common reality in Somalia, only 'cynically disguised', and as a condition far worse than slavery, because 'when the government provides for free new workers when some die or escape, the worker does not have any value at all'.²¹ He denounced the common practice of reducing the food ration in a half to push natives to work.

Some of the abuses were officially recognised: in 1930, a circular letter was issued, denouncing the concessionaires, who were guilty of lack of respect of 'laws and principles of humanity'.²² The letter mirrored many of Serrazanetti's criticism, but did not bring any consequences, because of protests and menaces of the lobby of concessionaires. In particular, this letter complained of some widespread habits, such as

¹⁹ Fage, J. D. and Roland, Oliver ed. *The Cambridge History of Africa*. Cambridge University Press, Cambridge 1986, vol. 6 (1870-1905) and vol. 7 (1905-1940).

²⁰ Corni, Guido. *Relazione ufficiale alla Camera*. Regia stamperia della colonia, Mogadiscio 1930, pp.14-15.

²¹ Serrazanetti, Marcello. *Op. Cit.*, p.9.

²² Barile, Mario. *Circolare di pubblica ragione*, Regio commissariato della regione del centro della Somalia Italiana, Merca 12 settembre 1930.

depriving the natives of the use of land, food and medicines, cheating them on their salaries, and using violence.

Serrazanetti thoroughly criticised this system, mainly on the belief that in Somalia forced labour was not useful, its only goal being that of sustaining the private economy of concessionaires, which was by him labelled as premature and mistaken in its approach, and consequently destined to fail.²³ In every other aspect, Serrazanetti perfectly shares the colonisers' prejudices: his racism in considering the natives is thorough, as is his support for the idea of forced labour. Consequently, it is reasonable to trust his relate about the conditions of indigenous workers in Somalia, more than the official discourse depicting them as wholly satisfactory. Nonetheless, his voice remains the only one, at his time, to overtly challenge that discourse. Even though the Italian 'empire' was defined as an 'empire of labour',²⁴ the actual conditions of workers were never under discussion.

As we saw, there is, in Italy, a 'new historiography' which refuses the stereotypes linked to the good colonialism discourse, and addresses the Italian colonial experience with objectivity. Forced labour is now commonly listed among Italian practices, which ranged from concentration camps, to plundering, to violence of many sorts. Some of these crimes have been widely documented. Particularly striking has been the research regarding the use of poisonous gas in Libya and Ethiopia, core of an enflamed debate during the 1990s.²⁵ The first scholar to address the issue of Italian colonialism from an unbiased point of view has been Roberto Battaglia, who in 1958 gave a critical reconstruction of the starts of Italian colonisation in Eritrea, first breaking the otherwise compact front of colonial studies.²⁶ The book aroused, indeed, violent reactions, as did other text which enlarged the realm of research;

²³ Serrazanetti, Marcello. *Op. cit.*, p.20.

²⁴ Mondaini, Gennaro. *I problemi del lavoro nell'Impero*. Istituto Poligrafico dello Stato, Roma 1937.

²⁵ See for instance Del Boca, Angelo ed. *I gas di Mussolini. Il Fascismo e la guerra d'Etiopia*. Editori Riuniti, Roma 1996.

²⁶ Battaglia, Roberto. *La prima guerra d'Africa*. Einaudi, Torino 1958.

particularly by Rochat, who studied in particular the crimes committed in Libya and Ethiopia,²⁷ and Del Boca, who read his research as a 'long battle for the truth'.²⁸ These authors represent the pioneers of a new generation of historians who do not accept the precedent rhetoric surrounding the Italian colonialist experience. Historical studies about the colonial period today address many related issues, duly following rules of objectivity.

Indeed, the stereotype of the good colonialism has been easy to contradict. Abundant evidence has been uncovered about the crimes committed during the Italian colonialist experience: lagers, for instance, mainly for the Arab resistance in Libya, and during the so-called operation of colonial police in Ethiopia in 1937, and widespread violence. In Libya, the common practice was to destroy the natives' livestock, with the practical result of obliging them to work for the oppressor, or else starve. However, although virtually all of these 'new' historians at least quote the use of forced labour, none of them has yet given any precise evidence on the matter.²⁹ Without any doubts, there is still a significant amount of archive material that waits to be examined. A more economic approach would probably be needed to evaluate accurately issues linked with labour. Overall, however, at the present day the denial surrounding the use of forced labour in Italian colonies still continues unaffected.

Three hypothesis behind a denial

Although the new historiographic material tends to refuse the 'good colonialism' stereotype, and often points to the use of forced labour in the African colonies, it is generally silent about any evidence to support this statement. Having reviewed the available sources on the topic, the

²⁷ Rochat, Giorgio. *Il colonialismo italiano. Documenti*. Loesher, Torino 1973; *L'impiego dei gas nella guerra d'Etiopia 1935-36*. Loescher, Torino 1988; *Omar al-Mukhtar e la riconquista fascista della Libia*. Marzorati, Milano 1981.

²⁸ Quoted in Aruffo, Alessandro. *Storia del colonialismo italiano. Da Crispi a Mussolini*. Datanews, Roma 2003, p.148.

²⁹ See Aruffo, Alessandro. *Op. cit.*, Labanca, Nicola. *Storia dell'Italia coloniale*. Fenice 2000, Milano 1994, Monzali, Luciano. *Op. cit.*

second part of this paper will thus regard the reason why the issue of forced labour, and of indigenous labour in general, is so completely disregarded. How is it possible that a reality so crucial in other colonialist experiences has been totally denied in the Italian case, and even when, more recently, is not so, not properly investigated?

The answer to this question, i. e. the denial of the forced labour, can be articulated around three main points.

First, the 'denial' has flourished thanks to the widespread image of *'italiani brava gente*, or "Italians are good people", one of the most rhetoric and overused refrain of a still popular propaganda. The concept itself is a clear instance of 'invention of tradition', and as such is shared by other colonialist powers as well (the French spoke of *douceur coloniale*, the British of benevolent empire).³⁰ In Italy, however, the dominant discourse of the good colonialism has not yet been fully challenged, due to a gigantic gap both in the Italian collective memory and historiography.

The colonial experience itself has often been denied, directly or through the stereotype of a different kind of colonialism: bloodless, benevolent, and consecrated to a superior civilising mission of the "new" Roman Empire, not only under *dux* Benito Mussolini, but also represented by the post-WWII Republican Italy. Although historians have nowadays refused this image, research has just started. There is a huge problem relative to the colonial archives, which after the end of Fascism have been run by the same *gattopardo* management for very long years.

Moreover, as we merely touched in the previous lines, the desire of all the protagonists of the post-war political arena to keep the colonies in Italian hands despite the defeat contributed to a widespread defence of the superior civilising mission that the Italians were said to have led in the conquest and ruling of their African empire. Overall the brevity of

³⁰ Labanca, Nicola. *Oltremare. Op. cit.*

the colonial experience itself, and its abrupt end, led to a missed decolonisation of the study of the Italian colonialism³¹. In other words a missed purge of both the cornerstones of the Fascist colonial experience and of the group of people –managers, scholars and politicians- working on the colonial issues during the *Ventennio* led directly to a continuation of the good colonialism discourse in great part of the Republican period till nowadays.³² Although this worrisome aspect has been challenged more and more over the recent years, thanks to a full panoply of different minded approach, the issue of forced labour still waits for its time to be uncovered by sound studies and research work.

The second reason of the denial of forced labour in the Italian colonies is more blurred, and more similar to other colonial experiences. Labanca stresses how racism was inherent to colonialism itself, but speaks of a radicalisation in the Italian case.³³ The issue of forced labour does not appear in the words of colonisers, because their racism didn't allow them to recognise the *Other*, the "indigenous" inhabitant of the conquered and civilized land as a real person. Even in the huge collection of memoirs collected by Labanca, which includes relates from the most heterogeneous sample of colonisers, the work of indigenous populations does never appear. Actually, natives enter those memoirs only as prostitutes, rebellious, or touches of *pittoresco*.³⁴ As a matter of fact, the popular iconography of the "natives", so widespread in the mostly illiterate Fascist Italy, thanks to some delightful *Domenica del Corriere* pictures, never shows Africans *really* working. Black people could be depicted in the white livery as *autista*, *barista* or *cameriere*³⁵ (driver, bartender and maid) near the Italian family their work for, but for a comical purpose, just as a funny caricature, a masquerade of an "animal" dressing up like a human being. Or, as it clearly appears in

³¹ Del Boca, Angelo. *Le conseguenze per l'Italia del mancato dibattito sul colonialismo*.

³² Labanca, Nicola. *Politica e amministrazione coloniali dal 1922 al 1934*. In Collotti, Enzo. *Fascismo e politica di potenza. Politica estera 1922-1939*. La Nuova Italia, Milano 2000, pp.81-136.

³³ Labanca, Nicola. *Oltremare*. *Op. cit.*, p.441.

³⁴ Labanca, Nicola. *Posti al sole: diari e memorie di vita e di lavoro dalle colonie d'Africa*. Museo Storico Italiano della guerra, Rovereto 2001.

³⁵ The Italian terms are still in use in Eritrea and Somalia for designing these jobs.

some pseudo-ethnographic pictures, locals are shot with their traditional work-tools only in order to show the primitiveness and simplicity of their useless techniques.³⁶ A further justification for the colonization by the skilled heirs of Giulus Caesar and Leonardo.

It is clear, thus, that the debate concerning the colonial adventure is focused on the riches that can, or cannot be gained in the adventure, on the prestige that the Italian nation will gain in front of the other colonial powers: considerations about the situation/the status of the natives never find any place during the colonial experience.

What is particularly striking, though, is that this denial continues even when the other colonialist states engage in a debate about rights of self-determination, which cannot take place in the Fascist Italy especially in the second part of the *Ventennio*, when the racial laws issued following the German example, institutionalised and to some extent deepened the degree of racism underlying the relationships between the Italians and the natives.

Unfortunately, this racist attitude of denying the native populations any kind of skills in labour (as well as any kind of human feeling!) was not significantly challenged even at the end of the regime, when the will of maintaining the Empire of the Republican movement won't change too much Mussolini's era political discourse about the attitude towards the colonised.

Finally, and more particularly referred to the Italian experience: the denial of the forced labour responds to a more general denial of any kind of exploitation of the colonised by the coloniser. As we said, the Italian colonialism has long been presented as a colonialism of settlement, allegedly diverting Italian emigration from the Americas to Africa. Consequently, it has been argued, indigenous labour was not needed, since conquered land was to be worked by Italians. This factor is intimately related to the image of good colonialism, and lends it a solid justification: the civilising mission appears evident when one thinks

³⁶ See for instance the photographic book *Del Boca, Angelo e Labanca, Nicola, L'impero africano del fascismo nelle fotografie dell'istituto Luce*. Editori Riuniti, Roma 2002.

of the colonies as a future part of the Nation, destined to be inhabited by its citizens. However, although the Italian colonial discourse is all permeated by the myth of the Roman *miles colonus* –or soldier that gets his piece of soil and start working it, spreading his culture in a barbarian land its reality is at least doubtful, when not manifestly false. Even in Libya, where the demographic experience was the most successful, the colonization by Italian settlers never reached the planned extent - and it was mainly concentrated in the capital, Tripoli, so it did not dramatically changed the agricultural pattern of the country. In the other colonies, due to a variety of reasons, the demographic colonization was a total failure. Its high costs led the colonial rulers to revert to more 'classical' forms of colonialism, more focused on capitalistic agriculture, where forced labour was most probably exploited. Taddia, however, stresses how the 'intention' of colonialism never allowed the development of a proper capitalist agriculture.³⁷ The public discourse, nonetheless, remained obstinately fixed on its claim that Italian colonies were destined to Italian immigrants.

Those factors concurred to strengthen the denial, leaving the issue of forced labour uninvestigated. It must be stressed, then, that we are presenting here are just first results of a preliminary survey on an otherwise extremely complex and still little investigated aspect of Italian colonialism. More research work especially on primary sources is hoped to be carried out in the future, keeping in mind the guiding points just highlighted in this paper.

³⁷ Taddia, Irma. *Eritrea colonia 1890-1952 : paesaggi, strutture, uomini del colonialismo*. Angeli, Milano 1986.

Bibliography

- Aruffo, Alessandro. *Storia del colonialismo italiano. Da Crispi a Mussolini*. Datanews, Roma 2003.
- Barile, Mario. *Circolare di pubblica ragione*, Regio commissariato della regione del centro della Somalia Italiana, Merca 12 settembre 1930.
- Battaglia, Roberto. *La prima guerra d'Africa*. Einaudi, Torino 1958.
- Capuzzo, Ester. *L'organizzazione coloniale italiana fra guerra e dopoguerra*. In "CLIO, rivista trimestrale di studi storici", n.1, 1997, pp.93-112.
- Ceci, Lucia. *Missioni e colonialismo italiano in Somalia (1903-1906)*. In "Studi storici, rivista trimestrale dell'Istituto Gramsci", anno 43 n.1, Gennaio/Marzo 2002, pp.41-106.
- Ciasca, Raffaele. *Storia coloniale dell'Italia contemporanea*. Hoepli, Milano 1940.
- Corni, Guido. *Relazione ufficiale alla Camera*. Regia stamperia della colonia, Mogadiscio 1930.
- Cucinotta, Ernesto. *Diritto coloniale italiano*. 2da edizione, Società editrice del 'Foro italiano', Roma 1933.
- Del Boca, Angelo. *Gli italiani in Africa orientale*. Laterza, Roma 1976
- Del Boca, Angelo ed. *I gas di Mussolini. Il Fascismo e la guerra d'Etiopia*. Editori Riuniti, Roma 1996.
- Del Boca, Angelo. *Nostalgia delle colonie*. A. Mondadori, Milano 1992.
- Del Boca, Angelo e Labanca, Nicola, *L'impero africano del fascismo nelle fotografie dell'istituto Luce*. Editori Riuniti, Roma 2002
- De Martino, Giacomo. *La Somalia Italiana nei tre anni del mio governo*. Tipografia Camera dei deputati, Roma 1912.
- Giaccardi, Alberto. *Dieci anni di fascismo nelle colonie italiane*. A. Mondadori editore, Milano 1934.

- Giuseppe Bonazza. *Imperialismo e colonialismo*. In AA.VV. *Storia Contemporanea*. Donzelli editore, Roma 1997, pp.251-282.
- Gravelli, Asvero a cura di. *Africa. Espansionismo fascista e revisionismo*. Edizioni Nuova Europa, Roma 1933.
- Labanca, Nicola. *Oltremare. Storia dell'espansione coloniale italiana*. Il Mulino, Bologna 2002.
- Labanca, Nicola. *Politica e amministrazione coloniali dal 1922 al 1934*. In Collotti, Enzo. *Fascismo e politica di potenza. Politica estera 1922-1939*. La Nuova Italia, Milano 2000, pp.81-136.
- Labanca, Nicola. *Posti al sole: diari e memorie di vita e di lavoro dalle colonie d'Africa*. Museo Storico Italiano della guerra, Rovereto 2001.
- Labanca, Nicola. *Storia dell'Italia coloniale*. Fenice 2000, Milano 1994.
- Lama, Ernesto. *Presupposti corporativi dell'economia coloniale*. In 'Atti del III Convegno di studi coloniali', vol. VIII, Roma, 1937, pp.52-81.
- Lessona, Alessandro. *L'Africa italiana nel primo anno dell'Impero*. Edizioni Rassegna economica dell'Africa italiana, Roma 1937.
- Maggi, Stefano, *Colonialismo e Comunicazioni: le strade ferrate nell'Africa Italiana*. Ed. Scientifiche Italiane, Napoli 1996.
- Michelis, Roberto. *L'imperialismo italiano*. Società editrice libraria, Milano 1914.
- Minardi, Salvatore. *Le direttive politiche italiane in Etiopia (1932-34)*. In "CLIO, rivista trimestrale di studi storici", 1990 n.4, pp.579-617.
- Mondaini, Gennaro e Cabrini, Antonio. *L'evoluzione del lavoro nelle colonie e la Società delle Nazioni*. CEDAM, Padova 1931.
- Mondaini, Gennaro. *I problemi del lavoro nell'Impero*. Istituto Poligrafico dello Stato, Roma 1937.
- Mondaini, Gennaro. *I problemi del lavoro nell' Impero*. "Rassegna Economica dell'Africa Italiana", pp.747-82, anno 25, n. 6, 1937.

- Monzali, Luciano. *Politica ed economia nel colonialismo africano dell'Italia fascista*. "CLIO, rivista trimestrale di studi storici", 2001, n.3, pp.405-463.
- Naitza. *Il colonialismo nella storia d'Italia (1882-1949)*. La Nuova Italia, Firenze 1975.
- Onor, Romolo. *La Somalia italiana. Esame critico dei problemi di economia rurale e di politica economica della colonia*. Fratelli Bocca ed., Torino 1925.
- Podestà, Gianluca. *Sviluppo industriale e colonialismo. Gli investimenti in Africa Orientale 1869-1897*. Giuffrè editore, Milano 1996.
- Prinzi, Daniele. *La Manodopera indigena nella colonizzazione nazionale*. 'Rassegna Economica dell'Africa italiana', anno 25 n.11, novembre 1937.
- Rainero, Romain. *L'anticolonialismo italiano da Assab ad Adua (1869-1896)*. Edizioni di Comunità, Milano 1971.
- Rochat, Giorgio. *L'impiego dei gas nella guerra d'Etiopia 1935-36*. Loescher, Torino 1988
- Rochat, Giorgio. *Omar al-Mukhtar e la riconquista fascista della Libia*. Marzorati, Milano 1981.
- Rochat, Giorgio. *Il colonialismo italiano. Documenti*. Loescher, Torino 1973.
- Rochat, Giorgio. *Il colonialismo italiano*. 2nd edition, Loescher, Torino 1988.
- Serrazanetti, Marcello. *Considerazioni sulla nostra attività coloniale in Somalia*. Tipografia La Rapida, Bologna 1933.
- Sillani, Tommaso (a cura di). *L'Africa Orientale Italiana e il conflitto italo-etiopeico*. Seconda Edizione, La Rassegna Italiana, Roma 1936.
- Taddia, Irma. *Eritrea colonia 1890-1952 : paesaggi, strutture, uomini del colonialismo*. Angeli, Milano 1986.
- Takeste Negash, *Italian Colonialism in Eritrea, 1882-1941: policies, praxis and impact*. Acta Universitatis, Uppsala 1987.
- Turchi, Gian Guido. *Treni Italiani d'Eritrea*. ETR, Roma 2003.

**DOS ABUSOS ÀS REVOLTAS? TRABALHO FORÇADO,
REFORMAS PORTUGUESAS, POLÍTICA “TRADICIONAL” E
RELIGIÃO NA BAIXA DE CASSANGE E NO DISTRITO DO CONGO
(ANGOLA), 1957-1961¹**

Alexander Keese²

1. Introdução

O trabalho forçado foi abolido na maioria dos sistemas coloniais na África sub-sariana durante a década seguinte à Segunda Guerra Mundial. Nos territórios ingleses, a liberdade do trabalho foi assumida no decurso dos passos de modernização que acompanharam a introdução de leis de previdência social nos anos 1930 (Cooper, 1996: 49-56, 60-64, 125-126). A política francesa baseava-se, ainda nos anos do conflito mundial, numa exploração massiva da mão de obra dos agricultores africanos. Todavia, com a onda de liberação iniciada pelo governo de Charles de Gaulle em 1944, foram os deputados africanos na Assembleia Geral francesa, apenas recentemente instalados, que pressionaram a administração no sentido de renunciar ao trabalho involuntário em 1946 (Bassett, 1995: 265-267; Fall, 1993: 270-274; Lawler, 1990: 96-98, 105-106).

A realidade nas regiões do continente sob dominação portuguesa, porém, era completamente distinta. Ainda nos anos cinquenta, se observava uma organização do trabalho orientada para o recrutamento duma mão-de-obra involuntária, utilizada em obras públicas, incluindo

¹ Moritz Atras. Trebeljahr deu uma ajuda imensa pela redacção do artigo, e merece os meus maiores agradecimentos. Maciel Moraes Santos deu um apoio apreciável e tomou possível a discussão desta análise por um público mais vasto.

² Universidade de Friburgo, Alemanha.

na detestada construção de estradas, que representava uma dureza particular para as populações do interior das colónias (Chilundo, 1995-1999: 233-238; Cross, 1992-1994: 138-144; Vail/White, 1978: 252-254). Não obstante estes testemunhos, não dispomos de muitos estudos que tracem em detalhe a evolução do trabalho forçado na década antes das Guerras de Independência e a ligação entre a repressão no sector do trabalho e a motivação dos rebeldes do ano de 1961. As pesquisas que tratam daquele período consideram-no, habitualmente, como o desfecho duma época contínua em que as estruturas repressivas da administração permaneceram as mesmas em qualquer sector que fosse (Andrade/Messiant, 1999: 216; Bender, 1978: 153-155). Somente o inquérito de Jeanne-Marie Penvenne sobre as condições de vida dos trabalhadores em Lourenço Marquês, o centro urbano de Moçambique, nos ilumina mais concretamente a opressão e os graves abusos que a mão de obra africana sofreu naquela cidade nos anos 1950 (Penvenne, 1995).

O primeiro terramoto político que afectou os territórios portugueses na África tropical teve lugar no mês de abril de 1961. No dia 15 de Março, algumas centenas de angolanos aderentes à União das Populações Angolanas trespassaram a fronteira entre a Angola e o Congo-Léopoldville, atacando os postos e as fazendas isoladas, matando não só parte dos colonos europeus que na altura se contavam por alguns milhares, mas também, e antes de tudo, dezenas de milhares de agricultores e trabalhadores agrícolas africanos daquela região. Os massacres provocaram um estado de pânico em parte das forças armadas no distrito do Congo e na sociedade colonial, que foi precipitadamente equipada com armas de fogo, o que resultou em contra-massacres. A catástrofe de 1961 iniciou uma guerra contínua de 13 anos que provocou a morte de centenas de milhares de habitantes africanos, de guerrilheiros e de soldados portugueses, abrindo o caminho para a divisão do país nos trinta anos seguintes, e contribuindo para a perda de prestígio do regime autoritário em Lisboa cujo derrube se desenrolou paralelamente com o conflito na África portuguesa (MacQueen, 1997: 24, 28-36, 53-58).

Para compreender melhor como se criou uma situação que motivou, dum lado, parte da população africana a arriscar uma revolta aberta contra a administração portuguesa, tentaremos estabelecer a ligação

entre o trabalho forçado e as reacções violentas no norte de Angola. Isso afectou particularmente as regiões dos distritos do Congo e de Malange no norte do território onde começou a insurrecção em 1961.

O estudo de A.M. Gentili que se ocupa dos antecedentes da rebelião no distrito de Cabo Delgado no Moçambique mostra-nos que estas interligações podem existir. Os abusos constantes aos agricultores Makonde do norte da província parecem ter tido um papel fundamental no processo da radicalização dos grupos que iniciaram a luta nessa região (Gentili, 1989). Para outras partes, nomeadamente em Moçambique, dispomos de pesquisas sobre a organização escandalosa do trabalho pelos portugueses. Estas não podem, porém, esclarecer-nos acerca da razão pela qual os agricultores regionais estavam dispostos a revoltar-se ainda na década dos anos 1950 (Isaacman/Isaacman, 1983: 41-47).

Uma das particularidades deste estudo é o facto de a documentação nos arquivos portugueses ser abundante, mas em grande parte ainda não estudada, como é o caso no Arquivo Histórico Ultramarino e no Arquivo Diplomático. Mesmo se Aida Freudenthal escreveu uma análise das causas duma revolta anterior ao início da Guerra da Independência, falta-nos por enquanto um estudo sobre a rebelião dos agricultores da Baixa de Cassange no distrito do Malange a partir do mês de Janeiro de 1961, que integre os novos dados sobre esta rebelião, sobre a gravidade das tensões no distrito de Congo vizinho, e sobre os efeitos da política administrativa colonial cuja evolução antes da guerra é quase desconhecida (veja-se Freudenthal, 1995-1999). Neste estudo, tentaremos também chamar atenção para a influência de redes alternativas que participaram na preparação da revolta. Isso inclui movimentos religiosos como a “seita” de Simão Toco cujo número de aderentes cresceu a partir de 1957 nos distritos setentrionais da Angola, mas que depois, curiosamente, desapareceu em 1961. Inclui, por outro lado, a política chamada tradicional, ou seja a estratégia de manipular as regedorias, influentes no norte da província, e especialmente no problema do trabalho forçado. Um aspecto espectacular desse contexto foram os conflitos duros entre grupos diferentes de protestantes e católicos, de lusófonos e francófonos no antigo reino do Congo cuja sucessão foi disputada a partir da segunda metade dos anos 1950.

Finalmente, observaremos os primeiros meses da revolta organizada pela União das Populações Angolanas no norte do território. Reagiram as populações do distrito, possivelmente as mais prejudicadas pelo sistema do trabalho forçado com apoio incondicional à rebelião? Como negociaram a sua adesão a um partido específico? A nossa análise pretende esclarecer um capítulo particularmente interessante da história da guerra de independência, investigando as relações entre sistema de trabalho, descontentamento e revolta. Tencionamos assim igualmente rever revêr um processo cuja descrição historiográfica tipicamente é tradicionalmente dominada por polémicas e propaganda.

2. A exploração e os seus limites: Trabalhar involuntariamente no distrito do Congo, 1957-1961

Na aldeia de Negage-Puri, no concelho do Uíge do Distrito do Congo, teve lugar no dia 4 de Março de 1957 uma reunião surrealista em plena contradicção com as teorias correntes acerca da inflexibilidade geral do sistema colonial português. Um governador de distrito irritado, já sabendo que os seus esforços iam ser em vão, encontrou-se com os chefes administrativos do concelho e do posto, acompanhados dos régulos angolanos dos sectores rurais e dum grupo de 60 agricultores de plantações de café e por uma multidão curiosa de habitantes africanos. Hélio Augusto Esteves Felgas que propagara o trabalho voluntário como prática geral, insistiu face aos ouvintes africanos que eles deviam urgentemente fazer contratos com os proprietários das fazendas. Do ponto de vista da administração portuguesa, as reacções dos agricultores locais eram frustrantes. Apenas alguns se mostravam disponíveis para serem contratados pelo serviço público bem remunerado ou para trabalhos no sector de construção no sul da Angola, particularmente na Baía dos Tigres ou em Mossâmedes³.

Essa proposta pode ter sido motivada pelo facto de um grupo significativo dos habitantes do concelho serem membros do culto tocoista, cujo líder Simão Toco se encontrava internado na Baía. Volta-

³ AHU MU/GM/GNP/135/Cx. 35, Chefe do Concelho de Uíge a Sá Viana Rebelo, Governador Geral de Angola, *Exposição das Actividades Económicas do Concelho do Uíge* (sem número), 07-03-1957, p. 5-6.

remos a esse aspecto mais tarde⁴. Esteves Felgas sentiu-se desamparado e reagiu inicialmente pressionando os chefes tradicionais para convencer os habitantes da sanzala a assinar contratos. Pois, mesmo um governador de reputação liberal não podia imaginar outra alternativa para tomar o trabalho mais atractivo quando confrontado com a resistência passiva dos agricultores africanos das zonas rurais. Era assim que o Chefe de Posto de Bungo na zona do café descrevia a situação⁵.

Esteves Felgas, porém, rapidamente também pôs fim aos sarcasmos dos proprietários brancos que consideravam a falta de mão-de-obra no concelho de Uíge e noutras circunscrições como prova de que os “pretos” eram demasiadamente primitivos e, por consequência, incapazes de trabalhar espontaneamente e sob contrato livre. O governo distrital acusou os colonos europeus de serem responsáveis pela situação complicada que originou o mau tratamento dos agricultores africanos no distrito. Em reacção, o próprio chefe do concelho, cliente dos proprietários de plantação mais poderosos, esforçou-se para desacreditar o seu superior em Luanda. Sublinhou que as medidas de Esteves Felgas eram impróprias e prejudicavam a economia e a ordem geral na zona. A intriga, porém, não teve sucesso. O governador geral de Angola, Sá Viana Rebelo, de acordo com a opinião do governador de distrito, mostrou-se convencido de que prática do trabalho forçado já existia há tempo demais⁶.

Mesmo se o sistema de trabalho voluntário causou alguns problemas iniciais, o processo de transição iniciado por Esteves Felgas revelou-se como medida adequada. Assim, não se verificaram as previsões dos proprietários das plantações de café, que, com a introdução do novo sistema, continuaram a prosperar. Com algum orgulho, o governador de distrito comunicou ao Governador-Geral que o número de queixas de trabalhadores indígenas, elevada até na era de censura e repressão

⁴ AHU MU/GM/GNP/020/Cx. 1, P. Figueiredo, *Sistema de Infiltração Comunista na Província de Angola (Seitas) – Rápidos apontamentos tomados em Junho de 1957* (sem número), sem data.

⁵ AHU MU/GM/GNP/135/Cx. 39, Nogueira, Chefe de Posto de Bungo, *[Relatório]* (sem número), sem data (transcrito no 23-07-1957), 2-3.

⁶ AHU MU/GM/GNP/135/Cx. 35, Chefe do Concelho de Uíge a Sá Viana Rebelo (sem número), 07-03-1957, p. 9.

dos anos quarenta, baixara significativamente⁷. Somente na questão das condições dos trabalhadores para a construção rodoviária é que o governo de distrito não encontrou uma solução apropriada. Assim, vários funcionários continuaram a recrutar mão-de-obra à força para formar equipas de trabalho para a construção e, nalguns casos, a macadamização de interligações dos vários postos.

Como devemos avaliar a credibilidade deste tipo de fontes consultadas? Nas acusações da Liga de Direitos Humanos junto das Nações Unidas, ainda em 1957 havia alusões a um regime de terror no recrutamento no distrito do Congo. Esses relatórios acusavam o governo do distrito de permitir que os “cipaios”, os assistentes armados dos chefes de posto portugueses, pressionassem dum maneira brutal os Bakongo locais no sentido de este se contratarem involuntariamente. Mas Esteves Felgas foi capaz de se defender das acusações contidas na documentação fornecida pela Liga. Em particular, o caso do “menino Antônio”, uma criança angolana forçada a trabalhar nas plantações ainda antes da sua adolescência, foi escândalo proeminente. O caso, que datava já do fim dos anos 40, foi reintroduzido nos anos 50 pelas “testemunhas” da Liga no Congo-Léopoldville, na sua maioria emigrantes bakongo de Angola, isto, quando “Antônio” já era adulto⁸. Evidentemente, embora as condições de trabalho só mudassem lentamente no sentido dum mão de obra regularmente salariada e a administração, em grande parte, tentasse sabotar o processo, temos de permanecer prudentes relativamente aos ataques retóricos de organizações anti-portuguesas. Os movimentos Bakongo seguiam interesses próprios na tentativa de chamar a atenção dum público internacional para a situação “escandalosa” que permanecia no norte da província.

As autoridades centrais em Luanda eram ambíguas relativamente ao rumo da política iniciada por Esteves Felgas. Num comentário visando o relatório do Capitão Pestana de Vasconcelos, enviado para analisar

⁷ AHU MU/GM/GNP/135/Cx. 35, Esteves Felgas a Sá Viana Rebelo, *Respostas às acusações feitas num documento envisado pela Liga Internacional dos Direitos do Homem à O.I.T., Conselho Económico e Social das N.U. e Missão Permanente de Portugal junto da ONU* (sem número), 02-08-1957, p. 21.

⁸ AHU MU/GM/GNP/135/Cx. 35, Esteves Felgas a Sá Viana Rebelo (nº 59/GAB/Sec), 01-08-1957, p. 2-3.

as evoluções na zona cafeeira no norte de Angola, os oficiais do Serviço de Negócios Políticos na capital da província criticaram a estratégia do Governador de Distrito de anunciar o fim do trabalho forçado. Esteves Felgas teria provocado a desobediência dos trabalhadores africanos nas aldeias. Por sua parte, o Inspector Baptista de Sousa atacara, de acordo com o governador de distrito, a mentalidade conservadora dos proprietários europeus, que ele viu como os principais responsáveis por todo o descontentamento na região. Parte dos funcionários portugueses em Luanda estava furiosa por causa dessa iniciativa⁹. O conflito entre o partido reformador no Distrito do Congo e os conservadores em funções subalternas da província e no Serviço de Negócios Políticos prolongou-se no debate sobre a abolição definitiva do trabalho forçado em todas as províncias ultramarinas de Portugal e sobre a extensão dos direitos políticos às populações africanas¹⁰.

Contudo, Esteves Felgas esforçou-se ainda mais para melhorar o regime de trabalho. Na correspondência com o professor Joaquim da Silva Cunha, futuro Ministro do Ultramar, o governador de distrito propôs encontrar um equilíbrio entre os interesses dos fazendeiros e os dos habitantes das aldeias, garantindo a protecção dos títulos de propriedade aos voluntários enquanto ausentes. Eram os regedores que deveriam garantir a protecção dos campos familiares. Esteves Felgas ocupou-se também do futuro profissional dos “assimilados”, trabalhando para que fossem contratados em maior número como capatazes nas fazendas ou até como “engenheiros” para modernizar o sistema agrícola¹¹.

⁹ AHU MU/GM/GNP/135/Cx. 39, Governo Geral de Angola, Serviço dos Negócios Políticos, [Comentário sobre] “Capitão Pestana de Vasconcelos” (sem número), 20-07-1957, 3.

¹⁰ AHU MU/GM/GNP/135/Cx. 39, Manuel Dias Serras, Sub-Director dos Serviços dos Indígenas, Província de Angola, *Informação: Revogação do Estatuto dos Indígenas* (sem número), 04-05-1961; AHU MU/GM/GNP/135/Cx. 39, Silveira Ramos, Chefe do Gabinete dos Negócios Políticos, *Pareceres sobre a Revogação do Estatuto dos Indígenas Portugueses e suas Consequências* (nº 179), 15-11-1961.

¹¹ AHU MU/GM/GNP/135/Cx. 35, Esteves Felgas, *Distrito do Congo: Relatório, 1957 – Elementos pedidos pelo Exmº Professor Joaquim Silva da Cunha* (sem número), sem data [1957], 1-2.

A carreira de Hédio Augusto Esteves Felgas não terminou com a sua intervenção na região cafeeira do distrito do Congo. Antes pelo contrário – foi transferido para o Gabinete dos Negócios Políticos em Lisboa. Ali, ele estava distante da implementação practica das ideias reformistas no campo, mas tinha, ao mesmo tempo, um cargo que lhe permitia esforçar-se ainda mais para garantir a abolição geral do trabalho forçado no império ultramarino de Portugal¹². Assim, imediatamente antes dos acontecimentos sangrentos de Abril de 1961, as condições de trabalho no Distrito de Congo não pioraram, pelo contrário, melhoraram consideravelmente. Essa constatação indica, para já, que as causas das revoltas em Angola são de natureza mais complexa e não se explicam com a simples relação entre a exploração económica e a rebelião.

2. A exploração e os seus limites (II): Revoltas na Baixa de Cassange, Janeiro-Março 1961

Na Baixa de Cassange, região algodoeira do Distrito de Malange, encontramos, de novo, as características principais do distrito vizinho – a mesma frustração dos trabalhadores locais com o sistema de trabalho, a mesma inclinação para aderir a seitas, dando assim uma expressão religiosa ao seu descontento, o mesmo processo de liberalização da administração portuguesa. As particularidades do vale, porém, levaram a uma evolução distinta daquela do Congo português. Os interesses privados que visaram manter o trabalho forçado, neste caso nas plantações de algodão impedindo a remuneração adequada dos cultivadores, mostraram-se mais fortes e coerentes. A Companhia Geral dos Algodões de Angola, COTONANG – empresa dominada por capital belga – controlava, até o fim dos anos 50, as estruturas administrativas no vale (Clarence-Smith, 1983: 436; Freudenthal, 1995-1999: 269-275). Os agricultores eram forçados a vender o algodão a preços não viáveis, assumindo ainda o risco completo pela plantação (Pitcher, 1993: 129-135).

¹² AHU MU/GM/GNP/18/Cx. 1. Esteves Felgas, *Criação, em Angola e Moçambique, de Gabinetes Provinciais de Estudos Políticos (Sugestão apresentada pelo Major Hédio A.E. Felgas)* (nº 15.003.0), 14-07-1960.

No dia 8 de Janeiro de 1961, as populações da região de Milando, em protesto contra o regime explorativo, recusaram continuar a cultura da planta. O chefe do posto de Milando imediatamente requisitou tropas para reagir¹³. Uma patrulha que chegou a Sunginge e lá negociou em vão com o *soba* de Quivota, o líder dos cultivadores revoltosos, também pediu apoio militar para “eliminar” os cerca de 300 “rebeldes”¹⁴. Porém, o encarregado do governo em Malange, deslocando-se a Milando, chegou à mesma conclusão que Esteves Felgas no distrito vizinho do Congo. Mesmo se existisse uma conexão entre agitadores congolezes do partido de Kasavubu e alguns radicais na Baixa, comentou o funcionário, o problema principal era o do cultivo forçado¹⁵. Sublinhou que tencionava analisar as razões dos protestos dos agricultores, melhorar a sua protecção e lutar contra os abusos por parte da COTONANG¹⁶. Esta posição recebeu o apoio do Comandante Militar do Distrito. O major Camilo Augusto de Miranda Rebocho Vaz considerou a “miséria” e a “exploração” das populações pelos administradores locais e pelos seus cipaios ao serviço dos interesses da COTONANG as causas do descontentamento e da violência na Baixa¹⁷. Assim, o capitão Telles Grilo, o Comandante do Quartel de Malange, foi instruído para dar ordem aos caçadores baseados em Milando para se limitarem à manifestação da sua presença, e não atacarem¹⁸. Outros funcionários

¹³ AHU MU/GM/GNP/052/Cx. 3, Alberto Pinto Guimarães, Chefe do Posto de Milando, à Administração da Circunscrição de Cambo (nº 1 – Cópia), sem data.

¹⁴ AHU MU/GM/GNP/052/Cx. 3, Francisco J.S. Barreto, Encarregado da Segunda Brigada da Junta de Exportação de Angola, Malange, a Chefe da Junta de Exportação do Algodão em Luanda (nº 87/1961), 21-01-1961, 1-2.

¹⁵ AHU MU/GM/GNP/052/Cx. 3, Júlio Miguel Montenegro Júnior, Encarregado do Governo de Malange, *Instruções Secretas às Autoridades Administrativas da Circunscrição do Cambo* (sem número), 11-01-1961, 2-3.

¹⁶ AHU MU/GM/GNP/052/Cx. 3, Montenegro Júnior à Álvaro Rodrigues da Silva Tavares, Governador Geral de Angola (nº 9/GAB/SEC), 13-01-1961, 3.

¹⁷ AHU MU/GM/GNP/18/Cx. 1, Major Camilo Augusto de Miranda Rebocho Vaz, Comandante em Malange, *Cópia do Relatório – Secreto – do Batalhão de Caçadores eventual, de 11 Fev 61, na parte que impressa – Nº II* (sem número), 11-02-1961; AHU MU/GM/GNP/18/Cx. 1, Major CEM Manuel dos Santos Moreira, *Informação da 2ª Repartição Relativa ao Relatório – Secreto – de 11Fev61, do Batalhão de Caçadores Eventual* (sem número), 21-02-1961.

¹⁸ AHU MU/GM/GNP/052/Cx. 3, Capitão Telles Grilo, Comandante de Quartel em Malange, a Carvalho, Oficial da Companhia de Caçadores, *Regimento de Infantaria de Luanda, Terceira Companhia de Caçadores Especiais, Documento Operacional Nº 2*

subordinados, inclusive o administrador do concelho de Duque de Bragança e o chefe do posto de Múcari, também exprimiram uma certa compreensão pela frustração dos cultivadores e não implementaram medidas repressivas contra “indivíduos suspeitos”¹⁹.

Os representantes portugueses da Junta de Exportação de Algodão e, naturalmente, da COTONANG, chegaram a uma conclusão completamente diferente: apontaram a presença de “indivíduos suspeitos” do Congo-Léopoldville, para eles provando que o comunismo internacional, representado tanto pelo partido ABAKO do presidente congolês Kasavubu, como pelo Partido Socialista Africano do Congo, que estava em revolta no leste do país independente, tentavam fazer surgir tendências revolucionárias. Tirariam partido das mentes “primitivas” dos “Holos” e “Bângalas”, grupos locais²⁰. Os funcionários da Junta de Exportação do Algodão na Baixa acusavam aqueles “agitadores” de praticarem rituais mágicos aproveitando-se da superstição dos cultivadores do vale²¹. Em particular, o “culto de Maria” praticado por uma seita sincretista, menos influente, porém, que a de Simão Toco, mas que servia ocasionalmente como meio de protesto social, era visto pela Junta como porta-voz de uma soba da região, de nome Maria, acusada de ser uma das líderes da “subversão”²². Os representantes da Junta e da COTONANG protestavam contra o que eles chamaram “falta de reacção” por parte da administração e contra a sua inclinação para acusar os órgãos algodoeiros de terem provocado a revolta com o seu

– “Operação Tigre” (nº 1/3CCE), 12-01-1961, 1; AHU MU/GM/GNP/052/Cx. 3. Telles Grito a Silva Santos, Tenente em Sungige, *Regimento de Infanteria de Luanda, Terceira Companhia de Caçadores Especiais, Cópia do Documento Operacional*– “Operação Tigre” (nº 3/3CCE), 11-01-1961.

¹⁹ AHU MU/GM/GNP/052/Cx. 3, PIDE, *Informação* – [Baixa de Cassange] (nº 696/61-G.U.), 29-03-1961, 3.

²⁰ AHU MU/GM/GNP/052/Cx. 3, PIDE, Delegação de Angola, *Informação* [– Baixa de Cassange] (nº 216/61-GU), 27-02-1961, 1-3.

²¹ AHU MU/GM/GNP/052/Cx. 3, Francisco J.S. Barreto a Chefe da Junta de Exportação do Algodão em Luanda (sem número – Cópia), 30-01-1961, 2

²² AHU MU/GM/GNP/052/Cx. 3, Alberto M. Quadros, Chefe dos Serviços Técnicos da Junta de Algodão de Angola, *Evolução dos acontecimentos na Baixa de Cassange desde o natal de 1960. Forma como ali se vem desenvolvendo o movimento de insubordinação* (nº 19), 06-02-1961, 5-6; AHU MU/GM/GNP/052/Cx. 3, COTONANG, *Sector de Quela I: Concentração de Quissua* (sem número), 25-02-1961.

regime repressivo de culturação²³. Não obstante, as autoridades superiores civis e militares de Malange proibiram as tropas em Milando e as patrulhas que negociaram com sobas revoltantes, de usarem a força para pacificarem os habitantes da Baixa de Cassange²⁴. Embora os administradores portugueses usassem frequentemente argumentos de estratégia para a “justificação” da sua alegada “passividade”, a compreensão das populações oprimidas foi o motivo principal para a não intervenção²⁵.

Esse motivo, do ponto de vista dos agentes da COTONANG, predominava nos casos dos funcionários que eram “de cor”, como por exemplo o Doutor Júlio Monteiro, encarregado do Governo de Malange, ou o chefe de posto de Múcari, cabo-verdeano e “quase preto”²⁶. Quem também não estava de acordo com as atitudes passivas era o governador do distrito vizinho de Lunda, que incluía uma parte do vale. Tinha-se deslocado imediatamente à região de Capendo Cuango na concessão da Companhia dos Diamantes, DIAMANG, para lá perseguir os trabalhadores fugidos das minas²⁷. A maioria dos colonos europeus no distrito de Malange que não estavam ligados à COTONANG também rejeitou a política de Júlio Monteiro²⁸. Quando o Governador Geral em Luanda designou o seu sucessor, apesar de até aí ter sempre apoiado a estratégia mais liberal de Monteiro e de Esteves Felgas, o clima de

²³ AHU MU/GM/GNP/052/Cx. 3, Daun e Lorena, Agente da COTONANG na Baixa de Cassange, ao Administrador-Delegado da Companhia Geral dos Algodões de Angola (sem número), 28-02-1961; Pereira de Carvalho, Director Geral da Companhia dos Algodões de Angola, ao Administrador-Delegado da COTONANG (n° A-45/61), 22-02-1961.

²⁴ AHU MU/GM/GNP/052/Cx. 3, Manuel A. Morais Martins, High Inspector of Administrative Affairs, *Apontamento: Os Incidentes na Baixa de Cassange* (n° 14), 30-01-1961, 6.

²⁵ AHU MU/GM/GNP/18/Cx. 1, General A. Monteiro Libório, Comandante Militar de Angola, Estado-Maior, Segunda Repartição, *Cópia do Despacho Relativo ao N° II do Relatório Secreto de 11 Fevereiro 61 do Comandante do Bat. de Caç. Eventual* (sem número), 21-02-1961.

²⁶ AHU MU/GM/GNP/052/Cx. 3, PIDE, Delegação de Angola, *Informação - [Baixa de Cassange]* (n° 216/61-GU), 27-02-1961, 5; AHU MU/GM/GNP/052/Cx. 3, PIDE, *Informação - [Baixa de Cassange]* (n° 696/61-G.U.), 29-03-1961, 4.

²⁷ AHU MU/GM/GNP/052/Cx. 3, PIDE, Delegação de Angola, *Informação - [Baixa de Cassange]* (n° 237/61-GU), 28-02-1961.

²⁸ AHU MU/GM/GNP/052/Cx. 3, J.M. Pereira de Carvalho a Administrador-Delegado da COTONANG em Angola (n° A-49/61), 27-02-1961.

compreensão pelo descontentamento dos habitantes da Baixa de Cassange aproximou-se do fim²⁹. Contudo, uma política mais represiva teve resultados ambíguos.

Embora os chefes das Forças Armadas portuguesas no Ultramar quisessem acabar com a revolta no vale, ordenando até o bombardeamento aéreo de grupos e de aldeias, insistiram que a acção militar deveria ser acompanhada de esforços para melhorar as condições de trabalho, a causa principal da rebelião dos cultivadores pacíficos³⁰. O Ministério do Ultramar português mostrou-se bastante preocupado face às estatísticas de vítimas³¹. Oficialmente falava-se em 34 em vez de 300 mortos indígenas, afastando assim os números de um massacre genocidário já mítico...³² O prestígio internacional jogou aí um forte papel, mas também a convicção de ter havido uma reacção prudente, não agressiva, a uma revolta que tinha tido a sua origem no tratamento abusivo no sector económico.

No decurso de Fevereiro de 1961, as tropas portuguesas “acalmaram” progressivamente e à força a região de Marimba. Noutra acção militar, Xamuteba foi “pacificada”, e os primeiros sobas participantes na rebelião, inclusive o importante regedor de Quinguangua, capitularam. Outros desapareceram no mato³³. Unicamente no “reino” de Culaxingo, regedor dos Bângalas, a resistência permanecia e provocou ataques aéreos portugueses³⁴. Na segunda metade de Março, a P.I.D.E. anunciou a “normalização” do comportamento dos cultivadores angolanos na Baixa³⁵. Para alcançar aquele objectivo, as populações foram

²⁹ AHU MU/GM/GNP/052/Cx. 3, PIDE, Delegação de Angola, *Informação - [Baixa de Cassange]* (nº 347/61-GU), 20-03-1961.

³⁰ AHU MU/GM/GNP/18/Cx. 1, Julio Botelho Moniz, Ministro da Defesa, *Despacho* (sem número), 27-02-1961.

³¹ AHU MU/GM/GNP/052/Cx. 3, Angelo Ferreira, Chefe do Gabinete do Ministério do Ultramar, à Direcção do Gabinete dos Negócios Políticos (nº 844/B/6/4/FC/EC), 10-03-1961.

³² AHU MU/GM/GNP/052/Cx. 3, Agência Geral do Ultramar, *Comunicado à Imprensa* (sem número), sem data (comunicado no 11-03-1961), 2.

³³ AHU MU/GM/GNP/052/Cx. 3, Pereira de Carvalho a Administrador-Delegado de COTONANG (nº A-44/61), 22-02-1961, 1; AHU MU/GM/GNP/052/Cx. 3, Secção COTONANG de Malange, *Sector de Quela I: Concentração de Quissua* (sem número), 25-02-1961.

³⁴ AHU MU/GM/GNP/052/Cx. 3, J.M. Pereira

³⁵ AHU MU/GM/GNP/052/Cx. 3, PIDE, Delegação de Angola, *Informação - [Baixa de Cassange]* (nº 347/61-GU), 20-03-1961.

gravemente intimidadas e punidas. As Forças Armadas portuguesas utilizaram a intervenção de caçadores especiais para prender os habitantes suspeitos da Baixa em Cacuso, Aldeia Formosa, Lombo e Cahombo, dos quais 112 foram internados sob condições dramáticas³⁶.

Tanto os agentes da P.I.D.E., como alguns administradores da COTONANG na Baixa de Cassange, e o inspector Manuel Moraes Martins, enviado do Ministério do Ultramar para relatar sobre a evolução da revolta, interpretaram a violência como resultante de agitação comunista escondida por detrás duma fachada tradicional e espiritualista. A conclusão final dos responsáveis do Ministério, porém, foi outra. De acordo com o indicado por parte dos militares e da administração, João Baptista Pereira Neto, enviado especial do Gabinete dos Negócios Políticos e encarregado de esclarecer finalmente os acontecimentos na Baixa, acusou fortemente a COTONANG. Pereira Neto explicou que a companhia explorava os cultivadores, lhes pagava preços miseráveis e corrompia os administradores, que se dedicavam exclusivamente à protecção dos interesses da empresa³⁷. Quem aproveitava essa situação, segundo Pereira Neto, era unicamente a companhia concessionária que rejeitava melhorar verdadeiramente a infraestrutura e se limitava à exploração dos agricultores angolanos, que ainda por cima tinham de assumir todo o risco. Neto até contradisse mesmo a opinião conciliante do Governador Geral relativamente a COTONANG prevendo dificuldades noutras zonas de algodão, em particular em Catete, e nas áreas de cultivo forçado do rícino, situadas perto de Benguela e de Luanda³⁸.

Um ano depois da abolição do trabalho forçado e sob a influência da guerra colonial, a repressão nas zonas algodeiras parecia ter mais ou menos desaparecido. Mas, segundo aos relatórios do Gabinete dos Negócios no Ministério do Ultramar, essa impressão resultava duma análise superficial. Embora a Baixa de Cassange se mostrasse relativamente calma, os cultivadores de algodão trabalhando nas plantações

³⁶ AHU MU/GM/GNP/052/Cx. 3, PIDE, *Informação – [Baixa de Cassange]* (nº 696/61-G.U.), 29-03-1961, 1

³⁷ AHU MU/GM/GNP/18/Cx. 1, João Batista Pereira Neto, Membro do Gabinete dos Negócios Políticos, Ministério do Ultramar, *Apontamento: Considerações sobre a Cultura Algodeira da Baixa do Cassange* (sem número), 14-03-1961, 1-3, 28-34.

³⁸ AHU MU/GM/GNP/18/Cx. 1, João Batista Pereira Neto, *Apontamento: Considerações sobre a Cultura Algodeira da Baixa do Cassange* (sem número), 14-03-1961, 35, 50.

concessárias de Catete estariam prestos a entrar em revolta. Os funcionários explicaram a ameaça duma nova revolta agrária com a pressão de representantes do Instituto do Algodão de Angola (sucessor da Junta de Algodão e constituído por pessoal quase idêntico), que teriam forçado os administradores locais a não implementar regras mais estritas contra os proprietários das grandes concessões³⁹. Mesmo se o problema dos abusos por parte da direcção dum trabalho semi-forçado não tivesse desaparecido por completo nas zonas de Malange e de Catete até 1962, as reacções em Lisboa mostram que uma exploração sistemática já não se tolerava. Assim, são testemunho duma mudança radical na organização prática do trabalho à partir de 1961, sendo ela, evidentemente, um fenómeno tardio em comparação com o processo no Congo português.

4. Redes conspirativas (I): O triunfo do Simão Toco

Para além do trabalho forçado, outras evoluções influenciavam as atitudes e a disposição para a resistência contra o regime colonial no norte de Angola. É importante distinguir esses processos do descontentamento sobre as condições de trabalho nas plantações e nas culturas forçadas. Enquanto parte da administração portuguesa se esforçava para a implementação duma reforma profunda e para humanização do sistema de trabalho, o apoio de bastantes habitantes nas zonas rurais já tinha sido perdido.

Aspectos religiosos tiveram um papel considerável nessa evolução. Em 1949, os alunos duma escola missionária baptista perto de Leopoldville, no Congo Belga, teriam testemunhado o aparecimento do Espírito Santo, que penetrou nos corpos das pessoas presentes. Simão Toco, David Luvualo e André Landro, os futuros líderes da seita, fundaram a sua autoridade nesse acontecimento⁴⁰. A seita utilizava uma série de

³⁹ AHU MU/GM/GNP/052/Cx. 3, Ministério do Ultramar, Gabinete dos Negócios Políticos a Venâncio Augusto Deslandes, Governador Geral de Angola, *Apontamento* (nº 265), 26-06-1962, 1-3.

⁴⁰ AHU MU/GM/GNP/020/Cx. 1, sem assinatura, *Entrevista com Simão Gonçalves Toco, na Ponta Albina em 2 de Agosto de 1957* (sem número), sem data; AHU MU/GM/GNP/020/Cx. 1, Intendência Administrativa do Distrito do Congo, *[Testemónio:] Luvual*

símbolos seleccionados de carácter sincretista. A cruz não era incluída sendo ela a insígnia por excelência da religião cristã, mas a seita conservava costumes da cultura ocidental como a árvore ou a festa do Maio⁴¹.

Expulsos do Congo pelas autoridades belgas, os membros da seita chegaram a Angola. O Governo Geral ordenou que a maioria fosse internada no colonato de Bembe, no Vale de Loge no Distrito do Congo, enquanto os líderes foram exilados para a Baía dos Tigres no sul da província, perto da fronteira com a Namíbia⁴². Na opinião dos grupos liberais na administração, esta precaução seria suficiente para garantir o isolamento da seita⁴³.

Estavam errados, como provam, já em 1955, cartas interceptadas de angolanos tocoístas da região do Colonato de Cela a irmãos em espírito residentes em Léopoldville⁴⁴. Os contactos foram amplos. Mas não só as cartas estavam em pleno confronto com os interesses da administração portuguesa. Em 1956, Esteves Felgas comunicou ao Governo Geral em Luanda que os profetas do tocoísmo até influenciavam mesmo a moda no campo. Assim, as mulheres das aldeias teriam de cobrir a cabeça com lenços atados na frente. E mais: os cultivadores recusavam o consumo de mercadoria importada de modo a poupar dinheiro para poder apoiar a seita. No povo de Guimbala, Esteves Felgas descobriu mesmo uma antena instalada em cima duma sanzala, utilizada para “receber” mensagens espirituais dos profetas⁴⁵. Os administradores mostravam-se irritados.

David (sem número), sem data; AHU MU/GM/GNP/020/Cx. 1, Intendência Administrativa do Distrito do Congo, [Testemónio:] Landro André (sem número), sem data.

⁴¹ AHU MU/GM/GNP/020/Cx. 1, André Gonçalves Pereira, *Documento 2: [Tocoísmo e símbolos]* (sem número), 10-02-1957, 5-6.

⁴² AHU MU/GM/GNP/020/Cx. 1, P. Figueiredo, *Sistema de Infiltração Comunista na Província de Angola (Seitas) – Rápidos apontamentos tomados em Junho de 1957* (sem número), sem data, 6.

⁴³ AHU MU/GM/GNP/135/Cx. 35, Esteves Felgas, *Estradas – Ordem Pública e Tranquilidade Social* (sem número), sem data [1957], p. 6-7.

⁴⁴ AHU MU/GM/GNP/135/Cx. 39, Gniga Daniel a Ngulu Sebastião (sem número), 10-08-1955; AHU MU/GM/GNP/135/Cx. 39, Dombaxa Pedro a Ngulu Sebastião (sem número), 14-08-1955.

⁴⁵ AHU MU/GM/GNP/135/Cx. 39, Hélio Augusto Esteves Felgas, *Ofício de 25.9.1956, do Governo do Congo (Admin. Hélio Felgas) para o Director dos Serviços de Admin. Civil* (sem número), sem data, 1-3.

Nesta altura, os tocoistas perguntavam-se porque não era aceite a autoridade espiritual de Simão Toco pelos Portugueses e sublinhavam a lealdade do seu líder para com o estado em Angola⁴⁶. Mas as fontes não deixam dúvida acerca da existência duma extensa rede de contactos utilizada, antes de tudo, para o envio de grandes quantidades de dinheiro, transferidas mais ou menos voluntariamente das aldeias do norte da província para Vale de Loge, a sede da seita⁴⁷. Nalgumas zonas, os tocoistas usaram crianças como emissários para o transporte das contribuições regulares⁴⁸. De 1955 a 1957, essa rede expandiu-se ainda mais e estabeleceu-se mesmo nas grandes aglomerações de Luanda e de Benguela⁴⁹. A atitude das autoridades “tradicionalistas” face ao tocoismo foi ambígua, mas é evidente que o potencial de pressão oriundo da seita era enorme. Quem não apoiava logo os enviados de Vale de Loge e da Baía dos Tigres, era intimidado pelos representantes do tocoismo⁵⁰. Boatos sobre assaltos da autoria da seita circulavam particularmente no distrito do Congo, e sem dúvida houve mais do que um agricultor angolano que perdeu quantidades consideráveis de café, ou mesmo as suas charruas às mãos dos tocoistas⁵¹. Esteves Felgas, apesar disso, recusou-se a reagir de maneira repressiva, obrigando mesmo os cultivadores locais a tolerar os crimes sem protesto público. O comando militar de Angola comentou que os tocoistas gozavam no Distrito do Congo duma posição fortemente privilegiada. Foram dispensados do serviço militar e gozavam de impostos consideravelmente

⁴⁶ AHU MU/GM/GNP/135/Cx. 39, António Bigi, residente em Luanda, caixa postal n.º 2298, escreve a João Mancoca, residente na Baía dos Tigres, colocado no Abastecimento de Água, 17.3.1957 (sem número), sem data, 1.

⁴⁷ AHU MU/GM/GNP/020/Cx. 1, Afonso Domingues Pereira, habitante do Colonato do Vale de Loge, a Isabel Nzila, esposa de António da Silva, Povo Dembo Nzole, Maquela do Zombo (sem número, tradução do Kikongo), 11-07-1957.

⁴⁸ AHU MU/GM/GNP/020/Cx. 1, Samuel Capitão, líder tocoista em Luanda, a Pedro Taia (sem número), 14-08-1957.

⁴⁹ AHU MU/GM/GNP/020/Cx. 1, Daniel Tunga, líder tocoista em Luanda, a Pedro Muica, representante tocoista na Povoação Banza Fuéfué, Sede Maquela do Zombo (sem número, tradução do Kikongo), 31-07-1957, 1.

⁵⁰ AHU MU/GM/GNP/135/Cx. 39, Nogueira, Chefe de Posto de Bungo, a Governo de Distrito de Congo (sem número), sem data (transcrito no 23-07-1957), 1.

⁵¹ AHU MU/GM/GNP/020/Cx. 1, Intendência Administrativa do Distrito do Congo, [Correspondências de Seitistas] (sem número), sem data.

reduzidos⁵². Essa política parece ao primeiro olhar contraditória, e mesmo notável, tendo em consideração a posição tradicionalmente dura do regime de Salazar face a movimentos emancipadores. Mas Esteves Felgas e parte da administração local queriam implementar uma nova política mais generosa.

Essa política resultou numa instabilidade geral, particularmente no norte da província onde a seita mantinha uma influência crescente junto das autoridades tradicionais. Parece que no inverno de 1957 aldeias inteiras se preparavam para o regresso de Jesus, ou dos seus profetas ao serviço de Simão Toco⁵³. Mas quando parte da liderança da seita retirou fundos para fins privados, a coerência do movimento rompeu-se logo. Assim, Samuel Capitão e André Landro foram os principais acusados desses actos de traição e perderam os seus postos na seita⁵⁴. A grande reunião do movimento tocoista na povoação de Fuéfué acabou em confronto generalizado⁵⁵.

A seita tocoista perdeu o seu papel mobilizador ainda antes da invasão das tropas da UPA em 1961, mas é evidente que redes religiosas originárias da colónia vizinha do Congo belga onde foram mais duramente perseguidas no decurso dos anos 1950, continuaram bastante influentes. O que foi feito dos militantes da seita depois de 1957? Para além do caso da seita tocoista, dispomos de outros exemplos que provam a persistência de movimentos religiosos na vida política de Angola, antes de tudo na zona cafeeira. Os profetas Clemente Ilunga e N'Gola Xiluanhe do Congo belga, que contrariamente à seita de Simão Toco eram oriundos dum contexto missionário católico, tornaram-se muito populares como necromantes em algumas zonas rurais da região de Lobito e na

⁵² AHU MU/GM/GNP/020/Cx. 1, Comandante Militar de Angola, [*Comentário relativo à estratégia do Governo do Distrito do Congo*] (sem número), sem data.

⁵³ AHU MU/GM/GNP/020/Cx. 1, Kolokako Sebastião, membro da seita tocoista de Léopoldville, a Pedro Taia, líder tocoista no Povo Banza Gando, Maquela do Zombo (sem número, tradução do Kikongo), 29-07-1957

⁵⁴ AHU MU/GM/GNP/020/Cx. 1, Intendência Administrativa do Distrito do Congo, [*Testemónio:*] Landro André (sem número), sem data; AHU MU/GM/GNP/020/Cx. 1, Francisco Barros Xavier Martins, Intendente Administrativo do Distrito do Congo, a Silva Cunha (sem número), 13-11-1957, 1.

⁵⁵ AHU MU/GM/GNP/020/Cx. 1, Daniel Araújo Finda, enviado tocoista do Colonato do Vale do Loge, a Pedro Taia, líder tocoista em Maquela do Zombo (sem número, tradução do Kikongo), 08-08-1957.

ocasião das suas peregrinações eram venerados por centenas de angolanos⁵⁶. Na região dos postos de Galangue e Sambo, “santos” influenciaram o comportamento dos agricultores indígenas, que foram impedidos de cultivar as lavras e forçados a vender os seus bens de cor preta. Os seus rituais incluíram mesmo a exposição pública dum cadáver de criança, tudo em nome da Virgem Maria e da sua segunda vinda num futuro próximo⁵⁷. A mesma esperança pela ressurreição de Maria no lugar de Jesus Cristo, cuja vinda foi profetizada pelos Tocoístas, teve um papel importante na organização da resistência rural na Baixa do Cassange. Na região de Cabinda, era a seita de Zéphérym Lassy quem controlava a região fronteiriça⁵⁸.

O exemplo da seita de Simão Toco e dos outros cultos mostra que existiu continuamente um potencial messiânico em Angola, particularmente apoiado pela política conciliatória dos governos de distrito no norte de Angola, mesmo se involuntariamente. Em março de 1961, depois de a sublevação já ter começado nalgumas partes do distrito do Congo, a UPA utilizou a divulgação de emissários seitasistas, chamados “Kimbanguístas” pelos agentes da PIDE, mas que pertenceram provavelmente à seita tocoísta⁵⁹. Como não dispomos de fontes que explicitamente provem a ligação desses grupos com a revolta da UPA, tivemos de limitar-nos a algumas hipóteses especulativas. Todavia, é provável que parte da indocinação religiosa fosse visível nos ataques e nos massacres de Abril de 1961, como foi o caso na Baixa de Cassange a partir de Fevereiro do mesmo ano. Para a enclave de Cabinda, a ligação entre seita e rebelião parece-nos ser ainda mais evidente⁶⁰.

⁵⁶ AHU MU/GM/GNP/135/Cx. 39, Rebelo Pinto, Administrador de Lobito, [*Passagem de Profetas*] (sem número), 29-07-1957.

⁵⁷ AHU MU/GM/GNP/135/Cx. 39, sem assinatura, *Dos Actos de Averiguações Administrativas acerca dos Santos – Posto Administrativo do Saculo (1955)*, Nova Lisboa (sem número), 09-08-1957, p. 2-3.

⁵⁸ ANTT, AOS/CO/UL-32-A-2, PIDE, *Informação [- Kabinda]* (n° 815/60-GU), 21-12-1960.

⁵⁹ ANTT, AOS/CO/UL-32, PIDE, *Informação – Fronteira Congo-Angola* (n° 693/31-GU), 27-03-1961. Veja também ANTT, AOS/CO/UL-32-A-1, PIDE, *Informação – [ABAKO]* (n° 743/60-GU), 13-12-1960, p. 2. Porém, uma investigação no campo seria necessária para esclarecer finalmente. Agradecimentos a Emmanuel Esteves e Manzambi Vuvu Fernando pelos seus comentários nessa altura.

⁶⁰ ANTT, AOS/CO/UL-32, PIDE, *Informação - [Lassy - Cabinda]* (n° 4875/60-GU), 26-12-1960.

5. Redes conspirativas (II): Política tradicional vs. política de contesto

Depois da morte do rei do Congo, Pedro VII, no distrito angolano do mesmo nome viu-se pela primeira vez como a liberalização das estruturas políticas em combinação com uma política que se pode designar como “tradicional” podia criar uma situação completamente nova, desconhecida pelas autoridades coloniais. Os regedores da região de São Salvador favoreciam o secretário Casimiro da Agua Rosada como sucessor do falecido rei, garantindo a continuidade da política local⁶¹. Mas a maioria dos eleitores preferia, de início, um *soba* da tribo dos Kivuzi, Gama de nome, enquanto os Bakongo vindo do Médio Congo e do Congo Belga por sua parte apoiavam maioritariamente Quidito, um outro Kivuzi. Embora parte dos eleitores Bakongo do outro lado da fronteira nacional, em particular os membros da Liga dos Muxicongos, estivesse mais inclinada a votar por um quarto candidato, Barros Nekaka, a pressão dos aderentes de Quidito no interior desse grupo era tal que os sobas eleitores não viam alternativa senão optar por aquele candidato. Porém, o administrador português em São Salvador, Manuel Martins, impediu com sucesso que Quidito fosse eleito declarando que ele não era elegível por ser um indígena. Satisfeitos com outro compromisso, os eleitores Bakongo sob pressão das populações para além da fronteira aceitaram a nomeação de Gama como António III, rei do Congo. Por seu lado, o novo rei teve de aceitar dois delegados dos Bakongo do Congo-Leopoldville, Pinock e Borrvalho, como conselheiros especiais⁶².

Todavia, o bom entendimento entre o novo regente e os seus influentes conselheiros francófonos durou pouco tempo. Em 1957, António III despediu os dois chefes Bakongo do Congo belga. Em consequência, foram proferidas ameaças massivas de agitação dos grupos políticos activos, e parte dos descontentes integrou-se nos

⁶¹ AHU MU/GM/GNP/135/Cx. 39, Silva Cunha, [Seitas] (sem número), 13-12-1956, p. 96-97.

⁶² AHU MU/GM/GNP/135/Cx. 35, Distrito do Congo, *Estradas – Ordem Pública e Tranquilidade Social* (sem número), sem data [1957], p. 1-2.

circulos da Liga dos Muxicongos e dos Filhos do Congo que recebavam uma invasão Bakongo no reino⁶³.

Um conflito de carácter religioso tornou a situação das estruturas tradicionais no Distrito do Congo ainda mais complicada. Depois da demissão de Pinock e Borralho, António III confiava cada vez mais nos conselhos do Padre Felletti da missão católica em São Salvador. Esse clérigo acusou em várias ocasiões a atitude dos protestantes Bakongos chamando-lhes como heréticos. Era enorme o descontentamento desse grupo, que via o rei como marioneta dos missionários e logo não merecedor do trono. O ex conselheiro, Pinock, tirou proveito dessa situação e convenceu os protestantes da cidade de São Salvador a protestar publicamente com marchas e manifestações nas ruas. Esteves Felgas, de início, não reagiu, limitando-se a culpar o rei e o Padre Felletti pelo agravamento do conflito. Apenas quando os manifestantes se juntaram em frente do palácio real, o intendente de São Salvador fez intervir as forças policiais, prendendo os principais líderes e exilando Pinock para o outro lado da fronteira. No entanto, o Governador de Distrito esforçou-se para que ninguém fosse preso “injustamente”⁶⁴.

A iniciativa de Esteves Felgas acalmou, momentaneamente, a situação conflictuosa no reino do Congo. Disciplinando Felletti e o chefe da missão baptista no distrito do Congo, Handcock, o Governador tratava os Bakongo católicos e protestantes como iguais e discutiu com os diferentes sobas subalternos, até com aqueles regedores protestantes que tinham sido presos depois dos protestos. O empenho de Esteves Felgas garantiu a reconciliação entre as diferentes autoridades do reino, com a excepção dos antigos conselheiros que não podiam voltar. O chefe de posto de Nôqui, porém, tentou restabelecer relações normais mesmo com os grupos mais radicais para além da fronteira e encontrou-se com Pinock e Barralho em território belga⁶⁵.

⁶³ AHU MU/GM/GNP/135/Cx. 39, Silva Cunha, [*Seitas*] (sem número). 13-12-1956, p. 6-7.

⁶⁴ AHU MU/GM/GNP/135/Cx. 35, Esteves Felgas, *Estradas – Ordem Pública e Tranquilidade Social* (sem número), sem data [1957], p. 2-3.

⁶⁵ AHU MU/GM/GNP/135/Cx. 35, Esteves Felgas, *Estradas – Ordem Pública e Tranquilidade Social* (sem número), sem data [1957], p. 4.

Dois anos mais tarde, revelou-se como era frágil este consenso. Em 1959, morreu subitamente António III, possivelmente envenenado. A vacância do trono originou um novo conflito sobre o sistema eleitoral e a questão de quem é que devia ter direito de voto. Os Bakongo da região de São Salvador tentaram impedir a classe política do Congo Belga de influenciar os eventos no território vizinho e, particularmente, acabar com a propaganda vindo do outro lado da fronteira⁶⁶. Os contestários, por seu lado, nem conseguiram juntar o apoio para um candidato próprio. Parte do grupo Bakongo dos países vizinhos organizou-se na associação Ngwizani a Kongo que sublinhou a sua lealdade para com o antigo rei alegadamente assassinado e a defesa da integridade do reino, todavia exigindo um papel mais forte dos Bakongo do outro lado da fronteira em questões de política local⁶⁷. É incerto se a NGWIZAKO se preparava para uma insurreição armada entre os anos 1959 e 1961, enquanto as autoridades portuguesas não satisfaziam as reivindicações dos Bakongo radicais para realizar uma eleição entre todos os Bakongo, incluindo aqueles que viviam nos dois Congos independentes (veja-se, porém, Mateus, 2004: 212). Pelo menos, na sua correspondência com Joseph Kasavubu, presidente do Congo-Léopoldville, a liderança do grupo em Boma pretendeu lutar pela soberania do Congo português⁶⁸. De facto, sabemos de duas missões de delegados enviadas a São Salvador para chegar a um novo acordo com a administração portuguesa⁶⁹. O objectivo expresso dos líderes da NGWIZAKO, Luis Disunzaka e José dos Santos Kasakanga, era que as eleições se realizassem ainda no início de 1961⁷⁰. Mesmo com o administrador português de Luvo a rejeitar entrar em negociações oficiais com os enviados de Kasakanga, houve consultas secretas perto da fronteira. Desta vez, os aderentes

⁶⁶ ANTT, AOS/CO/UL-34, Ministério de Defesa Nacional, Gabinete do Ministro, *Análise da Situação na Província de Angola* (sem número), sem data [1959], p. 4.

⁶⁷ ANTT, AOS/CO/UL-32-A-1, Comitiva da Associação Ngwizani a Kongo (NGWIZAKO) a Silva Tavares, Governador Geral de Angola (sem número), 20-09-1960, p. 1.

⁶⁸ ANTT, AOS/CO/UL-32-A-1, PIDE, *Informação - [Rei do Congo]* (n° 476/60-GU), 01-10-1960, p. 1-2.

⁶⁹ ANTT, AOS/CO/UL-32-A-1, NGWIZAKO, *Declaração* (sem número), 08-09-1960.

⁷⁰ ANTT, AOS/CO/UL-32-A-1, Luis Disunzaka, Secretário Geral da NGWIZAKO, e José dos Santos Kasakanga, Presidente Geral da-NGWIZAKO, a Kasavubu, Presidente do Congo-Léopoldville (n° PG./012/60), 26-12-1960.

da NGWIZAKO contentaram-se com promessas do enviado português⁷¹. Um mês antes da invasão rebelde no norte de Angola, a NGWIZAKO ainda reactivou as negociações com as autoridades portuguesas, falando abertamente e afastando-se, assim, da retórica intransigente da UPA⁷². Estes dois grupos foram, em todos os casos, completamente hostis⁷³.

Porém, a posição da UPA também não era exclusivamente a dum movimento “modernista” que reagisse aos abusos e à repressão por parte dos portugueses na administração de Angola ou dum distrito angolano. Parte dos emigrantes Bakongo de Angola em Léopoldville viu Holden Roberto como futuro rei dum Congo autónomo e participaram na UPA para mudar a direcção da política no reino tradicional do Congo. Quem estabeleceu uma ligação entre a disputa anterior pelo trono e a agitação da UPA foi Pinock, que obteve o posto de líder do movimento em Matadi, no Congo Belga⁷⁴. Torna-se, assim, visível que parte do descontentamento pela resolução da sucessão no trono do reino congolês teve impacto directo na luta da UPA.

Não obstante isso, os aderentes de Holden Roberto no Congo Belga não chegaram a unir-se com as outras forças que não concordavam com a política tradicional no reino. Assim, os membros da NGWIZAKO detestavam os líderes da UPA e trabalhavam contra os interesses de Holden junto do governo Kasavubu⁷⁵. Em consequência, não foram obtidos resultados significativos na tentativa de dominar a sociedade tradicional no norte angolano. Pelo contrário: face às acções do NGWIZAKO, Holden Roberto concluiu que deveria entrar directamente na luta pelo poder na colónia.

⁷¹ ANTT, AOS/CO/UL-32-A-1, PIDE, *Informação – [Rei do Congo]* (nº 769/60-GU), 14-12-1960.

⁷² ANTT, AOS/CO/UL-32-A-1, PIDE, *Informação – [Rei do Congo]* (nº 305/61-GU), 14-03-1961, p. 1.

⁷³ ANTT, AOS/CO/UL-32, PIDE, *Informação – [UPA]* (nº 744/60-GU), sem data.

⁷⁴ AHU MU/GM/GNP/18/Cx. 1, Hélio Augusto Esteves Felgas, *Informação acerca da Actividade dos Partidos Políticos Angolanos* (nº 11), 18-01-1961, p. 1-2.

⁷⁵ ANTT, AOS/CO/UL-32-A-1, “Comitativa da Associação Ngwizani a Kongo” a Silva Tavares (sem número), 20-09-1960, p. 1; ANTT, AOS/CO/UL-32-A-1, PIDE, *Informação – [Rei do Congo]* (nº 476/60-GU), 01-10-1960; ANTT, AOS/CO/UL-32, PIDE, *Informação – [UPA]* (nº 840/60-GU), 22-12-1960; ANTT, AOS/CO/UL-32, Esteves Felgas, *Informação acerca de Actividades Anti-Portuguesas no Congo Ex-Belga* (nº 13), 23-02-1961, p. 1.

6. Começa a revolta: Preparações para uma *levée en masse*

Depois de ter analisado dois factores que tiveram evidentemente um impacto maior que a resistência contra o trabalho forçado, olhemos agora para o início concreto das lutas no norte da província e para as contra-medidas tomadas pela administração portuguesa e pelos seus parceiros angolanos. Os primeiros já em 1959 consideravam a UPA um perigo para a paz mas apostaram – embora mal, como sabemos hoje – que a sua influência, seria principalmente nas cidades e em Cabinda⁷⁶. O comandante militar português em Luanda, Carlos Nascimento e Silva, exigiu mais prudência no controle dos distritos. Ao mesmo tempo, porém, assumiu que o ataque dos rebeldes iria ter lugar em Cabinda⁷⁷. Os líderes das Forças Armadas, sobrestimando naquela altura a probabilidade duma unificação dos grupos de resistência – prepararam acções no enclave e na capital⁷⁸. Embora as forças portuguesas seguissem com atenção os discursos de Holden Roberto, representando ele o adversário omnipresente, não conseguiram encontrar indícios duma rebelião próxima. Holden exigiu a libertação de Angola como outros o fizeram também, por exemplo os representantes do MLEC em Cabinda. Tentando avaliar a capacidade militar do inimigo, os portugueses continuaram cépticos⁷⁹.

As bases no interior do Congo-Léopoldville constituíam o factor crítico para todas as tentativas de instalação a longo prazo por parte dos movimentos que queriam aproveitar as convicções religiosas ou as tensões na “política tradicional” (Rocha, 2003: 77, 139-146). Segundo os relatórios da PIDE, já no mês de Agosto de 1960, tropas portuguesas

⁷⁶ AHU MU/GM/GNP/135/Cx. 39, General Carlos Nascimento e Silva, Comandante Militar de Angola, *Printrep.* n.º 2/59: *Referido ao período de 2 Jan. a 1 Fev. 1959* (sem número), sem data, p. 28.

⁷⁷ AHU MU/GM/GNP/135/Cx. 39, Nascimento e Silva, *Printrep.* n.º 6/59: *Referido ao período de 2 Maio 59 a 1 Jun 1959* (sem número), sem data, p. 34.

⁷⁸ AHU MU/GM/GNP/135/Cx. 39, Nascimento e Silva, *Movimento de Libertação Nacional de Angola* (sem número), sem data [1959], p. 1-2.

⁷⁹ ANTT, AOS/CO/UL-32, U.P.A., Secção em Léopoldville, *Allocution Prononcée par Mr. Holden Roberto à la Radio Nationale Congolaise à Léopoldville* (sem número), 09-08-1960; ANTT, AOS/CO/UL-32, João Francisco Quintão, Luis Ranque Franque, João Pucuta e Pedro Tati, líderes da Association des Ressortissants de l'Enclave de Cabinda/M.L.E.C., a Salazar (sem número), 12-08-1960.

e congolezas abriram fogo mutuamente, os primeiros perseguindo grupos congolezes vindo do território vizinho⁸⁰. Reuniões com os novos colegas das forças congolezas não tiveram o efeito desejado⁸¹. Apenas na região fronteiriça com a província congoleza separatista de Katanga, as autoridades territoriais, influenciadas pelos conselheiros e polícias belgas se mostraram disponíveis para prender os aderentes da UPA⁸². Do outro lado da fronteira, a propaganda da UPA aproveitou essa aliança. Caçadores portugueses chegados ao norte de Angola eram vistos como tropas especiais belgas pelos congolezes da região, e detestados como “estrangeiros” e assassinos⁸³. As tentativas das autoridades de Nôqui para acalmar a situação nos postos perto da fronteira continuaram em vão, mesmo no que diz respeito aos esforços de entendimento com os generais congolezes em Matadi, sendo a propaganda da UPA momentaneamente mais forte⁸⁴. Todavia, de vez em quando as iniciativas para obter o apoio do comandante local congolês local puderam tomar a forma duma competição directa. No início de 1961 os enviados portugueses pediram a condenação do líder local da UPA em Kimpangu, Raimundo de Sousa Sardinha, preso como suspeito simpaticizante comunista, enquanto o partido de Holden insistia na detenção do comerciante português europeu, Afonso Madibo, acusando-o de ser um agente contra a UPA⁸⁵.

Já em setembro de 1960, os panfletos da UPA invadiram as aldeias nos arredores de Nôqui⁸⁶. Em outubro, tornou-se evidente que o grupo enviava emissários para algumas povoações, inclusive São Salvador, o

⁸⁰ ANTT, AOS/CO/UL-32, PIDE, *Informação - [Transcrições de Chefe do Posto da Pide no Luvo e Inspector António Fernandes Vaz, PIDE de Luanda]* (n° 313/60-GU), 16-08-1960, p. 1-2, 4.

⁸¹ ANTT, AOS/CO/UL-32, PIDE, *Informação - Fronteira Congo-Angola* (n° 354/60-GU), 16-08-1960.

⁸² ANTT, AOS/CO/UL-32, PIDE, *Informação - Fronteira Congo-Angola* (n° 378/60-GU), 20-8-1960, p. 1.

⁸³ ANTT, AOS/CO/UL-32, [UPA], *Informação* (n° 412/60-GU), 02-09-1960, p. 1-2.

⁸⁴ ANTT, AOS/CO/UL-32, PIDE, *Informação - Fronteira Congo-Angola* (n° 312/60-GU), 01-08-1960; ANTT, AOS/CO/UL-32, PIDE, *Informação - [UPA]* (n° 448/60-GU), 27-09-1960, p. 1.

⁸⁵ ANTT, AOS/CO/UL-32, PIDE, *Informação - Fronteira Congo-Angola* (n° 3/61-GU), 03-01-1961.

⁸⁶ ANTT, AOS/CO/UL-32, PIDE, *Informação - [UPA]* (n° 428/60-GU), 12-09-1960.

centro do distrito, regularmente⁸⁷. Alguns chefes de posto comunicaram aos agentes da PIDE que mesmo os poucos assimilados na região se preparavam para procurar refúgio no mato, juntando o equipamento necessário para a organização da resistência local⁸⁸. Parece que esse argumento se devia em parte – mas não totalmente – à desconfiança geral do comportamento dos “civilizados” pelos pequenos funcionários europeus. A mesma desconfiança devia estar presente nas Forças Armadas, onde parte dos oficiais europeus receava a revolta dos soldados africanos. Eles não só tinham medo da radicalização dos soldados angolanos devido à propaganda da UPA e das informações sobre deserções como se tornaram críticos relativamente aos africanos em geral⁸⁹. Ignorava-se, contudo, a actividade doutros grupos, como da ALIAZO que tentou mobilizar a população na região de Maquela do Zombo contra o regime colonial, sendo, embora, mais ou menos ignorada⁹⁰.

Sobretudo antes dos massacres de março, a “actividade subversiva” baseava-se em boatos. Não obstante o seu carácter fictício, esses boatos mostraram ser extremamente úteis para criar uma dinâmica nas populações locais. Todos os aspectos do sobrenatural, inclusive magia e veneno se integravam nessas histórias (veja também Brinkman, 2003: 313-315).

Assim, em Cacata no enclave de Cabinda um condutor europeu, depois de ter atropelado um transeunte africano, foi atacado. Segundo o boato, o acidente teria sido um assassinato voluntário⁹¹. Um grupo de “bandidos” que assaltou as instalações de Gulf Oil em Cabinda espalhou o rumor que a polícia portuguesa se preparava para fazer caça ao homem⁹². Em janeiro de 1961, parte dos Cabindas deixou de

⁸⁷ ANTT, AOS/CO/UL-32, PIDE, *Informação – [UPA]* (n° 572/60-GU), 28-10-1960, p. 2.

⁸⁸ ANTT, AOS/CO/UL-32-A-1, PIDE, *Informação – [ABAKO]* (n° 743/60-GU), 13-12-1960, p. 2.

⁸⁹ ANTT, AOS/CO/UL-32-A-2, PIDE, *Informação [- Deserções]* (n° 591/60-GU), 3-11-1960.

⁹⁰ Veja ANTT, AOS/CO/UL-32-A-2, ALIAZO, “Aos nossos irmãos residentes no Zombo” (n° 140/SEC/60), sem data (tradução do Kikongo).

⁹¹ ANTT, AOS/CO/UL-32-2, PIDE, *Informação [- Cabinda]* (n° 565/60-GU), 25-10-1960.

⁹² ANTT, AOS/CO/UL-32-A-2, PIDE, *Informação [- Cabinda]* (n° 620/60-GU), 10-11-1960.

comprar alimentação por medo de serem envenenados⁹³. A proximidade da independência e da tomada do poder por outros africanos eram assuntos mais directamente políticos, contudo, também aqui existiam boatos segundo os quais a retirada dos portugueses seria um processo inevitável⁹⁴. O efeito desses boatos foi ainda reforçado pela mediação de comerciantes europeus activos nas zonas rurais, frequentemente casados com mulheres africanas, que transportavam as “novidades” para o distrito do Congo e para o enclave⁹⁵.

Os rumores nos arredores de Nóqui diziam que os assimilados compravam armas em preparação duma grande acção terrorista da UPA contra o posto⁹⁶. Na mesma altura esperava-se o ataque do movimento contra Maquela do Zombo no início de março⁹⁷. Assim, a escolha parecia estar entre ser assassinado preventivamente - ou pelas Forças Armadas ou pelos colonos portugueses - ou ser libertado pelas tropas da UPA.

É difícil avaliar até que ponto a propaganda realmente teve sucesso. A preparação dos ataques de março e abril foi evidentemente apoiada por forças locais no distrito do Congo e em Cabinda⁹⁸. Por outro lado, parte da população pediu desesperadamente aos oficiais e chefes de posto portugueses para não abandonar os postos e a deixar à mercê dos rebeldes da UPA, como aconteceu no posto de Quelo no concelho de Ambrizete⁹⁹. Falta-nos ainda uma análise mais profunda das atitudes das populações locais nos primeiros meses da revolta, mas é evidente que nem todos os habitantes da região esperavam com entusiasmo a

⁹³ ANTT, AOS/CO/UL-32-A-2, PIDE, *Informação [- Cabinda]* (n° 39/61-GU), 09-01-1961.

⁹⁴ ANTT, AOS/CO/UL-32-A-1, PIDE, *Informação - [ABAKO]* (n° 743/60-GU), 13-12-1960, p. 1; ANTT, AOS/CO/UL-32, PIDE, *Informação - [Cabinda]* (n° 63/61-GU), 18-01-1961.

⁹⁵ ANTT, AOS/CO/UL-32-A-2, PIDE, *Informação [- Kabinda]* (n° 870/60-GU), 26-12-1960.

⁹⁶ ANTT, AOS/CO/UL-32, PIDE, *Informação - Fronteira Congo-Angola* (n° 125/61-GU), 31-01-1961, p. 1.

⁹⁷ ANTT, AOS/CO/UL-32, PIDE, *Informação - Fronteira Congo-Angola* (n° 247/61-GU), 03-03-1961.

⁹⁸ ANTT, AOS/CO/UL-32-A-2, PIDE, *Informação [- Cabinda?]* (n° 869/61 - G.U.), 26-05-1961, p. 3.

⁹⁹ ANTT, AOS/CO/UL-32-A-2, PIDE, *Informação [- Guerra no Norte]* (n° 692/61), 02-05-1961, p. 1-2.

sua libertação. Sobrepõe-se, de facto, a tudo a extrema brutalidade dos ataques que destruíram a existência dos “colaboradores” africanos, mais ainda que aquela dos colonos europeus¹⁰⁰. A reacção, igualmente brutal, das Forças Armadas e dos colonos portugueses, que se encontraram de repente face a uma situação que tinham receado mas que nunca realmente acreditaram ser possível criou um clima ainda mais complexo. Isso fará da reconstrução das mentalidades um grande desafio.

7. Conclusão

A nossa análise mostra que as causas da revolta em massa e violenta no norte de Angola em março de 1961 não se reduz à relação simples e linear entre o sistema de trabalho forçado abusivo e a resistência armada. De facto, os postos elevados da administração portuguesa em Angola estavam no caminho da liberalização, pelo menos a partir dos últimos anos de 1950. Apesar da ambivalência considerável, sobretudo quando os angolanos se recusavam a trabalhar voluntariamente, as tendências liberais ganhavam terreno e a mudança no sistema era evidente.

Só em zonas circunscritas, portanto, as condições de trabalho foram directamente responsáveis pela rebelião das populações africanas. Os relatórios bastante críticos dos administradores liberais no Ministério do Ultramar em Lisboa não deixam dúvida nenhuma de que os cultivadores na Baixa de Cassange se sublevaram por serem obrigados a cultivar algodão. Porém, a região estava praticamente à mercê duma única companhia concessionária, afastada do *mainstream* da política social portuguesa em Angola.

Quais são então as explicações alternativas para a dimensão da revolta no distrito do Congo? Cremos ter mostrado duas ligações da rebelião com outros aspectos da vida quotidiana e da política “tradicional” no norte de Angola. A existência duma rede extensa de seitistas oriundos do Congo-Libréville e com uma presença cada vez mais forte

¹⁰⁰ ANTT, AOS/CO/UL-32-A-1, PIDE, *Informação - [Distrito do Congo]* (nº 1.038/61-GU), 23-06-1961, p. 1-2; ANTT, AOS/CO/UL-32-A-1, PIDE, *Informação - [Distrito de Malange]* (nº 1.040/61-GU), 23-06-1961, p. 1.

na população angolana tornou possível a divulgação de ordens directas que serviram a mobilização para a conquista do distrito. A disputa da sucessão do rei do Congo no norte de Angola representa outro aspecto provavelmente decisivo. Depois das eleições, o partido que perdeu não se contentou, e, rejeitando a integração no novo governo local, preparou-se para o confronto armado no exterior do país. A presença de proeminentes participantes da UPA no conflito torna mais evidente essa conexão. Nessa altura, a possibilidade de se retirar para países vizinhos já independentes era uma condição *sine qua non* para a transformação daqueles conflitos e movimentos de extensão local num fenómeno com repercussão em distritos inteiros ou mesmo na provincia.

É também significativo que a mobilização das populações das zonas onde a rebelião teve início não se alimentou principalmente de propaganda ou da oposição contra as condições de trabalho. Tratava-se, antes, de uma estratégia à base de boatos que fez os habitantes do norte de Angola crer que eles seriam libertados pelas forças vindo dum Congo, país de todas as possibilidades, ou mortos pela administração portuguesa utilizando assassinios e magia. Talvez se explique assim a disposição local para a revolta. A existência de parte da população que detestava os rebeldes e pediu auxílio às tropas portuguesas já mostra que a situação era mais complexa.

A administração portuguesa ignorava todas estas relações. Culpava “indivíduos comunistas” da liderança da UPA e dos outros grupos activos no norte da colónia de terem incentivado a rebelião¹⁰¹. Essa interpretação impediu os administradores de entrar numa contra-mobilização. No fim de 1960 era ainda possível implementar uma outra política religiosa e de “administração tradicional” no norte de Angola, que teria permitido travar o progresso da UPA. Depois de março de 1961, isso já não se podia imaginar. Seja como for, as causas da rebelião – e duma guerra de 13 anos – não podem ser encontrados no sistema de trabalho forçado, mas na conexão de diferentes factores da política local e da existência dum “hinterland” congolês.

¹⁰¹ ANTT, AOS/CO/UL-32, PIDE, *Informação - [UPA]* (n° 363/60-GU), 17-08-1960, p. 1-2; ANTT AOS/CO/UL-32, PIDE, *Informação - [UPA]* (n° 717/60-GU), 30-11-1960; ANTT, AOS/CO/UL-32, PIDE, *Informação [- Fronteira Congo-Angola]* (n° 89/61-GU), 25-01-1961, p. 1; ANTT, AOS/CO/UL-32, Esteves Felgas, *Informação acerca de Actividades Anti-Portuguesas no Congo Ex-Belga* (n° 13), 23-02-1961, p. 1.

Bibliografia

- Andrade, Mário de/Messiant, Christine, 'Sur la première génération du MPLA: 1948-1960' em: *Lusotopie*, 1999, p. 185-221.
- Bassett, Thomas J., 'The Uncaptured Corvée: Cotton in Côte d'Ivoire, 1912-1946' em: Isaacman, Allen e Roberts, Richard (ed.), *Cotton, colonialism, and social history in sub-Saharan Africa*, Londres, James Currey, 1995, p. 247-267.
- Bender, Gerald, *Angola under the Portuguese: the myth and the reality*, Nairobi - Londres, Heinemann, 1978.
- Brinkman, Inge, 'War, Witches and Traitors: Cases from the MPLA's Eastern Front in Angola (1966-1975)', em: *Journal of African History* 44(2), 2003, p. 303-325.
- Chilundo, Arlindo, *O impacto da revolução dos transportes nas relações entre homens e mulheres na província nortenha de Nampula, Moçambique (1913-1961)*, em: *Revista Internacional de Estudos Africanos* 18-22, 1995-1999, p. 215-244.
- Clarence-Smith, Gervaise, 'Les investissements belges en Angola, 1912-1961', em: Laboratoire 'Connaissance du Tiers-Monde' (ed.), *Entreprises et entrepreneurs en Afrique. Tôme I: XIXe et XXe siècles*, Paris, L'Harmattan, 1983, p. 423-441.
- Cooper, Frederick, *Decolonization and African society: the labor question in French and British Africa*. Cambridge, Cambridge University Press, 1996.
- Cross, Michael, *O capitalismo colonial e a força de trabalho: a economia política nas plantações de chá do Norte de Moçambique 1930-1975*, em: *Revista internacional de estudos africanos* 16-17, 1992-1994, p. 131-154.
- Fall, Babacar, *Le travail forcé en Afrique-Occidentale française (1900-1946)*. Paris, Karthala, 1993.
- Freudenthal, Aída, *A Baixa de Cassanje: algodão e revolta*, em: *Revista Internacional de Estudos Africanos* 18-22, 1995-1999, p. 245-283.

- Gentili, A.M., 'Les origines rurales du nationalisme mozambicain' em: Acte du Colloque de Bujumbara, oct. 1989, Histoire sociale de l'Afrique de l'Est (XIXe - XXe siècle). Paris, Karthala, 1991.
- Isaacman, Allen F./Isaacman, Barbara, *Mozambique: From Colonialism to Revolution, 1900-1982*, Boulder, Westview Press, 1983.
- Lawler, Nancy, 'Reform and repression under the Free French: economic and political transformation in the Côte d'Ivoire' em: *Africa (Londres)* 60(1), 1990, p. 88-110.
- MacQueen, Norrie, *The Decolonization of Portuguese Africa. Metropolitan Revolution and the Dissolution of Empire*, London - New York, Longman, 1997.
- Mateus, Dalila Cabrita, *A PIDE/DGS na Guerra Colonial 1961-1974*, Lisboa, Terramar, 2004.
- Penvenne, Jeanne-Marie, *African workers and colonial racism: Mozambican strategies and struggles in Lourenço Marques*, Londres, James Currey e.o., 1995.
- Pitcher, Mary Anne, *Politics in the Portuguese empire : the state, industry, and cotton ; 1926 - 1974* (Oxford: Clarendon Press, 1993).
- Rocha, Edmundo, *Angola. Contribuição ao estudo da Génese do Nacionalismo Moderno Angolano (período de 1950-1964) (testemunho e estudo documental)*, Lisboa, Kilombelombe, 2003.
- Vail, Leroy/White, Landeg, "'Tawani, Machambero!': Forced Cotton and Rice Growing on the Zambezi", em: *Journal of African History* 19(2), 1978, p. 239-263.

A ESPECIFICIDADE DO IMAGINÁRIO COLONIAL NOS ROMANCES DE AVENTURAS DE LADISLAU BATALHA

Jacinto Rodrigues¹

Ladislau Batalha, (Lisboa 1856 – Arruda dos Vinhos 1939) escreveu mais de uma vintena de livros sobre múltiplos assuntos (política, história, filosofia, filologia, etc.) e publicou variadíssimos artigos, especialmente na imprensa operária.

A sua actividade literária e romanesca reduz-se, contudo, a três romances publicados e duas peças de teatro.

Os romances que vamos analisar, *Mistérios da Loucura* (Dramas de Família) e *Misérias de Lisboa* (Romance de actualidade) são extensos. Depois de terem sido divulgados como folhetins, foram publicados, quase na mesma altura, entre 1891 e 1893, pela Ed. João Romano Torres. O primeiro romance tem 4 Tomos, em 2 livros volumosos e o segundo romance tem 9 Tomos, em 4 livros igualmente volumosos!

As histórias da literatura portuguesa não referem esses romances-folhetins, considerados romances menores, literatura popular e de “cordel”.

O estilo deixa realmente muito a desejar e a temática é de um moralismo antiquado.

São poucas as bibliotecas que possuem as folhas amareladas destes romances-folhetins. Fazem parte de raríssimas curiosidades de coleccionadores e alfarrabistas.

¹ Professor Catedrático da U.P. e membro do CEAUP.

Contudo, estes romances de aventura são a continuidade da literatura de cordel do séc. XVII e XVIII que foi muito divulgada e começa agora a ser estudada por se mostrar uma fonte preciosa na investigação da mentalidade da época.²

Os romances populares de aventura, que surgiram em força na 2ª metade do séc. XIX, tiveram uma grande expansão e constituíram uma importante fonte de mudança de costumes e atitudes.

Por isso, essa literatura popular tem sido objecto de estudos universitários que permitem estabelecer relações entre literatura e colonialismo.

A “Société Internationale d’Études des Litteratures a l’Ère Coloniale” (SIELEC) tem publicado trabalhos que permitem revelar a multiplicidade de discursos ideológicos, políticos e culturais, subjacentes à literatura, nomeadamente com temática africana.³

Esses estudos desenvolvem-se a partir de **livros de viagens, romances de aventura, literatura colonial** ou ainda sobre **literatura africana**.

São já muitos os estudos feitos sobre os livros de exploradores em África, no séc. XIX. É possível ler nestes textos, a natureza das intenções políticas, o “tipo de olhar” com que viam a nova realidade dos homens e das paragens do continente negro.

O estrangeirismo gerou testemunhos diferentes, por exemplo em Pedrozo Gamito, René Caillié, Livingstone, Stanley ou em Serpa Pinto.

Do mesmo modo podemos explicitar o imaginário literário ocidental nos romances populares, dos países coloniais. Pode-se também entender melhor a evolução dos processos de dominação e exploração do colonialismo, bem assim como as práticas e os processos complexos da contestação ou integração das diversas culturas e ainda revelar a metamorfose das relações interculturais e transculturais.

Conhecem-se hoje estudos fundamentais que estabelecem tipologias nas literaturas coloniais indiciadoras de racismo e de imperialismo, como acontece, por exemplo, nos romances de Jules Verne⁴ e de Rider Haggard⁵.

² José Ramos Tinhorão, “Os negros em Portugal”, Ed. Caminho, Lisboa, 2002.

³ Ver « Les Cahiers du SIELEC », Ed. Cailash, 2003.

⁴ Jean Chesneau, “Jules Verne-une lecture politique”, Ed. F. Maspero, Paris, 1982.

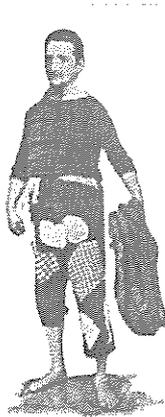
⁵ Wendi Katz, “Rider Haggard and the fiction of empire”, Cambridge Univ.Press, 1987.

Nesses estudos desocultam-se formas de colonização, consciente ou inconsciente, do imaginário ocidental.

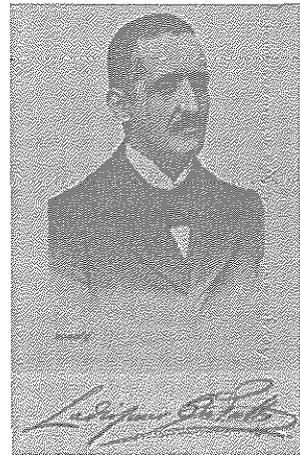
Na esteira destas investigações, quisemos mostrar a especificidade do olhar de Ladislau Batalha, nos referidos romances de aventuras que escreveu. Ele tinha o intuito de “esclarecer” as camadas populares, tendo subjacente à temática social abordada, situações de grande importância na sociedade portuguesa: o tema africano, o colonialismo e o racismo.

Assim, nesses romances-folhetins, Ladislau Batalha reflecte algumas das características da mentalidade dominante e, simultaneamente, as novas atitudes críticas.

Intervém, sistemicamente, em eventuais mudanças de paradigma, deixando-se, aqui e ali, impregnar pelo seu próprio enraizamento histórico-social, num processo de interacção desses mesmos diferentes paradigmas.



© autor, moço de bardo!



Biografia

Em traços muito largos, vamos aqui apontar alguns dados sobre o percurso de vida de Ladislau Batalha, até ao momento da escrita dos referidos romances.

Ainda adolescente, torna-se militante republicano federalista, ligando-se a Teófilo Braga, Carrilho Videira, Correia Barreto, Magalhães Lima etc.

Com Teixeira Bastos, Agostinho Fortes e António Ferrão torna-se discípulo do positivismo de Compté, tal como era defendido por Teófilo Braga.⁶ Era porém um positivismo mitigado e a maior parte das vezes de cariz socializante.

Já em 1876, Ladislau Batalha, membro da **Mocidade Republicana e Federalista**, vai-se opor ao directório do **Centro Republicano Democrático**, apoiando Carrilho Videira que fora acusado de espião do governo.

Ladislau, escreverá um texto sobre este assunto,⁷ pois, como ele próprio refere, foi também acusado de “espião e desordeiro, instrumento do cidadão Carrilho”⁸.

Deslocando-se para sectores mais libertários e em coligação com o movimento operário, Ladislau não deixará de frequentar a Biblioteca Nacional onde “devora” os romances de aventuras de Mayne Reid, Jules Verne e literatura de viagens como o livro de Pedrozo Gamito e Livingstone. Também o evolucionismo darwinista será uma das suas leituras.

Em 1876, com 20 anos de idade, publica uma carta atacando António Rodrigues Sampaio⁹ e faz apelo à melhoria da instrução. Nesta nova publicação, cita autores como Haeckel, Hegel, Lubock, Darwin, explicitando as insuficiências da Biblioteca Nacional por não terem livros desses vultos da ciência. Entretanto a Sociedade de Geografia de Lisboa acabara de ser criada em Dezembro de 1875. E aí se fazia um apelo ao estudo e exploração científica das colónias.

Ladislau Batalha, magoado pela sua experiência política inicial com o directório republicano, parte para S. Tomé e Príncipe em 1876. Vive o momento de viragem no processo da luta jurídica contra a escravatura em Portugal e nas colónias.

⁶ “Teófilo Braga perante as gerações escolares de 1872 a 1922”, Teixeira Bastos e outros, Ed. Instituto Teofilano de Lisboa, 1923.

⁷ Ladislau Batalha, “A Nova Inquisição ou o directório republicano”, Ed. Nova Livraria Internacional, Lisboa, 1876.

⁸ Idem, pág. 4.

⁹ Ladislau Batalha, “A instrução oficial: carta a António Rodrigues Sampaio”, Lisboa.

Trata-se da imposição britânica para pôr fim aos escravos em S. Tomé. Como ele próprio relata,¹⁰ vai-se tornar funcionário público na Curadoria Geral, fazendo respeitar a “Nova Regulamentação e Fiscalização do Trabalho dos Indígenas e Redacção dos Respectivos Contratos”.¹¹

Escreve de S. Tomé a Teófilo Braga, a 24 de Agosto de 1877, dizendo-lhe que está a preparar um livrinho sobre os costumes da Ilha¹². Precisa de notas históricas sobre o assunto. Refere a tradição religiosa sobre o “gué-gué”, árvore secular. E nota ainda o interesse histórico pela questão dos judeus, enviados para a Ilha de S. Tomé por D. João II e D. Manuel I.

Condoído com a miséria e a exploração dos serviços, ou seja com a manutenção real da escravatura, mau grado as mudanças jurídicas, diante das anomalias existentes e face às dificuldades de fazer cumprir a lei aos roceiros, abandona a Ilha de S. Tomé. Segue para Luanda, mais ou menos escorraçado e perseguido, num pequeno barco.

Porém, tal como o cônsul inglês em Luanda, David Hopkin, relatara em Junho de 1877 ao governador geral de Angola, a situação nesta colónia era péssima: a emigração de Angola para S. Tomé era “embarcada como rebanho” e na “pior das escravaturas”.¹³

Já nesta cidade, em contacto com o Dr. Alfredo Trony, Ladislau Batalha participa na redacção do “Jornal de Loanda” onde tentará denunciar as novas situações que encontra em Angola.

Também aí viverá um relacionamento difícil com o governador. Experimenta, em seguida, partir para o interior de Angola, como comerciante e investigador. Descreve várias provações nas “Memórias e Aventuras” acerca da sua vida no mato.

No referido livro são várias as viagens, os encontros e peripécias vividas. Mas, ao longo dessa narração não conseguimos destrinçar a verdade, da imaginação: são reminiscências autobiográficas já muito tardias, pois foram escritas no final da sua vida. Algumas descrições não coincidem com relatos que fez, dessas mesmas viagens, na imprensa operária.

¹⁰ Ladislau Batalha, “Memórias e Aventuras”, Ed. José Rodrigues & C^a, Lisboa, 1928.

¹¹ Idem, pág. 35.

¹² Carta de Ladislau Batalha, Biblioteca Municipal Ponta Delgada, Espólio Teófilo Braga.

¹³ Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa, 2^a secção- Angola-, Caixa 1-Curadoria.

Descreve, no referido livro de memórias, um atribulado casamento com a filha de um Soba e as aventuras na selva, com perigos terríveis, em que ficará para sempre grato a Tunda e Samba, os serviçais amigos, por lhe terem salvo a vida.¹⁴

Aprende kimbundo e estuda os costumes de Angola e a sua história. Sobre estes assuntos publicará livros na Biblioteca de Educação Popular¹⁵.

Acabará por abalar de Angola em condições confusas, atravessando o rio Cassai e dirigindo-se ao então recente “Estado Livre do Congo”.

“Percorrida a região de Leopoldoville, já a jusante de Stanley-pool”¹⁶ desce cataratas e cachoeiras. Dirige-se à povoação de Boma e é salvo do cansaço e da miséria, por uma feitoria holandesa.

Partirá então num baleeiro, em 1881, em direcção à América do Norte. E, nesta prodigiosa aventura que daria um filme, Ladislau Batalha, depois de percorrer os Estados Unidos da América, viaja ainda à Gronelândia e em seguida parte para o Japão.

Cerca de 1884, voltará a África e viverá em Cabo Verde trabalhando no Consulado Francês.

Vive com uma mulher cabo-verdiana, de quem terá uma filha.

De regresso a Portugal, por volta de 1890, sofrerá o desgosto de as ver morrer tuberculosas.¹⁷

Na altura em que escreve os romances, lecciona línguas em escolas livres de Lisboa e apoia o movimento operário, travando uma profunda amizade com Azedo Gneco, tipógrafo e célebre dirigente socialista.

¹⁴ Ladislau Batalha, “Memórias e Aventuras”, Ed. José Rodrigues & C^a, Lisboa, 1928, pág. 151.

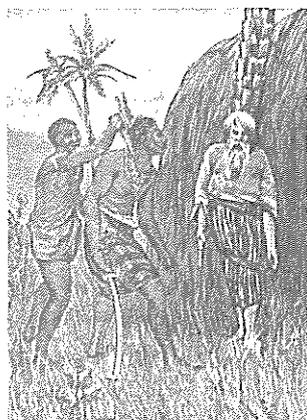
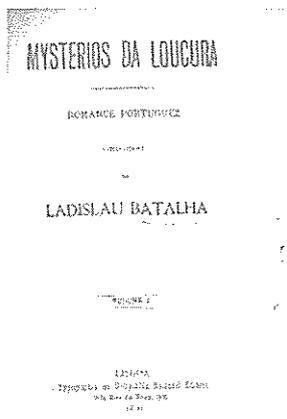
¹⁵ Ver pequenos livros publicado na Biblioteca do Povo e das Escolas, n^os 164, 175, 177, 193 e 198, Lisboa.

¹⁶ Ladislau Batalha, “Memórias e Aventuras”, Ed. José Rodrigues & C^a, Lisboa, 1928, pág. 153.

¹⁷ Informações recolhidas junto da neta de Ladislau Batalha, D. Lídia Batalha.

Os Romances

Nos romances que vamos agora analisar, pretendemos descriptar o sentido intrínseco do texto e do contexto e a morfogénese complexa do seu autor, através da sua experiência de vida, alicerçada em referentes políticos e literários da sua época.



Mistérios da Loucura

Nos *Mistérios de Loucura*,¹⁸ romance de Ladislau Batalha, publicado em 1891, a acção decorre entre a década de 50 e 60 do séc. XIX.

Julião Sampaio, durante o Cabralismo é acusado de falsear documentos. Injustiçado, é preso e julgado repentinamente.

E por tenebrosas e pérfidas forças políticas ligadas a sectores miguelistas, acaba como degredado em Angola.

Chegará a Luanda em 1851.

Deixa em Portugal a mulher e uma filha de 10 anos.

Com o abandono do pai, a família vive em total pobreza. O medo cria um vazio junto da família destroçada. Vizinhos e amigos receiam retaliações.

¹⁸ *Mistérios da Loucura* (Dramas de Família), 4 Tomos, 1891, Lisboa, Ed. João Romano Torres.

Apenas um amigo fiel, o Savedra, consegue encontrar um orfanato de freiras para a miúda. Aí permanecerá até vir a casar com o negociante Santos Valbom, que se deixa encantar pela jovem Maria, recatada e muito prendada aluna do tal colégio de freiras.

A mãe morre, doente e entristecida pela desgraça e a uma irmã de Julião Sampaio, que com elas vivia, dá-lhe a “loucura religiosa”. O fanatismo atira-a primeiro para a igreja e em seguida para a bruxaria.

Ladislau Batalha mostra aqui duas medidas no que diz respeito à Igreja. Por um lado refere o colégio de freiras como um lugar aprazível e tolerante, no caso de Maria e por outro lado descreve uma paróquia, com um padre fanático, que leva a tia de Maria à mais sombria superstição.

O casamento, em 1860, entre a jovem Maria e o Santos Valbom, desperta a inveja do Conde Porto Rico seu companheiro das estroinices de juventude que, por velhacaria, quer destruir esse casamento.

Santos Valbom viaja a Angola, por interesses comerciais. Mas também o move o intuito filantrópico de ajudar a resgatar o sogro.

Enquanto o Conde Porto Rico, rico e sem escrúpulos, vai tentar a “desgraça” do matrimónio, o romance deixa suspenso este episódio para nos transportar para Luanda, onde o comerciante Santos Valbom acaba de chegar.

Nesse ano de 1861, a cidade tem poucos brancos. E uma parte dessa população é constituída pelos degredados.

Aqui, Ladislau Batalha vai tecer várias considerações sociológicas, sem contudo revelar se tais considerações reflectem apenas o discurso que Santos Valbom faz quando contempla o “assombro da miséria” para os lados da Ingombota:

“O progresso tem que descrever uma curva gigante que envolva e abraça a humanidade inteira, como é desejo e inspiração dos grandes filantropos.

Longos séculos têm ainda que decorrer, primeiro que as generosas visões, do mais puro socialismo, se tornem numa realidade.

A revolução, a gigante e imensa revolução que se prepara na Europa e na América, forjada com as lágrimas de uns, a fome e a miséria de outros, não atingirá imediatamente muitos lugares recônditos da Ásia e da África, onde certamente os déspotas, varridos e açoutados, irão perpetuar o seu odioso regime de despotismo”.¹⁹

E Ladislau Batalha, depois desta tirada em que se revela uma visão gradualista e positivista da história, prossegue:

“Valbom não tinha preocupação política. Havia nele, porém, a preocupação do bem que o fazia aceitar todas as grandes concepções, donde quer que imanassem. Não o vislumbrava o seu bem-estar, porque sabia que pertencia ao pequeno mundo de remediados da terra, enquanto que milhões de homens, sobre a face do globo, definhavam, estorcendo-se nas agonias de uma lenta miséria (...). O aspecto da Ingombota condoeu-o (...). Um imenso monte de cubatas acumuladas, sem asseio, sem luz, sem conforto, foi o que se lhe deparou (...). Não havia ali canalização nem arejamento adequado (...). Pelo meio brincavam nus os pretinhos, enquanto os pais estendidos nas esteiras, também meios descompostos, fumavam a sua liamba. (...)”

Como viverá esta pobre gente? Perguntava ele a si mesmo. Serão felizes na sua miséria?

– Não! Respondia-lhe a sua correcta consciência. Não, que os desgraçados dos grandes centros sentem a miséria que os tortura mas lutam e aspiram pela regeneração. Têm uma profunda esperança no futuro que, por meio da revolução, lhes dará os elementos para se emanciparem.”²⁰

Escravos e populações sobrevivem na miséria da Sanzala que constitui a periferia do pequeno núcleo urbano de Luanda.

É nas Ingombotas que Santos Valbom, movido por razões de piedade, salva um jovem negro da ameaça de espancamento até à morte, que outros negros pretendem infligir ao jovem Tumba Cueb.

Depois dos negócios, Santos Valbom regressa a Portugal trazendo o jovem Tumba Cueb como prenda exótica para a sua esposa, em troca da sua frustração por não ter encontrado pistas sobre o sogro.

Entretanto, em Lisboa, o Conde Porto Rico com o apoio duma das suas amantes, a Ambrósia dos Tagatés, tentará, graças aos “filtros”, “poções” e narcóticos utilizados por uma feiticeira tresloucada (velha tia de Maria) penetrar na casa de Santos Valbom.

¹⁹ *Idem*, Tomo I, pág.227-229.

²⁰ *Idem*, Tomo I, pág.227-229.

Quando este chega de África, é acicatado pelo antigo colega das borgas e orgias juvenis, sobre uma pretensa infidelidade da esposa.

As provações dos ciúmes vão-se insinuando à medida que o ex-amigo lhe mostra um talismã que Santos Valbom oferecera à esposa por alturas do casamento.

Entretanto Maria desespera face ao desaparecimento das prendas maritais. Contudo, vai encontrando lenitivos para as suas angústias nas conversas com Tumba Cueb.

É então que descobre uma rocambolesca história: Tumba Cueb tinha tido como patrão e educador, em Angola, seu pai, quando se encontrava preso em terras do Quissange, do “malvado” Soba Quinebuto.

Nos 4 volumosos Tomos deste romance folhetinesco, desenvolve-se o melodrama dum previsível adultério e uma nova aventura africana que leva de novo Tumba Cueb e Santos Valbom a Angola. São ainda motivos comerciais e sobretudo a esperança na conquista de gratidão e amor de Maria, que justificam a viagem.

Valbom pretende libertar o velho Julião do sanguinário Soba que detém o degredado à espera dum resgate prometido por Savedra, o velho e fiel amigo que se tornou capitão dum baleeiro, na esperança de obter dinheiro para o libertar.

Maria oscila entre o desejo de reencontrar o pai através da viagem do marido e o temor de ficar só, diante das insinuações do Conde.

Entretanto, em África, durante a excursão pelo mato na procura de Julião, Tumba Cueb revela-se um herói que salva Santos Valbom de morte certa, naquela selva perigosa.

O herói negro, Tumba Cueb, salva também da morte o velho Julião, seu primeiro patrão e amigo, no momento em que ia ser liquidado pelo Soba Quinebuto. Tumba Cueb apunhala o “malvado” Soba que também fora responsável pela morte da sua amada mulher.

Escusado será dizer que esta situação aventurosa é descrita com pormenores geográficos, tal como sucede nos romances de Jules Verne. Porém, no texto de Ladislau Batalha é a experiência pessoal dos lugares que é referida. Descreve locais onde passou e viveu: o Dondo, a barra do Kuanza, Massangano e o sertão do Quissama. Foram locais em que esteve, durante a sua estadia em Angola, como refere nas Memórias. Nesse sentido ressalta um realismo descritivo com exactidão e objectividade da paisagem africana.

Note-se ainda que o romance tem bastantes expressões e termos em Kimbundo, mostrando assim os conhecimentos linguísticos e etnológicos do autor.

Mas voltemos ao romance:

Valbom e Tumba Cueb voltam para Lisboa.

Novas situações políticas propiciam a desmontagem do processo “ignominioso e injusto” de que Julião fora vítima.

É durante esta nova estadia em Lisboa que Tumba Cueb volta a ser personagem determinante no romance folhetinesco de Ladislau Batalha.

Roído de ciúmes face a aparentes comprovações da infidelidade de sua mulher, Santos Valbom, num desvario digno dum drama de “faca e alguidar” da época, tenta apunhalá-la. Porém, Tumba, o fiel serviçal, intervém rapidamente e tira o punhal do patrão num arremedo que deixa em suspenso o leitor perante tal perplexidade. Estabelece-se então um hiato no romance. E o leitor fica sem saber o que realmente aconteceu!

Apenas nos damos conta de que, decorrido algum tempo, Tumba Cueb leva o patrão para bordo dum navio que está prestes a partir para Angola. Com esta sua atitude pretende salvá-lo do crime que teria sido perpetrado.

De facto, as forças policiais acorrem a casa de Santos Valbom. Descobrem uns lençóis e alguma roupa banhada pelo líquido vermelho vivo que está espalhado pelo quarto onde se teria desenrolado o dito crime passional. Mas o corpo da vítima não aparece!

Entretanto, o patrão Santos Valbom vive o drama da sua consciência. Roído por sentimentos contraditórios, odeia agora Tumba Cueb por considerá-lo, afinal, o criminoso da morte da mulher, embora este apenas pudesse ter sido a mão executora da sua própria vontade se o crime tivesse sido realmente cometido. Tumba Cueb sofre em silêncio esta ingratidão.

Este dramalhão folhetinesco que alterna o mais arrebatado dos romantismos e que, ao mesmo tempo, descreve cenas com um naturalismo exacerbado, vai permitir o “suspense” rocambolesco e todas as reviravoltas do enredo.

Assim, quando chegam a Angola, Julião, o pai da “vítima” fica destroçado pelo alegado homicídio do genro. Mas, simultaneamente,

nesta confusão de sentimentos, não pode esquecer a gratidão ao seu genro salvador. Ao mesmo tempo, o pai de Maria tortura-se pelo dito adultério da filha que levava ao desvario de Santos Valbom!... Sentimentos confusos e contraditórios irrompem permanentemente nesta intriga passional.

Porém, este melodramático folhetim, nem sempre de cuidada escrita, acaba duma forma espectacular:

Santos Valbom recebe uma carta do Conde Porto Rico. Essa carta exprime a ambiguidade malévola duma acusação e, simultaneamente, um remorso pessoal, dado que, para o Conde, Maria está morta. O Conde explica, só agora, que nada se passou entre ele e Maria pois, com o roubo do talismã, apenas queria infligir ciúme e destruição no casamento do ex-amigo, sem que pudesse prever o desfecho do homicídio. Adultério não houvera porque a recatada Maria dormia no seu quarto acompanhada pela amiga Laura e pela velha criada que fielmente aí recolhia, todas as noites, ao pé da cama, durante a ausência do marido. Afinal, o Conde de Porto Rico apenas pudera roubar um talismã.

Neste lance melodramático, despedaçado pelo infortúnio dum crime hediondo e sem motivo, Santos Valbom, pretendendo expiar a monstruosa culpa, puxa duma pistola para assassinar o negro Tumba Cueb e em seguida suicidar-se.

É então que, pasme-se, neste clímax do drama-folhetim, entra pela porta adentro Maria que, afinal está viva e impede mais um desvario do marido.

O romancista revela então, numa retrospectiva tortuosa e lancinante, que Maria se recolhera numa embarcação, após o fictício “crime” encenado por Tumba Cueb.

Com efeito, explica o romancista Ladislau Batalha, num lance inteligentíssimo e duma fina sensibilidade estratégica, Tumba fizera uma mistura de água e tinta vermelha proveniente da casca de um pau de Tacula, árvore proveniente de Angola. E com este falso “sangue” vegetal, maculara a roupa da senhora e o soalho da casa, enganando a polícia e o próprio patrão. Arrastando Maria para fora do quarto, afastara a gentil senhora da raiva criminosa do marido ciumento. Ao mesmo tempo, motivado pela compaixão pelo amo, apoiara moralmente o

generoso patrão despedaçado pelas horríveis obsessões do homicídio passional, fingindo assim ter vingado o alegado adultério de Maria.

A história de Maria e a sua viagem insere-se também noutra não menos rocambolesco transe do folhetim.

É que Maria foge para uma embarcação. Vestida de homem e com o nome de Mário, torna-se marinheiro dum barco que, por curiosa coincidência, vai para Angola. Veja-se ainda, para cúmulo dessas espaventosas coincidências, o capitão é o velho e fiel amigo de seu pai – Savedra – aquele que a ajudou a recolher-se no colégio de freiras e que conseguiu os meios económicos para resgatar o seu velho amigo Julião.

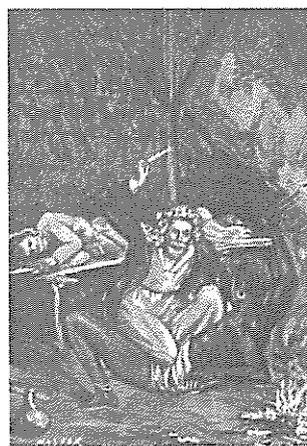
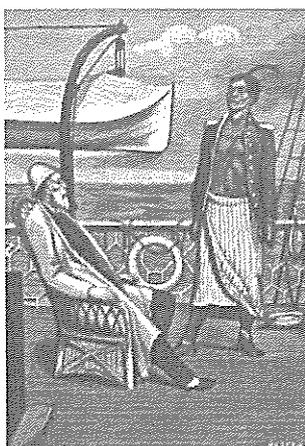
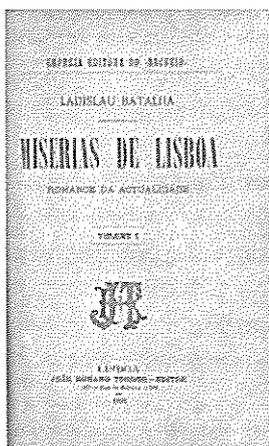
O dramalhão tem assim um desfecho feliz.

E termina com Maria de braço dado com o marido, passeando-se nas ruas de Luanda, acompanhada por Tumba Cueb, ouvindo-se as pessoas a perguntar:

- **“Quem é o preto tão bem vestido que vai com eles?”**

- **Dantes chamavam-lhe o negro Tumba Cueb que carregava sacos. Hoje é querido e estimado como filho. Parece patrão dos patrões”** ²¹

Misérias de Lisboa



²¹ Idem, Tomo IV, pág. 284.

O outro romance de Ladislau Batalha, *Misérias de Lisboa*²², editado entre 1892 e 1893, é longuíssimo. De folhetinesca feitura, é também construído pelas constantes reviravoltas encenando lugares exóticos e fazendo surgir criaturas bizarras. Foi escrito à medida que os folhetins iam sendo publicados e faz apelo a um constante e habitual “suspense”.

Caracteriza-se por um sucessivo processo de melodramas decalcados nos preconceitos da época, onde não faltam terrores, tentativas de violação e crimes incestuosos e selvas povoadas de gorilas medonhos, feitiços e outros mistérios de África.

A intriga desenrola-se com personagens decorrentes daquele tempo: mães solteiras; crianças postas na “roda”; mulheres “desonradas” por falsos namorados; escória social dos bairros de miséria onde pululam maltrapilhos e ladrões que servem de paus mandados de ricos sem escrúpulos que vivem do jogo e prostituição;

Aqui se contam as torpezas e falsidades de Benevides, ex-oficial da polícia, dono de prostíbulo e casas onde se joga “à batota”.

Narram-se ainda aventuras dos vadios “Ensarilhado” e “Tiroliro”, que pertencem à escumalha que sobrevive da gatunice e do crime organizado.

Ladislau revela-nos a imoralidade desses grupos que se exprimem numa gíria especial e que ele próprio transcreve e traduz no romance.

A Lisboa de “bas-fond” lembra Londres descrita por Dickens ou Paris de Eugène Sue, com os quadros mais ou menos típicos dos alvares da sociedade industrial e da miséria social daquele tempo.

Ladislau Batalha articula as várias personagens em enredos quiméricos e romanescos que apenas têm como base os efeitos que julga obter no melodrama, entre preocupações sociais e a exploração de sentimentos passionais.

O drama de Teresa Nobre, mãe solteira abandonada por Serrano, vai desenrolar-se em tragédias sucessivas. Ela enjeita a filha. Serrano vai para África em busca do saque e da exploração fácil. Genoveva, a filha enjeitada ao longo da infância e adolescência, sofre as agruras de uma vida miserável.

²² “*Misérias de Lisboa (romance de Actualidade)*”, 9 Tomos, 1892-1893, Lisboa, Ed. João Romano Torres.

No outro lado da cidade vive, na maior opulência, Benevides, o corrupto e proxeneta.

E no centro da cidade, na rua oriental do passeio público, mora a família Ibrahim Azancot que se afunda economicamente com a falência da pequena empresa. Mantém porém o orgulho elitista de pequeno comerciante judeu que não quer aceitar o casamento de sua filha Estér com o virtuoso marçano, Leocáudio Bacelar.

Com efeito, contrariando os enlevos passionais da filha e do jovem empregado, Azancot parte para África com a mulher e a filha, em busca de fortuna, levando como criada a jovem Genoveva. Procura assim fugir da catástrofe económica da empresa e preservar o orgulho da sua linhagem de judeus nobilitados, os Azancotes, por terem ensinado náutica à corte portuguesa do séc. XVI.

Note-se que esta referência à mania de superioridade de Ibrahim Azancot não expressa nenhuma posição de anti-semitismo. O próprio Ladislau Batalha, numa publicação anterior ao romance, editada pela Biblioteca Popular – Costumes Angolenses – identifica-se, através das cartas que vai escrevendo, com um judeu de nome Ben Zacheu. Trata-se pois duma crítica social ao orgulho ou pretensiosismo social de quem se julga superior por pertencer a uma linhagem de família “nobilitada pelo rei”.

Essa viagem passa-se no ano de 1876, a bordo do vapor “La Plata”. Ibrahim Azancot vai aí conhecer o negro Sugar Loaf. Deste encontro vai-se desenrolar todo o imaginário colonial do escritor, que ocupará especialmente o Tomo V e VI do longo romance folhetinesco.

Na caracterização do personagem, exprime-se já toda uma concepção sobre a alteridade, onde se misturam referências culturais, ambições e resquícios de um paternalismo colonialista, mas de forma envergonhada:

“Um preto de kru, (...) dava pelo nome de Sugar Loaf, designação toda inglesa que literalmente vertida significa pão de açúcar.”²³

Mostra-se aqui a maneira como se veio a formular o carácter identitário deste personagem. É uma cultura estrangeira que lhe dá o nome

²³ *Idem*, Tomo V, pág. 186.

de Pão de Açúcar – Sugar Loaf- construindo-lhe uma identidade corriqueira e submetida. Exactamente como o nome de “Sexta-Feira”, no romance de Robinson Crusoe, de Defoe, em que se explicita a banalidade do encontro entre o senhor e o escravo: “Sexta-Feira”- nome do homem negro que resulta apenas duma coincidência dum encontro ocorrido naquele dia, no calendário do colono.

A seguir, veja-se como Ladislau Batalha o caracteriza:

“Um rapaz alto, grosso e possante, mas de maneiras realmente adocicadas, contrário ao da sua raça que não primam em finura nem delicadeza”.²⁴

Uma vez mais não se consegue saber se, com esta expressão humilhante, Ladislau Batalha retrata o olhar do colono Ibrahim Azancot ou se o comentário revela o olhar do próprio escritor. Essas são as frequentes ambiguidades que revelam um paradigma emergente, frágil e pioneiro do escritor, ainda com um contexto numa realidade histórico-social da escravatura, como a do tempo em que decorre a acção romanesca.

O romance não deixa contudo de realçar qualidades superiores no negro Sugar Loaf pois este **“além da sua própria língua falava inglês e também português”.**²⁵

Sugar Loaf vai revelar-se a Ibrahim como um “cidadão da Libéria”, de vastos conhecimentos geográficos e larga experiência humana. “Krumano”, natural de Bamnepo, como escreve Ladislau Batalha, Sugar Loaf também tem contradições com o explorador da sua etnia, o terrível “Quá-Quá” que o obrigara a pagar “cinco cabeças de gado e um cento de manilhas de ouro”.

Aqui se mostram as ilusões de muitos dos reformistas da época, que valorizavam a importância da Libéria, como exemplo para África.

De facto, alguns filantropistas pensavam que a criação de um Estado Africano em 1847, sob a égide de uma constituição inspirada pelos Estados Unidos da América, iria por si só instaurar, à maneira ocidental, um “estado livre e justo”.

Não era ainda imediatamente visível a natureza deste projecto, minado na sua génese. A Libéria era apenas um ensaio de nova

²⁴ *Idem, Tomo V, pág. 187.*

²⁵ *Idem, Tomo V, pág. 187.*

colonização africana, após a escravatura. É que “o tráfico começou a decair quando começou a ser mais lucrativo manter os negros em África..”²⁶

A Libéria foi porém, uma criação artificial, gerada pela American Colonisation Society, com uma base simultaneamente filantrópica e interesseira. Não conseguiu esconder objectivos, implícitos à sociedade colonial, de prosseguir a exploração localizada em África, aproveitando ao mesmo tempo afastar alguma população negra, recém liberta da escravatura, e que estava desempregada na América do Norte e na Inglaterra.

Mas, voltemos ao romance:

Há, neste romance de Ladislau Batalha, um sentimento de respeito e admiração, professado por Ibrahim nos valores enunciados por Sugar Loaf:

- “Pois aqui, master, não é como lá nas suas terras onde tudo custa dinheiro e até se paga para ter água e luz (...). Não nos falta palmeiral, a terra dá-nos roupa, madeira para construção, palha para os nossos telhados, cipó e corda para amarra, peixe nos rios, caça nos bosques, vinho, leite (...) tudo, master, tudo aqui a terra nos dá.

E nós, que não professamos a lei de Cristo nem de Mafona, que não adoramos bonecos em igrejas, que não rezamos, que não lemos por códigos, servimo-nos de tudo que a natureza nos oferece e permitimos generosamente ao nosso semelhante que se utilize do que não nos faz falta. Aqui não se conhece o egoísmo, nem há assassinos nem suicidas. Quando pomos a caldeira ao lume, já sabemos que o primeiro que se aproximar, comerá dela.”²⁷

Ladislau quer mostrar assim as virtudes do “bom selvagem”, resquícios do paradigma iluminista à Jean Jacques Rousseau, que ele ainda conserva.

Porém, noutros momentos, afloram também outras ideias. Assim, noutras páginas, citam-se frases de Darwin, exemplificam-se dados sobre a antropogenia de Haeckel e desfiam-se ainda nomes dos célebres

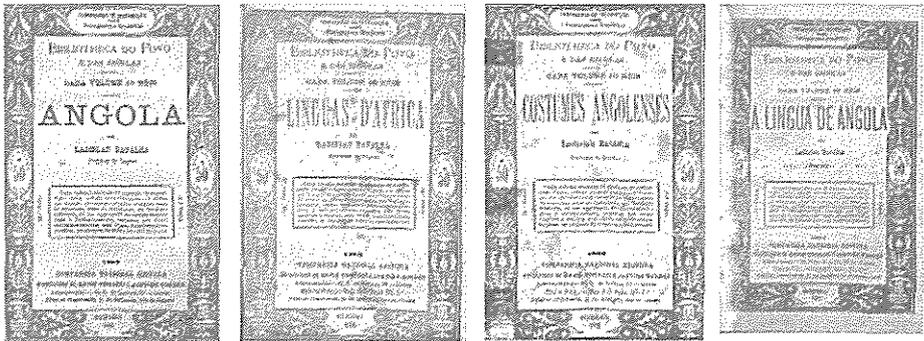
²⁶ Marc Ferro, *“História das Colonizações”*, Ed. Estampa, Lisboa.

²⁷ *“Misérias de Lisboa (romance de Actualidade)”*, 1892-1893, Lisboa, Ed. João Romano Torres, Tomo V, pág.237.

naturalistas Paul Broca, Andebert, Bischoff, Buchner, Carl Vogt, Geofroy St. Hilaire, etc.

Ladislau Batalha não tem limites para a sua erudição, alardeada neste romance de aventuras, que se pretende também uma obra didáctica.

Noutras partes deste livro há referências exóticas a batuques e feitiçarias. Algumas dessas descrições são fantasiadas. Mas, grande parte delas mostram as observações que Ladislau fez, quando percorreu Angola e as descreveu nos apontamentos que editou em 1890, na Biblioteca do Povo.²⁸ Assim, verifica-se uma transição clara entre um paradigma iluminista em que o “bom selvagem idílico”, dá lugar a um quadro mais realista do “herói negro” baseado na vivência e conhecimentos de África expostos nos ensaios que Ladislau Batalha escreveu.



No meio das peripécias rocambolescas dos romances de Ladislau Batalha, com cenas dignas de um Ponson du Terrail e Jules Verne, o autor debita ensinamentos botânicos e geográficos com um conhecimento experimentado, como viajante que foi.

E quando descreve a nova implantação da família Ibrahim, é como se este fosse um “novo Crusoé” civilizador! Porém, este “Robinson” português, Ibrahim Azancot, aprende aqui a aceitar as lições provenientes da superioridade moral de Sugar Loaf. Não ensina apenas. Aprende também.

²⁸ Ladislau Batalha, “Costumes Angolenses”-Biblioteca do Povo e das Escolas, Companhia Nacional Editora, Lisboa, 1890.

Por vezes, Ladislau Batalha expressa simultaneamente uma concepção de progresso linear em que o modelo ocidental é a referência normativa de excelência, ou seja, o ponto mais alto das civilizações mas também revela uma crítica a esse modelo de civilização dominante, face a outros valores mais fraternos como o desapego ao egoísmo material manifestado pela cultura dos africanos.

Contudo as ambiguidades prosseguem e, mesmo quando perpassa um aparente anti-semitismo sobre o gosto pelo ouro de Ibrahim, o processo romanesco acabará por revelar a positividade do “judeu”.

O romance vai revelar Sugar Loaf como um personagem-herói. Ele vai morrer esfaqueado pelo branco Yevoghan (nem mais nem menos do que Serrano - o português ladrão e criminoso) que tenta violar Genoveva.

Esta morte heróica, que impede o crime, mostra a superioridade moral de Sugar Loaf.

As peripécias da intriga melodramática e trágica terminam com o retorno da família Ibrahim Azancot que aprendeu com o humanismo de Sugar Loaf. E, o casamento de Estér com Leocáudio Bacelar, que entretanto enriquece na América Latina, mostram como Ibrahim Azancot abandona o seu orgulho inicial elitista para aceitar alegremente o casamento da sua filha com o antigo marçano pobre da sua empresa. O reencontro de Genoveva com sua mãe acentua o desfecho feliz deste folhetim.

Conclusão

As intrigas destes folhetins, escritos por Ladislau Batalha, que foram paradigma de historietas de fantásticas aventuras e apaixonados enredos, são hoje histórias sem interesse. São outros os tempos e os sentimentos das pessoas.

Mas, na época em que foram escritos, constituíram o enleio de milhares de leitores. As gravuras do artista espanhol exilado em Portugal, Pastor, ajudavam o público a imaginar os personagens e os lugares exóticos, tal como os écrans dos nossos televisores de hoje.

Esses folhetins vendiam-se em todos os quiosques e muitos arduos percorriam a cidade apregoando-os.

As traduções dos romances “Juif Errant”, “Mystères de Paris”, “Les Cinq Semaines en Ballon” e as “Aventures de Rocambole”, assim como

os folhetins de Ladislau Batalha aqui analisados, eram como as telenovelas dos nossos dias, o alimento do imaginário de quem as lia.

Ladislau Batalha refere, expressamente, nos romances que escreveu, a opção de se orientar numa perspectiva de literatura popular cujas referências cimeiras eram Eugène Sue, Ponson du Terrail, Gonzalez e Jules Verne, como dissemos. Considerava Víctor Hugo e mesmo Balzac como demasiado eruditos.

Para além destes referentes estético-literários, é a sua própria episteme, construída de vivência, imaginário e ideologia, que se vai metamorfoseando. A concepção do mundo, prisioneira de preconceitos sociais dominantes, amarrada por conceitos do positivismo da época estava inserida numa mudança sociológica em que Ladislau Batalha se posiciona como socialista e defensor das autonomias coloniais.

É nessa tecitura de vectores que interagem, que se produziram os textos aqui analisados.

Esses textos resultam assim, de um processo entre várias pontes identitárias que se afrontam, se misturam, se metamorfoseiam em ambiguidades e afirmações deliberadas .

Assim se constrói e se destrói o olhar do outro e o nosso olhar sobre os outros, na busca infinita duma melhor compreensão e solidariedade. Identidades culturais, interculturalidades e transculturalidades relacionam-se dum modo dialógico num processo infundável entre o local e o global, o singular e o universal.

As intrigas estabelecem-se entre polaridades sociais mas nunca racistas. A estrutura dialéctica nos dois romances desenvolve-se sempre entre “negros bons” (Tumba Cueb e Sugar Loaf) e “negros maus” (Quá-Quá e o Soba Quinbutu), “brancos bons” (Leocáudio Bacelar e Julião Sampaio) e “brancos maus” (Conde de Porto Rico e Serrano – o Yevogan).

Assim, o modelo romanesco de Ladislau Batalha aborda mais a problemática sociológica da luta de classes, embora quase sempre numa perspectiva reformista, do que a explicação racial dos factos relatados.

Porém, neste revisitar da literatura da época colonial vemos como Ladislau Batalha, situado no seu tempo e com as limitações existentes no processo, se tornou também actor.

É por isso que, alguns anos mais tarde, no Congresso Internacional Socialista de Amesterdão em que Ladislau Batalha foi o redactor do

texto votado sobre a independência das colónias, tal como refere José de Macedo,²⁹ fica clara uma posição anti-colonialista.

Ladislau Batalha fará igualmente votar a autonomia colonial, no Congresso Operário que se reuniu em Lisboa, em 1909:

“O congresso, cõscio de que a exploração capitalista está cada vez mais onerada com o domínio colonial, pelo que lhe aumenta a exploração, sem regra e sem freio, esbanjando capitais e riquezas naturais, sujeitando a população das colónias à mais rude e, por vezes, à mais sanguinária opressão sem trazer para o proletariado senão o agravo da sua miséria, lembra a decisão do congresso de Paris, de 1900, relativa à questão colonial e à política imperialista e consigna como um dever dos partidos socialistas nacionais e das fracções parlamentares:

1º - de se oporem intransigentemente a todas as medidas imperialistas ou proteccionistas às explorações coloniais e às despesas com as colónias;

2º - de combaterem os monopólios e as concessões de vastos territórios; e de vigiar escrupulosamente para que as riquezas do mundo colonial não sejam açambarcadas pelo alto capitalismo;

3º - de tornarem conhecidos os actos de opressão de que as populações indígenas foram vítimas; de obterem para elas todas as medidas eficazes de protecção contra a exploração capitalista; e de se cuidarem especialmente de que elas não sejam despojadas dos seus bens, nem pela força nem pela fraude;

4º - de proporem ou de advogarem, tudo quanto possa melhorar a condição dos indígenas, os trabalhos de utilidade pública, as medidas de higiene, a criação das escolas, etc. que lhes digam respeito, diligenciando ao mesmo tempo arrancá-los à nociva influência dos missionários;

5º - de reclamarem para os indígenas a mais larga soma de liberdades e de autonomia, compatíveis com o seu grau de civilização, tendo sempre em vista a completa emancipação das colónias;

6º - de colocarem a exploração colonial sob a fiscalização parlamentar.”³⁰

²⁹ José de Macedo, “Autonomia de Angola”, C.S.E.I.I.T., 2ª Ed., s/d

³⁰ in “A Republica Social”, nº22, de 14.03.1909

DA ESCRAVATURA AO TRABALHO FORÇADO: TEORIAS E PRÁTICAS*

Valdemir Zamparoni**

Pequeno povo do ocidente de Europa, de gloriosa e fidalgas tradições, em 3 de julho de 1842, deu Portugal com sua aliada a nobre e generosa Inglaterra o primeiro passo para a emancipação da raça negra.

Paulo de Lima, 15/10/1915¹

*“Havia o vento sobre as cabeças dos milhos
havia a chuva sobre as águas dos rios
e havia a carícia de fogo do ‘cavalo-marinho’
sobre a cabeça dos homens.”*

José Craveirinha.

* Versão deste texto foi publicada em Henriques, Isabel Castro (org.). *Escravidão e Transformações Culturais*. Lisboa, Vulgata, 2002, pp. 81-118. Tratei o tema de maneira ampliada na tese de doutorado *Entre narros & mulungos: colonialismo e paisagem social em Lourenço Marques, Moçambique, c. 1890 – c. 1940*. São Paulo, Universidade de São Paulo, 1998. Agradeço a meu aluno Marcos Vinícius Santos Dias Coelho o apoio na transcrição de microfimes.

** *Centro de Estudos Afro-Orientais, Universidade Federal da Bahia - Brasil*

¹ Paulo de Lima. “A theoria do humanitarismo”. *O Africano*. Editorial. 15/05/1915. Carta enviada de Tete.

A abolição do tráfico em 1836, e o tratado anglo-português de 1842, mencionado na epígrafe de Paulo de Lima, embora de reduzido significado para quotidiano das populações coloniais, tiveram ampla resistência da opinião pública portuguesa que não só não alinhava com o abolicionismo como viu nos dois atos manifesta subserviência à potência estrangeira.² Ainda que tardios e ineficientes, a legislação e todas as justificativas de Sá da Bandeira lançaram as pedras inaugurais de um discurso fundador do mito da precedência do abolicionismo português, depois periodicamente reanimado.

Não vou aqui retomar toda a história do sucessivo fracasso da proibição efectiva do tráfico e da escravatura. Basta lembrar que a soberania nominal e a presença simbólica em pequenos pontos dos territórios africanos, fazia com que, mesmo que se quisesse, pouco poderia ser feito em relação à continuidade do tráfico: potentados e chefaturas africanas agiam a seu bel prazer e, nas áreas em que teoricamente Portugal exercia controle efetivo, as autoridades administrativas e colonos estavam envolvidos no lucrativo negócio dos corpos negros (Sá da Bandeira, 1873; Farinha, 1942:335, 337 e 340; Capela, 1985, 1993 e 2002). A sucessiva edição de leis sobre o assunto mostra o quanto eram ignoradas.³ O certo é que foi o crescente apresamento de navios negreiros pelos ingleses somado à legislação anti-escravista brasileira o que extinguiu o grosso do tráfico atlântico após 1850. Isto não quer dizer que além da escravidão interna, outros destinos não continuaram a existir como já demonstraram vários estudos. No caso moçambicano, o tráfico se concentrou no centro-norte destinando-se a Madagascar e às demais colônias francesas do Índico até os primeiros anos do século XX.⁴

² Para uma análise das relações entre diplomacia e tráfico de escravos ver Marques, 1989, pp. 65-99.

³ 1856 - Abolição da escravidão no Ambriz e em Cabo-Verde. Livres os filhos de mulher escrava. Abolição do trabalho forçado dos carregadores; 1858 - Decreto fixando para 1878 a abolição definitiva da escravidão colonial; 1868 - Decreto de abolição imediata, assinado mas não promulgado; 1869 - Abolição da escravidão (25 de fevereiro). Indenização dada pelo trabalho gratuito e forçado dos libertos, até 1878; 1876 - Extinção do trabalho forçado dos libertos. Cf. Oliveira Martins, 1920:187-88, n. 2.

⁴ Particularmente sobre o tráfico no Índico, ver entre outros: Campbell, 1988, Capela, *O Escravismo Colonial em Moçambique*. Porto, Afrontamento, 1993; Gerbeau, 1981;

Apesar da persistência de práticas escravistas mais ou menos escamoteadas sob fórmulas jurídicas diversas, a fase vivida pelo capitalismo, nas décadas finais do século XIX, exigia a re-significação do sentido de colônia. Em famoso texto de 1880, Oliveira Martins afirmava que era “mistér dissecar os pântanos, navegar os rios, abrir as estradas, construir os armazéns e obter os braços, ferramenta humana de trabalho. Outrora a escravidão supria isso, e o capital consolidava-se no preço dos negros. Hoje consolida-se nos adiantamentos e salários dos imigrantes, negros ou chineses contratados para os territórios despovoados. Nas regiões habitadas por povos indígenas susceptíveis da submissão rudimentar da civilização, o capital intervém sob uma forma, só aparentemente diversa. A força e não o contrato é sua expressão activa (...)”. Nesta nova conjuntura era preciso garantir “a abundância desse instrumento de trabalho chamado homem, e por isso as ‘fazendas’ só prosperam à custa mais ou menos brutal dos braços indígenas” (Oliveira Martins, 1920:205, 218). Era, pois, necessário descobrir “um meio de tornar forçado o trabalho do negro, sem cair no velho tipo condenado da escravidão” (idem, *ibidem*:233). O objetivo perseguido, entretanto, não tinha como ser mais explícito: “explorar em proveito nosso o trabalho de uns milhões de braços, enriquecendo-nos à custa deles, de tal modo se fez no Brasil” (idem, *ibidem*).

Ainda que divergisse do pessimismo colonial de Oliveira Martins, Ennes concordava que Portugal precisava encontrar um forma de “obrigar as províncias ultramarinas a produzirem”.⁵ Mas como? Diante da inviabilidade de se poder contar com o trabalho dos colonos brancos em razão de factores ecológicos, notadamente a dita “inclemência do clima”, doenças tropicais, etc. e nem contar com o “poder das máquinas”, face à escassez de capital (Ennes, 1946:28), a única alternativa seria recorrer ao trabalho *indígena*. O Estado, como legítimo soberano das futuras terras conquistadas, não deveria ter escrúpulos em forçar a trabalhar estes “rudes negros da África, esses ignaros párias da Ásia,

Gregory, 1971:20-1, e sobre sua permanência tardia ver, Capela & Medeiros, 1987, estudo este atualizado e republicado em Capela, 1993:75-132. Ver ainda Medeiros, 1988, que reúne a principal bibliografia sobre o assunto.

⁵ Ennes *et alii*, 1946. Extrato do relatório elaborado pela Comissão encarregada de estudar o problema de trabalho dos indígenas em 1899.

esses meios selvagens da Oceânia” (idem, *ibidem*:27). A questão estava resolvida. Restava colocá-la em prática.

Para isto era preciso se impor militarmente sobre o território e pessoas, suprimindo soberanias. Isto feito, não sem alguma dificuldade diante dos acanhados recursos metropolitanos, desencadeou-se um vigoroso processo de expropriação de recursos materiais e espoliação cultural, que foi seguido de não menos vigoroso discurso justificador da exploração que se iniciava, sobretudo, no que tangia à utilização de trabalho forçado, o tristemente célebre *chibalo*. Reconhecia-se que o *indígena*, trabalhava, “mas não por *hábito*, por instinto, com o fito de uma capitalização ilimitada, como o europeu. Trabalha, sim, mas aguilhoado pela necessidade imediata: e as necessidades do negro são curtas, e satisfazem-se com pouco. Não abandona a liberdade e a ociosidade, para ele felizes condições da vida selvagem, pelo trabalho fixo, ordinário, constante, que é a dura condição da vida civilizada.” (Oliveira Martins, 1920:219). Era preciso pois buscar formas de fazer com que este potencial produtivo desperdiçado se transformasse numa força de trabalho disponível e abundante para servir ao mercado. Expropriação de terras, impostos e mecanismos legais foram articulados para tal objetivo. Embora inequivocamente baseado no exercício da força o trabalho assim obtido não deveria ser tomado como um mero acto de exploração “brutal dos braços indígenas” como o admitia publicamente Oliveira Martins (Idem, *ibidem*:218). Para os ideólogos do Estado colonial era essencial mostrar o trabalho assalariado e disciplinado como um avanço civilizacional, um aporte cultural da Europa para o mundo: suave caminho para os *selvagens* “melhorarem-se pelo trabalho, a adquirirem pelo trabalho meios de existência mais feliz, a civilizarem-se trabalhando” (Ennes, 1946:27).

Conquistado, o sul de Moçambique tornou-se uma reserva de força de trabalho barata quer para as minas do Transvaal e Rodésia⁶, quer

⁶ Com a *Portaria nº 152* de 02/08/1875, *Boletim Oficial nº 32*, I Série, de 07/08/1875, o governo colonial inaugurou a regulamentação da emigração de trabalhadores para a região, contudo foi a partir do “*Modus Vivendi*”, assinado durante a guerra sul-africana (1899-1902), pelo governo britânico no Transvaal, que se estabeleceu um vínculo explícito entre o fornecimento de força de trabalho moçambicana e a prioridade do tráfego do Transvaal pelo porto de Lourenço Marques. Para a principal legislação sobre o assunto, ver Covane, 1989.

para as machambas dos colonos locais quer, a partir de julho de 1908, para São Tomé, justamente no ápice da polémica que acusava Portugal de usar práticas escravistas nas roças cacauceiras.⁷ Nos sete anos seguintes 32.781 moçambicanos foram enviados para as ilhas, dos quais somente 22% foram repatriados. Não vou me alargar sobre as condições de trabalho em tal destino, assunto já tratado com maestria por outros. Basta mencionar o que, em 1912, *O Africano* publicou sob o título “Peles Humanas”:

“Vimos a bordo do vapor português África enquanto ahi esteve fundeado, umas 37 peles humanas com pretos dentro, que nos disseram ser restos de 200 e tantos valentes que foram *in-illo tempore* prestar serviços em S. Thomé. Francamente, para um estudo anatómico do cadáver do preto, achamos dispendioso o transporte de tais esqueletos e muito infame, pouco digno, pouco humano, o tratamento que se dá a seres humanos até aquele estado de lindesa. S. Thomé, serviçais indígenas e escravatura, são três tremendos poemas a fazer que não acham facilmente poeta que os rime em verso sonoro. Sonoro são as libras que todo este bando de miseráveis deixa aos negociadores de cabeças d'alcatrão. Já fede tanta podridão!...”⁸

Mas qual era a situação dos trabalhadores na própria colónia? O primeiro enquadramento prático da população para o trabalho se deu com o chamado trabalho prisional. Antes mesmo da conquista efetiva, Ennes argumentava que à efectivação do domínio colonial, era essencial que os administradores, lídimos representantes do Estado, concentrassem os atributos de polícia e de justiça, podendo aplicar multas de trabalho aos *indígenas* que fossem presos por embriaguez, desordem, ofensa à moral e ao pudor, desobediência às autoridades e infracções dos regulamentos policiais.⁹ Com a criação da Curadoria dos Negócios Indígenas e Emigração, em 1904, elevada a Secretaria em 1907, boa

⁷ Sobre a polémica na Inglaterra e seus reflexos na política portuguesa e colonial, ver Almeida, 1979, v. III; para a defesa do ponto de vista dos roceiros São Tomenses, ver Mantero, 1900 e Nascimento, 2002.

⁸ *O Africano*, 15/06/1912. Ver ainda, por exemplo, a edição de 23/05/1914.

⁹ “Organização Administrativa do Distrito de Lourenço Marques (1895)” em Ennes, 1945:520 e segtes e *O Africano*, 24/04/1909.

parte das atribuições de justiça foram delegadas ao seu titular; entretanto, tais práticas punitivas persistiram.¹⁰

Em 1913, a Portaria 1075 voltou a conferir ao comissário de polícia de Lourenço Marques atribuições para julgar pequenos delitos e transgressões: vadiagem, embriaguez, ultraje ao pudor e à moral pública, pequenos furtos, podiam ser penalizados com trabalho correcional gratuito entre quinze e noventa dias.¹¹ Os *indígenas* considerados perigosos eram deportados para outros Distritos, incorporados nas tropas militares ou aprisionados no Depósito Geral de Sentenciados, na Ilha de Moçambique.¹² Este sistema de penalização embora se justificasse em nome da ordem e dos bons costumes, acabava por ser um efectivo mecanismo de recrutamento militar e de força de trabalho, não raro, gratuita. As famosas *rusgas* nocturnas nos subúrbios de Lourenço Marques em busca de “vadios” servem como cabal e conhecido exemplo (OA, 19/07/1911).¹³ A partir de 1916 a legislação ratificou as penas de trabalho correcional entre três dias e um ano, com os condenados traba-

¹⁰ À Curadoria que no período tratado teve vários nomes - Secretaria, Repartição, Serviços e Negócios, Intendência, incumbia: a organização da justiça *indígena*; a regulamentação dos deveres dos régulos e outras autoridades *indígenas*; a codificação dos *usos e costumes cafreaes* dos povos *indígenas*; a organização do registro civil dos *indígenas*; a determinação e fixação das zonas de terreno que deviam ficar exclusivamente reservadas a *indígenas*; a regulamentação, fiscalização e estatística de todos os actos relativos à emigração ou movimentação de *indígenas*; a organização na assistência aos *indígenas* nas crises provenientes de epidemias, inundações e outras calamidades públicas; a organização do fornecimento de trabalhadores *indígenas* tanto para o Governo, como para o serviço de particulares; a coadjuvação às autoridades militares na organização e recrutamento da polícia indígena, tropas de 2ª linha e sipaios; a fiscalização do trabalho *indígena*. Ver Souza Ribeiro, 1908:50.

¹¹ Portaria Provincial 1075 de 26/07/1913. *Boletim Oficial de Moçambique*. nº 31/1913, p. 505. O Africano, reagiu vigorosamente contra esta Portaria, antes mesmo que fosse publicada, pois afirmava, com razão, que concentrar o poder de justiça nas mãos de quem detinha a força era abrir caminho às práticas discricionárias. Ver *O Africano*, de 16/07/1913.

¹² Ver por exemplo para aprisionamentos na Ilha de Moçambique: AHM-DSNI, Secção B, Curadoriae Negócios Indígenas cx. 990, os documentos números 364/33 de 18/06/17; 614/22 de 03/09/17 e 613/33 de 03/10/1917 da *Secretaria dos Negócios Indígenas* ao Secretário Geral do Governo e para incorporação militar a caixa 1371, proc. 50, ano 1920, doc. 1563/50 de 06/10/20 do *Sub-Intendente dos Negócios Indígenas* de Quelimane para *Secretário dos Negócios Indígenas* no qual comunica que o indígena Culumenha foi condenado a cinco anos de serviço militar por despacho do Governador Geral. Ver ainda Albuquerque, 1878:127-131.

¹³ Ver a mesma prática no começo do século em Mavulanga, 1900:8, 14-5.

lhando em troca de alimentação e vestuário e, em geral, acorrentados: “Há tempos os presos eram acorrentados pela cintura; mais tarde um outro administrador, que era também médico, mudou a corrente para o pescoço. [...] e do pescoço a corrente desceu até o pulso esquerdo” (OA, 24/09/1913).¹⁴ A partir de 1917 a legislação determinava o pagamento mas, não raro, os presos continuavam a ser fornecidos a funcionários e particulares sem salários.¹⁵ O trabalho correcional foi abolido somente em 1962, com o fim do estatuto do indigenato.¹⁶

Embora o recurso ao trabalho prisional pressionasse para baixo os custos da força de trabalho e actuasse como mecanismo coercitivo sobre a população, ele era esporádico, instável e insuficiente para garantir a exploração racional da colónia. Foi preciso desenvolver um mecanismo articulado e ágil que garantisse um fluxo estável e regular que funcionou, com pequenas variantes, da seguinte forma: a Secretaria dos Negócios Indígenas (Repartição, Intendência, Serviços) recebia os pedidos das repartições oficiais ou patrões privados nos quais se especificavam a quantidade de braços e o tipo de trabalho a que se destinariam e, a seguir, notificava os administradores das circunscrições para que recrutassem o número de trabalhadores pedidos. O administrador, por sua vez, mandava, através do chefe do posto, notificar os régulos, que tinham a obrigação de fornecer o contingente exigido. A seguir, os recrutados eram “guardados” – leia-se presos – transportados e entregues no local de trabalho as expensas do Estado; os empregadores, ao receberem os trabalhadores que lhes tinham sido “vendidos” – este era o termo usado popularmente – pagavam as despesas com transporte e alimentação durante a viagem além das taxas de recrutamento que

¹⁴ Portaria Provincial nº 6 publicada no *Boletim Oficial de Moçambique*, nº 16/1915, suplemento. O *Regulamento Geral do Trabalho Indígena nas Colónias (1914)* estabelecia em seu art. 204 que a pena de prisão poderia, para indígenas, ser substituída pela de trabalho correcional na proporção de dois dias de trabalho por um de pena.

¹⁵ AHM-ACM, cx. 82- *Auto de Investigação aos serviços do Corpo de Polícia Civil de Lourenço Marques*; durante a Superintendência do Comissário Hermínio Gonçalves Carneiro e Adjunto Augusto de Souza Dias – 1925 e AHM-ACM, Secção A, cx. 627 - Inspeções, Inquéritos e sindicâncias. *Processo de inquérito à Administração do Concelho e Comissariado de Polícia de Inhambane* - 1933. Volume 04, pp. 712 e 713 respectivamente.

¹⁶ Ver diversos apenamentos para este período em AHM-DSNI - Secção M - Tribunais Indígenas, cx. 1735.

incluíam um percentual *per capita* a ser distribuído entre os administradores, régulos e sipaios envolvidos no recrutamento.¹⁷ Uma vez tendo recebido o contingente de trabalhadores, o requisitante, segundo palavras do próprio Governador Geral Freire de Andrade, “ou empregava ele mesmo os indígenas ou os negociava, isto é alugava-os a um certo preço por dia, além de um prêmio por cabeça; e o pagamento era-lhe feito a ele, que pagava aos indígenas no fim do seu período de trabalho” (Freire de Andrade, 1950, v. II:13), o qual, em 1915, durava seis meses, com salários de 100 réis diários.¹⁸ Os trabalhadores serviam nas machambas de colonos ou de empresas agro-industriais ou ainda como carregadores de mercadorias e pessoas (Garrett, 1907:88-9, 135, 209 e 221).

Uma vez sob a tutela dos patrões, os trabalhadores continuavam sujeitos a uma gama de práticas arbitrárias. O *Regulamento de Serviços e Trabalhadores Indígenas no Distrito de Lourenço Marques*, de 09 de setembro de 1904, atribuía poderes de polícia aos patrões, que podiam prender temporariamente os *indígenas* que tivessem cometido alguma falta e puni-los com métodos que somente exceptuavam “o uso de algemas, grilhetas, gargalheiras e outros instrumentos que tolham a liberdade de movimento, a aplicação de multas pecuniárias e a privação de alimentos.”¹⁹ Os diversos regulamentos que lhe sucederam mantiveram o mesmo espírito. O *Regulamento Geral dos Trabalhadores Indígenas nas Colónias Portuguesas*, de 1914, e suas modificações de 1915 e 1917, suprimiram do texto as formas *permitted* de violência, mas mantiveram em mãos dos patrões o poder de polícia “enquanto a autoridade não o possa fazer”, permitindo aos mesmos “empregar os meios preventivos necessários” para garantir a disciplina da força de trabalho. Previa que nos estabelecimentos onde trabalhassem mais de quinhentos serviços, seria permitido ao patrão manter uma milícia privada, integrada por *indígenas*, comandados por um branco.²⁰

¹⁷ *Vendidos* era o termo que os trabalhadores utilizavam para designar sua situação. Cf. *O Brado Africano*, 26/01/1929.

¹⁸ AHM-DSNI, cx. A/10, *Circular da Secretaria dos Negócios Indígenas aos Administradores do Bilene, Chai-Chai M'Chopes, Chibuto e Guijá* de 25/01/1915.

¹⁹ *Regulamento dos Serviços e Trabalhadores Indígenas no Distrito de Lourenço Marques - 1904*. Lourenço Marques, s/ed. [Imprensa Nacional], 1904, art. 30.

²⁰ *Regulamento Geral dos Trabalhadores Indígenas das Colónias Portuguesas*. *Op. cit.*, especialmente art. 47, par. 1º, 2º, 3º e art. 28.

Os vários regulamentos do trabalho *indígena* eram detalhados quanto às obrigações dos *indígenas*, mas extremamente imprecisos e dúbios quanto aos seus direitos. Afirmava-se, por exemplo, que não se poderia exigir do *indígena* “trabalho superior às suas forças”, mas deixavam aos patrões a incumbência de julgar tais limites.²¹ Mesmo no sector mais dinâmico da economia colonial de Moçambique, o complexo ferro-portuário, era comum o desrespeito às leis e normas. As concessionárias de carga/descarga faziam “trabalhar os pobres pretos antes e depois das horas regulamentares, sem remuneração alguma e tocados ainda a cavalo marinho.” (OA, 19/11/1913)

O trabalho rural, também, não tinha hora para acabar. Cito um exemplo: nos anos 1930, nas plantações de cana no vale do Umbeluzi, proximidades de Lourenço Marques, de propriedade de Eduardo de Souza Saldanha, um dos mais gananciosos membros da burguesia branca local, os trabalhadores eram levados amarrados sob escolta policial e obrigados a trabalhar cerca de dezesseis horas por dia, sendo alimentados com uma papa de farinha e abóboras mal cozidas. Em algumas propriedades nem mesmo às frutas produzidas na machamba os trabalhadores tinham acesso sem que fossem severamente punidos, pelo menos foi o que ocorreu em 1932, quando o encarregado de uma delas submeteu vários *indígenas* a palmatoadas sob a acusação de terem roubado mangas para comer.²² Sob tais condições de trabalho e alimentação, não era de se estranhar que muitos morressem e que praticamente todos tivessem sua saúde depauperada.²³ Pela folha de pagamento de algumas propriedades pode-se ver ainda que os compelidos não tinham descanso semanal, trabalhando todos os dias do mês, embora isto fosse vedado por lei.²⁴

²¹ *Regulamento Geral dos Trabalhadores Indígenas...*, *Op. cit.*, art. 2º, parag. 2º.

²² AHM-DSNI, Secção B, Curadoria e Negócios Indígenas cx. 1590, Proc. 20, Pasta anos 1930/34, Assunto: Queixas de *indígenas contra europeus* docs. 1905/20 e 234/20 do Administrador da Circunscrição do Maputo ao Director dos Serviços e Negócios Indígenas em 22/01/32.

²³ AHM-DSNI, Secção A, Administração, cx. 37, proc. 23, ano 1924 e ainda entrevistas com Pedro Pacheleque Faleca (07/07/1977), Alfeu T. Cumbe e Joaquim Cumbane (04/07/1977), em Penvenne, 1982: 308.

²⁴ AHM-DSNI, Secção B - Curadoria e Negócios Indígenas cx. 734, Guia 14/929, *Contrato 196/929 - indígenas fornecidos a Paulino dos Santos Gil*- Folha de pagamento.

Um método usual de se organizar o trabalho agrícola consistia na fixação de metas colectivas ou individuais e, somente após atingi-las, é que se encerrava, e era contabilizada para fins de pagamento, a jornada diária. Nos sectores agrícolas em que havia maior investimento de capital, onde, teoricamente, deveriam ser asseguradas melhores condições de trabalho, isto não se dava. A situação nas plantações de cana de açúcar da Incomati Sugar Estates era relatada nas páginas de *O Brado Africano* nos seguintes termos:

“Fazia-se já noite e aproveitamos a ocasião para examinar a alimentação, que é composta de um tijolo e... mais nada! Vimos; com esses olhos que a terra há-de comer, os homens, trabalhadores da Incomati Sugar Estates, transportando alguns em sebentíssimos sacos, outros em simples folhas d’árvores e outros em esteiras nojentíssimas, um bloco, um tijolo, ou como lhe queiram chamar, de farinha de milho, que é no que consiste a alimentação dos indígenas ali. Estávamos assombrados, mas mais assombrados ficamos quando nos disseram que os pretos só têm uma refeição por dia! Quer dizer, em Xinavane, em cada 24 longas horas, o indígena tem como refeição um bocado de entulho rijo e indigesto a que chamam ali de *koyl*. [...] Evidentemente que aquela alimentação e aquele charco onde dormem deve trazer doenças terríveis e fizemos estas perguntas ao nosso homem. ‘Morrem muitos, nos disse o homem, pois como pode calcular, por causa de um preto doente, ninguém vai incomodar o doutor que está a grande distância. De vez em quando - continuou ele - os polícias matam aí um homem acusado de roubar cana. Esse e outros como esse são ‘atirados’ por aí pois, como viu, o cemitério é só para brancos.”²⁵ “Vamos agora dizer como se trabalha. O trabalho ali, contra as determinações da lei, é por tarefas. O capataz marca aos negros um bocadão de terra para trabalhar - um *ntehe* - como lhe chamam e o preto é obrigado a aprontar aquilo num dia. Como o bocadão é sempre bem puxado, vê-se o pobre negro obrigado a ir para o trabalho de madrugada, o que não é novidade ali, pois já se trabalhou em noites de luar... Se o negro não dá conta do trabalho marcado, não lhe é marcada a tiqueta e não tem o tijolo...” (OBA, 14/02/1925)

²⁵ *O Brado Africano*, 07/02/1925. AHM-DSNI, Secção A - Administração, cx. 37, proc. 23, doc. 264/17, *Carta do Administrador de Xinavane ao Intendente dos Negócios Indígenase* de Emigração, de 09/05/29, informa que a Incomati Estates em um dos seus “talhões de cana sacarina, encontrou o esqueleto de um indígena”.

Embora, a partir dos anos vinte, o governo tivesse fixado a quantidade e o tipo de alimentação - 200g de feijão, 800g de farinha de milho, 20g de sal e 100g de amendoim distribuídas em duas refeições diárias, e peixe ou carne semanalmente - os trabalhadores, não raro, acabavam por serem alimentados com papa de farinha de milho ou mandioca, feijão ou amendoim e, eventualmente, algum tipo de leguminosa, embora muitos soubessem que tinham direito a receber peixe e carne.²⁶ A fiscalização, que caberia à Secretaria dos Negócios Indígenas, era ineficaz e, normalmente, a alimentação era deficiente em termos calóricos, mal cozida, preparada com produtos impróprios ao consumo e servida deteriorada, como reconhecia a própria SNI.²⁷ Não custa lembrar que além de poucos, os agentes da Secretaria quando iam em missão pelo interior, dependiam da hospitalidade dos patrões que os alojavam e alimentavam e que passavam a contar, certamente, com a necessária convivência nos relatórios de viagem.

Condições de trabalho como as descritas certamente eram propícias ao alastramento de doenças: em janeiro de 1927, *O Brado Africano* denunciou que 14 trabalhadores indígenas da Cotton Plantation de Changalane deram entrada no Hospital Miguel Bombarda, “num estado absolutamente horrível, de tal forma magros que não podiam andar e com a boca apodrecida pelo escorbuto.” Estes não eram os primeiros pois o jornal havia apurado, no próprio Hospital, que muitos outros tinham vindo em semelhante estado físico e conclui:

“A fome e a alimentação deteriorada foram a causa do horror que presenciamos. É desumana e não tem classificação o abandono a que foram votados os desgraçados para que chegassem a tal estado, com a agravante de que, um deles, é um garoto de 12 a 13 anos. Se para alguma coisa valesse, chamaríamos a atenção do Sr. Secretário dos Negócios Indígenas.” (OBA, 14/02/1925)

²⁶ Ver AHM-DSNI, Secção A - Administração, cx. 95, Proc. 22, 1924, *Missão de Inquérito sobre trabalho indígena no Distrito de Moçambique*.

²⁷ Ver entre outros *O Brado Africano* de 25/10/1919 e 20/02/1925; AHM-DSNI, Secção A - Administração, cx. 51, *Relatório de Jaime Teixeira, de 21/04/1921, apresentado à Secretaria dos Negócios Indígenas* AHM-DSNI, Secção A - Administração, cx. 95, Proc. 22, 1924, *Missão de Inquérito sobre trabalho indígena no Distrito de Moçambique*.

Embora as arbitrariedades e a precariedade alimentar fosse notória e reconhecida pela Secretaria dos Negócios Indígenas e pela Repartição de Saúde, raramente os patrões sofriam qualquer sanção e, em geral, no máximo, recebiam a ameaça de terem cortados os fornecimentos de trabalhadores compelidos por parte do Estado.²⁸ Já os trabalhadores eram severamente punidos caso articulassem quaisquer protestos, tendo seus contratos transformados em penas de trabalho prisional ou mesmo a serem deportados. Ainda que investigasse algumas das raras reclamações directas e das constantes denúncias, a Secretaria dos Negócios Indígenas acabava sempre por punir os trabalhadores para “manter firme a disciplina.”²⁹

Extensas e extenuantes jornadas de trabalho, sevícias que incluíam o uso de palmatórias e do famoso *cavalo marinho*,³⁰ alimentação imprópria para consumo, alojamento imundo e mísera remuneração, somavam-se à corriqueira prática de falsificar guias de remessa de trabalhadores, para alongar o prazo previsto no contrato estabelecido e evitar as despesas ocasionadas por novo processo de engajamento. Muitos trabalhadores fugiam ao ver que o patrão não lhes pagaria, os que resistiam, corriam ainda sério risco de nada receberem pois “uma sova pregada em vésperas de pagamento faz com que eles percam o amor ao dinheiro para salvação do corpo” (OA, 16/03/1909 e Freire de Andrade, 1950, v. II:13). Todas estas práticas estão fartamente documentadas nos papéis oficiais, o que nos induz a pensar que sua ocorrência era muito mais alastrada já que, certamente, a maioria das ocorrências não era reportada às autoridades, notadamente à SNI, e neste clima de repressão em que se vivia não creio que muitas das vítimas se animassem a denunciar as violências sofridas pois temiam

²⁸ Ver por exemplo AHM-DSNI, Secção A - Administração, cx. 41, documento da *Repartição de Saúde para a Secretaria dos Negócios Indígenas* de 05/05/1928.

²⁹ Ver a série de documentos em AHM-DSNI, Secção A - Administração, cx. 68, da *Secretaria dos Negócios Indígenas* enviados aos Caminhos de Ferro de Lourenço Marques, relativos a 1920.

³⁰ AHM-DSNI, Secção A - Administração, cx. 95, proc. 22, 1924, *Missão de Inquérito sobre trabalho indígena no Distrito de Moçambique*, documento 381-3 de 13/10/23, do *Administrador da Circunscrição de Imala ao Director do Caminho de Ferro de Moçambique*.

as drásticas represálias que não raro se abatiam contra os mais destemidos.³¹

Para reclamar a qualquer autoridade administrativa era preciso se ausentar da propriedade do colono, o que dependia de autorização deste. Sair sem autorização configurava evasão e a lei assegurava ao patrão o direito de mandar prender o trabalhador considerado fugitivo. Caso não se conseguisse agarrar o evadido, não se hesitava em prender-se-lhe “a mulher, os filhos, a família toda. Aplicam-se sovas fenomenais em irmãs e parentes dos fugitivos, por não saberem dizer onde estes se acolheram. Metem-se nos calabouços por dias e dias, matam-se à pancada, apenas à ordem do livre arbítrio, por vezes exclusivamente odioso e vingativo, de quem manda”, denunciava irado nas páginas de *O Africano*, o nosso já conhecido Paulo de Lima, um europeu que não pactuava com tais abusos. (OA, 06/02/1913). De facto isto não parecia em nada se adequar aos princípios propagandeados na metrópole segundo os quais “O bem estar dos indígenas, o seu desenvolvimento físico, intelectual e moral, deve ser o fim supremo de toda a política colonial”.³²

A própria natureza parecia conspirar no sentido de facilitar a vida dos colonos ao forçar os *indígenas* a se submeterem a tais condições de trabalho. Secas avassaladoras eram seguidas de inundações diluvianas como as ocorridas no sul de Moçambique. O ano de 1913 findava-se com uma terrível seca que anunciava fome e morte. Assim descrevia-a um correspondente amargurado com a situação em edição de 07 de janeiro de 1914 de *O Africano*:

Outra vez a fome!

Quem tem viajado pelo interior do districto de Inhambane, fica horrorizado, pelo espetáculo pungente que se lhe oferece à vista. As machambas dos pretos tão bellas e prometedoras há um mez estão completamente

³¹ Veja-se como exemplo: AHM-DSNI, Secção B, Curadoria e Negócios Indígenas cx. 1590, Proc. 20, Pasta anos 1930/34, Assunto: Queixas de *indígenas contra europeus*. A caixa está repleta de reclamações por falta de pagamento por trabalhos prestados, burlas diversas e violências físicas praticadas contra *indígenas* por parte de europeus.

³² A frase é apresentada por Cayolla como sendo resultante de uma comunicação apresentada na Exposição Universal de Paris de 1900. Cayolla:79.

destruídas por este sol em fogo que tem dardejado os seus raios destruidores há trinta dias para cá.

Quem assistiu à mazela e desgraça que flagelou esta região a dois annos pergunta a si mesmo se assistirá a outra hecatombe de pretos disimados pela fome. Parece que uma maldição peza sobre esta vaca desgraçada? Depois de tantos sofrimentos e dores, será o calix da amargura bebido até às fezes?...

Senhores! Vós que governaes este povo desditoso, que vos sustenta faustosamente, que vos construiu edificios para habitardes comodamente e cujo suor bem recolhido chegaria para amassar a cal dessas paredes, lembrai-vos que os pretos vão ter fome outra vez!...não digaes que isto são romances d'almas generosas, pois a fome está a porta com toda a horrível fealdade! Tende caridade, ou philantropia, ou altruísmo, ou o que quiserdes para com esses desgraçados que mourejam dias e dias à torreira do sol nesses campos que ensoparam os seus suores e que agora em lugar de colheitas feracissimas, lhes apresentam searas requeimadas como se o espirito do extermínio por ali passasse... Não deveis dizer que o preto trabalhou pouco, que elle é o culpado da miséria que o vae assolar, porque é mentira; elle trabalhou, lutou até para angariar para si e sua família o sustento durante o anno, portanto compadecei-vos d'elle e tratai de minorar já a sua dor! Não queiram dar ao mundo mais um espetáculo de desleixo como já demos; basta de nódoas negras na história desta costa da Cafraria com que o futuro nos estigmatizará!

Inhambane, 26/12/1913

Jupiter.

Um ano depois foram as chuvas torrenciais que vieram trazer destruição e morte como nos relata, João Albasini, em pungente editorial de *O Africano*:

A crise medonha que atravessamos – falta de trabalho, de dinheiro, de fé nos empreendimentos e de methodos proficuos – foi agora agravada pelas medonhas cordas d'água que do céu se despenharam e que por vales e montes correram alagando.

A princípio cahiram beneficiando as terras há muito sequiosas d'água, castigadas como estavam por longas estiagens; mas depois como se a Jehovah de novo apetecesse submergir em novo dilúvio a obra perfeita de sua mão omnipotente, as águas cahiram mais impetuosas, coléricas, insistentes, medonhas! Os rios saltaram fora dos seus leitos e, de

enxurrada, levaram tudo quanto encontraram pela frente – inundaram as terras baixas, arrazaram e sepultaram sementes, gados e homens... Rio abaixo, passaram cúpulas de palhotas, árvores arrancadas – Pretos aos berros nos cucurutos das suas habitações navegando ao sabor da corrente, pediam aliciosos, socorros. Outros a quem a cheia não deu tempo e vagar para preparativos convenientes, fugiram com famílias e mantimentos para a rama frondosa das árvores e por lá estão ainda esperando que as águas baixem e que as pombas com o ramo d'oliveira apareçam – na científica metamorphose de um vapor ou gazolina... E aqueles a quem os mantimentos vão faltando o futuro é medonhamente escuro – pois cada vez chove mais e a perspectiva de nadar até as terras altas não sorri muito... visto que nas águas turvas pesca sempre o medonho jacaré para quem estas calamidades são fortes ucharias. (OA 30/01/1915)

Não é preciso muito esforço para imaginar que as machambas destruídas e o espectro da morte por fome batendo à porta devem ter empurrado muitos a aceitarem condições desumanas de trabalho e existência, ainda que isto não parecesse satisfazer a ganância por força de trabalho por parte dos colonos que reclamavam contra o Regulamento Geral dos Trabalhadores Indígenas, de 1914 (OA 10/01/1914). Os abusos no universo do trabalho eram tais que em 1915 a Secretaria dos Negócios Indígenas orientou as autoridades administrativas locais para que coibissem jornadas de catorze horas diárias; corte abusivo nos vencimentos em razão de faltas ou ferramentas desaparecidas, etc.; que os patrões na “véspera do termo do contrato, a propósito de qualquer nada, tratassem mal o *indígena*, obrigando-o a evadir-se, ficando assim saldadas as contas de serviçais e patrões”; que se evitasse que os *indígenas*, depois de terminados seus contratos e regressados às terras, tivessem de esperar três a quatro meses pelos seus salários vencidos; evitassem que sob o pretexto de não terem livro-ponto, os patrões se recusassem a pagar aos serviçais que tivessem perdido os seus *tickets*, nos quais se comprovava o cumprimento das tarefas e jornadas; evitassem que a alimentação fosse parca e de má qualidade; que os patrões se recusassem a dar assistência médica aos serviçais e a dar-lhes indemnizações quando se inutilizassem por acidentes de trabalho.³³

³³ AHM-DSNI, Proc. 94 - Regulamentos de Serviçais - 1915 - *Informação da Secretaria dos Negócios Indígenas* de 17/12/1915.

Essa intervenção oficial da SNI revela o quanto estes actos eram quotidianamente praticados, senão em todos, ao menos em grande número dos empreendimentos agrícolas dos colonos brancos e empresas privadas. Ela é a assunção cabal, por parte da autoridade que deveria zelar pelos *indígenas*, das frequentes denúncias veiculadas pelo *O Africano* e seu sucessor *O Brado Africano*.

O desleixo quanto à segurança física do trabalhador mencionado nas orientações da SNI parece ter se mantido e era de tal monta que o próprio Governador Geral Brito Camacho, em 1921, aumentou os valores para as indenizações, fixando-os entre £.5 e £.40, com a intenção explícita de pressionar os patrões a dispensarem os cuidados necessários para salvaguardar a integridade física e a vida dos seus trabalhadores, o que não estava a acontecer.³⁴ Não é desnecessário lembrar que mesmo o estabelecido em lei, raramente era cumprido sob o argumento de que os acidentes aconteciam por negligência ou embriaguez dos trabalhadores, ou porque ocorriam fora do local de trabalho, etc.³⁵

As condições de trabalho urbano não eram muito diferentes; com base no trabalho prisional e *chibalo* é que foram movimentados milhões de metros cúbicos de terra para aterrar pântanos e melhorar as condições de salubridade da cidade, que beneficiavam sobretudo a comunidade de colonos europeus.³⁶ O caminho de ferro que ligou Lourenço Marques ao Transvaal, as várias obras de construção e expansão do cais, o alargamento de ruas, o embelezamento da cidade, a limpeza da praia, a construção de vias e caminhos diversos e mesmo da Catedral, foram basicamente sustentados pelo trabalho *chibalo*, sub-remunerado e, com pequenas variações, nas mesmas condições acima apontadas (Lima, 1971 e Rufino, 1929).

³⁴ AHM-ACM, Secção B, cx. 991, Curadoria dos Negócios Indígenas maço 1921 e ainda Grémio Africano de Lourenço Marques. *Fomento da Província. Op. cit.* Lourenço Marques, Imprensa Africana, 1922. O folheto vai assinado por Estácio Dias, José Albasini, Joaquim Swart, Eugénio da Silva Júnior, Francisco de Haan.

³⁵ *Portaria Provincial* nº 545, *Boletim Oficial* nº 33/1917.

³⁶ A maior parte dos trabalhadores *chibalo* para atender Lourenço Marques era fornecida pelas circunscrições de Chonguene, Manjacaze, Chibuto, Guijá e Bilene AHM-DSNI, Secção B, Curadoria e Negócios Indígenas cx. 990, maço 1909, docs. 401/24 de 17/05/1918 e 606/24 de 09/07/1918 ambos da *Secretaria dos Negócios Indígenas* para o Governador do Distrito de Gaza. Ver ainda *O Brado Africano*, 05/01/1918.

Como já apontei em outros lugares, não só os homens eram submetidos a tais tarefas. Mulheres e crianças constituíam um potencial de força de trabalho não desprezível, que não foi ignorado pelos patrões e autoridades. Em razão do determinante papel na reprodução global da sociedade exercido pelas mulheres, o governo colonial, a partir dos anos dez do século XX, procurou coibir, ao menos formalmente, a utilização da força de trabalho feminina. Em tese, utilizá-la intensivamente implicava desestruturar o ciclo reprodutivo familiar assentado basicamente no trabalho feminino, e responsável primordial pela reprodução social da força de trabalho, o que elevaria sobremaneira o custo do trabalho e limitaria acumulação de capital. A dita política oficial de poupar as mulheres não impediu, contudo, que sua força de trabalho fosse utilizada na abertura e conservação de estradas sob o regime de trabalho compulsório. Além disso, muitas vezes, eram tomadas como refens e obrigadas a trabalhar de sol a sol gratuitamente e com alimentação a suas expensas, nas machambas dos régulos ou dos administradores, até que seus maridos viessem remir o imposto de palhota.³⁷ Em 1927, o próprio Director dos Serviços e Negócios Indígenas reconheceu em nota confidencial ao Governador Geral, que *O Brado Africano* estava certo ao denunciar tais práticas: “O facto concreto e insofismável é ter o Administrador do Sabié mandado trabalhar n’uma propriedade particular 23 mulheres que se achavam presas na sede da Circunscrição por falta do pagamento do imposto de palhota, acompanhadas de um *cipai* da Administração” e continuava: “não é admissível que o Snr. Administrador do Sabié ignore o que está se passando na

³⁷ Ver por exemplo *O Africano*, 19/04/1917 e *O Brado Africano*, 01/08/1919 e 10/01/1925. O *Grémio Africano de Lourenço Marques*, reclama que no Sabié as mulheres são presas por falta de pagamento do imposto de palhota, mesmo sabendo-se que os seus maridos estão trabalhando sob chibalo no CFLM e que só recebiam seus vencimentos ao fim do contrato de seis meses. Ver documento em AHM-DSNI, pasta 1921, proc. 30, doc. 583, carta nº 68/21, do *Grémio Africano de Lourenço Marques ao Secretário dos Negócios Indígenas* de 06/04/1921. *Informe Confidencial do Director dos Negócios Indígenas* de 24/03/1927. AHM-ACM, Diversos (Confidenciais), cx. 374 e AHM-DSNI, Secção A - Administração, cx. 167, Proc. 14, ano 1922, doc. 110/23, de 22/09/23, da *Sociedade Cooperativa e Patriótica dos Indígenas da Província de Moçambique ao Curador dos Indígenas em Johannesburg*, no qual se reclama desta situação. AHM-ACM, Diversos (Confidenciais), cx. 374. *Carta Confidencial* nº 449/A/36 de 15/09/28, do *Administrador da Circunscrição da Manhiça ao Director dos Serviços da Administração Política e Civil*.

Sociedade das Nações sendo justamente esta questão do trabalho compelido das mulheres indígenas uma das mais graves que ali se debate na Secção que trata da protecção que se deve aos indígenas africanos”.³⁸ O Director da SNI mostrava-se preocupado não com a situação das mulheres, mas com o administrador que inadvertidamente podia pôr a perder a empreitada de propaganda na qual se empenhava o governo português para desfazer-se da péssima imagem que desfrutava nos fóruns internacionais e, em particular, da pecha de escravocrata. Com estes argumentos o Director já tinha expedido, no mês anterior, uma circular reafirmando a proibição de se empregar crianças, idosos e mulheres em trabalhos públicos ou particulares mesmo quando fossem remunerados.³⁹ Ora, se ele insistia na necessidade de reafirmar era porque a prática continuava. Embora fosse também proibido, era usual, até à década de vinte, a utilização de mulheres e crianças como carregadores de mercadorias, quer nas cidades, quer no interior.⁴⁰

O trabalho infantil era extensamente utilizado sob o argumento de que seria uso que não conviria “desprezar por ser vantajoso habituar todos os indígenas, desde pequenos, não só ao trabalho como ao convívio de brancos e desprezo pela ociosidade.”⁴¹ Pesavam, mais que estes argumentos, os interesses imediatos em obter-se força de trabalho e baratear ainda mais os seus custos.⁴² Embora o *Regulamento Geral do Trabalho dos Indígenas nas Colónias Portuguesas*, de 1917, proibisse a utilização de trabalho forçado infantil, a prática era disseminada.⁴³ Em

³⁸ AHM-ACM, Diversas Confidenciais, cx. 09, maço 1927. *Informação da Direcção dos Serviços e Negócios Indígenas ao Governador Geral*, de 24/03/27.

³⁹ AHM-DSNI, cx. A/10, Circulares, Pasta 1927. *Circular nº 322/24 de 12/02/1927, da Direcção dos Serviços e Negócios Indígenas para os Governadores dos Distritos de Inhambane, Tete e Moçambique*.

⁴⁰ AHM-DSNI, Proc. 94 - *Pasta Regulamento de Serviçais, 1915*.

⁴¹ AHM - Fundo Cia. de Moçambique, cx. ano 1906 - *Circular nº 23 da Companhia de Moçambique de 28/03/1906*. Opinião semelhante foi emitida por C. Monteiro Marques, administrador da Circunscrição dos M'Chopis. Cf. *Relatório das Circunscrições do Distrito de Lourenço Marques, 1911-1912*. *Op. cit.*, p. 98.

⁴² AHM-DSNI - *Pasta Regulamento de Serviçais - 1915*, proc. 94, *Requerimento ao Governador Geral*, de 10/12/1915.

⁴³ Ver Art. 5º, item 2 da redacção dada, em 1917, ao *Regulamento Geral do Trabalho dos Indígenas nas Colónias Portuguesas*. *Boletim Oficial nº 27/1917*.

1924, *O Brado Africano* denunciou que pelo interior estavam mandando agarrar à força crianças, cuja idade não ultrapassava os catorze anos e que ainda estavam à guarda de seus pais, para serem fornecidas aos plantadores de algodão, argumentando que tal prática beirava a escravatura. Neste mesmo ano, contudo, a própria Direcção dos Serviços e Negócios Indígenas autorizou os plantadores de algodão do Distrito de Lourenço Marques a utilizarem-se do sistema de recrutamento do Estado para obterem *indígenas* menores que eles necessitassem para a apanha do algodão (OBA, 02 e 10/05/1924) com salários fixados em 1/3 do pago aos adultos compelidos.⁴⁴

Nos centros urbanos, a política oficial permitia que os menores fossem empregados em tarefas domésticas, principalmente como *muleques de recado*, o que não impedia que o trabalho das crianças fosse utilizado também em repartições e organismos oficiais, tais como os Caminhos de Ferro de Lourenço Marques, não só para abastecerem os navios de carvão (OA, 02/10/1915), como em serviços pesados e perigosos como denunciou *O Brado Africano*: “neste dia descarregava-se vigas de ferro em grupos de quatro, transportavam as vigas da ponte para a vedação quando uma das quatro crianças já muito cansada por as suas forças não poderem suportar tanto peso, caiu, e a viga caiu-lhe em cima, quando foi levantada pela policia que compareceu ali, deitava sangue pelos ouvidos e pela boca, já na agonia da morte.” (OBA, 22/01/1921)

Em Lisboa, ideólogos do colonialismo insistiam em afirmar de maneira catedrática que nas colónias “tem-se procurado melhorar por todos os meios as condições moraes, materiaes e até as condições intellectuaes do indígena. Prepara-se-lhe o seu bem estar, fazem-se todos os sacrificios para o cercar dos máximos cuidados, d’uma constante previdência, adotam-se regras e preceitos para o obrigar a instruir-se,

⁴⁴ AHM-DSNI, Secção A - Administração, cx. 167, Pasta Correspondência sobre o fornecimento de indígenas para a colheita de algodão, 1924-25, documentos: *Informação do Secretário dos Negócios Indígenas* ao Governador Geral, de 26/03/24; *Relação dos indígenas, menores, fornecidos durante o ano de 1924, para a colheita do algodão*; *Associação do Fomento Agrícola da Província de Moçambique ao Secretário Provincial do Interior*, de 16/03/25 e da *Associação dos Velhos Colonos da Província de Moçambique ao Alto Comissário da República*, de 20/03/25. Ver ainda Honwana, 1989:84, que confirma a prática.

na preocupação exclusiva de se obter a sua igualdade e nivelamento com o branco.” E que “não temos afrouxado no prosseguimento d’essa política, tão solícita e afectuosa para os indígenas. Elles encontram em todas as regiões dos nossos domínios d’além-mar a protecção e o abrigo de leis que lhes asseguram a justa remuneração do seu trabalho, um tratamento fundado em regras humanitárias e acção das auctoridades para a salvaguarda dos seus direitos e para a defeza contra todas as violências e extorsões com que os pretendam ferir”. E, insiste o autor, isto não é política nova pois, no “passado, como já dissemos, nunca praticamos barbaridades que se comparem às cometidas pelos povos colonisadores de que então fomos rivais. No presente, a vida íntima das nossas possessões, a harmonia que n’ellas existe entre os elementos das raças branca e negra e a forma como aos indígenas é assegurada a sua liberdade e é utilizado o seu trabalho, demonstram bem que também não devemos receiar conspirações.” (Cayolla, 1912:80, 87-8).

A quem queria enganar o eminente professor Cayolla com tal verborragia embusteira? Talvez conseguisse doutrinar os futuros administradores que frequentavam a Escola Colonial onde era lente mas, com certeza, não convenceria ninguém com o mínimo de consciência crítica e conhecimento da realidade moçambicana: em 1915, o mesmo Paulo de Lima, que nos serve de epígrafe, afirmara em sua carta enviada de Tete:

“Sem a mais pequena consideração por entes que são homens como nós, embora “narros”, com consentimento das autoridades da Província continuam os indígenas deste Distrito a ser forçados, como escravos, a percorrer de dia e noite centenaes de quilómetros, ajoujados por vezes com cestos de encomendas, quiçá sob o látigo feroz de sipais, que não têm a mínima noção do que seja humanidade, quer sob chuvas torrenciais ou sol abrasador, atravessando florestas infestadas de toda a qualidade de feras, na contingência, que já se deu, de morte de estafetas por insolação, esmagadas por elefantes e devoradas por liões. De nada tem valido pedidos e reclamações.” (OA, Editorial, 15/05/1915).

Fazendo de conta que protestava contra as afirmações da imprensa inglesa e norte-americana de que em Moçambique havia escravatura, assim ironizava *O Brado Africano*:

“A polícia inconstitucionalmente prende os cidadãos pacíficos, a pretexto de que não teem chapa; na polícia alugam-nos a quem precisa. Isto... não é escravatura. Não sabemos o verdadeiro nome disto, mas... escravatura não é. Os administradores das circunscrições mandam prender os cidadãos para serem alugados aos machongueiros; as sementeiras dos pobres pretos perdem-se porque estando às ordens dos brancos não podem tratar do que é seu. Isto claro não é escravatura, como não é escravatura a prisão de mulheres a pretexto de que os maridos devem o imposto de palhota, etc., etc., mas, os que estão de fora e que não conhecem os nossos processos administrativos vendo fazer isto que apontamos, e outras coisas que não apontamos, supõem que se trata dos tempos da escravatura...” (OBA, 14/10/1922).

Como se vê, diante das condições impostas aos *indígenas*, que em tudo contrariavam o fraudulento paraíso de Cayolla, não era nada difícil associá-las à escravatura. Assim fizeram *O Africano* e depois *O Brado Africano* em sucessivas ocasiões ao longo dos anos.

De qualquer modo essas denúncias pouco repercutiam porque dirigidas a autoridades que pactuavam com tais atos; a polémica, porém, veio novamente à tona, depois que o sociólogo norte-americano Edward A. Ross visitou Angola e Moçambique, em 1924, e elaborou um relatório acerca das condições de trabalho que considerou próximas da escravatura. A partir de então, uma série de intervenções na Sociedade das Nações passou a acusar Portugal de manter nas colônias práticas escravistas, até que em 1925, o relatório foi submetido à Comissão Provisória para a Escravatura, onde a delegação portuguesa fez uma defesa cautelosa e o caso foi arquivado.⁴⁵

⁴⁵ O Relatório Ross é superficial, confuso e não traz nada de novo às denúncias que já povoavam as páginas da imprensa angolana e moçambicana. Teve o mérito de levar o tema do trabalho compulsório e o sistema colonial português à Sociedade das Nações o que o lhe deu fama e criou certa sensação. Veja eco em Moçambique entre outros no *O Brado Africano* de 01/08/1925. Em dezembro de 1925 o Governador Geral de Angola, Norton de Mattos, nomeou o ex-governador Oliveira Santos para apurar as denúncias do Relatório o que fez de uma maneira próxima aos métodos policiais. Percorreu os passos de Ross, inquiriu os informantes que aquele julgava ter deixado no anonimato, e com ironia e agressividade apontou lacunas, incoerências, redundâncias mas acima de tudo, evitou entrar no mérito das acusações e fez uma defesa das práticas coloniais. Curiosamente só as acusações referentes a Angola

O curioso é que *O Brado Africano* manifestou-se contrário ao Relatório Ross, e manteve esta posição nos anos subsequentes, não porque não concordasse com seu conteúdo, mas porque as denúncias provinham de estrangeiros que, na opinião do jornal, queriam desprestigiar Portugal. Entretanto as perguntas de *O Brado Africano* feitas antes mesmo do Relatório Ross permaneciam sem resposta:

“Não é do Governo Português o Regulamento de 14 de Outubro de 1914 que estabeleceu nas Colónias o trabalho obrigatório, causa de tantos roubos e mortes dos indígenas, o que é pior ainda do que a escravatura? [...] Não é da legislação portuguesa que como medida de tirar a pele ao indígena, estabeleceu a obrigação do passe em Lourenço Marques, sendo multados os refractários em 6 libras ouro ou mais e aqueles que não tem esta importância, presos - maltratados com chicotes de cavalo marinho e palmatórias - durante 4, 5, 6 [meses] e até um ano e com uma alimentação que nem os suínos do Alentejo comem, como tivemos a ocasião de presenciar no Comissariado de Polícia; chegando ao ponto de indígenas preferirem a morte como um deles que se lançou ao mar na ponte cais conforme o ‘Brado’ deu eco? Isto não é ainda pior do que a escravatura? Não é, Beira e Moçambique, cidades portuguesas, onde apesar das bastantes riquezas que os seus habitantes possuem, o preto é metamorfoseado em Besta para carregamento de carroças de cargas e de seus patrões em passeios de recreio, neste século de luzes e dentro do regime de liberdade, fraternidade e igualdade?”⁴⁶ “Bem sei que não se compram pretas e pretos *in perpetuo*, como no tempo da escravatura aberta. Mas todas essas violências, prisões arbitrárias, espancamentos, de negros e negras na província [...] trabalhos forçados a ‘pão e laranja’ [...] homens e muleques algemados transitando pelas Avenidas a caminho da polícia [...] Que é isto? Uma espécie de escravatura encapotada. Em que época se faz isto? No regime da Fraternidade. Assisti ao rescaldo da escravatura, mas nunca vi violências tamanhas.” (OBA, 19/07/1924).

foram refutadas. Moçambique nem foi referido. Ver Ross, 1925, e Oliveira Santos, 1930. Agradeço as gestões de Alberto da Costa e Silva na obtenção de cópia integral de ambos.

⁴⁶ *O Brado Africano*, 09/02/1924. Sobre o uso generalizado da palmatória por parte das autoridades coloniais ver entre outros: *O Africano*, 09/09/1911 e 08/03/1912.

As sucessivas pressões fizeram com que Portugal alterasse a legislação do trabalho *indígena* mas, no fundo, concluía, com razão *O Brado Africano*: “Escravatura, trabalho forçado, trabalho compelido, é a mesma escravatura [...] nunca passaram de regimes de exploração braçal do preto”.⁴⁷

Bibliografia

ALBUQUERQUE, Joaquim Mousinho de (1898). *Providências publicadas pelo Comissário Régio na Província de Moçambique*. Lisboa, Imprensa Nacional.

ALEXANDRE, Valentim (1979). *Origens do Colonialismo Português Moderno*. Lisboa, Sá da Costa.

ALMEIDA, Pedro Ramos de (1979). *História do Colonialismo Português em África. cronologia século XIX*. Lisboa, Estampa, 3 vols.

ANDRADE, Alfredo Augusto Freire de (1950). *Relatórios sobre Moçambique*. 2ª ed., Lourenço Marques, Imprensa Nacional.

Anuário de Lourenço Marques – 1932. Lourenço Marques, Tip. A. W. Bayly.

CAMPBELL, Gwyn (1988). “Madagascar and Mozambique in Slave Trade of the Western Indian Ocean, 1800-1861”. *Slavery & Abolition*, 9, Dec., 166:193.

CAPELA, José & MEDEIROS, Eduardo (1987). *O Tráfico de Escravos de Moçambique para as Ilhas do Índico, 1720-1902*. Maputo, Universidade Eduardo C. Mondlane.

CAPELA, José (1977). *O Imposto de Palhota e a Introdução do Modo de Produção Capitalista nas Colônias*. Porto, Afrontamento.

CAPELA, José (1985). “Mentalidade escravista em Moçambique, 1837-1900”. *Cadernos de História*., (Boletim do Depto de História da Universidade Eduardo Mondlane), 2, agosto, Maputo.

⁴⁷ *O Brado Africano*, 18/01/1930. Praticamente as mesmas palavras já figuravam na edição de 13/07/1929.

- CAPELA, José (1993). *O Escravismo Colonial em Moçambique*. Porto, Afrontamento.
- CAPELA, José (2002). *O Tráfico de Escravos nos Portos de Moçambique*. Porto, Afrontamento.
- CAYOLLA, Lourenço (1912). *Sciencia de colonização*. Lisboa, Typographia da Cooperativa Militar.
- CEITA, Maria Nazaré (1995). "Cidades: construção e hierarquização dos espaços e dos homens (o caso de S. Tomé e Príncipe)". In: *Actas do Colóquio Construção e Ensino da História de África*. Lisboa, Grupo de Trabalho do Ministério da Educação para a Comemoração dos descobrimentos Portugueses, pp. 293:316.
- COVANE, Luís António (1989). *As Relações Económicas entre Moçambique e a África do Sul, 1850 -1964 - Acordos e Regulamentos Principais*. Maputo, Arquivo Histórico de Moçambique.
- COVANE, Luís António (1996). *Migrant labour and agriculture in southern Mozambique with special reference to Inhamissa (lower Limpopo), 1920 - 1992*. Tese de doutoramento apresentada ao Institute of Commonwealth Studies, University of London.
- ENNES, António (1945). *A Guerra de África em 1895*. 2ª ed., Lisboa, Ed. Gama.
- ENNES, António J. e alii (1946). "O Trabalho dos Indígenas e O Crédito Agrícola". In: *Antologia Colonial Portuguesa*. Lisboa, Agência Geral das Colónias, vol. I. pp. 23:53.
- FARINHA, P^c António Lourenço (1942). *A expansão da Fé na África e no Brasil - Subsídios para a História Colonial*. Lisboa, Agência Geral das Colónias.
- GARRETT, Th. de Almeida (1907). *Um Governo em África, Inhambane 1905-1906*. Lisboa, Typ. da Empresa da História de Portugal.
- GERBEAU, Hubert (1981). "O Tráfico escravagista no Oceano Índico: problemas postos ao historiador, pesquisas a efetuar". In: *O Tráfico de Escravos Negros, séculos XV-XIX*. Lisboa, Ed. 70, pp. 181:238.

- GREGORY, R. G. (1971). *India and East Africa. A history of race relations within the British Empires - 1880-1939*. Oxford, Clarendon.
- HARRIES, Patrick (1981). "Slavery, social incorporation and surplus extraction; the nature of free and unfree labour in South-East Africa". *Journal of African History*. 22, pp. 309:330.
- HEAD, Judith (1980a). "A Sena Sugar Estates e o trabalho migratório". *Estudos Moçambicanos*. (1), pp.53:72.
- HEAD, Judith (1980b). *State, Capital and Migrant Labour in Zambézia, Mozambique: A Study of the Labour Force of Sena Sugar Estates Limited*. Durban, University of Durban, tese de doutoramento.
- HONWANA, Raúl Bernardo (1989). *Memórias*. Rio Tinto, Ed. Asa.
- LIESEGANG, Gerhard (1986). "A first look at the import and export trade of Mozambique, 1800-1914". In: LIESEGANG, G., PASCH, H. & JONES, A. (eds.). *Figuring African Trade*. Berlin, Dietrich Reimer, 1986, pp. 452:523.
- LIMA, Alfredo Pereira (1971). *História dos caminhos de ferro de Moçambique*. Lisboa, Edição da Administração dos Portos, Caminhos de Ferro e Transportes de Moçambique, 3 vols.
- MANTERO, Francisco (1910). *A Mão d'Obra em S. Thomé e Príncipe*. Lisboa, Ed. do Auctor/Tip. Anuário Commercial, ilustrado.
- MARQUES, João Pedro (1989). "Manutenção do tráfico de escravos num contexto abolicionista. A diplomacia portuguesa (1807-1819)". *Revista Internacional de Estudos Africanos*, 10-11, jan-dez, pp. 65:99.
- MARQUES, João Pedro (1995). "O mito do abolicionismo português". In: *Actas do Colóquio Construção e Ensino da História de África*. Lisboa, Grupo de Trabalho do Ministério da Educação para a Comemoração dos descobrimentos Portugueses, pp. 245:257.
- MARX, Karl (1975). *El Capital*. México DF, Fondo de Cultura Economica.
- MAVULANGANGA (1900). *A Rusga. Carta aberta ao Exmo Sr. Delegado e Procurador da Corôa e Fazenda, Curador dos Orphãos, serviçaes e indígenas*. Lourenço Marques, Typographia de A. W. Bayly & Co.

- MEDEIROS, Eduardo (1988). *As Etapas da Escravatura no Norte de Moçambique*. Maputo, Arquivo Histórico de Moçambique.
- NASCIMENTO, Augusto. *Poderes e cotidiano nas roças de S. Tomé e Príncipe de finais de oitocentos a meados de novecentos*. s.l. (Lousã), Tip. Lousanense, 2002.
- NEVES, Diocleciano Fernandes das (1878). *Itinerário de uma viagem à caça dos elefantes*. Lisboa, Typographia Universal.
- OLIVEIRA MARTINS, J.[Joaquim] P.[Pedro] de (1920). *O Brazil e as Colónias Portuguesas*. 5a ed. aumentada, Lisboa, Parceria Antonio Maria Pereira Livraria editora.
- OLIVEIRA SANTOS (1930). *Reply to the accusations addressed to the League of Nations by Mr. Edward A. Ross against the Portuguese in Angola*. Lisboa, Tipografia Inglesa.
- OLIVEIRA, Teresa dos Santos (1987). "Recordações sobre Lourenço Marques, 1930-1950". *Arquivo* (Boletim do Arquivo Histórico de Moçambique), nº 2, Especial, Out., pp. 85:108.
- ONSELEN, Charles van (1976). *Chibaro: African Mine Labour In Southern Rhodésia, 1900-1933*. Johannesburg, Ravan Press.
- PENVENNE, Jeanne Marie (1982). *History of African Labor In Lourenço Marques, Mozambique - 1877 to 1950*. Tese de doutorado, Boston University, mimeo.
- ROSS, Edward Alsworth (1925). *Report on Employment of Native Labor in Portuguese Africa*. New York, The Abbott Press.
- RUFINO, José dos Santos (1929). *Albuns fotográficos e descritivos da Colónia de Moçambique*. Vol II - Lourenço Marques: Edifícios públicos, porto, caminhos de ferro, etc. Hamburgo, Broscheck & Co.
- SÁ DA BANDEIRA, Marquez de (1873). *O Trabalho Rural Africano e a Administração Colonial*. Lisboa, Imprensa Nacional.
- SANTANA, Francisco (1964). *Documentação Avulsa Moçambicana do Arquivo Histórico Ultramarino*. Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos.

SOUZA RIBEIRO (1908). *Anuário de Moçambique - 1908*. Lourenço Marques, Imprensa Nacional.

VASCONCELLOS, José Maximo de Castro Neto Leite e (1854). *Collecção Official da Legislação Portuguesa - anno de 1853*. Lisboa, Imprensa Nacional.

XAVIER, Alfredo Augusto Caldas (1894). *Reconhecimento do Limpopo: os territórios ao sul do Save e os Vátuas*. Lisboa, Imprensa Nacional.

ZAMPARONI, Valdemir (1983). "O trabalho forçado no norte do País". *Não Vamos Esquecer!*, Boletim Informativo da Oficina de História, nºs 2/3, dez/83, Maputo, Centro de Estudos Africanos/UEM.

Recensões

Isabel Castro Henriques, *O Pássaro do Mel* Estudos de
História Africana - Edições Colibri, 2003

José Capela

Em 248 páginas Isabel Castro Henriques reúne vários estudos de História africana ilustrados por uma iconografia a propósito. Tudo subordinado ao título particularmente sugestivo e por isso mesmo sedutor de *O Pássaro do Mel*. Vindo de onde vem e não tendo escapado ao grande observador e relator do sudeste da África oriental que foi Frei João dos Santos, o fascínio da proposta é inevitável. O que, da parte da autora, se manifesta na expressão do recurso à carga simbólica do pássaro mirífico, dotando-a com a convicção manifestada de «analisar com paixão e paciência os termos de construção das civilizações africanas». Paixão e paciência, sim, dotes sem os quais o êxito da tarefa estaria gorado à partida.

Aquilo que é aqui designado «estrutura religiosa das sociedades africanas» surge no primeiro estudo apresentado sob o título «Integração do Comércio no Religioso». Se, por um lado, as evidências fáceis de captar nos actos comerciais, dada a quantidade dos registos que até nós chegaram, e isso nomeadamente por via da participação dos europeus, privilegiam a manifestação religiosa mediata ou imediatamente associada a tais actos, por outro lado, não podemos deixar de nos interrogar sobre a pertinência do método para aproximação à estrutura enunciada. Não pode no entanto deixar de se assinalar a constatação segundo a qual a instância religiosa é «a instância suprema das actividades sociais» a que os mesmos europeus não deixam de prestar vassalagem, meramente formal que seja.

Outra questão abordada é a da identidade do «escravo» africano. Questão não apenas morfológica mas sobretudo epistémica. Uma vez que o termo «escravo» foi indiscriminadamente utilizado pelos ocidentais

para designar condições diferentes de dependência nas sociedades africanas, estabeleceu-se uma situação de equivocidade multiplicada pela atribuição simétrica da mesma designação tanto a situações típicas dessas mesmas sociedades africanas como ao africano sujeito à escravidão colonial moderna. O problema não se resolverá a partir da enumeração casuística, muito menos ilustrando-a com a referência a «escravos autênticos». A questão não estará tanto na «insuficiência da «grelha linguística europeia» como na inutilidade do recurso à descrição face à carência da definição prévia. O que é um escravo «autêntico»? A questão levantada pela autora tem toda a pertinência nomeadamente quando se pretende absolver moralmente a escravidão e o tráfico de escravos, escravidão e tráfico coloniais, a coberto de situações idênticas verdadeira ou supostamente pré-existentes.

Se estes dois temas são especialmente estimulantes, outros se seguem com não menor interesse: Sal; Comércio e poder em Angola; A violência: chave da autonomia tshokwe; Tempos africanos, leituras europeias; Itinerários comerciais e invenções culturais; As «fronteiras dos espíritos» na África central.

Robert W. Harms - *The Diligent: A Voyage Through the Worlds of the Slave Trade*, Basic Books, 2002

José Capela

Desusado manuscrito depositário do diário de oficial em navio negreiro francês proporcionou a Robert Harms a construção de uma narrativa quase cromática do tráfico transatlântico de escravos tal como se estava a processar nas primeiras décadas de oitocentos. O navio era o *Diligent* que zarpou do porto de Vannes, na costa francesa do Báltico, a 1 de Junho de 1731. Muito mais do que o caminho marítimo percorrido, é-nos proporcionada uma leitura de múltiplas sociedades em que se desenvolveu o negócio de pessoas humanas. Logo à partida, o que se passava em França, mais detalhadamente à volta de Nantes, a capital desse negócio mirífico. O domínio dos mares e do tráfico de escravos transatlântico no século XVI pelos portugueses havia passado e, em pleno século XVIII, a concorrência tornara-se feroz com a incursão no negócio de holandeses, ingleses e franceses. Estes últimos se por um lado entraram no tráfico em época tardia relativamente à concorrência, por outro lado fizeram-no de uma forma decidida e de alguma maneira de forma pioneira, através da abertura desse negócio aos armadores privados. É certo que o parlamento britânico já o havia permitido em 1698. A França só o fez a partir de 1713 mas a dinâmica que levou a tal decisão arrancava, no caso francês, justamente dos armadores da praça de Nantes, à sombra da qual vegetava o porto minúsculo de Vannes. A menção de Nantes e Vannes vem especialmente a propósito exactamente por aquilo que Robert Harms não deixa de assinalar premonitoriamente: o *slave trade* jamais se inscreveu no negócio normal. Foi sempre um negócio de ocasião. O que podemos designar como o negócio sistemático de escravos, a longa distância, prolongado do século XV até ao século XIX, jamais integrou formas éticas de conduta universalmente admitidas. As condições materiais em que se efectuava nem sequer permitiram a elaboração empírica de regras susceptíveis de minorar a deterioração física e as mortandades, regras essas que pareceriam ser do maior interesse para todas as partes envolvidas, a começar pelos negociantes. Cada viagem dependia das circunstâncias de momento e, na costa africana, a volatilidade política (também provocada pelo *slave*

trade) dos reinos envolvidos onde se processava o primeiro elo da longa cadeia do negócio, era permanente.

O autor espanta-se com o facto de o diarista de bordo, Robert Durand's, escrever sobre o negócio de pessoas exactamente da mesma forma que teria escrito sobre o negócio de barris de vinho ou de cargas de trigo! Ao que acrescenta o espanto por ele dedicar a viagem à glória de Deus e da Virgem Maria. Não se tratava de um negociante de escravos, era a sua primeira viagem e diz Harms que "só" tinha 26 anos de idade e fazia a sua primeira viagem a África. Daí Harms transita para a ausência de discussão pública sobre o *slave trade*. Se o tráfico da escravatura não criava escrúpulos nos meios sociais que dele desfrutavam, nomeadamente entre a generalidade do clero, se os meios académicos, também eles de cariz eclesiástico, não foram além de reticências quanto à prática quer da escravatura quer do seu tráfico, a verdade é que na própria França, tal como em Portugal, a legislação que contemplava os escravos desembarcados na metrópole com a manumissão provocou acesa controvérsia. Mas controvérsia circunscrita aos directamente interessados. Não deixe por isso de sublinhar-se o espanto pela juventude do oficial autor do diário. É que, de facto, 26 anos apontam mais para a senescência do que para a juventude quando se sabe que era normal entre as tripulações de navios negreiros (e de outros) o desempenho do mester de piloto por «crianças» de 13 anos.

Seguir a viagem do *Diligent* é também acompanhar a organização financeira e técnica do empreendimento, conhecer a extracção social dos armadores, as tripulações especializadas, como o *slave trade* subsidiou o *direct trade*, como as expectativas de lucro permitiam o recurso a capital com juro de 30%. Eis que o navio zarpa a caminho de Whydah, o Ajuda português, o porto preferido pelos armadores de Nantes na Costa dos Escravos. Uma vez em Cabo Verde, e não sendo inédito o caso do bispo local que questionava o Rei sobre a importação de escravos da Guiné, questão de consciência, também não é frequente nem sequer em eclesiásticos. Após Cabo Verde assinala-se a presença portuguesa em São Jorge da Mina onde, à data, prevaleciam os holandeses. Foi na manhã de 1 de Setembro de 1731 que o *Diligent* chegou a Whydah, seu destino. Idos do Brasil, com o tabaco e o ouro aí os portugueses mantinham a preferência junto dos fornecedores, neles incluído o rei Agaja. De novo assistimos aos conflitos dinásticos e bélicos,

África adentro, em que o *slave trade* era factor preponderante. Não havia escravos ali e a situação era perigosa pelo que o Diligent seguiu de imediato para Jakin. Aí estavam 8 navios portugueses, 2 de Nantes, 1 da Royal African Company, outro da Dutch West India Company e 2 holandeses, É aqui que faz a sua carregação de 256 escravos. Podemos então acompanhar o alojamento e a viagem tormentosa desta carga humana até à Martinica, passando pelas Ilhas do Príncipe e de S. Tomé. E conhecer a incontornável imbricação das ilhas neste tráfico. Apesar da mortandade diminuta, o negócio desta expedição negreira, nela incluindo as mercadorias do retorno, de harmonia com os cálculos de Harmes, terá sido ruinoso. Também por passarmos a dispor dos dados que permitem esse tipo de conclusões, a publicação é especialmente bem vinda.

Laura Cavalcante Padilha - *Novos Pactos. Outras ficções: Ensaios sobre literaturas afro-luso-brasileiras*
 Porto Alegre - EDIPUCRS, 2002; Coimbra - Imbondeiro, 2003

Margarida Calafate Ribeiro*

Em *Novos Pactos. Outras ficções: Ensaios sobre literaturas afro-luso-brasileiras*, Laura Cavalcante Padilha reúne vinte e nove ensaios apresentados em três grandes grupos: 'Dobras narrativas', com textos dedicados especialmente à ficção angolana - de Assis Júnior e Alfredo Troni ou Castro Soromenho a Pepetela, Boaventura Cardoso ou Sousa Jamba -, mas também a *Partes de África*, de Helder Macedo, Mia Couto e às 'casas' queirosianas, unidos pelas diversas maneiras de enunciar África; 'Novas fiandeiras de palavras', constituído por seis excelentes ensaios dedicados a sujeitos autorais e poéticos femininos, dando assim eco ao « grito diferente e, através dele, a fala dos excluídos dos rituais canónicos »: Alda Espírito Santo, Alda Lara e Noémia de Sousa são lidas nas suas vozes activas contra o(s) colonialismo(s), mas também Odete Semedo, Vera Duarte e, com especial incidência, Paula Tavares; finalmente, a terceira parte, 'Diálogos, reconversões, contaminações', é composta por dez ensaios, de que destaco os dedicados à poética de Edmilson de Almeida Pereira, na sua forma de dizer África no Brasil e estudado em diálogo comparativo com duas grandes vozes africanas: Francisco José Tenreiro e Ruy Duarte de Carvalho.

Desta forma, a apresentação expressamente fragmentária que este tipo de livro encerra, ganha organicidade e unidade, destacando a navegação surpreendente e ambiciosa que Laura Padilha nos oferece da ficção e da poesia produzida em língua portuguesa. Ora trabalhando os textos portugueses, angolanos, moçambicanos, são-tomenses ou brasileiros per si, ora analisando as margens dos universos literários, onde situa as escritas silenciadas das mulheres africanas ou dos negros no Brasil, ora ainda usando a dimensão comparativa, como por exemplo, nos pertinentes cruzamentos entre as vozes poéticas de Alda Lara e de Florbela Espanca, de Edmilson de Almeida Pereira e de Ruy Duarte Carvalho, de Edmilson de Almeida Pereira e de Francisco José Tenreiro

* Centro de Estudos Sociais, Universidade de Coimbra.

e, de um ponto de vista ficcional, entre Helder Macedo e Mia Couto, Pepetela e Manuel Rui ou Pepetela e Boaventura Cardoso, Laura Padilha pensa criticamente o universo lusófono. Universo composto por «partes», como anuncia e enuncia *Partes de Africa*, de Helder Macedo, que Laura Padilha elege como um texto português seminal para o diálogo intercultural em que as partes africanas, portuguesas, brasileiras que compõem o universo em análise não são mais vistas sob o olhar saudoso português, mas como um percurso identitário múltiplo a construir num constante movimento impulsionado teórica e textualmente pelos 'não cânones' do sul.

Canône é, ao longo dos ensaios de Laura Padilha, uma palavra especialmente motivada e questionada. 'Fará a África parte do Ocidente?'(p. 241), interroga Laura Padilha. Parodiando o 'olhar sphingico e fatal' de Pessoa, pelo que ele deixa de fora, Laura Padilha persegue as criações desse 'entrelugar onde a fala própria interage com a alheia, criando-se a terceira margem' (p. 241) ou, por outras palavras, onde se tecem outras vozes em diferença. Utilizando um manancial teórico que desde logo desafia o 'cânone ocidental', branco e masculino, ao fazer dialogar, lado a lado, os grandes teóricos ocidentais, mas também os africanos de língua portuguesa, francesa ou inglesa e os brasileiros, pelas privilegiadas vozes de Antônio Cândido, Alfredo Bosi, Silviano Santiago, Leda Martins ou Vera Queirós, Laura Padilha interroga também o incipiente 'canône' africano lusófono estabelecido (ainda que não previamente pensado como tal) pelas obras pioneiras de Manuel Ferreira, Gerald Moser ou as conhecidas entrevistas de Michel Laban. Em 'A diferença interroga o cânone' a pergunta impõe-se e lança o alarme: onde estão as mulheres, onde estão os negros? Será este 'canône' reprodutor do tal outro, ocidental, masculino, branco, revestido de vestes e vozes africanas? Por que razão se insiste em apontar um centro que apaga as diferenças? As questões levantadas por Laura Padilha não são portanto meramente teóricas ou meramente literárias. Questionam o(s) centro(s) a partir das margens, pois é lá que, nas leituras da ensaísta, se afirmam as diferenças e se depuram as identidades.

Partindo do princípio, teoricamente muito bem fundamentado, de que a ficção contemporânea de Angola e de Moçambique constitui um terreno fértil e impossível de ignorar para quem se interessa pela construção das identidades nacionais destes países, Laura Padilha

aborda, ao longo de vários ensaios e de forma bastante diversa, dois elementos que me parecem muito pertinentes: por um lado, e particularmente em relação ao imaginário angolano, a importância da reinvenção mitopoética de Luanda e da Lunda, ‘metáforas da existência de duas Angolas’ (p. 27) em permanente tensão, e, por outro lado, a reinvenção / recuperação da tradição nestas literaturas, em especial a combinação e a convivência entre o texto tradicional oral e o escrito, o que inevitavelmente traz em si a questão da língua portuguesa.

Relativamente ao primeiro aspecto partiria do ensaio ‘Ficção angolana pós-75 processos e caminhos’, em que a autora nos dá conta dos trilhos seguidos pós-independência das ‘Angolas’ desenhadas por Luandino Vieira – a Luanda dos musseques, nas também do cimento, com a mão do colonizador e a sua ocidentalização urbana - e por Castro Soromenho a Lunda, ‘berço de Lueji’ e ‘forma de condensação imagística de outras realidades angolanas onde, (...) avultaram senzalas e quimbos, como negros sinais’ (p. 27 / 28). Duas Angolas que a independência não desfez e que, de outras formas e noutras representações, terá até acentuado (p. 28), como mostra Laura Padilha na profunda leitura que faz das obras de Pepetela, Manuel Rui e Boaventura Cardoso ao longo de vários ensaios. Na leitura da ensaísta, o retorno às raízes que todas as obras referidas oferecem afirma como maior traço de união a ‘língua de todos’, o português, mas dita na forma em que a ‘letra abraça a voz’ (p. 30)

De acordo com Laura Padilha a ‘semântica da diferença’ que estas literaturas exprimem acontece a partir de ‘falas-em-diferença’ enunciadas em português (p.37). Tal diferença inscreve-se na ruptura com os padrões estéticos do ocidente branco, europeu, tornando-se capaz de criar o lugar imaginado, onde o homem africano luta por se tornar sujeito do seu próprio destino, da sua história e da sua língua. Obras como as de Luandino Vieira, Pepetela, Ungulani Ba Ka Khosa, Manuel Rui e Mia Couto são objecto de exemplo e de estudo pelas diversas leituras que oferecem da riqueza do processo linguístico e da crueza do processo histórico. No universo narrativo escrito, a forma mais explorada de tentativa de superação desse processo histórico toma como ponto de partida a recuperação, da tradição africana e, portanto, da oralidade, como Laura Padilha demonstra na análise comparativa que nos oferece de obras como *Terra Sonâmbula*, de Mia Couto e *O*

Desejo de Kianda, de Pepetela. Assim, a autora mostra como a língua portuguesa se dobra aos contornos africanos e ganha novas cintilações. Esta 'dobragem' da língua portuguesa aos seus múltiplos utilizadores torna-se 'ela própria um instrumento que se volta contra o processo de dominação, abrindo-se para o dialogismo cultural que passa a veicular' (p. 51). É assim que vemos como a sua posse se torna parte do processo de reivindicação identitária, nos textos africanos pré-independência. Nos textos pós-75 tudo sofre uma viragem, pois o projecto político, social e cultural é fruto do anterior, mas é já outro. Contudo, os textos continuam a sua aposta na desterritorialização. A intenção didáctica e lúdica que permeia o texto oral, transfigurada em texto escrito, mantém-se, mas a cenarização é outra, como mostra Laura Padilha, na senda de *Sim, Camarada*, de Manuel Rui: os portugueses saem de cena e restam os angolanos divididos entre « incluídos e excluídos » (p. 52). Desde o início a nação angolana emergente está plena de fissuras ameaçadoras e impulsionadoras de uma nova semântica da diferença: as novas guetizações geradas na Angola independente em que os excluídos ou dominados são identificados como inferiores das tais 'duas', ou mais, 'Angolas', de que falávamos inicialmente. Neste contexto, e como nos textos pré-independência, a tradição continua a ser o imaginário da alteridade. Por isso, e como muito bem enunciou Laura Padilha, 'Recuperar, pois, a tradição significa trazer para a cena do texto a marca da alteridade, para com ela atingir-se, a um só tempo, a modernidade e a descolonização da fala literária' (p. 49).

De tradição e de oralidade 'fantasiada de escrita' falamos as vozes de Noémia de Sousa, Alda Lara e Alda do Espírito Santo, cujos poemas Laura Padilha lê admiravelmente como gritos poéticos individuais e colectivos, explorando não apenas a questão da raça, mas também a questão da diferença sexual. Ligações possíveis são estabelecidas com os continuados gritos das mulheres africanas mais jovens e as suas novas modelações, nomeadamente em Paula Tavares, cuja voz poética seduz, merecidamente, a ensaísta. Ainda 'a última que é a última entre os negros que já são últimos na concepção dos demais povos civilizados'(nas palavras de Alda do Espírito Santo citadas por Laura Padilha (p. 180)), a mulher é, em Paula Tavares, a maior vítima dos senhores da guerra, mas também o maior foco de resistência, pois são elas que inventam a vida, continuando a nação nas suas tarefas

tradicionais que a guerra insiste em desfazer e destruir. Mas, como Laura Padilha tão bem mostra, a mulher é também corpo numa relação de cinco sentidos com a terra africana por si semeada de palavras portadoras de uma voz e de uma sensualidade outra, geradoras de uma utopia outra, de uma vida outra, que afirma a diferença num terreno pleno de falos e de morte numa nação adiada.

Para terminar não poderia deixar de referir a gloriosa tarefa de Laura Padilha de, ao indagar os canônes, a origem das teorias e a sua aplicabilidade ou falência face ao universo literário africano, nos proporcionar um diálogo único entre as várias correntes e estudiosos que têm animado a crítica ocidental e os outros, os do sul, africanos ou brasileiros, ao mesmo tempo que nos instiga a reflectir sobre a necessidade de um corpo crítico e teórico para pensar o universo literário africano. Esta é, nas palavras de Laura Padilha, 'uma das obsessões fantasmáticas dos estudiosos brasileiros dessas literaturas' (p. 331), de que a inquietação crítica de Laura Padilha é seguramente líder. Assim, no entender da ensaísta, estaríamos realmente descolonizados e capazes de analisar as especificidades deste vasto universo, não como um apêndice da crítica ocidental ou um parente pobre que aproveita os restos de teorias sobre uma modernidade que não é africana, mas de uma leitura crítica dialogante com o exterior, que não ofusque ou não refira outros pensadores que até pela língua em que se exprimem acabam por ser marginalizados ou mesmo desconhecidos. É neste aspecto fundamental o diálogo que Laura Padilha estabelece entre uns e outros, mostrando-nos a pertinência e a originalidade do pensamento de uns e outros.

Pensar o universo lusófono à altura da sua variedade e da sua produção estética é o sonho, realizado neste livro e a continuar, de Laura Padilha ; guetizá-lo ou torná-lo satélite de outros sempre em busca de algo que não é nosso, ocultando ou rasurando o nosso, é o seu receio e a razão da sua luta. Pela provocação ideológica, pela leitura crítica comparativa que oferece e pela excelência do texto, *Novos Pactos. Outras ficções: Ensaios sobre literaturas afro-luso-brasileiras* instiga-nos a reler, a pensar, a dialogar. Com este livro, e sem esquecer *Entre Voz e Letra – O Lugar da Ancestralidade na Ficção Angolana do Século XX* (Nitéroï, EDUFF, 1995), Laura Padilha consagra-se como uma voz cimeira do ensaísmo lusófono.

Susanne Gehrman, Kongo-Greuel. Zur literarischen Konfiguration eines kolonialkritischen Diskurses (1890-1910)
Hildesheim: Georg Olms Verlag 2003

José Carlos Venâncio

O objectivo de Susanne Gehrman é averiguar como as atrocidades que foram cometidas no chamado Estado Livre do Congo, colónia privada do rei Leopoldo II da Bélgica até 1908, foram literariamente exploradas no Ocidente e, como tal, proporcionaram a emergência de um discurso crítico do colonialismo. De realçar que este episódio de terror, decorrente sobretudo das condições de trabalho desumanas impostas pelos europeus no Estado Livre do Congo para a exploração de borracha e marfim, não foi contemplado pela literatura congoleza de cariz nacionalista, décadas mais tarde, aquando da emergência deste fenómeno em África. Não constituiu, assim, preocupação dos escritores congolezes aquando do seu *Writing back* (p. 18) denunciar a desumanidade que afligiu o Estado Livre do Congo. Importa ainda recordar, a este propósito, que a preocupação da autora não é tanto estudar ou reconstituir a reacção literária africana ao episódio de terror do Congo ou, mais abrangentemente, ao colonialismo europeu em África, mas sim analisar, na perspectiva da ciência da literatura, o discurso crítico que, no Ocidente, em princípios do século XX, se produziu sobre o Estado do Congo de Leopoldo II, e, mais concretamente ainda, analisar os textos literários que surgiram a propósito do debate então suscitado pelo terror aí desencadeado pela cobiça europeia no contexto da sua discursividade histórica (p.11).

A autora parte de um conceito de discurso fortemente ancorado na concepção foucaultiana do mesmo. Não tendo Foucault desenvolvido a sua concepção em função dos estudos literários e, tratando-se o livro afinal de um trabalho académico no domínio da literatura comparada, Gehrman preocupou-se em relacionar a contribuição de Foucault com a tradição dos estudos literários, recorrendo sobretudo a teóricos da literatura alemães, nomeadamente a Jürgen Link e a Ursula Link-Heer, que, na senda da concepção de discurso de Foucault, desenvolveram o conceito de interdiscursividade. Propõem eles que (...)“cada ‘formação discursiva’ historicamente específica no sentido de Foucault seja

designada como 'discurso especial' e, conseqüentemente, todas as relações transversais que interferem, juntam e integram, etc. vários 'discursos especiais' sejam nomeadas de 'interdiscursivas'" (p. 38)¹.

Vários são os autores analisados, consubstanciando a parte empírica da investigação que conduziu ao livro que, por sua vez, resulta de um trabalho académico. Esses autores são provenientes de contextos literários determinantes para a configuração daquilo que se poderá considerar como o cânon literário ocidental; conquanto a autora não equacione o *corpus* do trabalho nestes precisos termos; refiro-me aos contextos inglês, americano, francês e suíço. Muitos dos autores recensados estavam praticamente esquecidos, pelo que a investigação acabou por, igualmente, assumir um perfil histórico. Mark Twain e Joseph Conrad são, entre os autores recensados, os que granjearam maior fama, contribuindo decisivamente para a formação do tal cânon ocidental (Cf. Bloom 1997: 23). Um romance que se revelou fundamental nesse duplo processo de denúncia (conquanto enigmática²) e de inovação estética foi *Heart of Darkness* (1902) (O coração das trevas; Lisboa: Editorial Estampa 1983/1999)³ de Joseph Conrad, a que Gehrman dedicou, como seria de esperar, uma atenção especial. Outro texto de Conrad igualmente analisado, embora menos conhecido, foi "An Outpost of Progress" (1898). Também este tem sido ultimamente posto em causa no que respeita ao propósito de denúncia do horror que então se vivia no Estado Livre do Congo. Um dos que assim procedeu, encontrando nele elementos racistas, foi o escritor nigeriano Chinua Achebe (p.143).

¹ No original consta: "Wir schlagen vor, jede historisch-spezifische 'diskursive Formation' im Sinne Foucaults als 'Spezialdiskurs' zu bezeichnen und dann alle interferierenden, koppelnden, integrierenden usw. Quer-Beziehungen zwischen mehreren Spezialdiskursen 'interdiskursiv' zu nennen".

² O livro tem sido criticado pelo facto de Conrad ter, no fim, identificado África com o "coração das trevas", apresentando os africanos como simples referentes ou, numa linha mais pós-colonial, como meras coisas. E, na verdade, não se descortina do seu conteúdo qualquer condenação explícita do colonialismo, embora implicitamente seja evidente que o autor ou o seu alter-ego de modo algum subscreveria as acções da personagem Kurtz.

³ Mark Twain redigiu, a esse propósito, o texto *King Leopold's Soliloquy* (1905).

Tendo trabalhado com um conceito de discurso que não se circunscreve à escrita, Gehrman adicionou ao *corpus* analisado elementos iconográficos: fotografias e caricaturas. Este procedimento carece, porém, de um tratamento teórico mais convincente, justificando nomeadamente a sua escolha e a sua relação com o *corpus* principal do trabalho, que é literário. Algumas das fotografias são sobejamente conhecidas; constam, por exemplo, do livro de Adam Hochschild, *King Leopold's Ghost. A story of Greed, Terror and heroism in Colonial Africa* (1998) (O fantasma do rei Leopoldo. Uma história de voracidade, terror e heroísmo na África colonial, Lisboa: Caminho 2001). Aliás, as coincidências entre o livro de Gehrman e este são muitas, conquanto o propósito de Hochschild, um homem ligado à comunicação social e não propriamente um africanista, seja o de pura e simplesmente descrever e denunciar o terror então vivido no Congo e toda a movimentação ideológica e política, a favor e contra, que o episódio despoletou no mundo ocidental. Nele não se desvenda qualquer preocupação de ordem literária, como decorre da intenção de Susanne Gehrman, que escreveu um livro que é sobretudo académico e que, nessa dimensão, levanta um conjunto de questões que o tornam particularmente útil aos que trabalham na área em apreço e em áreas afins. Em primeiro lugar, os procedimentos metodológicos, exemplificando um percurso possível e interessante no âmbito da literatura comparada, conquanto julge que o livro beneficiasse com uma melhor definição do que a autora entende por configuração literária, conceito que, pressupostamente central no percurso analítico proposto, acaba por assumir, no decurso do mesmo, uma função puramente residual; em segundo lugar, a relação que estabelece entre o lado reflexivo e crítico da modernidade ocidental (o de Conrad, Casement, entre outros) e a problemática do pós-colonialismo que, com o seu radicalismo tende não só a ensombrar aquela, como também a esgotar-se conceptualmente enquanto paradigma ou alternativa ao centrismo ocidental vigente e criticável.

Bibliografia

BLOOM, Harold, 1997 [1994], *O cânone ocidental*, Lisboa: Temas& Debates.

Notas/Informações

SIMPÓSIO INTERNACIONAL AMÍLCAR CABRAL

[Decorrido de 9 a 12 de Setembro de 2004, na cidade da Praia (Cabo Verde)]

José Carlos Venâncio

Aquele que é considerado como um dos principais intelectuais africanos do século XX, Amílcar Cabral, faria no passado dia 12 de Setembro 80 anos de idade. A propósito desse evento, a Fundação Amílcar Cabral, com o patrocínio do Presidente da República de Cabo Verde, o comandante Pedro Pires, e com apoio financeiro da UNESCO, em boa hora organizou o II Simpósio Amílcar Cabral. O I Simpósio teve lugar em Janeiro de 1983 e as respectivas actas, com o título *Continuar Cabral*, foram publicadas em livro no ano seguinte numa edição conjunta da Grafedito/Prelo e da Editorial Estampa.

O II Simpósio constituiu um importante momento para se revisitar a obra de Cabral sob várias perspectivas, tentando avaliar a sua actualidade nos diversos domínios em que ela se fez sentir. Marcaram presença políticos e intelectuais que estiveram envolvidos na luta pela democracia em Portugal e pelo fim do colonialismo nas então colónias. Assim, estiveram presentes figuras marcantes da primeira geração de nacionalistas africanos de língua portuguesa, tais como Aristides Pereira, Dulce Almada Duarte, Onésimo Silveira, Marcelino dos Santos, Pedro Pires e Joaquim Chissano, os dois últimos enquanto presidentes, respectivamente, das repúblicas de Cabo Verde e de Moçambique. Presentes estiveram também políticos e militares portugueses fortemente envolvidos no processo da luta democrática que conduziu ao 25 de Abril. Refiro-me a Mário Soares, Almeida Santos e Pezarat Correia.

A participação de Carlos Veiga, ex-primeiro ministro de Cabo Verde, e de José Maria Neves, o actual primeiro-ministro, de partidos políticos diferentes e, conseqüentemente, com diferentes leituras da herança cabralina, protagonizaram a pluralidade de que a obra de Cabral é merecedora.

A presença de políticos de relevo esteve longe de transformar o Simpósio num evento político. Ele foi sobretudo um encontro onde os

propósitos científicos estiveram definidos desde o início, onde um elevado número de académicos se debruçou sobre a obra cabralina, procurando averiguar o peso das proposições teóricas que dela emergem na configuração de referentes e paradigmas que orientam hoje os universos de teorização social e de investigação sobre as sociedades do chamado Terceiro Mundo e, entre elas, muito particularmente as africanas. Em referência estão especialmente o processo de globalização e o pós-colonialismo.

Carlos Lopes, Cláudio Furtado, Carlos Cardoso e Elísio Macamo foram alguns dos académicos e investigadores da África de língua portuguesa presentes. Lars Rudebeck, um dos investigadores mais conceituados da obra cabralina, tendo visitado duas vezes as áreas libertadas da Guiné-Bissau aquando da luta de libertação, marcou igualmente presença. Russel G. Hamilton, um dos decanos da área das literaturas africanas em língua portuguesa, professor nos Estados Unidos, hoje aposentado, encarregou-se, conjuntamente com Amet Kebet, professor da Universidade de Dakar, de analisar o lado poético de Amílcar Cabral, que em nada desmereceu a restante obra.

II Colóquio Internacional

"Trabalho forçado africano – experiências coloniais comparadas"

O Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto é uma unidade I&D que desenvolve investigações inter-disciplinares sobre sociedades africanas.

Com os objectivos de apresentar alguns resultados de projectos coordenados pelo Centro e de promover a discussão científica sobre um dos fenómenos mais marcantes do período moderno, o CEAUP vai realizar em Novembro de 2005 um Colóquio Internacional sobre o trabalho forçado africano. O campo de estudos é definido com grande amplitude e cobre:

a) tematicamente, todas as modalidades do trabalho forçado de origem africana, desde o tráfico de escravos medieval até às políticas coloniais do século XX,

b) geograficamente, tanto as regiões coloniais africanas como as sociedades americanas e asiáticas nas quais se integrou o trabalho forçado africano.

Espera-se que desta iniciativa, cujas actas serão publicadas, possa sair um balanço do actual estado dos conhecimentos.

Local e datas

Faculdade de Letras da Universidade do Porto
17 e 18 de Novembro de 2005

Formato do Encontro:

As diferentes comunicações integrar-se-ão num dos seguintes painéis:

1º painel: "Sociedades escravagistas e tráfico atlântico"

2º painel: "Trabalho forçado e poder político no período colonial"

As sessões dos painéis decorrerão durante os dias 17 e 18 em horário a definir em função do número das inscrições com comunicação.

Inscrições gratuitas.

Comunicações

Todas as comunicações deverão ser apresentadas em português, inglês ou francês sendo os textos definitivos obrigatoriamente de extensão não superior a 28.000 caracteres (incluindo espaços e imagens de qualquer natureza). Deverão igualmente ser apresentadas sob a forma de resumo até 31 de Agosto de 2005, e sob a sua forma integral e definitiva quando da sua apresentação no Colóquio.

II International Seminar

"African Forced Labour – compared colonial experiences"

The *Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto* is a R&D unit that develops interdisciplinary researches on African societies.

With the objective of presenting some of the results of the projects coordinated by the Centre and of promoting a scientific discussion on one of the most significant phenomenon of the modern period, the CEAUP is going to organize, in November 2005, an International Seminar on African Forced Labour. The field of studies is wide and covers:

a) Thematically: all forms of forced labour of African origin, since the medieval slave trade to the colonial policies of the XX century,

b) Geographically: both the colonial African regions and the American and Asian societies where African forced labour was integrated.

We hope that with this initiative, whose proceedings we intend to publish, we can make an assessment of the present state of knowledge.

Place and dates

Faculdade de Letras da Universidade do Porto
17th -18th November 2005

Organization of the Seminar:

The different papers will be integrated in one of the following panels:

1st panel: "Slavery societies and Atlantic slave trade"

2nd panel: "Forced labour and political power in the colonial period"

The panels' sessions will take place on the 17th and 18th November, at a schedule to be defined according to the number of papers.

The inscriptions are free.

Papers

All papers must be presented in either Portuguese, English or French. The final texts can not exceed 28.000 characters (spaces and images included). A summary of the papers must be presented till 31st August 2005, and the definitive text must be delivered to the Secretariat of the CEAUP during the Seminar.

II Colloque International "Travail forcé africain - expériences coloniales comparées"

Le *Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto* est une Unité de R&D qui développe des recherches interdisciplinaires sur les sociétés africaines.

Ayant comme objectifs la présentation des résultats des projets coordonnés par le Centre et la promotion de la discussion scientifique sur un des phénomènes plus marquants de la période moderne, le CEAUP organise en novembre 2005, un Colloque International sur le travail forcé africain.

Le champ d'études est défini avec une grande amplitude et comprend:

a) thématiquement tous les modalités du travail forcé d'origine africain dès le trafic d'esclaves médiéval aux politiques coloniales du XX^{ème} siècle,
b) géographiquement, les régions coloniales africaines bien que les sociétés américaines et asiatiques dans lesquelles le travail forcé africain s'est intégré.

On espère qu'on puisse faire avec cette initiative dont les Actes seront publiés, un bilan de l'état actuel des connaissances.

Lieux et dates

Faculdade de Letras da Universidade do Porto
17-18 novembre 2005

Format du Colloque:

Les différentes communications seront intégrées dans les panels suivants:

1^{er} panel: "Sociétés esclavagistes et trafic atlantique"
2^{ème} panel: "Travail forcé et le pouvoir politique dans la période coloniale"

Les sessions des panels auront lieu le 17 et 18, dans un horaire à définir en fonction du numéro des inscriptions avec communication.

Inscriptions gratuites.

Communications

Toutes les communications doivent être présentées en portugais, français ou anglais. Les textes définitifs ne doivent excéder les 28.000 caractères (espaces et images inclus). Ils doivent aussi être présenté sous la forme d'un résumé jusqu'à 31 août 2005, et sous sa forme intégrale et définitive au moment du Colloque.

NORMAS PARA OS COLABORADORES DA *AFRICANA STUDIA*

Apresentação de originais:

1. Os artigos enviados à *Africana Studia* serão submetidos ao Conselho Editorial, que recorrerá ao Conselho Científico sempre que julgar conveniente.
2. Os textos em português, em francês ou em inglês serão enviados em duplicado ao secretariado do CEAUP, dactilografados em páginas A4, a espaço e meio, acompanhados de uma disquete com o ficheiro de texto em Word for Windows (versão 97; 2000 ou XP).
3. O limite máximo da dimensão dos artigos será de 25 págs., incluindo quadros, gráficos, figuras, notas e bibliografia.
4. Cada artigo será acompanhado de um resumo com o máximo de 10 linhas apresentado em português, francês e inglês, e das palavras – chave nucleares (mots-clefs / key words).
5. Todas as citações devem seguir-se do sobrenome do autor, em maiúsculas, e ano de publicação (e número de página, se for o caso), entre parênteses.
6. As referências bibliográficas devem vir no final do texto, numeradas e em ordem alfabética a partir do sobrenome do autor, com espaço simples entre linhas e espaço duplo entre si. Títulos de livros e periódicos devem vir em itálico.
7. A *Africana Studia* reserva-se o direito de alterar os originais com o fim de condicioná-los a essas e outras normas do seu padrão editorial.
8. Os autores terão direito a 2 exemplares e 25 separatas da *Africana Studia*.
9. As opiniões expressas nos artigos são da responsabilidade dos seus autores.

